



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS
DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

FERNANDO DE ARAÚJO BIZERRA

**ESTADO E EXPROPRIAÇÕES: UMA RELAÇÃO VITAL AO SISTEMA DO
CAPITAL**

MACEIÓ/AL
2022

FERNANDO DE ARAÚJO BIZERRA

**ESTADO E EXPROPRIAÇÕES: UMA RELAÇÃO VITAL AO SISTEMA DO
CAPITAL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas,
como requisito à obtenção do título de Doutor em
Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dra. Reivan Marinho de Souza

**MACEIÓ/AL
2022**

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecária: Taciana Sousa dos Santos – CRB-4 – 2062

B625e Bizerra, Fernando de Araújo.
 Estado e expropriações: uma relação vital ao sistema do capital /
 Fernando de Araújo Bizerra. – 2022.
 212 f. : il. color.

Orientadora: Reivan Marinho de Souza.
Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de
Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em
Serviço Social. Maceió, 2022.

Bibliografia: f. 204-212.

1. Estado. 2. Expropriação. 3. Capital. 4. Luta de classes. 5. Propriedade
privada. I. Título.

CDU: 330.342.14 : 347.952.7



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS



FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Tese de Doutorado de FERNANDO DE ARAÚJO BIZERRA, intitulada “ESTADO E EXPROPRIAÇÕES: UMA RELAÇÃO VITAL AO SISTEMA DO CAPITAL”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 21 de outubro de 2022, às 14 horas, por meio de videoconferência.

Documento assinado digitalmente



REIVAN MARINHO DE SOUZA
Data: 22/10/2022 16:08:07-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Profa. Dra. Reivan Marinho de Souza
UFAL – Presidente

Prof. Dr. Artur Bispo dos Santos Neto
UFAL – Examinador Interno

Documento assinado digitalmente



ARTUR BISPO DOS SANTOS NETO
Data: 24/10/2022 08:10:35-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente



MARIA VIRGINIA BORGES AMARAL
Data: 24/10/2022 12:28:40-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Profa. Dra. Maria Virgínia Borges Amaral
UFAL – Examinadora Interna

Documento assinado digitalmente



CEZAR HENRIQUE MIRANDA COELHO MARA
Data: 10/12/2022 12:24:09-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. César Henrique Miranda Coelho Maranhão
UFRJ – Examinador Externo à Instituição

Documento assinado digitalmente



MARIA AUGUSTA TAVARES
Data: 24/10/2022 07:41:32-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Profa. Dra. Maria Augusta Tavares
UFPB – Examinadora Externa à Instituição

Às *Helenas* da minha vida:

Helena Maria, avó amável; sempre amiga, companheira, guerreira; exemplo de superação e de perseverança; fonte inexaurível de amor.

Josefa Helena (*in memoriam*, viva no meu coração), em gratidão por tudo...
“Mãe não tem limite, é tempo sem hora, luz que não apaga quando sopra o vento e chuva desaba, veludo escondido na pele enrugada, água pura, ar puro, puro pensamento. Morrer acontece com o que é breve e passa sem deixar vestígio. Mãe, na sua graça, é eternidade”
(Carlos Drummond de Andrade).

Luísa Helena, sobrinha que renova incessantemente alegrias desde o seu nascimento.

Dedico-lhes!

“Uma palavra escrita não pode nunca ser apagada. Por mais que o desenho tenha sido feito a lápis e que seja de boa qualidade a borracha, o papel vai sempre guardar o relevo das letras escritas. Não, senhor, ninguém pode apagar as palavras que eu escrevi”.

Carolina Maria de Jesus

ENTRE “ENCONTROS E DESPEDIDAS”, AGRADEÇO!

*Mande notícias do mundo de lá
Diz quem fica
Me dê um abraço, venha me apertar
Tô chegando
Coisa que gosto é poder partir
Sem ter planos
Melhor ainda é poder voltar
Quando quero
Todos os dias é um vai-e-vem
A vida se repete na estação
Tem gente que chega pra ficar
Tem gente que vai pra nunca mais
Tem gente que vem e quer voltar
Tem gente que vai e quer ficar
Tem gente que veio só olhar
Tem gente a sorrir e a chorar
E assim, chegar e partir
São só dois lados
Da mesma viagem
O trem que chega
É o mesmo trem da partida
A hora do encontro
É também de despedida
A plataforma dessa estação
É a vida desse meu lugar
É a vida desse meu lugar
É a vida...*

(Encontros e despedidas – Milton Nascimento)

Agradecer é, em qualquer ocasião, um ato de reconhecimento. A experiência do doutorado findada com a tese que o leitor tem acesso foi marcada pelo apoio de muitas pessoas que, agora e sempre, devo prestar meus francos agradecimentos. Permita-me listar seus nomes, visibilizá-las porque, desde o momento em que li as primeiras referências sobre o objeto de estudo até a escrita da última página deste trabalho, ao lado delas, confesso sem tola vaidade, venci de algum modo dificuldades acadêmicas, extrapolei limites pessoais, errei, acertei, revi certezas que eu tinha por muito tempo, avancei, recuei quando preciso, aprendi, desafiei-me, fortaleci-me com os incentivos e perseverarei mesmo encontrando tantos óbices.

Quero iniciar eternizando meus agradecimentos à minha querida mãe, Josefa Helena, com muita alegria por tudo que vivemos e com a lembrança da sua exaltação à ocasião da minha aprovação na seleção do doutorado: “O Nando (como carinhosamente me chamava, embora eu não seja adepto de apelidos) vai ser doutor!”. Sei bem o significado e o gosto da vitória de, após tanto esforço da sua parte, tanta abdicação, tantas noites de sono perdidas

trabalhando para sustentar a mim e aos meus irmãos, ter o filho que é o primeiro doutor da família Araújo, com seus membros analfabetos ou semialfabetizados, afora alguns poucos com ensino médio concluído e um punhado da geração mais jovem com diploma de curso de ensino superior. “*Tem gente que vai pra nunca mais*”... Jovem e repentinamente, partistes na manhã de uma segunda-feira, vinte e oito de outubro de dois mil e dezoito, quando eu estava cumprindo o início do segundo ano do doutorado. Isso fez com que a caminhada vindoura fosse ainda mais difícil diante da tua ausência física – eu acabava de perder minha âncora, precisando reinventar o percurso para seguir em frente na “*plataforma dessa estação*” que “*É a vida*”. Que ironia: sem você eu não existiria, mas tive que existir sem você. Confesso que a minha existência tornou-se muito mais difícil. Contigo, levastes as batalhas vencidas e a certeza de que todas as suas missões foram sabiamente cumpridas com a garra de uma nordestina. Conosco, deixastes o legado de uma mulher incrível que, desafiada a todo instante pela (nada fácil) vida, recursou à dignidade para driblar obstinadamente os obstáculos.

Mãe, a ti exprimo toda gratidão possível. As palavras que conheço são insuficientes para demonstrar o quanto sou grato. Inexiste, definitivamente, termo que resuma o que tenho e terei por toda a minha vida para dizer em relação a você. Diante disso, resumo-me a manifestar o meu obrigado por ter comprado meu primeiro caderno, quando eu tinha apenas três anos de idade, e, de lá para cá, apoiar e impulsionar minha decisão de continuar os estudos até o doutorado; por ter feito com que eu alcançasse o que, infelizmente, você não teve oportunidade, incentivando-me a ir sempre além e escalar novos caminhos para alcançar outras conquistas; por ter me educado, me aconselhado, me entendido, me amado incondicionalmente. Honrei até agora cada esforço seu e, após sua ida, continuo valorizando seu esforço materno. “*Mande notícias do mundo de lá*”, digo eu que fico cheio de saudades!

Àqueles com quem partilho de perto “*a vida desse meu lugar*”: minha vó, Helena Maria, sinônimo de simplicidade, amor, afeto, paciência, persistência; meus irmãos, Fábio e Flávio, por dividirem comigo os “*dois lados*” “*Da mesma viagem*”: as alegrias, os dissabores, as incertezas, os percalços, as adversidades do passado e do presente; Luísa Helena, minha amada sobrinha, continuidade de uma árvore genealógica com raízes tão sólidas; Jenefher e Beatriz, minhas cunhadas que acompanharam, de perto ou de longe, a densa rotina de estudos.

Grato me declaro ao conjunto de professores que tanto contribuíram com minha caminhada rumo ao conhecimento. Nos primeiros passos, às “*tias*” da extinta Escola Padre Antônio Lima Neto que me ensinaram a identificar o abecedário, as sílabas, as palavras, as cores e os numerais, onde estudei o ensino primário e o fundamental I. Às professoras da

Escola Estadual Costa Rego e da Escola Estadual Professora Isaura Antônia de Lisboa, as quais me acompanharam no ensino fundamental II e no ensino médio, respectivamente. Na UFAL, na graduação em Serviço Social (2007-2010) tive o privilégio de contar com os ensinamentos de professores inesquecíveis, com destaque para Valéria Correia, Wanda Griep, Elaine Nunes, Andrea Pacheco, Cristina Paniago, Celia Porto (*in memoriam*), Norma Alcântara, Radjalma Cavalcante (*in memoriam*), além dos citados no parágrafo abaixo. Agradeço-lhes imensamente por cada aula, cada motivação, cada conversa, cada aprendizado.

Ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFAL, por primarem sempre pelo compromisso com a qualidade da formação profissional crítica, científica e de qualidade, extrapolando as exigências burocráticas (im)postas pela Universidade e pelos órgãos de fomento à pesquisa. Agradeço afetuosamente às professoras Edlene Pimentel, Adriana Torres, Reivan Souza e Rosa Prêdes e aos professores Sérgio Lessa, Sérgio Gianna e Ivo Tonet, pelo que compartilharam nas disciplinas obrigatórias e eletivas por mim cursadas. Essa tese é devedora (e muito!) do que aprendi a cada aula.

Aos segmentos docente, técnico-administrativo e discente do Colegiado do PPGSS/UFAL, pela deliberação favorável aos requerimentos que submeti à sua apreciação.

Às secretárias do PPGSS/UFAL, Quitéria e Livia, pela solicitude, pelo encaminhamento institucional das demandas que apresentei e pelo zelo com o serviço público.

À minha orientadora, Reivan Souza, queridíssima professora e amiga que me acompanha, academicamente falando, desde os idos de 2010 quando fui seu monitor na disciplina de Fundamentos Teórico-Metodológicos do Serviço Social VI. Na sequência, na condição de um autêntico neófito no universo da pesquisa, contei com Reivan na orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), da dissertação e, agora, da tese. Além disso, e devo igualmente registrar, pudemos partilhar da construção coletiva de artigos, de projetos de pesquisa e de produções científicas que abrigaram a socialização de conhecimentos por nós produzidos. Essa década de contato profissional e pessoal, comprovando que o respeito mútuo e a estima verdadeira são possíveis entre orientador e orientando, coroa uma relação regada pelo incentivo e pela solidariedade nos momentos difíceis. Como ecoa a canção, “*Tem gente a sorrir e a chorar*”; ora sorrimos, ora choramos nas situações que vivemos. Com denso carinho, e como especialíssimo registro desta tese, deixo aqui meu agradecimento pelo afeto recíproco, pelo apoio incansável, pela orientação, sabedoria, experiência, confiança, paciência, disponibilidade e compreensão a todo tempo que precisei. À Reivan, inspiração profissional de tantos, e aqui me incluo, externalizo minha admiração!

À Banca Examinadora, composta, para o meu orgulho, pelos examinadores titulares Reivan Souza, Artur Bispo, Virgínia Borges, Maria Augusta Tavares e Cézar Maranhão e pelas examinadoras suplentes Norma Alcântara e Daniela Neves, agradeço pela leitura rigorosa do meu trabalho, pelas provocações, pelas indicações, lições teóricas e políticas; enfim, pela avaliação tão primorosa. À professora Ivanete Boschetti, meu mais lídimo agradecimento pelas contribuições na banca de qualificação. Ao tempo, peço desculpas aos examinadores por não ter incorporado tudo sinalizado. Os prazos e as questões da vida cotidiana não me permitiram contemplar minuciosamente todas as sugestões apontadas.

Aos discentes da turma 2017 (a desbravadora do doutorado), Islânia Rocha, Mônica Regina, Gladson Rosas, Viviane Medeiros, Tatiana Lyra, Mayra Queiroz, Jaqueline Lima, Uelber Barbosa e Aline Nomeriano, com quem experienciei debates, conversas, dilemas e estudos no “*vai-e-vem*” dos mais de mil e quinhentos dias de vivência no PPGSS.

Não posso calar, e jamais faria isso, o meu débito particular com o amigo Everton Melo (Renk) e as amigas Mayra Queiroz e Aline Nomeriano, pelo companheirismo, pelo estímulo, pela força, pela reciprocidade, por estarem comigo sempre, por acreditarem em mim quando eu mesmo desacreditei. Que sorte a minha de encontrá-los na academia e, para além dela, preservá-los como amigos admiráveis. Saibam que nutro carinho e gratidão por terem tornado a caminhada doutoral menos enfadonha. “*Me dê[em] um abraço, venha[m] me apertar*”, pois com a empatia de vocês me sinto seguro.

Há que aludir o agradecimento às amizades imprescindíveis antes, durante e após o Doutorado: Juliana Carla, Débora Rodrigues, Manuella Aragão e Gioflânia Moraes, por tudo o que vivemos e pelo que ainda viveremos; Márcio Ferraço, Wellington Galdino e Wellington Santos (Etinho), misto de irmandade e amizade, por vibrarem em minhas conquistas e dividirem a vida comigo. Nossas experiências fizeram-nos mais fortes e nos mostraram que a amizade é um bem preciosíssimo a ser conservado. “*Tem gente que chega pra ficar*”, provam-me vocês. Que fiquem definitivamente para nos aventurarmos em tantas outras histórias.

Tenho também uma dívida de gratidão com a gestão reitoral “Outra UFAL é possível” (2016-2019), aqui saudada nas pessoas da querida professora Valéria Correia e do atencioso professor José Vieira, pela imprescindível oportunidade de gozar do afastamento integral durante vinte e quatro meses para qualificação mediante o Edital nº 47, de 02 de maio de 2018. O incentivo à qualificação, marca inapagável dessa gestão, merece ser registrado.

Ao Colegiado do Curso de Serviço Social da UFAL/*Campus* Arapiraca/Unidade Educacional de Palmeira dos Índios, pela aprovação, mesmo em um cenário tão singular do

Curso, do meu pedido de afastamento para me dedicar por um tempo exclusivamente aos estudos que culminaram na presente tese. Ao professor Japson Gonçalves e às professoras Mayra Queiroz, Martha Daniella, Marinês Coral e Angélica Bezerra, sou grato pelo apoio e estímulo imensurável de vocês desde o exato momento que tomei a decisão de cursar o doutorado, pela convivência acadêmica respeitosa, séria e fraterna. Estendo meus agradecimentos à professora Monique Rodrigues, por assumir e cumprir com responsabilidade o desafio de me substituir durante período em que estive afastado das atividades docentes, e às professoras Silvana Márcia, Érika Flávia, Olivia Monteiro, Adielma Nascimento, Joselita Monteiro, Marli Santos e Karina Duarte, pela constante torcida.

Aos discentes, orientandos e estagiários do Curso de Serviço Social da UFAL/*Campus* Arapiraca/Unidade Educacional de Palmeira dos Índios, com quem venho nos últimos oito anos não só dividido saberes acumulados, mas, além disso, aprendido mediante as provocações, indagações e interlocuções. A trajetória singular de cada discente, a particularidade de cada turma e o enfrentamento aos desafios típicos das plagas agrestinas me fortalecem ao término de cada semestre letivo. O doutorado foi um compromisso que honrei na perspectiva de dar um retorno aos discentes, à Universidade, à sociedade alagoana, aos trabalhadores. Que assim seja nos anos à frente. Temos muito a fazer coletivamente na defesa intransigente da educação pública e da formação profissional crítica em Serviço Social.

Devo dizer, como é de praxe, que, apesar da gratidão aos citados, as sínteses, os avanços e as tantas lacunas deste trabalho são de minha inteira responsabilidade. Isso isenta os nomes que mencionei, bem como aquelas pessoas que ficaram no anonimato, das possíveis repercussões que a tese trará a partir de então.

Não foi fácil, mas com o apoio fraternal de vocês eu consegui. Muito obrigado!

BIZERRA, Fernando de Araújo. Estado e expropriações: uma relação vital ao sistema do capital. 2022. 212f. (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social. Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2022.

RESUMO

A presente tese tem como objetivo analisar a relação entre Estado e expropriações no sistema capitalista, explicitando seus fundamentos ontológicos e algumas das suas expressões históricas concretas. Para torná-la possível, do ponto de vista teórico-metodológico realizou-se uma investigação em fontes bibliográficas, recorrendo-se aos autores clássicos e contemporâneos afetos à perspectiva ontológica materialista, e em documentos divulgados por órgãos e instituições oficiais. O fio condutor da reflexão que se segue apreende que o Estado – um complexo particular que, por sua própria natureza, protege a propriedade privada e controla politicamente a ordem sociometabólica – é indissociável da expropriação da riqueza produzida coletivamente e apropriada privadamente para sustentar a dominação e os interesses particulares de uma classe, desencadeando uma teia de embates e resistências. No decorrer da exposição, defende-se o argumento central de que o Estado, valendo-se de meios os mais diversos, atua no terreno da luta de classes de modo a *facilitar, estimular e legitimar* as expropriações que constituem condição de existência e de reprodução ampliada do capital, garantindo a uma minoria o monopólio social da propriedade privada moderna. A pesquisa, cujos resultados encontram-se didaticamente condensados em três capítulos, traz à tona os processos expropriatórios conectados à busca imperativa pela valorização do valor e demonstra como se dá a complementariedade do Estado ao sociometabolismo do capital; ao abordar as expropriações como um produto permanente da sociedade vigente, aponta os mecanismos estatais recursados para preservá-las e recriá-las em circunstâncias históricas mutáveis; apresenta as repercussões das expropriações que incidem negativamente no cotidiano de milhares de indivíduos em diferentes regiões do mundo, sobretudo com o desemprego e a pobreza. A apreciação do material estudado evidencia, em suma, que as distintas expropriações que contam com o pleno amparo do Estado ocorrem em sintonia com as necessidades autoexpansivas do capital. Evidencia, ademais, que as expropriações concretizadas no dinamismo do capital são absolutamente inconcebíveis sem a intervenção direta ou indireta do Estado.

Palavras-chave: Estado. Expropriações. Propriedade privada. Capital. Luta de classes.

BIZERRA, Fernando de Araújo. State and expropriations: a vital relationship to the capital system. 2022. 212f. (Doctorate in Social Work) – Faculty of Social Work. Federal University of Alagoas. Maceió, 2022.

ABSTRACT

This thesis aims to analyze the relationship between the State and expropriations in the capitalist system, explaining its ontological foundations and some of its concrete historical expressions. To make it possible, from a theoretical-methodological point of view, an investigation was carried out in bibliographic sources, resorting to classic and contemporary authors affected by the materialist ontological perspective, and in documents published by official bodies and institutions. The thread of the reflection that follows apprehends that – the State, a particular complex that, by its very nature, protects private property and politically controls the socio-metabolic order – is inseparable from the expropriation of collectively produced and privately appropriated wealth to sustain domination and the particular interests of a class, triggering a web of clashes and resistances. In the course of the exposition, the central argument is defended that the State, using the most diverse means, acts in the field of class struggle in order to facilitate, stimulate and legitimize the expropriations that constitute a condition of existence and reproduction expansion of capital, guaranteeing to a minority the social monopoly of modern private property. The research, whose results are didactically condensed into three chapters, brings to light the expropriation processes connected to the imperative search for the valorization of value and demonstrates how the State complements the capital's sociometabolism; when approaching expropriations as a permanent product of the current society, it points out the state mechanisms used to preserve and recreate them in changing historical circumstances; presents the repercussions of expropriations that negatively affect the daily lives of thousands of individuals in different regions of the world, especially with unemployment and poverty. The appreciation of the material studied shows, in short, that the different expropriations that have the full support of the State occur in harmony with the self-expanding needs of capital. It also shows that the expropriations carried out in the dynamism of capital are absolutely inconceivable without the direct or indirect intervention of the State.

Keywords: State. Expropriations. Private propriety. Capital. Class struggle.

BIZERRA, Fernando de Araújo. Estado y expropiaciones: una relación vital con el sistema del capital. 2022. 213f. (Doctorado en Trabajo Social) – Facultad de Trabajo Social. Universidad Federal de Alagoas. Maceió, 2022.

RESUMEN

Esta tesis tiene como objetivo analizar la relación entre el Estado y las expropiaciones en el sistema capitalista, explicando sus fundamentos ontológicos y algunas de sus expresiones históricas concretas. Para hacerlo posible, desde un punto de vista teórico-metodológico, se realizó una investigación en fuentes bibliográficas, recurriendo a autores clásicos y contemporáneos afectados por la perspectiva ontológica materialista, y en documentos publicados por organismos e instituciones oficiales. El hilo de la reflexión que sigue aprehende que el Estado – complejo particular que, por su propia naturaleza, tutela la propiedad privada y controla políticamente el orden socio-metabólico – es inseparable de la expropiación de las riquezas colectivamente producidas y privadamente apropiadas para sustentar la dominación y los intereses particulares de una clase, desencadenando una red de enfrentamientos y resistencias. En el transcurso de la exposición se defiende el argumento central de que el Estado, valiéndose de los más diversos medios, actúa en el campo de la lucha de clases con el fin de *facilitar, estimular y legitimar* las expropiaciones que constituyen una condición de existencia y de reproducción y expansión de la capital, garantizando a una minoría el monopolio social de la propiedad privada moderna. La investigación, cuyos resultados se condensan didácticamente en tres capítulos, saca a la luz los procesos de expropiación vinculados a la imperiosa búsqueda de la valorización del valor y demuestra cómo el Estado complementa el sociometabolismo del capital; al abordar las expropiaciones como un producto permanente de la sociedad actual, señala los mecanismos estatales utilizados para preservarlas y recrearlas en circunstancias históricas cambiantes; presenta las repercusiones de las expropiaciones que afectan negativamente la vida cotidiana de miles de personas en diferentes regiones del mundo, especialmente con el desempleo y la pobreza. La apreciación del material estudiado muestra, en definitiva, que las distintas expropiaciones que cuentan con el pleno apoyo del Estado se dan en armonía con las necesidades de autoexpansión del capital. También demuestra que las expropiaciones realizadas en el dinamismo del capital son absolutamente inconcebibles sin la intervención directa o indirecta del Estado.

Palabras clave: Estado. Expropiaciones. Propiedad privada. Capital. Lucha de clases.

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.	14
2 – ESTADO, EXPROPRIAÇÕES E PROPRIEDADE PRIVADA	29
2.1 – O Estado como complexo social funcional aos expropriadores	30
2.2 – Estado e expropriações: a salvaguarda da propriedade privada	45
2.3 – Do papel do Estado nas expropriações que transformam os meios de vida em capital	69
3 – O ESTADO E AS EXPROPRIAÇÕES POSTAS PELO CAPITAL	87
3.1 – As expropriações via sistema colonial, sistema da dívida pública e sistema tributário	89
3.2 – A expropriação do mais-trabalho no contexto da “caça apaixonada do valor”	104
3.3 – Estado e capital: autonomia ou complementariedade?	128
4 – AS EXPROPRIAÇÕES NO DINAMISMO DA ACUMULAÇÃO DE CAPITAL: impactos no cotidiano dos trabalhadores	148
4.1 – Expropriação e desemprego: (re)produção constante da superpopulação relativa	149
4.2 – A pobreza como antítese da expropriação da riqueza	172
5 – À GUIA DE CONCLUSÃO	195
REFERÊNCIAS	204

1 – INTRODUÇÃO

“O capital é trabalho morto, que apenas se reanima, à maneira dos vampiros, chupando trabalho vivo e que vive tanto mais quanto mais trabalho vivo chupa” (MARX, 1996a, p. 347).

A efígie do vampiro, recurso utilizado pelo autor para caracterizar o capital como trabalho morto que se vivifica ao se apoderar de trabalho vivo, assume narrativas variadas no cânone literário, na mitologia, no imaginário, nos filmes, nos livros e nos romances. Definido como um personagem sobrenatural, erótico, sedutor e mortífero, a característica estereotípica básica do vampiro é a obsessão por sangue alheio, cravando seus caninos alongados e pontiagudos para sugá-lo nas artérias das vítimas feito um parasita faminto. Enquanto elas empalidecem e são atacadas, o vampiro, figura imortal, horripilante, silenciosa, de sentidos aguçados, tez pálida e rapidíssima no ataque, faz a ingestão do líquido precioso.

A noção de vampirismo é remota, podendo ser localizada em culturas milenares à volta do mundo, fixando-se nas lendas de demônios, divindades e criaturas (empusa grega, lamia, strix, estirge, lobisomem, bruxa, feiticeira etc.) predecessoras do vampiro moderno. Os antigos povos sumérios e babilônicos cultivaram a crença em um espírito irado chamado ekimmu, o qual retornava vingativo do mundo dos mortos para, sob o clarão da lua, dilacerar a energia dos seres vivos. No Egito Antigo, um mito envolvia uma suposta vampira muito temida por ser o símbolo da punição de Rá, Deus Sol que a enviou com a missão de destruir os humanos contrários a ele. Contava-se que a deusa Sekhmet (que significa “a poderosa”), parte leoa e parte mulher, tinha gosto por sangue e quando as oferendas não eram realizadas corretamente ela rompia as paredes da sua tumba para devorar os homens.

Nas lendas da China, encontram-se os “vampiros chineses”, nomeados de Chiang-Shi. Caracterizados como mortos vestidos com trajes oficiais da Dinastia Qing, tinham garras curvas e olhos vermelhos. A rigidez do corpo limitava sua movimentação, permitindo-os apenas saltitar com os braços abertos para absorver a força vital de um alvo. Na Hungria, a condessa Elizabeth Bathory entrou para a história com uma série de crimes hediondos e cruéis cometidos em sua obstinação pela beleza, ficando conhecida como a “Condessa sangrenta”. Com comportamentos vampirescos reveladores da sua carreira sanguinária, mordia pessoas sequestradas em vilarejos, em sua maioria meninas adolescentes virgens, e as matava, banhando-se no sangue vertido, deleitando-se na morte de cerca de seis centenas de vítimas.

Quando o assunto é vampiro, adquire notoriedade também Vlad III (alcunhado de “Príncipe das trevas”, “Vlad Drácula” ou “Vlad, o Empalador”), que reinou sobre uma região do Sul da Romênia, a Valáquia. Um dos maiores ícones do vampirismo, ele costumava matar e empalar de forma lenta, dolorosa e agônica suas vítimas, deliciando-se com pão embebido do sangue drenado do pescoço dos pobres. Durante sua estadia no poder, os guerreiros rivais capturados nas batalhas eram submetidos a torturas e morriam mutilados, decapitados, esfolados ou empalados. A prática de beber sangue aproximou Vlad, um príncipe temido e lendário que fez da vingança sua razão de viver, dos seres mitológicos e demoníacos.

Sob o pico epidêmico da Peste Negra¹, surgiram lendas que defendiam o vampirismo como simbolismo desta terrível e, à época, enigmática doença. Ao abrirem as valas e descobrirem corpos ainda conservados, com unhas e cabelos longos, sangue no nariz e na boca devido ao vazamento de fluídos pós-morte e dentes mais afiados em razão da retração da gengiva, diziam que os vampiros apoderavam-se dos mortos e ajudavam a espalhar ainda mais o vírus. Os suspeitos de vampirismo eram enterrados com tijolos em sua boca.

Na África Ocidental, o povo Axânti afirma haver um ser de dentes de ferro que vive nas árvores, o asanbosam, e o povo Betsileo de Madagascar falam do doramanga, um vampiro bebedor de sangue e comedor das aparas das unhas dos nobres. Em Moçambique, cultivava-se um mito sobre “dragões chupasangue” que atacam suas presas durante a noite. Entre os povos americanos, é exemplar o Loogaroo, uma crença vampírica resultante de influências francesas e do Vodun africano. A mitologia asteca reúne lendas em torno dos Cihuatetos, espíritos pertencentes àqueles que morreram à nascença. Na Ásia Meridional, O Bhūta ou Prét é qualificado como a alma de um homem que morreu de morte antecipada e

¹ A epidemia da Peste Negra dizimou aproximadamente um terço da população existente entre a Índia e a Islândia, equivalendo a uma média de vinte milhões de mortos. Tuchman (1989, p. 87) descreve as características de marinheiros genoveses acometidos pelos sintomas da doença: eles “tinham estranhas inchações escuras, do tamanho de um ovo ou uma maçã, nas axilas e virilhas, que purgavam pus e sangue e eram acompanhadas de bolhas e manchas negras por todo o corpo, provocadas por hemorragias internas. Sentiam muitas dores e morriam rapidamente cinco dias depois dos primeiros sintomas. Com a disseminação da doença, outros sintomas, como febre constante e escarro sangrento, surgiram em lugar das inchações ou bubões. As vítimas tossiam, suavam muito e morriam ainda mais depressa, dentro de três dias ou menos, por vezes em 24 horas. Nos dois casos, tudo o que saía do corpo – hálito, suor, sangue dos bubões e pulmões, urina sanguinolenta e excrementos enegrecidos pelo sangue – cheirava mal. A depressão e o desespero acompanhavam os sintomas físicos e ‘a morte se estampava no rosto’”. Sem remédios para preveni-la, a doença avançava de duas formas: “uma que atingia a corrente sanguínea, provocando ínguas e hemorragia interna, e que se disseminava pelo contato; e uma segunda forma, mais virulenta, pneumônica, que atingia os pulmões e era disseminada pela infecção respiratória. A presença das duas ao mesmo tempo provocou uma alta mortalidade e rapidez do contágio. Tão mortal era a enfermidade que se conheceram casos de pessoas irem dormir bem e morrerem antes de acordar, assim como de médicos contraindo a doença junto a um doente e morrendo à frente dele”. Notícias vagas davam conta de que a Peste Negra difundiu-se pela China, passou pela Tartária (Ásia Central) até a Índia e Pérsia, Mesopotâmia, Síria, Egito e toda Ásia Menor, chegando à Europa em 1346. Por onde a doença passou, deixou como marca territórios inteiros despovoados onde jaziam cadáveres, em sua maioria de pobres e anônimos

ronda nas redondezas animando cadáveres e atacando os vivos. No Japão, o Nukekubi é um ser com cabeça e pescoço apartados do corpo, voando em busca de presas humanas. Ao norte da Índia, comenta-se de um vampiro com a cabeça rodeada por intestinos e uma caveira, de onde bebe sangue. Lendas vampíricas são ainda localizadas nas Filipinas e Indonésia.

A diversidade de menções ao vampiro tomaria de nós outras tantas linhas. Os exemplos aqui listados², contudo, são suficientes para demonstrar que a crença em vampiros está difundida em diversos momentos e em todas as extensões continentais. Desde o século XIX, o termo vampiro, escrito pela primeira vez em 1725 em um relatório assinado por um médico do exército do Sacro Império Romano-Germânico, popularizou-se após um influxo de superstições vampíricas na Europa Ocidental, vindas de locais onde lendas sobre ele eram comuns, como os Balcãs e a Europa Oriental. De lá para cá, segue conotando a imagem real ou ficcional de alguém que, humanamente temido, desfruta do apetite de saborear sangue.

A epígrafe que abre esta tese mobiliza uma referência metafórica muito precisa: o capital guarda similitude com o vampiro, preservando-se algumas especificidades. Este morto-vivo engole sangue de criaturas vivas para se alimentar; aquele se desenvolve e nutre sua vitalidade “quanto mais trabalho vivo chupa” e expropria riquezas produzidas por intermédio da exploração do homem pelo homem. O vampiro suga sangue; o capital apropria-se do mais-trabalho obtido com o gasto de energias corpóreas dos trabalhadores usadas na transformação da natureza em objetos úteis. Mirando novas vítimas, o vampiro ataca localmente na surdina e obtém sua bebida predileta. O capital, da sua gênese aos dias de hoje, fareja fontes de valorização do valor e expropria mundialmente riquezas numa processualidade marcada pela agitação das classes no seu enfrentamento diário. Ambos são vorazes, predatórios, devoradores, incontroláveis e se reanimam apossando-se, sem qualquer sinal de piedade, de algo: um de líquido corporal que percorre o sistema circulatório em humanos; o outro de trabalho explorado, alienado e expropriado dos produtores diretos. O vampiro tem o impulso de atacar para consumir sangue; o capital é movido pela acumulação crescente, tendo, para isso, que explorar e expropriar os trabalhadores. O vampiro é afugentado quando ver alho e crucifixo; o capital espanta-se e teme somente a contestação e a organização política dos expropriados, pois suas projeções ameaçam a continuidade bem-sucedida da sua marcha expansionista. O vampiro age sozinho e sempre da mesma forma; o capital conta com instituições, aliados, personificações e com o explícito aporte do Estado,

² A recuperação desses exemplos baseou-se, de um modo geral, nas obras de Carvalho (2013) e Garcia (2014).

adotando estratégias que se atualizam e se ressignificam para possibilitar, econômica e politicamente, as expropriações que secularmente o sustentam.

O capital, espécie peculiar de vampiro, ergue sob seu comando uma ordem de reprodução sociometabólica historicamente específica, poderosa, hierárquica e universal onde opera a lei do valor, tendo seus vigamentos assentados na expropriação do mais-trabalho e marcados pela presença de classes sociais antagônicas que se confrontam, ao defender interesses inconciliáveis, nos estágios diacrônicos de sua trajetória. No seu desenrolar, avança para estimular cada vez mais um inédito desenvolvimento das forças produtivas, proporcionando o aumento da produtividade e a superação efetiva dos limites produtivos que aprisionaram por milênios a humanidade à escassez. Todo esforço vampiresco do capital consiste em, auxiliado pelo núcleo repressivo do Estado, expropriar constantemente riquezas naturais e sociais nos seus ciclos de crescimento e recessão, repondo a cada instante sua sede vampírica de sugar dia e noite todo esforço dos trabalhadores subjugados à exploração ao vender sua força de trabalho para os capitalistas e produzir segundo suas exigências.

O interesse particular desta tese recai sobre o estudo crítico da relação Estado e expropriações no sistema capitalista, tendo como enfoque os mecanismos estatais direcionados ao atendimento das necessidades autoexpansivas do capital – criatura monstruosa “que apenas se reanima” “à maneira dos vampiros”. A empreitada analítica direciona-se, no todo, para evidenciar de que modo o Estado, organicamente articulado com as requisições sociometabólicas do capital, contribui com a realização dos contínuos processos expropriatórios vitalizados em face do protagonismo das classes sociais.

O elã acadêmico para desenvolvê-la não se deu aleatoriamente; condicionou-se por vivências, afinidades pessoais e sua relevância. Derivou, num momento germinal, do acúmulo de reflexões feitas desde a elaboração da nossa dissertação, defendida em 2014 no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) com o título “*Alteram-se as formas, preserva-se a essência: a funcionalidade do Estado à reprodução do capital*” e, posteriormente, lançada no formato de livro³ sem modificações substanciais no seu conteúdo. À ocasião, o esforço analítico orientou-se, numa apreensão teórica e histórica, para abarcar as características inerentes à intervenção do Estado da acumulação primitiva aos “anos dourados” do capital. Uma vez concluída, o produto final da dissertação nos clarificou que o Estado, no nível da sua operacionalização, intervém em

³ Referimo-nos à *Estado e capital: uma coexistência necessária*, de nossa autoria, publicado pelo Coletivo Veredas, uma entidade editorial sem fins lucrativos, cuja missão consiste em socializar conhecimentos com vistas à contribuir com a luta dos trabalhadores em torno da emancipação humana. Cf. Bizerra (2016).

consonância com as demandas sócio-reprodutivas do capital, assumindo formas diferenciadas para, frente à luta de classes, proteger a propriedade privada, assegurar a extração do trabalho excedente e preservar a modalidade vigente de metabolismo social; ao mesmo tempo, nos inquietou com novas questões tomadas em alguma medida como problema de pesquisa nos últimos anos. Os conhecimentos que se pôde plasmar na incursão realizada sinalizavam a imprescindibilidade da continuidade da investigação, amadurecendo-a e avançando para englobar autores e mediações ali introdutoriamente exploradas ou não incorporadas em razão dos limites de tempo, débito que nos moveu a retornar os estudos em nível de doutoramento.

A isto acrescentou-se a nossa entrada, em 2014 como substituto e em 2015 como efetivo, no quadro de docentes do Curso de Serviço Social da UFAL/*Campus* Arapiraca/Unidade Educacional de Palmeira dos Índios, atuando predominantemente nas disciplinas que integram o Núcleo dos Fundamentos da Vida Social das Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social, formuladas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) em 1996. A docência tem nos permitido, nas atividades do tripé ensino-pesquisa-extensão, apresentar e discutir em sala de aula os conteúdos das disciplinas Teoria Política, Fundamentos da Economia, Política Social e Trabalho e Sociabilidade; orientar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos discentes que escolhem temáticas relacionadas ao Estado, às tendências da proteção social, aos problemas sociais gerados pelo desenvolvimento capitalista, às questões postas à organização e à execução do trabalho etc.; pesquisar e, como desdobramento, publicar reflexões em capítulos de coletâneas, artigos em anais de eventos científicos nacionais e internacionais e em periódicos; participar de debates, proferir palestras e ocupar demais espaços de discussão onde fazemos intervenções acerca de temas que envolvem centralmente o Estado.

Tais experiências na formação profissional colocaram-nos constantemente em contato com a temática do Estado e sua articulação com outras categorias do mesmo modo importantes e polêmicas no universo da academia, instigando-nos a aprofundar os estudos. Uma questão central esboçou-se quando decidimos nos inscrever na seleção de doutorado: o Estado possui envolvimento com as expropriações capitalisticamente efetivadas no cenário do jogo de interesses político-econômicos conflitantes? A realidade imediata, coagulada num aparente caos fragmentado, mostrava-nos que “sim”. No entanto, não nos contentamos com respostas monossilábicas, por entender que elas, se servem a certos propósitos, são insuficientes para estear o conhecimento científico. Mais que dizer “sim” ou “não”, é preciso analisar, problematizar, refletir e sistematizar conteúdos que traduzam, sob a forma de

conceitos e ideias, o mais fielmente possível o movimento do real, seu ser-em-si, suas inúmeras determinações. É neste sentido que direcionamos nossa pesquisa.

Um terceiro mote motivador foi a escala de crescimento sem precedentes das expropriações no derradeiro terço do século passado e início deste novo milênio, isto é, em tempos de crise estrutural do capital⁴, onde se presencia a hegemonia das finanças e se efetiva a intervenção estatal conforme diretrizes enformadas pelo neoliberalismo. Se as expropriações não são uma novidade do capitalismo contemporâneo, sendo, como o leitor verá no decorrer desta tese, antes de tudo um produto permanente⁵ do sistema social sob o qual vivemos, com as mudanças macrosociedadeiras desencadeadas em resposta ao quadro crítico longo enfrentado pelo capital de canto a canto do globo, elas se aprofundam, generalizam-se e assumem contornos mais complexos. Vivemos, de fato, uma onda inédita de expropriações em escala planetária. Sem que desapareçam ou deixem de representar importância as expropriações que separam os trabalhadores dos seus meios de vida, outras expropriações vão sendo velozmente acionadas pelo capital, assumindo características dinâmicas singulares e inaugurando um novo patamar expropriatório. As expropriações, de Norte a Sul, no centro e na periferia, mostram-se multifacetadas, “agressivas e potencialmente ilimitadas, ao converter características humanas, sociais ou elementos da natureza em potenciais mercadorias” (FONTES, 2011, p. 45) comercializadas no mercado para concretizar as expectativas de

⁴ É consensual a constatação, a despeito das interpretações distintas, de que o capital tem mergulhado, desde os idos dos anos 1970, e em escala cada vez mais profunda nos anos 2000, numa crise sem precedentes, cenário propício para se deslanchar um conjunto de alterações na dinâmica da produção, do trabalho, das expropriações e da sociedade como um todo. A crise que perdura com oscilações e repercussões diferentes é denominada por Mészáros (2002) de crise estrutural porque atinge o cerne do sistema do capital. De caráter universal, alcance global, escala de tempo permanente e modo de ser rastejante, a crise estrutural promove perturbação nas diversas esferas sociais, desde as mais amplas àquelas relacionadas estritamente às individualidades, o que torna patente a gravidade desse quadro crítico caracterizador do dinamismo econômico mundial. A economia, a política, a arte, os valores, a religião, a ciência, as profissões etc. têm sido impactadas pela crise e pelas medidas tomadas pelo capital na tentativa de eliminar todo óbice à circulação da riqueza e continuar angariando lucros. Se é correto afirmar que as crises são inerentes à dinâmica da acumulação capitalista, não deixa de ser verídico o fato de que a crise estrutural se distingue das crises cíclicas anteriormente enfrentadas pelo sistema do capital. Se nas épocas anteriores o capital conheceu a suscetibilidade de crises que não colocaram em risco a sobrevivência contínua da sua estrutura global, buscando estratégias que, a curto prazo, amorteciam suas consequências, na contemporaneidade qualquer tentativa de solução se mostra ineficaz para a resolução definitiva dos problemas crescentes com os quais a humanidade se depara. Só é possível deslocar suas contradições quando a crise se mostra parcial, requerendo mudanças no interior do próprio sistema. Por ser uma crise estrutural, não é passível de resolutividade nos interstícios do sociometabolismo vigente.

⁵ Com esta afirmação, afastamo-nos, logo à partida, das interpretações, no campo da tradição marxista, que, de acordo com Boschetti (2018, p. 8), consideram as expropriações como “um fenômeno próprio e específico da acumulação originária, sendo, portanto, improcedente sua utilização para explicar fenômenos contemporâneos”. Em rota contrária, comungamos do entendimento de que “os processos de expropriação não estão apenas na pré-história do capitalismo, mas também integram sua expansão, acompanhando a extensão das próprias relações sociais capitalistas e aprofundando-as, e prosseguem resultando em massas de trabalhadores disponíveis para vender sua força de trabalho, e necessitados disso” (FONTES, 2018, p. 21).

superlucros almejados pelos capitalistas atribulados com a instabilidade provocada pela crise em curso, numa evidente tentativa de assegurar novos nichos de acumulação.

Intensiva e extensivamente, as expropriações têm coberto um leque heterogêneo de objetos⁶ que se estende dos meios de vida aos direitos sociais e trabalhistas, passando pelo trabalho protegido até a materialidade natural, o fundo público, a subjetividade do trabalhador, as zonas urbanísticas, o patrimônio artístico, paisagístico, arquitetônico e cultural, as populações rurais, as terras indígenas e quilombolas, o salário dos trabalhadores que contratam o crédito consignado, o tempo livre etc. Em todas as situações expropriatórias, o envolvimento do Estado garante, por meios basicamente coercitivos, as condições sociais, políticas, econômicas e institucionais de efetivação das expropriações enquanto estratégias de classe, exasperando conflitos e antagonismos movidos na tessitura cotidiana da sociedade.

O *aggiornamento*, a ampliação e a recriação incessante das expropriações com o beneplácito do Estado – sobretudo no período demarcado – indicam que o vampiro que se fortifica “chupando trabalho vivo”, a despeito dos constrangimentos congeniais à sua caminhada expansionista, segue exercendo dominação totalitária sobre o conjunto da sociedade e fazendo em escala global vítimas expropriadas das condições mínimas de sobrevivência. Por um lado, as expropriações determinadas pelo capital, e que contam com o aval do Estado criado pelo, no e para seu modo singular de controle do metabolismo social, garantem uma vigorosa concentração de riquezas em pouquíssimas mãos, dotando os capitalistas do controle dos meios de produção com a finalidade de valorizar o valor e acumular insaciavelmente. Do outro lado, como desdobramento de contradições inextirpáveis, recolocam uma infinidade de trabalhadores expropriados dos meios de vida e condicionados a vender sua força de trabalho, dependendo do mercado para sobreviver ou das ações estatais minimalistas, quando não encontram compradores para sua mercadoria peculiar e são condenados ao desemprego e à pobreza estampada nas estatísticas. O caráter alienante desta realidade é cristalino: a expropriação da riqueza priva, em vários sentidos e com sérias implicações, uma maioria do acesso àquilo que se constitui obra integral do gênero humano.

Antes e na atualidade, a lógica autoexpansionista do capital suscita permanentemente expropriações que se concretizam com a mediação direta ou indireta do

⁶ Aqui, como feito na nota anterior, não coadunamos com as leituras que, na constatação de Boschetti (2018, p. 8), entendem as expropriações como “processos restritos à separação entre ‘o produtor e os meios de produção’”. As violentas expropriações intensificaram-se e abrangem uma pluralidade de objetos, daí ter-se tornado uma realidade cada vez mais complexa emaranhada na trama da reprodução ampliada do capital que submete a totalidade da sociedade aos seus imperativos. O capital, na sua gana pela valorização do valor, ampliou seu potencial de exploração e expropriação que incide sobre a grande maioria da população planetária, valendo-se, para isso, de estratégias sofisticadas e renovadas.

Estado, inserindo na agenda dos pesquisadores o desafio de perscrutar a veemência e a complexidade deste fenômeno secular persistente em vastas regiões do mundo.

Diante da importância acadêmica e política que ele assume no nosso tempo, requerendo reflexões críticas cuidadosas, definimos como objetivo geral analisar a relação existente entre Estado e expropriações no sistema do capital, sem, contudo, adentrarmos nas suas particularidades contemporâneas em razão dos limites temporais inerentes à experiência do doutorado. Para torná-lo exequível, desdobramo-lo em quatro objetivos específicos: 1) explicitar os fundamentos ontológicos do Estado, seu vínculo genético com as expropriações e sua complementariedade ao capital; 2) identificar os determinantes causais das expropriações gestadas no metabolismo socioeconômico vigente com o consentimento do Estado e em meio aos conflitos travados pelas classes em disputa; 3) elucidar o papel ativo do Estado nas expropriações exigidas pelo funcionamento expansionista do capital em sua busca irresistível por autovalorizar-se; e 4) decifrar, com base nas indicações teóricas e nos dados estatísticos, as principais implicações das expropriações que impactam o cotidiano dos trabalhadores.

A categoria expropriação, pelo seu potencial heurístico, tem se afirmado como um grande desafio intelectual que instiga múltiplas leituras. O debate teórico-conceitual sobre ela é pulsante, fértil e favorável à revisão crítica das ideias já publicadas, bem como ao surgimento de novas investigações e interlocuções, fecundando-se, em ambos os casos, o avanço da produção do conhecimento. Marx (1996b) inaugura-o quando, ao abordar o significado da acumulação primitiva do capital, demonstra a ocorrência das expropriações nesta quadra histórica como elemento determinante para a gestação e a manutenção, nada pacíficas, da relação-capital, evidenciando a atitude do Estado perante os trabalhadores livres e expropriados dos meios de vida. A partir da elaboração marxiana, e sob sua forte influência, o debate amadurece e mostra-se candente em vários aspectos. Estudiosos como os de Harvey (2004), Fontes (2010), Boschetti (2018), Behring (2018), Mota (2017) e Tavares (2018) tomam as expropriações como objeto de conhecimento e, ao deslindarem esta realidade que se move, tornam-se referência compulsória nos estudos sobre as expropriações na contemporaneidade, sem, ao citá-los, deixarmos de reconhecer outras contribuições de vulto.

Harvey (2004), para pensar a condição atual do capitalismo global, cunha o conceito de “acumulação por espoliação”, pautada na apropriação direta de bens e riquezas sociais e, portanto, distinta das expropriações que, num momento “original”, abriram rotas à reprodução ampliada do capital. Fontes (2010) reflete sobre o teor das expropriações no capital-imperialismo, mostrando sua vivacidade e seu adensamento na dinâmica capitalista

vincada pelo “movimento ambivalente” do capital portador de juros. Boschetti (2018) direciona seus estudos para problematizar a expropriação de direitos sociais conquistados, mediante sua drástica redução ou destruição, embasada no suposto de que, uma vez realizada tal expropriação, impossibilita-se a classe trabalhadora de acessar à parte do valor socialmente criado concentrada nas estruturas do Estado e reduzem-se as ações estatais voltadas à reprodução da força de trabalho. Por sua vez, Behring (2018), denunciando a lógica regressiva de ajuste fiscal que orienta a formação e alocação do fundo público no Brasil recente, articula expropriação e exploração pela via tributária no contexto de crise e decadência do capitalismo para entender a condição da política social e o profundo ataque às condições de vida e trabalho da maioria da população neste início de século. Mota (2017) sustenta o argumento de que as supressões de direitos sociais e trabalhistas e a mercantilização/privatização das políticas para os trabalhadores são expressões de novas expropriações que convertem bens e serviços públicos em mercadorias a serem adquiridas no mercado, além de servirem como matéria-prima de manipulações ideológicas que naturalizam a precarização do trabalho agravada com a flexibilidade produtiva. A atenção de Tavares (2018) volta-se para a expropriação da subjetividade dos trabalhadores através do empreendedorismo, artifício que difunde a “empresa de si mesmo” com tudo o que ela provoca: individualismo, alienação, competitividade, reforço do comando do capital, reafirmação da supremacia do mercado, cobrança do máximo de produtividade, desproteção social e autorresponsabilização do sujeito empreendedor.

Pouco a pouco, a temática ganha relevância ainda maior com as massivas expropriações sob a égide do Estado neoliberal, maturando-se ideias, diálogos e intervenções acadêmicas de um elenco, ainda pequeno, de pesquisadores dedicados a desvelar e explicar as implicações práticas de curto e longo alcance dos processos expropriatórios na ordem cada vez mais destrutiva de reprodução societal do capital. A tese aqui introduzida, dando ênfase à relação entre Estado e expropriações, e entendendo-a como vital ao sistema do capital, é caudatária da massa crítica de conhecimentos sistematizados sobre o tema em foco e comunga do entendimento de que ele, com seus possíveis “recortes” analíticos, assume inequívoca “potencialidade como categoria explicativa dos violentos processos de subsunção do trabalho ao capital nesses tempos de forte ofensiva do capital” (BOSCHETTI, 2018, p. 8).

Partindo do problema teórico-analítico de fundo, o qual reside em compreender a relação Estado e expropriações materializada no sistema do capital, esta tese gravita em torno das seguintes questões orientadoras dos sucessivos momentos da investigação realizada: o que

é o Estado tal como instituído em íntima conjunção com a expropriação da riqueza e sob o cenário da luta de classes? Como o Estado complementa o sistema do capital que exige e impulsiona perversos processos expropriatórios? Quais os meios empregados pelo Estado no fomento às expropriações expandidas no compasso da corrida desenfreada do capital para se autovalorizar? De que maneira as expropriações impactam no cotidiano dos trabalhadores expropriados dos meios de vida? Com as assertivas analiticamente desenvolvidas no decorrer dos capítulos, oferecemos respostas sem esgotar os temas pesquisados ou dirimir as controvérsias presentes no debate acerca do objeto em pauta. Ao invés de pronta e acabada, a trilha de análise aberta com o estudo socializado se soma às já existentes na tentativa de revisar, aprofundar e enriquecer os conhecimentos sobre o Estado e as expropriações.

Nossa tese central, que aqui procuraremos desenvolver, é a de que *o Estado, na forma como se organiza para preservar intacta a propriedade privada nos parâmetros estruturais estabelecidos, atua em meio à luta de classes facilitando, estimulando e legitimando as expropriações materializadas no terreno da reprodução irrefreável do capital. Facilita-as* ilimitadamente ao promover um campo fecundo de possibilidades para sua concretização, disponibilizando um conjunto sistemático, planejado e regulamentado de medidas congruentes a este fim; *estimula-as* mediante intervenções que, atendendo demandas históricas, reforçam, nas suas resultantes, os imperativos autoexpansionistas próprios da ordem sociometabólica do capital e repõem as hierarquias de classe; e *legitima-as* ao erguer o arcabouço institucional que oferece o respaldo jurídico-legal e instrumentaliza as ações expropriatórias dos capitalistas, permitindo-os deter o monopólio social da riqueza.

Estado e expropriações, deve-se advertir preliminarmente, não são inevitabilidades da vida social genérica. Tornam-se inevitáveis apenas quando entra em cena a propriedade privada que funda a produção baseada na exploração e na extração do trabalho excedente. As formações estatais particulares, desde aquelas relativas aos antigos impérios até os regimes democráticos hodiernos, estão alicerçadas em alguma espécie de propriedade resultante de expropriações feitas como interesse exclusivo de uma classe, operando dentro de limites e condições muito bem definidas em dada época. A sociedade burguesa, *lóci* de dominação do vampiro que suga trabalho vivo a qualquer custo, imprime uma tônica particular a essas categorias preexistentes e as reconfigura no interior de relações sociais genuinamente capitalistas. Estado e expropriações desenvolvem-se nas especificidades dos países centrais e periféricos afinados com os requisitos prevalecentes do metabolismo social do capital.

Com esta consideração sempre à vista, os conteúdos reunidos na tese demonstram que o escopo das intervenções do Estado, comportando matizes que vão da repressão à oferta de serviço sociais, direciona-se para ordenar a sociedade e proteger a propriedade privada moderna, contribuindo, no passado e na atualidade, aqui e alhures, com a efetivação das expropriações. Se não há em hipótese alguma capital sem expropriações, estas, por sua vez, não vêm ao mundo sem o empenho direto ou indireto do Estado. Trata-se, neste preciso sentido, de uma necessária, concreta e evidente relação que permite o quadro fundamental para a reprodução do sistema capitalista, consagrando-se a regência do capital e, com ele, toda a plethora de contradições disseminadas numa estrutura social antagonisticamente organizada.

O Estado, como qualquer outro objeto, pode ser estudado a partir de dois pontos de vistas. De acordo com Tonet (2013), quando na síntese objetividade-subjetividade a regência é desta, impera o ponto de vista gnosiológico. Nele, o objeto é o que a sensibilidade produz ao entrar em contato com o mundo; o sujeito cria teoricamente o objeto. Pelos sentidos o sujeito colhe os dados, classifica-os, ordena-os e os organiza sob a orientação de leis gerais válidas em todos os casos, dizendo o que é o objeto. Os adeptos do ponto de vista gnosiológico defendem, com argumentos diferentes, que só existe o que os sentidos capturam dos fragmentos da realidade, submetendo o apanhado a rigorosos experimentos para comprovar seus laivos de verdade. O conhecimento precisa ser validado pelo crivo da experimentação e da verificação empírica. Ao aplicar preceitos metodológicos estabelecidos antecipadamente, o sujeito sistematiza conhecimentos ao seu arbítrio que, postos à verificação, criam o objeto.

Já o ponto de vista ontológico tem, a contrapelo do viés gnosiológico, como polo regente o objeto, o real em sua concreticidade. Isso não implica o descarte do papel do sujeito durante a investigação científica, ou até mesmo seu apassivamento. Implica que a realidade em seu movimento efetivo, seu ser-precisamente-assim, assume a prioridade na investigação e na elaboração do conhecimento. Ao sujeito cabe a tarefa desafiadora, e inteiramente ativa, de capturar as determinações do real e, através de conceitos e formulações teóricas, explicitá-lo em sua integridade. O pesquisador reproduz no plano ideal o objeto que investigou; reproduz o que o ser, como ente, verdadeiramente é. O objeto, longe de ser invenção da subjetividade, tem existência fora dos domínios subjetivos, e só por isso torna-se cognoscível. Na relação sujeito-objeto, o real adquire primazia frente ao ideal. O conhecimento, para além dos desejos, das representações e dos anseios do sujeito, é o conhecimento do ser naquilo que ele é.

Nesta tese, pesquisamos o objeto de estudo pelo ângulo do ponto de vista ontológico inspirado na teoria social de Marx. Como Mascaro (2013, p. 11), consideramos

que “O marxismo se revela como a mais alta contribuição para a compreensão do Estado e da política nas sociedades contemporâneas”, pois, “para além de uma simples constatação da estrutura e do funcionamento da sociedade, a [sua] contribuição é teórica e prática”. É no combate à exploração, à expropriação e à dominação capitalistas “que são percebidas, concretamente, as dinâmicas e contradições extremas da estrutura política de nossos tempos”. O marxismo “não só entende a política por horizontes distintos daqueles tradicionais como, na verdade, reconfigura totalmente o âmbito do político e do estatal”, abordando-o atrelado “à dinâmica da totalidade da reprodução social capitalista” ao invés de tomá-lo ensimesmado. A leitura marxista sobre o Estado permite extrair dos fundamentos da sociabilidade capitalista a natureza da intervenção estatal e, intermediada pela luta de classes, sua funcionalidade aos monopolizadores da riqueza socialmente produzida e expropriada dos produtores diretos.

Quanto ao método de investigação e análise, valemo-nos do método de Marx⁷. O conhecimento da realidade, sob a bússola deste método desembaraçado de guias e escólios lineares, predeterminados e manualescos, tem que partir do particular, daquilo que comparece imediatamente para o sujeito. O particular, entretanto, só é particular à medida que integra uma totalidade⁸. O particular é uma parte do todo. É, ontologicamente falando, o particular de um universal. O universal é, por seu turno, a totalidade concreta, preenhe de determinações, mediações e particularidades interconectadas. O setor da realidade desconhecido não se

⁷ O leitor pode interrogar: há um método formulado pelo citado autor? Marx não produziu uma obra que se debruçasse especificamente acerca do método científico, das questões metodológicas. Em seus escritos, o autor deixa ricas indicações sobre a problemática do método, mas não no sentido de um manual com pressupostos fixos a serem cumpridos com rigor por quem se dispuser a desvelar algum objeto. Marx, por vezes, faz referência explícita ao método, sem, porém, ser sua preocupação central. O percurso que vai desde os *Manuscritos econômico-filosóficos* até o sesquicentenário *O Capital* permite-nos encontrar referências ao método. Chasin (2009, p. 89, grifos do autor), quanto àquela pertinente pergunta, assim se pronuncia: “Se por método se entende uma arrumação operativa, *a priori*, da subjetividade, consubstanciada por um conjunto normativo de procedimentos, dito científicos, com os quais o investigador deve levar a cabo seu trabalho, então, não há método em Marx. Em adjacência, se todo método pressupõe um fundamento gnosiológico, ou seja, uma teoria autônoma das faculdades humanas cognitivas, preliminarmente estabelecida, que sustente ao menos parcialmente a possibilidade do conhecimento, ou, então, se envolve e tem por compreendido um *modus operandi* universal da racionalidade, não há, igualmente, um problema do conhecimento na reflexão marxiana”. Inexiste em Marx a noção de método como procedimentos estabelecidos de forma prévia pelo sujeito antes mesmo de se aproximar da realidade tomada como objeto de conhecimento. A explicação para Marx nunca ter publicado um texto dedicado única e exclusivamente ao método não foi por falta de tempo ou por desconsiderar a sua importância. À distinção dos teóricos que tinham no método a aferição da verdade, a certeza de que nele garantir-se-ia a veracidade do conhecimento, para Marx não há um método que possa ser definido com antecipação e cuja serventia seja atestar a verdade de determinadas afirmações científicas. O ser-precisamente-assim existente, e não o método, é o critério de verdade. Marx teve interesse em desvendar a gênese, a dinâmica, a estrutura e o desenvolvimento da sociedade capitalista. A preocupação de Marx, era claramente ontológica.

⁸ No que concerne à categoria totalidade, Kosik (1976, p. 35-36, grifos do autor) assevera que, “Na verdade, totalidade não significa *todos os fatos*. Totalidade significa: realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fato *qualquer* (classes de fatos, conjuntos de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendido. Acumular todos os fatos não significa ainda conhecer a realidade; e todos os fatos (reunidos em seu conjunto) não constituem, ainda, a totalidade [...] O concreto, a totalidade, não são, por conseguinte, todos os fatos, coisas e relações, visto que tal agrupamento falta ainda o essencial: a totalidade e a concreticidade”.

constitui definitivamente desconhecido porque há articulações que ligam sua singularidade a uma universalidade. Além disso, o sujeito, na prossecução da investigação, se vale dos conhecimentos acumulados pelos homens acerca de tal totalidade. O sujeito, assim, já conhece uma porção, ainda que mínima, do desconhecido escolhido como objeto de pesquisa.

O particular desconhecido está carente de determinações no momento do contato inicial. E está porque o ponto de partida do conhecimento é o imediato do real. O imediato é (e sempre será) caótico. Em sua imediatez, a realidade, unidade que condensa essência e fenômeno, transmite para o sujeito uma representação limitada de si mesma. Os fenômenos da vida cotidiana, em seu imediatismo e evidência, imprimem uma “pseudoconcreticidade” (KOSIK, 1976) à realidade. O fenomênico, o imediato, o efêmero, o fragmento se apresentam para o sujeito como sendo verdadeiramente a substancialidade do real. O que o imediato expressa é tido como a totalidade do objeto. A essência esvaece no fenômeno. O fenômeno é perceptível num contato rápido com o real e desde o imediato. A essência se apresenta no fenômeno e, ao mesmo tempo, nele se esconde. A provisoriedade do fenômeno comumente oculta a essencialidade do seu próprio ser, ao contrário de evidenciá-la.

Na pesquisa viabilizada pelo método marxiano, para chegar à essência o sujeito “tem de captar detalhadamente a matéria, analisar as suas várias formas de evolução e rastrear sua conexão íntima” (MARX, 1996a, p. 140). Captar “detalhadamente a matéria”, base de toda investigação, significa apreender, com sua decomposição analítico-abstrata, as partes do objeto, aquelas de maior e as de menor complexidade. O sujeito não imputa uma conexão a essas partes que compõem a realidade em estudo, mas extrai da efetividade do real, em seu processo histórico, as suas conexões moventes e a sua estrutura anatômica. Para tanto, o dinamismo do objeto orchestra os procedimentos metodológicos a serem adotados. Analisar “suas formas de evolução” implica considerar a realidade como em constante transformação. O real não é estático e amorfo. Na sua atividade meticulosa de investigação, o sujeito precisa, para um conhecimento correto do seu ser-precisamente-assim, capturar seu movimento dialético, suas continuidades e descontinuidades, seus avanços e retrocessos, suas contradições. A parte final da observação tecida pelo autor chama atenção para a necessidade de rastreamento das conexões que a realidade particular pesquisada estabelece com outras as partes da totalidade. Como a realidade social é uma totalidade, deve o sujeito, na posição de investigador atento, elucidar a inter-relação das partes e suas múltiplas determinações.

Para fundamentar a tese perfilhada e alcançar os objetivos já elencados, realizamos pesquisa bibliográfica e documental respaldada nos seguintes procedimentos: o estudo regular

de obras clássicas e contemporâneas disponíveis em endereços eletrônicos ou em exemplares físicos, elaboradas por autores tornados referências no tema enfocado e nos assuntos a ele transversais, com vistas a recuperar conhecimentos científicos sobre a ação corretiva do Estado, a mercantilização de todas as coisas, inclusive da força de trabalho coagida e explorada pela compulsão econômica, o arsenal de táticas acionadas para expropriar a riqueza em qualquer ponto determinado do tempo, o modo centrífugo de ser e de se reproduzir do capital, os problemas sociais criados e regenerados no desenvolvimento capitalista e a disputa das classes por meio do choque dos seus projetos societários, com o intuito de indicar premissas, categorias, elementos e determinações essenciais ao embasamento teórico do estudo; o tratamento qualitativo de dados reunidos em relatórios oficiais redigidos com desígnio político e acadêmico e veiculados por instituições nacionais e internacionais, permitindo-nos expressar tendências universais do objeto consolidadas em realidades singulares interpretadas à luz do referencial marxiano e marxista.

Os resultados obtidos por via de constantes aproximações ao objeto estão expostos didaticamente em três capítulos, expressando, em conjunto, “o material, transposto e traduzido na cabeça” (MARX, 1996a, p. 140). O primeiro, “*Estado, expropriações e propriedade privada*”, aborda a constituição ontogenética do Estado nos marcos da sociedade que se reproduz sob a base da propriedade privada, atuando, sob diferentes configurações e a partir de possibilidades concretas, no sentido de sustentar politicamente e preservar a estrutura hierárquica de classes estabelecida. Sinaliza as principais características sociopolíticas e econômicas das organizações sociais de classes pré-capitalistas e demonstra como, diante da confrontação entre as classes, o Estado contribui para que a riqueza expropriada em cada uma delas chegue às mãos da classe dominante e se converta em propriedade privada, garantindo-se as condições de dominação, subordinação e exploração dos produtores diretos. Por fim, trata dos bárbaros métodos de acumulação primitiva do capital, ilustra como ocorreu a expropriação violenta dos meios de vida dos trabalhadores, doravante convertidos em capital, e enfatiza o papel que o Estado, notável e decisivamente, desempenhou nos processos expropriatórios e no enquadramento dos expropriados no sistema de trabalho assalariado.

O segundo capítulo, “*O Estado e as expropriações postas pelo capital*”, principia realizando uma análise panorâmica das expropriações alavancadas, sob a orientação do capital mercantil, no sistema colonial, no sistema da dívida pública e no sistema tributário, enfatizando, além disso, as estratégias adotadas pelo Estado para promover, em termos práticos, a expansão econômica na etapa mercantilista, quando o capital dava seus passos

intermediários rumo à ulterior dominação absoluta da produção e da reprodução social. Na sequência, a exposição avança para demonstrar como ocorre a expropriação do mais-trabalho originado mediante a exploração da força de trabalho no espaço produtivo. Consta-se que a força de trabalho, vivificando os meios de produção e produzindo uma série de mercadorias, repõe o valor empregado pelo capitalista e cria valor excedente por ele expropriado, mediação pela qual se tem a valorização do capital e se abre a possibilidade de sua reprodução contínua. O encerramento do capítulo dá-se com a abordagem da especificidade do Estado no sistema do capital. Ao fazer um balanço das suas ações, averigua que o Estado, uma espécie de estrutura totalizadora de comando político do capital, age em rigorosa conformidade com os parâmetros causais deste modo de controle sociometabólico tão singular, complementa-o, administra os antagonismos sociais e retifica a ausência de unidade nas unidades reprodutivas particulares, intervindo conforme o permitam as circunstâncias históricas.

O último capítulo, “*As expropriações no dinamismo da acumulação de capital: impactos no cotidiano dos trabalhadores*”, se debruça sobre a formação da superpopulação relativa que abriga os expropriados dos meios de vida imersos no desemprego e especifica a pobreza no contexto da acumulação de capital, entendendo-a como antítese da expropriação da riqueza. A persistência generalizada do desemprego e da pobreza, fenômenos intimamente vinculados à insaciável acumulação de capital, condena a maioria esmagadora da humanidade a viver em situação de mera sobrevivência. No decorrer do capítulo, são apresentadas indicações teóricas e estatísticas oficiais por si só eloquentes dos impactos negativos das expropriações no cotidiano de milhares de trabalhadores de distintos lugares do globo.

Nosso intento é oferecer, com o esquadramento das questões abordadas na tese, um contributo à atividade formativa dos trabalhadores, aos pesquisadores, profissionais e militantes comprometidos com a completa subversão (e não ajustes, supostas melhorias e postergações temporárias) da totalidade social regida pelo capital. Compreender os fenômenos que perpassam o mundo, indo à sua raiz e desmistificando-os com o auxílio de reflexões densas e críticas, é um exercício urgente quando se perspectiva a superação radical dos componentes estruturais constitutivos do modo atual de controle sociometabólico, com sua dinâmica fetichista, contraditória e expropriativa. Avançar na luta rumo a uma sociedade verdadeiramente emancipada, transcendendo, com a ofensiva de massa socialista, o Estado, as expropriações, o capital e tudo a eles correlato, pressupõe a apropriação de uma correta apreensão dos meandros da difícil realidade que nos cerca.

Passemos, pois, à exposição.

2 – ESTADO, EXPROPRIAÇÕES E PROPRIEDADE PRIVADA

“O *determinante fundamental* nessa relação crucial entre as formações políticas e a expropriação de mais-trabalho é a *produção* da riqueza social e historicamente prevalecente (e, é claro, cambiante) e a *modalidade* em que sua apropriação/expropriação pode ser *garantida* em uma base *continuada*”
(MÉSZÁROS, 2021, p. 93, grifos do autor).

Há muitas maneiras de estudar o Estado e seu inter-relacionamento com a sociedade. Em torno da indagação “*o que é o Estado?*” vertem-se divergências teóricas seculares na literatura referente ao tema. Nos meios acadêmicos, e fora deles, avolumam-se debates, pensamentos, alusões e roteiros conceituais sobre o Estado. Bobbio (1987) constata que inúmeros expoentes do pensamento científico em algum momento da sua vida intelectual se depararam com as polêmicas concernentes ao Estado. O imenso campo de investigação aberto nas Ciências Sociais e Humanas faz referência ao Estado como sinônimo de “poder”, “força”, “autoridade” ou “potência”, estudando-o em suas estruturas, funções, características inerentes, em seus regimes governamentais, elementos organizativos, mecanismos e órgãos.

Os filósofos gregos, a exemplo de Aristóteles, definiram o Estado como uma ampliação da família: as famílias juntavam-se em vilas, constituíam-se em cidades, estas em províncias e, estas, em Estados. Uns veem o Estado como meio da paz perpétua, como é o caso de Immanuel Kant e seu epígonos. Outros, comungando com a teoria política hegeliana, anunciam o Estado como a verdadeira reconciliação ao incorporar a imagem e realidade da razão. Reiteradamente, estudiosos atribuem ao Estado a qualidade de constructo necessário para propiciar o bem estar de todos, definindo-o como o agente que, dotado de neutralidade, equilibra os interesses antagônicos, culminando na estabilidade social. Os contratualistas, como John Locke, Thomas Hobbes e o pensador genebrino Jean-Jacques Rousseau, não se cansaram de defender – com diferenças e similitudes – o contrato social como o fundamento da transição do estado de natureza para o estado civil, onde o Estado que lhe advém, produto da concórdia geral dos homens, proclama leis, firma acordos e estatui regras racionais.

Nas linhas subsequentes, adotamos uma compreensão acerca do Estado que foge das análises imantadas por substratos a-históricos. O Estado, no primeiro item, é caracterizado

como um complexo da totalidade social profundamente articulado com as expropriações que asseguram uma modalidade específica de propriedade e sustentam a dominação de classe. Ganha ênfase o entendimento de que o Estado, operando em circunstâncias históricas dadas, constitui-se como um produto socialmente erguido e modulado em meio a inevitáveis conflitos deflagrados pelas classes sociais em disputa. A reprodução social sob a base da propriedade privada, com seu dinamismo interno antagonístico, não funciona de modo adequado sem o Estado. Ele intervém para responder às requisições do metabolismo social efetivado em cada sociedade de classes, garantindo a expropriação da riqueza apropriada pela classe dominante que explora e oprime a classe dominada, não sem notáveis resistências.

Na sequência, no item 2.2, nosso esforço analítico direciona-se para recuperar as principais características da organização produtiva das sociedades asiáticas, escravistas e feudal, localizando os processos expropriatórios nelas consolidados com a atuação direta do Estado. Em seu devido curso, estas formações sociais historicamente constituídas reivindicaram do Estado estratégias sociopolíticas concretas que viabilizassem a expropriação real e potencial do mais-trabalho produzido pelos camponeses, escravos e servos, salvaguardando, em todo caso, a propriedade privada. O Estado atuou sempre atrelado à dinâmica expropriatória intrínseca às sociedades de classes particulares, envolvendo-se, expressiva e decisivamente, na realização das expropriações na Antiguidade e no Medievo.

Por fim, apresentamos as intervenções estatais sintonizadas com as expropriações forjadas na dinâmica da acumulação primitiva do capital, momento em que, com o recurso à violência, se gestaram as condições materiais favoráveis ao desabrochar da era capitalista. A relação-capital, sustentáculo do modo de produção vigente nos últimos séculos, requer, continuamente, a presença de trabalhadores livres, leves e soltos aptos a vender a sua força de trabalho para garantir sua existência orgânica e social; requer trabalhadores completamente expropriados dos meios de vida, desde então transformados em capital, lançados no mercado como vendedores da única mercadoria que lhes pertence. O Estado, e é isso que mais nos interessa em demonstrar no item 2.3, desempenhou um papel essencial nas expropriações que despojaram os trabalhadores dos meios necessários à realização do seu próprio trabalho.

2.1 O Estado como complexo social funcional aos expropriadores

O Estado, a cada época, afirma-se como um complexo social que *facilita, estimula e legitima* por intermédio de vários mecanismos a expropriação da riqueza que nutre a classe dominante, administrando a conflituosidade das sociedades de classes. Sua existência só se torna inteligível ao ser situada nas relações sociais que a demandam e para cuja reprodução contribui. Em vista disso, conferir ao Estado um trato absolutamente autônomo, apartando-o da organização social em que está inserido, resulta, quer se queira, quer não, numa apreensão teórica e metodologicamente equivocada. As tentativas de buscar a peculiaridade do Estado desvirtuada das suas interações com a totalidade social da qual é partícipe redundam em análises endógenas que, ao desconsiderar os determinantes estruturais, imputam ao Estado o atributo de se autoexplicar, desvinculando-o da processualidade socioeconômica e política.

O Estado é indissociável das sociedades de classes. O ser social, na intercorrência do conjunto de alterações advindas com a emergência da expropriação da riqueza, da propriedade privada e das classes sociais, engendra as condições efetivas que, saturadas de contradições, requisitam o Estado. O Estado não é pressuposto para o ser social em geral; este leva, num *determinado estágio de sociabilidade* alcançado, ao surgimento daquele. Conhecer as determinações mais elementares do ser social permite, deste modo, estabelecendo-se as devidas mediações, elucidar o lugar que o Estado ocupa na práxis social.

O ponto de partida para o conhecimento do ser social não são as divindades, nem a natureza, nem o “espírito”, nem algum outro elegido a talante da subjetividade. O saber ontologicamente fundado do mundo deve partir dos indivíduos, reais e ativos, que vivem sob circunstâncias sociais imediatamente encontradas, obra da atividade pretérita de outras gerações, e modificadas pela sua ação em resposta às necessidades individuais e/ou coletivas de sobrevivência. A história do ser social é, diga-se com todas as letras, resultado *exclusivo* das ações humanas. Tal história é explicável a partir de como, diante das possibilidades que lastreiam tais ações, os homens⁹ se organizam para produzir a vida em sociedade.

Os homens “começam a distinguir-se dos animais assim que começam a *produzir* os seus meios de subsistência (*Lebensmittel*), passo esse que é requerido pela sua organização corpórea”. É tão assim que “Ao produzirem os seus meios de subsistência, os homens produzem indiretamente a sua própria vida material” (MARX; ENGELS, 2009, p. 24, grifos dos autores). Para garantir sua existência, eles precisam intervir ativamente sobre a natureza e

⁹ Nomenclatura cunhada ao longo do texto no sentido de gênero humano, composto objetivamente por homens e mulheres, e não restrita ao gênero masculino, à noção de masculinidade. A flexão no plural é uma forma por nós encontrada para fazermos alusão à diversidade que compõe a humanidade: diversidade de gênero, étnica, racial, sexual e geracional. O mesmo serve para a referência, mais adiante, às categorias “camponeses”, “servos” e “trabalhadores”.

extrair dela valores de uso que lhes permitem suprir um variado rol de necessidades de autopreservação e de reprodução; precisam alimentar-se, beber, vestir-se, construir sua moradia etc. A produção da vida material constitui, desde tempos imemoriais, uma condição essencial a ser realizada dia a dia mediante uma atividade peculiar: o trabalho.

Posto em prática de forma consciente, o trabalho, em seu sentido ontológico¹⁰, é a transformação intencional da natureza levada a feito pelos homens ante as requisições de sua cotidianidade, devendo inadiavelmente satisfazê-las. É de Marx (1996a) a afirmação abaixo:

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio (MARX, 1996a, p. 297).

Os homens atuam no interior de relações de produção particulares mediando, regulando e controlando sua ação sobre a materialidade natural para produzir valores de uso. Deparando-se “com a matéria natural como uma força natural”, transformam uma causalidade¹¹ dada em uma causalidade socialmente posta, impossível de vir ao mundo pelo devir espontâneo da natureza; promovem, com essa nova cadeia causal, a realização da finalidade orientadora do ato de trabalho. Por meio do metabolismo efetivado em situações concretas, ativam as suas forças corpóreas e se apropriam dos recursos naturais, modificando-os quanto à sua forma¹² e, assim, adaptando-a às necessidades brotadas da reprodução social.

¹⁰ O trabalho, nos termos tratados neste momento expositivo, é tomado enquanto “condição natural e eterna da vida humana” (MARX, 1996a), sinalizando-se, neste preciso sentido, algumas características basilares que o constitui *à parte das configurações particulares que ele adquire ao longo do tempo* no interior das relações de produção instauradas pelos homens. Suas particularidades históricas serão abordadas em outros momentos do texto, de modo a precisar os diferentes modos de produzir a riqueza até hoje conhecidos.

¹¹ É de salientar-se que a causalidade, ao ser desprovida de finalidade, e, desta feita, independente de qualquer posição teleológica, “é um princípio de automovimento autoposto que preserva este seu caráter mesmo quando uma série causal tem seu ponto de partida em um ato de consciência” (LUKÁCS, 2018b, p. 13).

¹² Lukács (2018b, p. 20) adverte que “o ser humano que trabalha pode inserir suas [da natureza] propriedades, as leis de seu movimento, em combinações completamente novas, conferir a elas funções e modos de operar completamente novos. Desde que, todavia, isto apenas pode se consumir em meio à insuperabilidade ontológica das leis da natureza, a única alteração das categorias naturais pode aqui consistir em que elas — em sentido ontológico — se tornam postas”. Isso quer dizer que a transformação da causalidade natural operada pelos homens ocorre conservando as propriedades constitutivas de cada setor transformado. Pode-se imprimir-lhes uma nova forma, sempre mantendo o seu conteúdo elementar. A pedra usada para confeccionar um machado, por exemplo, não deixa de ser pedra, mesmo que sofra profundas interferências da ação humana. Neste sentido,

Do trabalho resulta a transformação de matérias naturais em objetos com valor de uso e ocorre, simultaneamente, a explicitação das capacidades e a potencialização das habilidades dos homens. Estes operam uma modificação na natureza, conhecendo adequadamente suas leis e propriedades¹³ imanes, e são, ao mesmo tempo, modificados em “sua própria natureza”. Assim sendo, a individualidade que realizou o ato de transformar a causalidade natural aparece, no seu término, mais rica. Os homens, pela sua ação, constroem o mundo exterior e se autoconstroem, se autoconstituem enquanto individualidades; diversificam-se; controlam seus hábitos, instintos e afetos; adquirem novos conhecimentos; reafirmam, corrigem ou abandonam conhecimentos já de seu domínio; desenvolvem suas habilidades e, o que igualmente é importante, alcançam um autocontrole consciente sobre si.

À distinção dos atos instintivos animais, o trabalho, atividade privativa do ser social, transforma os elementos naturais de acordo com a orientação de uma finalidade que dirige todo o percurso. Conquanto certas espécies animais pratiquem atividades porventura análogas às dos homens, há diferenças entre elas que são dignas de nota. Vejamos quais.

O citado autor, recusando qualquer visão identitária, recorre à uma conhecida comparação para nos dizer o seguinte:

ela é natureza transformada, alterando-se sua forma bruta e dando-lhe uma nova qualidade ontológica. No final das contas, a pedra permanece sendo natureza; apresentando-se como natureza transformada e, como tal, sujeita às leis regentes do mundo natural. Com o trabalho vem ao mundo um ente socialmente posto que, ao ser natureza modificada pela ação do homem, mantém suas propriedades naturais objetivamente existentes.

¹³ Assevera Lukács (2018b, p. 100): “quanto mais adequado é o conhecimento alcançado pelo sujeito das conexões naturais que a cada vez entram em questão, tanto maior é o seu livre movimento na matéria; expresso de outra forma: quanto maior o conhecimento adequado das cadeias causais operantes em cada caso, tanto mais adequadamente elas podem ser transformadas em postas, tanto mais seguro é o domínio do sujeito sobre elas”. Para que o trabalho seja exitoso no que se refere ao alcance da finalidade, para que possa produzir valores de uso, o sujeito precisa conhecer corretamente a essência duradoura da matéria e, também, suas variações naturalmente provocadas. Quanto mais verdadeiro for o conhecimento que o sujeito tem; quanto mais o conhecimento seja um reflexo da realidade, dos elos e conexões que a compõem, maiores serão as chances do pôr teleológico se efetivar como fora arquitetado. Anotemos com atenção: o conhecimento, por si, não concretiza o previamente idealizado. No entanto, certo nível de conhecimento da realidade à volta do sujeito é imprescindível ao tornar viável o trabalho para além da sua idealização. O reflexo da realidade, produzido na e pela consciência, coagula-se “em uma ‘realidade’ própria na consciência”. O reflexo não é uma fotocópia mecânica da causalidade a ser conhecida, controlada e, assim, transformada. Uma coisa é a realidade enquanto ser-precisamente-assim existente, autônoma em relação ao sujeito; outra, a ela heterogênea, é a “realidade” advinda do seu reflexo na consciência. No caso desta última, ela é, nos termos do autor, uma nova objetividade, real e operativa no processo de trabalho, mas não uma realidade, haja vista que não existe fora da subjetividade, materialmente. A realidade é tão-somente reproduzida na consciência como algo externo à própria consciência e, por isso, “é impossível que o reproduzido seja o mesmo do reproduzido, muito menos idêntico a ele” (LUKÁCS, 2018b, p. 30). Da pulsão, inerente ao trabalho, de capturar os nexos do real deve resultar, enquanto requisito imperioso dessa atividade exclusivamente humana, um conhecimento que seja um reflexo do real na subjetividade e não um reflexo desta.

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade. E essa subordinação não é um ato isolado. Além do esforço dos órgãos que trabalham, é exigida a vontade orientada a um fim, que se manifesta como atenção durante todo o tempo de trabalho, e isso tanto mais quanto menos esse trabalho, pelo próprio conteúdo e pela espécie e modo de sua execução, atrai o trabalhador, portanto, quanto menos ele o aproveita, como jogo de suas próprias forças físicas e espirituais (MARX, 1996a, p. 297-298).

O trabalho é uma posição teleológica¹⁴ através da qual os homens planejam a transformação da causalidade natural antes de executá-la, ao contrário dos animais que, num movimento passivo-adaptativo, reagem por instinto ao cumprir prescrições genéticas. Neste planejamento que antecede e conduz a ação, o sujeito antevê as consequências e prefigura os resultados da sua ação nos domínios da consciência, para, na sequência, trazer à vida processos causais que, realizando a posição, alteram o existente. Com o intuito de obter êxito no trabalho, o ser humano “que trabalha tem de antecipadamente planejar cada um de seus movimentos e checar ininterrupta, criticamente, conscientemente, a realização de seu plano, se deseja alcançar em seu trabalho o concretamente ótimo possível” (LUKÁCS, 2018b, p. 90).

Os homens, e *apenas* eles, projetam teleologicamente aquilo que desejam obter com sua ação. De modo prévio, idealizam o objeto almejado para atender à uma dada finalidade. Atuam subordinando sua vontade aos objetivos antecipadamente conhecidos e compatíveis com a posição do fim, alcançando, com a objetivação¹⁵ da posição teleológica, um resultado já por eles traçado idealmente. Da sua ação, objetivando o previamente idealizado e alterando

¹⁴ Não se encontra nada símile à teleologia na natureza. A teleologia é uma característica presente tão-só no ser social; é um momento da processualidade social. O contínuo transformar-se da esfera inorgânica (reações químicas, físicas, etc.) e o ininterrupto tornar-se outro da esfera orgânica (a reprodução do mesmo) não são produtos de um pôr teleológico, de uma ideação que busca se objetivar. A teleologia, distintamente da causalidade, “por sua essência, é uma categoria posta: todo processo teleológico implica uma posição de finalidade e com isso uma consciência que põe fins” (LUKÁCS, 2018b, p. 13). Os homens, na relação com o seu entorno, observam e reproduzem o ser-em-si do mundo objetivo na sua consciência, tornando possível, assim, a posição de finalidades que está na base do trabalho, desde aquele mais primitivamente executado, e nas demais práxis humanas.

¹⁵ A objetivação, convertendo a ideia em objeto, é “o momento do trabalho pelo qual a teleologia se transmuta em causalidade posta”, ganhando existência própria, objetiva, concreta. No trabalho, sua (decisiva) função explicita-se ao articular “a idealidade da teleologia com a materialidade do real sem que, por esta articulação, a teleologia e a causalidade percam suas respectivas essências, deixem de ser ontologicamente distintas” (LESSA, 2012, p. 64-65). Através da objetivação, o abstrato torna-se concreto; o ideal assume configuração objetiva. Sem a objetivação, o ato teleológico “permanece um estado puramente psicológico, uma ideação, um desejo etc. que está, no máximo, em relação de representabilidade com a realidade material” (LUKÁCS, 2018b, p. 297).

em algum grau o seu entorno, tem-se um objeto aspirado desde o princípio, correspondente às necessidades dinamizadoras da sua produção, satisfazendo-as.

Na continuada realização de posições teleológicas, os homens não operam imediatamente sobre a natureza. Se os animais realizam atividades relacionando-se de modo imediato com a causalidade natural, os homens põem em prática uma atuação mediada, manejando, para auxiliá-los, instrumentos colocados entre si e o objeto de trabalho¹⁶. O incessante desenvolvimento das forças produtivas impulsiona e, mais, requer o aprimoramento dos meios de trabalho em níveis ascendentes, alinhando-os ao fim a ser alcançado. Para tanto, os homens se aproveitam das propriedades mecânicas, físicas, químicas objetivamente disponíveis no em-si das coisas, dando-lhes uma combinação nova, de tal modo que possam mediar o insaciável metabolismo entre sociedade e natureza.

Tomando decisões concretas entre as alternativas de realização da sua finalidade, os homens transformam a pedra de sílex em machado, confeccionam lanças, arcos, flechas, canoas, moinhos, almofarizes e, mais adiante, elaboram, graças aos conhecimentos acumulados e às suas habilidades, meios de trabalho sofisticados impensáveis em épocas remotas, conduzindo sua ação a todo tempo de forma mediada sobre os elementos naturais. Escreve Marx (1996a, p. 299): “não é o que se faz, mas como, com que meios de trabalho se faz, é o que distingue as épocas econômicas”, ao esses meios permitirem o conhecimento não só de como se deu seu surgimento, da concepção de mundo que norteou quem os produziu, como também de etapas de sociabilidade desprovidas de outros registros documentados.

Pelo trabalho, o homem insere na matéria natural seu objetivo, realizando-o. Com a objetivação da transformação da natureza, o “processo extingue-se no produto. Seu produto é um valor de uso; uma matéria natural adaptada às necessidades humanas mediante transformação da forma”. Assim, “O trabalho se uniu com seu objetivo. O trabalho está objetivado e o objeto trabalhado” (MARX, 1996a, p. 300). A nova objetividade instaurada pelo trabalho converte-se em um ente ontologicamente distinto e independente do sujeito, exhibe história e rumos próprios, insere-se nos nexos causais preexistentes e exerce – às vezes mais, às vezes menos – ação de retorno sobre as individualidades e a totalidade social.

O ser social, tendo como protoforma originária o trabalho, inexistente sem a natureza. Os homens nada podem “criar sem a *natureza*, sem o *mundo exterior sensível (sinnlich)*. Ela é a matéria na qual o seu trabalho se efetiva, na qual [o trabalho] é ativo, [e] a partir da qual e

¹⁶ O objeto de trabalho, na definição de Marx (1996), é a natureza em sua forma bruta, preexistente, tal como é encontrada dada, ou aquela porção da natureza que, em sua forma atual, já foi filtrada anteriormente pelo trabalho. Neste último caso, servindo de matéria-prima (principal ou auxiliar) para impulsionar outros processos de trabalho.

por meio da qual [o trabalho] produz” (MARX, 2004, p. 81, grifos do autor). Não há, por conta disso, em hipótese alguma ser social sem natureza. A recíproca, todavia, não é verdadeira. A natureza, algo anterior à sociedade, tem existência autônoma e prescinde dela. A natureza experimentou uma escala de dezenas de milhares de anos de evolução da matéria inorgânica até se ter a aparição dos primeiros grupos humanos no planeta Terra e pode, a depender dos rumos autodestrutivos tomados pela humanidade, manter-se sem a sociedade.

Dada a impossibilidade de reprodução social sem a transformação da natureza nos meios de subsistência, o devir humano alavancado pelo trabalho expressa um ininterrupto e crescente afastamento das barreiras naturais que não provoca o rompimento do em-si da natureza típico da esfera da vida. Na sua constituição anatômica, o ser humano é um ser biológico portador de características compartilhadas com as demais espécies naturais: nascimento, crescimento e morte. Marx (2004, p. 84, grifos do autor) adverte que “o homem vive da natureza”, “a natureza é o seu *corpo*, com o qual ele tem de ficar num processo contínuo para não morrer”. O homem, sendo parte ao mesmo tempo da natureza e da sociedade, só se reproduz conservando sua estrutura viva ditada por legalidades biológicas.

Essa simultaneidade não denota uma composição dualística do ser humano. O homem “nunca é imediatamente, por um lado, ser humano social e, por outro lado, pertencente à natureza, sua humanização, sua socialização, não significa qualquer cisão ontológica de seu ser, por exemplo, em espírito (alma) e corpo” (LUKÁCS, 2018a, p. 13). Com o surgimento¹⁷ do ser social, os determinismos naturais da esfera biológica não entram em vias de extinção; são preservados e, através do trabalho, vão, tendencial e progressivamente, se sociabilizando na esteira da reprodução social, recuando-se as barreiras naturais. Os homens, em toda sociedade, interferem no curso espontâneo da natureza para controlá-la e transformá-la, no entanto não a suprime sob pena de fenecerem. Ocorre que,

¹⁷ O ser social surge com a efetivação do salto ontológico operado pelo trabalho, o qual retirou o homem e a sua espécie da animalidade, propiciando o autêntico tornar-se humano do ser humano. Na acepção lukácsiana, o salto ontológico, ocorrendo tanto nos limites de uma esfera de ser particular quanto na transição de uma esfera de ser à sua sucessora, provoca, nas mais diversas circunstâncias, uma mudança qualitativa e estrutural do ser; ele é, em essência, uma ruptura com a continuidade normal do desenvolvimento da nova forma de ser e não uma derivação direta, linear de uma esfera de ser à outra. Quando o salto é consumado, não se desfaz o vínculo da nova esfera do ser com as demais que lhes antecedem. A “dependência de uma esfera de ser para com as outras baseia-se em que na dependente adentram categorias qualitativamente novas ante as que a fundam. Estas novas categorias jamais são capazes de superar completamente as que dominam sua base de ser. Ao contrário, de suas inter-relações emergem transformações que preservam as conexões legais do ser que funda a nova esfera de ser, introduzindo-as, contudo, em novas conexões, sob circunstâncias que permitem que nelas tornem-se atuais novas determinações, sem — obviamente — ser capaz de alterar a essência essas legalidades. As novas categorias, leis, etc. da esfera de ser dependente mostram-se como novas e independentes ante as suas fundantes; sempre pressupõem, contudo, precisamente em sua novidade e independência, estas como base de seu ser” (LUKÁCS, 2018b, p. 146).

quanto mais avança o devir social da sociedade, tanto mais a determinabilidade biológica é reorganizada sob bases sociais e, ao fim e ao cabo, acaba por ser rebaixada a fato secundário, jogando um papel cada vez menos influente na trajetória de vida dos homens.

O ser social, um tipo de ser mais complexo e mais rico em mediações quando comparado aos outros seres vivos, jamais é uma mera prossecução da esfera biológica. Em conexão e oposição à natureza, ele difere do inalterável repor-o-mesmo da reprodução ancorada biologicamente ao desenvolver suas potências corpóreas sem tornar-se redutível aos traços genéticos que o individualizam enquanto exemplar de uma espécie, sem limitar-se ao espaço de manobra biológico. O ser humano particular ascende à sua condição de genericidade porquanto as consequências objetivas e subjetivas do trabalho permitem, de forma cada vez mais intensa, um ser-sobreposto do biológico pelo social, uma predominância dos processos, leis, forças motrizes, determinações e categorias sociais em relação à naturalidade orgânica.

Em síntese,

Já que o ser social possui como base inexorável o ser humano como ser vivo, é claro que essa forma de reprodução [a biológica] tem de constituir igualmente um momento inexorável também da reprodução social. Todavia, apenas um momento, já que do operar-conjunto social dos seres humanos na reprodução de suas vidas, que sempre constitui a base ontológica de sua cooperação, emergem categorias e relações categoriais completamente novas, qualitativamente diferentes que [...] têm um efeito modificador mesmo sobre a reprodução biológica da vida humana (LUKÁCS, 2018b, p. 127).

Em adição, deve-se mencionar que os animais, nas interações com o ambiente natural, repetem sempre a mesma coisa para saciar necessidades biologicamente determinadas. Como suas necessidades reprodutivas resumem-se a um repertório limitado e quase inalterável, os animais reagem passiva e adaptativamente ao entorno. Na esfera do ser social, a reprodução é movida por necessidades mutáveis. Uma multiplicidade de necessidades carece de satisfação a cada instante para que indivíduo e sociedade – os dois polos inter-relacionados da reprodução social – se reproduzam, se realizem enquanto tais. Ao objetivar o ato de trabalho, com a consecução da finalidade as necessidades são atendidas ao mesmo tempo em que afloram novas necessidades, extrapolando aquelas circunscritas à autopreservação material. Daí derivam-se necessidades renovadas pela práxis cotidiana, passíveis de serem atendidas com respostas conscientes a depender das possibilidades de realização caucionadas pelo em-si de uma dada formação social.

O ser humano, como a miríade de seres vivos, é por natureza um ser que reage àquilo colocado pelo entorno natural à sua existência e à sua reprodução, alterando-o em seu benefício. Em que pese este fato, ele “se separa de todo ser vivo até agora ao não apenas reagir ao seu entorno, como todo ser vivo deve fazer, mas ao articular em respostas estas reações em sua práxis”; “articulação [que] se baseia na posição teleológica sempre guiada pela consciência e, antes de tudo, na novidade que por princípio está contida implicitamente em cada posição” (LUKÁCS, 2018b, p. 250). Ao reagir e dar respostas em conformidade com um propósito bem definido, o ser humano cria o novo como fruto da objetivação do trabalho e, no desenrolar deste ato, lança novas necessidades e novas possibilidades emergentes não mais do entorno imediato, sendo, pois, componentes de um entorno autocriado.

À medida que a sociabilização do ser social progride, as novas necessidades e as novas possibilidades inervam o desencadeamento de posições teleológicas que não miram imediatamente a causalidade natural. Tem-se, neste sentido, uma distinção ontológica *qualitativa* entre o “material” das posições teleológicas definidas no léxico lukácsiano como primárias e secundárias. As posições teleológicas primárias, intrínsecas ao trabalho, dirigem-se aos elementos naturais, articulando a troca orgânica entre sociedade e natureza, cujo desfecho da sua objetivação é a obtenção de meios de produção e de subsistência. De gênero diverso, as posições teleológicas secundárias, tendo como “material” o próprio ser humano, não intencionam diretamente um caso concreto do metabolismo homem-natureza. Derivadas do trabalho, direcionam-se à consciência dos homens e, ao assim proceder, influenciam seu comportamento quando a realidade os compele à tomada de decisões alternativas ativas.

As posições teleológicas secundárias, incidindo no campo atitudinal, da interioridade, das escolhas, das relações, dos valores, das ideias etc., acabam “por influenciar a consciência de um outro ser humano (ou vários) em uma direção determinada” (LUKÁCS, 2018b, p. 299). A influência dá-se no sentido não de colocar em movimento séries causais reais, e sim de ensejar uma nova posição teleológica. Por ter como objeto de intervenção as relações sociais, tais posições teleológicas operam num “material” “qualitativamente mais instável, ‘mais flexível’, mais imprevisível” (LUKÁCS, 2018b, p. 300) do que no trabalho, em que somente vem em consideração a apreensão aproximadamente correta ou incorreta¹⁸

¹⁸ Nas vezes em que o ser social, por razões diversas, não é capaz de apreender adequadamente os momentos essenciais daquela porção da natureza que ele se prepara para alterar, “o produto não exitoso do trabalho permanece, de fato, um mero objeto natural, não pode obter nenhum ser social; o processo de sua produção tem, todavia, um — negativo — caráter social: é um dispêndio de energia humana que foi desperdiçada” (LUKÁCS, 2018b, p. 349). Devemos insistir, como já enfatizamos sete notas atrás: um ato de trabalho exitoso “apenas é possível quando a consciência representa tão discernivelmente, intelectualmente, os objetos do mundo exterior, os apreende, os elabora, tal como corresponde ao ser ser-em-si” (LUKÁCS, 2018b, p. 350).

das conexões elementares do em-si da natureza. Na ação consciente dos homens sobre outros homens, as reações em resposta às necessidades originadas pelo desenvolvimento humano-genérico são marcadas pela imprevisibilidade. Devido a isso, o conhecimento e o provável controle do “material” das posições teleológicas secundárias é mais dificultado em comparação ao conhecimento e ao controle da objetividade natural.

Claro está – dados os aspectos antes mencionados – que o trabalho origina o ser social, embora o desenrolar da práxis social seja irreduzível à ele. O trabalho, desde as suas primeiríssimas manifestações, é parte constituinte de uma totalidade social, inexistindo isoladamente. Quando se objetiva a relação metabólica da sociedade com a natureza, a “sociabilidade, a primeira divisão de trabalho, a linguagem etc. surgem, de fato, do trabalho, contudo não em uma sucessão temporal claramente determinável, mas, segundo a essência, simultaneamente” (LUKÁCS, 2018b, p. 10). Consoante às necessidades e às possibilidades geradas pelo trabalho, nem sempre por ele abarcadas, erigem diversos complexos sociais que, em sua efetividade, adquirem formas e conteúdos particulares, contribuindo, cada um à sua maneira, para a resolução cotidiana de questões postas em certos níveis da vida social.

Diante das necessidades e das possibilidades heterogeneizadas na vida cotidiana, surgem numerosos complexos sociais na reprodução social como decorrência da infinidade de decisões entre alternativas tomadas pelos homens. No seio da evolução do ser social, repleta de avanços e recuos, os complexos sociais, por intermédio de múltiplas mediações, interagem entre si, influenciam a totalidade social e são por ela influenciados, auxiliando, em última instância, a reprodução da sociedade da qual fazem parte. Diferenciados internamente, os complexos sociais parciais acionam e aperfeiçoam um modo peculiar de reagir aos eventos (dilemas, problemas, desafios) produzidos pelo movimento geral do ser social.

O ser social, na análise de Lukács (2018b), é um “complexo de complexos” – tomando de empréstimo a expressão do filósofo Nicolai Hartmann; isto é: um ser originado pelo trabalho e composto por outros complexos sociais parciais que se interconectam, dialética e constantemente, em um todo estruturado. O autor observa, quanto a isso, que

[...] tanto os complexos parciais um com o outro, quanto o complexo como um todo com suas partes, estão em ininterruptas inter-relações. Destas desdobra-se o processo de reprodução do complexo como um todo em questão e, de fato, de maneira a que também os complexos parciais — claro, apenas relativamente — se reproduzem independentemente, contudo, em todos esses processos a reprodução do todo em questão constitui o momento predominante nesse sistema multifacético (LUKÁCS, 2018b, p. 120).

Alguns complexos parciais emergem espontaneamente¹⁹, como é o caso do trabalho, da economia, da linguagem, da alimentação, da sexualidade, da sociabilidade, da educação etc., fazendo-se presentes em toda organização social, não obstante com configurações peculiares. Outros, de natureza distinta, só passam a existir, funcionar e se institucionalizar quando, no espectro da divisão social do trabalho, delega-se a um seletivo grupo humano especializado a tarefa de organizá-los, regulá-los e pô-los em prática. Dentre tantos, compõem este elenco complexos sociais como o Estado, o Direito, a propriedade privada, a família monogâmica etc. que, dotados de estrutura e autolegalidade específica, cooperam para a reprodução das sociedades cindidas em classes sociais antagônicas, dada a inconciliabilidade de seus interesses. Tais complexos edificam-se e operam, cada um conforme sua especificidade, tencionados pelo funcionamento dessas sociedades, onde, devido aos seus conflitos, “toda questão provoca soluções com direções diferentes a depender de qual ponto de vista de classe parte a resposta a um dilema vivo” (LUKÁCS, 2018b, p. 112).

Os complexos sociais, quaisquer que sejam, guardam duas relações insuprimíveis com o trabalho: uma relação de *dependência ontológica*, por ser ele a matriz fundante de todos os complexos sociais, e uma relação de *autonomia relativa* dada pelas funções exclusivas a eles designadas desde o exato momento em que aparecem, pois “nenhum complexo pode existir e funcionar utilmente se não constituísse em si seus princípios e métodos específicos de ação, de organização etc.” (LUKÁCS, 2018b, p. 210). Cada complexo social, mantendo essa *dependência ontológica* e essa *autonomia relativa*, prepara sua estrutura interna para responder às demandas oriundas da sociabilização do ser social, interagindo mediadamente com os demais complexos parciais e com a totalidade social.

O complexo social do Estado, integrando a série de posições teleológicas que não objetivam o intercâmbio social com a natureza, tem origem bastante recente na cotidianidade dos homens se se apreciar o conjunto da história do ser social. O Estado provém dum modelo de sociedade edificado de modo antagonístico, porque está fundado na propriedade privada, intervindo no sentido de protegê-lo e de influir nos comportamentos dos homens. A estrutura econômica, a sociedade e o Estado

¹⁹ A espontaneidade que marca o aparecimento de tais complexos, obviamente, não oblitera o papel ativo dos homens enquanto seus criadores. Os complexos sociais espontâneos, à semelhança dos complexos sociais não espontâneos, resultam, sempre e necessariamente, de atos teleologicamente orientados.

[...] decorrem constantemente do processo de vida de determinados indivíduos; mas, desses indivíduos, não como eles poderão parecer na sua própria representação ou na de outros, mas como eles são *realmente*, ou seja, como agem, como produzem material realmente, como atuam [*tätig*], portanto, em determinados limites, premissas e condições materiais que não dependem da sua vontade (MARX; ENGELS, 2009, p. 30, grifos dos autores).

O Estado, construído pelos homens sob “determinados limites, premissas e condições materiais” que independem do seu desejo, gesta-se no desenvolvimento social com certo grau de complexidade, quando a estrutura contraditória da sociedade de classes passa a reger a vida cotidiana. Sem ser requisitado em toda sociabilidade, o Estado figura como um complexo social posto no movimento dinâmico da totalidade social devido aos antagonismos estruturalmente arraigados entre expropriadores e expropriados, entre opressores e oprimidos. E precisamente em meio à estes antagonismos pode e tem de mover suas ações, administrando, no interesse de uma classe, os inúmeros conflitos da ordem reprodutiva social.

Esta indicação é imprescindível para demarcar o tipo de sociedade que produz, diante dos conflitos manifestos na sua constituição e no seu evoluir, um complexo social não universal que atua em situações singulares atravessadas por contradições provenientes do caráter insuperavelmente antagônico da ordem social estabelecida. As ações do Estado, protegendo a propriedade privada sob a perspectiva dos expropriadores, tornam-se *cotidianas, impostergáveis e se dão em todas as partes em que se realiza a expropriação da riqueza e o concomitante exercício de dominação de uma classe sobre o conjunto da sociedade*.

Na malha de relações sociais das sociedades de classes, localizam-se os determinantes macrossociais que forjam o Estado como um complexo social repousante sobre a contradição entre vida privada e vida pública, entre os interesses comunitários e os interesses particulares, delimitando-se o terreno objetivo onde se processam suas ações, seus limites, suas estratégias e suas possibilidades de atenuar os conflitos avivados pelo ser social em dado período. É devido a essa contradição, inata ao em-si das sociedades de classes,

[...] que o interesse comunitário assume uma organização [*Gestaltung*] autônoma como *Estado*, separado dos interesses reais dos indivíduos e do todo, e ao mesmo tempo como comunidade ilusória, mas sempre sobre a base real [*realen Basis*] dos laços existentes em todos os conglomerados de famílias e tribais – como de carne e sangue, de língua, de divisão do trabalho numa escala maior e demais interesses – e, especialmente como mais tarde desenvolveremos, das classes desde logo condicionadas pela divisão do trabalho e que se diferenciam em todas essas massas de homens, e das quais uma domina todas as outras (MARX; ENGELS, 2009, p. 47, grifos dos autores).

Instaurada a contradição entre interesses comunitários e interesses particulares, e face à exploração, à expropriação e à dominação de classe, os homens alteraram a organização política pautada nos costumes e na tradição, porque não mais respondia às novas necessidades sociais, e criaram uma de conteúdo distinto – o Estado. À divisão da sociedade em classes sociais em permanente conflito corresponde o Estado, que nada mais é senão “a forma em que os indivíduos de uma classe dominante fazem valer os seus interesses comuns e se condensa toda a sociedade civil²⁰ de uma época” (MARX; ENGELS, 2009, p. 112).

O Estado, atuando no bojo das exigências econômicas e políticas resultantes da expropriação da riqueza, “não é pois, de modo algum um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro; tampouco é ‘a realidade da ideia moral’, nem a ‘imagem e a realidade da razão’, como afirma Hegel” (ENGELS, 2010a, p. 213). O Estado

É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e mantê-lo dentro dos limites da “ordem”. Esse poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado (ENGELS, 2010a, p. 213).

Corroborando com este entendimento, outro autor sentencia que o Estado

[...] é o produto e a manifestação do antagonismo inconciliável das classes. O Estado aparece onde e na medida em que os antagonismos de classes não podem objetivamente ser conciliados. E, reciprocamente, a existência do Estado prova que as contradições de classe são inconciliáveis. [...] o Estado não poderia surgir nem subsistir se a conciliação das classes fosse possível (LENIN, 2007, p. 25).

A ontogênese do Estado está hipotecada ao seguinte fato: há, na sociedade, contradições e conflitos sociais expressos na arena das lutas de classes. Tão somente quando

²⁰ Na visão de Marx e Engels (2009, p. 110), “A sociedade civil [do alemão *bürgerliche Gesellschaft*] abrange todo o intercâmbio material dos indivíduos, no interior de uma determinada fase de desenvolvimento das forças produtivas”, sendo, desse modo, a base material da sociedade e “o verdadeiro lar e teatro de toda a história”.

as forças produtivas passam a se desenvolver assentadas sob o alicerce da propriedade privada é que o Estado, um aparente “terceiro poder” apartado dos indivíduos e das classes, conforma-se como indispensável na moldura da reprodução social. Para as classes não se digladiarem nas lutas travadas em decorrência da inconciliabilidade dos seus interesses, o Estado cumpre a função precípua de amortecer o choque dos antagonismos sociais irradiados por todos os poros de cada sociedade de classes. Ao assim proceder, o Estado, nos interstícios da ordem social que contrapõe expropriadores e expropriados, expressa-se como “um organismo para a proteção dos que possuem contra os que não possuem” (ENGELS, 2010a, p. 216).

Ao amortecer o choque dos antagonismos sociais e zelar, prática e politicamente, interesses particulares em cada contextualidade histórica, qual a natureza do Estado? Seria o Estado um complexo social imparcial? Estaria o Estado promovendo o “bem comum”, estimulando indistintamente a prosperidade de todos os membros da universalidade humana? Por ele atuar em uma sociedade estratificada em classes sociais antagônicas, a resposta é um rotundo não. O autor, sobre este aspecto, adverte:

Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida (ENGELS, 2010a, p. 125-126).

O que se depreende desta passagem é que o Estado não é neutro, como vaticinam os apologetas da teoria burguesa. Em suas ações diárias, é um órgão protetor da classe exploradora e expropriadora de riqueza contra aqueles que a produzem e não a detêm. Vale dizer: sob *qualquer* forma, ele intervém como um órgão de dominação de classe, um órgão de submissão de uma classe à sua antípoda. O Estado é, *por excelência*, um Estado de classe, e não das classes. Independente do regime de governo, o Estado é o poder político da classe que domina no âmbito econômico e, através desse órgão, passa a dominar também no campo da política. O Estado, assumindo configurações muito diferenciadas no tempo e no espaço, opera como um complexo social funcional aos detentores da propriedade privada ao assegurar as condições cruciais à realização do intercâmbio de mercadorias, da exploração do trabalho e da expropriação da riqueza por um microscópico quadro de pessoal que, mesmo sem produzi-la, a concentra ao dispor privadamente da propriedade dos meios de produção.

Nas sociedades de classes, os produtores diretos da riqueza não a entregam pacificamente a outrem; não aceitam ser explorados, expropriados e subjugados como se isso significasse um obscuro desígnio de Deus, uma condição “natural” do seu destino. A expropriação da riqueza e a dominação de classe só se concretizam com o recurso, direto ou indireto, à violência. E o Estado é o complexo social encarregado de organizar e aplicar a violência (real e potencial) sob preceitos institucionais, reprimindo, vigiando e criminalizando os expropriados todas as vezes que eles insurgem²¹, no campo e/ou na cidade, contra a ordem.

Sem exceção, em todas essas sociedades, o Estado lança mão da violência explícita²², estruturando-se como “uma força pública” essencialmente repressiva “que já não mais se identifica imediatamente com o povo em armas”; revestindo-se “não só de homens armados (polícias e exércitos permanentes) como, ainda, de acessórios materiais, os cárceres e as instituições coercitivas de todo gênero” (ENGELS, 2010a, p. 214). Na organização e na aplicação sistemática da violência, o Estado, preservando a dominação dos expropriadores, é auxiliado pelo Direito (leis, juízes, sistema carcerário), pelas forças armadas (dotadas de legitimidade para usar seu vasto aparelho policial-militar em nome do Estado) e pela burocracia que compõe a maquinaria governamental (instituições e funcionários incumbidos de cobrar e recolher impostos, efetivar direitos, aplicar a autoridade legal, emitir ordens).

As ações do Estado, *inerentemente históricas*, alteram-se, particularizam-se nas sociedades dinamizadas por interesses diametralmente opostos – afinal, “a sociedade existente (e isso vale para qualquer sociedade futura)” é a “*base do Estado* existente (ou futuro, para uma sociedade futura)” (MARX, 2012a, p. 42, grifos do autor). Ordenando a vida social, o Estado implementa estratégias sociopolíticas em conformidade com as exigências do fluxo da reprodução social. Além de empregar cotidianamente a violência explícita, em determinadas conjunturas da luta de classes, em especial no capitalismo consolidado, a partir dos finais do século XIX, o Estado alarga a base de sustentação e legitimação sócio-política, “mediante a generalização e a institucionalização de direitos e garantias cívicas e sociais”, e organiza “um

²¹ O Estado, fazendo uso da sua aparelhagem coercitiva para encetar a violência, “precisa reprimir e criminalizar toda e qualquer dissidência pelo simples motivo de que por qualquer pequena rachadura da ordem pode brotar a imensa torrente que nos unirá contra a ordem que o Estado garante. Ainda que muitos de nós ainda não saibamos disso, o Estado e a classe que ele representa sabem” (IASI, 2013, *online*).

²² Iasi (2013, *online*) constata que a violência estatal é explícita e visível “No tapa da cara do trabalhador na favela dado por um homem de farda e armado. Na fila de cara para o muro sendo apalpadados, nos flagrantes forjados ou não, no saco de plástico na cabeça, na porrada, no chute na cara, no choque nos testículos. Na cabeça para baixo, olhos para o chão, mãos na cabeça, coração acelerado. Na humilhação de ser jogado no camburão, na delegacia, como carga de corpos violentados nos presídios, longe de direitos e mesmo de procedimentos elementares, muito longe de recursos e embargos infringentes”; assim como é explícita e invisível, “se mostra para ocultar-se. No preconceito que segrega, na miséria que aparta, na polícia que prende, tortura e mata, na moradia que se afasta, nas portas que se fecham, nos olhares que se desviam. Na etiqueta de preço nas coisas feitas em mercadorias que proíbem o acesso ao valor de uso, no mercado de carne humana barata”.

consenso que assegura o seu desempenho” (NETTO, 2011, p. 27, grifo do autor). Ao lado da coerção, o consenso mostra-se necessário, em muitas circunstâncias históricas, para que o Estado possa continuar desempenhando a sua funcionalidade econômica.

Pode-se seguramente dizer que não há um modelo *unívoco, inflexível, estático* de intervenção estatal. Controlando politicamente a ordem sociometabólica, e com isso garantindo a dominação de classe, o Estado planifica ações de cunho exclusivamente coercitivo e, quando se mostram apropriadas, outras, a elas complementares, soldadas pelo consenso. Em qualquer caso, seu acionamento está afinado à interesses particulares, sendo influenciado pelo acirramento dos conflitos derivados das iniciativas das classes sociais em permanente disputa. A *autonomia relativa* e a explicitação da autolegalidade do Estado, determinando o tipo, a direção, a extensão, a qualidade, as tendências etc. das ações exercidas por ele, permitem a reacomodação deste complexo social às mudanças processadas na organização societal polarizada pelos antagonismos entre expropriadores e expropriados.

Ao pôr em movimento ações coercitivas e/ou consensuais que sustêm intacta a propriedade privada, o Estado revela-se funcional à classe expropriadora - característica que lhes é inalienável. E não poderia ser diferente. É-o para proteger o sociometabolismo estabelecido, contribuindo, por meio da sua programática interventiva, para a continuidade bem-sucedida do quadro estrutural hierárquico de dominação. Em meio à confrontação das classes, o Estado cristaliza um lastro conservador inocultável: “Um aparelho de Estado que não preserva a ordem social e política seria tão impensável quanto um extintor de incêndio que espalha chamas ao invés de apagá-las” (MANDEL, 1982, p. 348).

2.2 – Estado e expropriações: a salvaguarda da propriedade privada

O Estado, a “força de coesão da sociedade civilizada”, “não tem existido eternamente. Houve sociedades que se organizaram sem ele, não tiveram a menor noção do Estado ou do seu poder” (ENGELS, 2010a, p. 218). A primeira formação social, perdurando por um longo arco histórico, não conheceu o Estado. Família, tribo composta pela ampliação da consanguinidade, combinações de tribos: eis a constituição das comunidades primitivas. Seus bandos, formados por indivíduos agrupados em abrigos toscos construídos nos desertos ou nas faixas tropicais, retiravam da natureza os alimentos para o seu autossustento. Diante da

escassez decorrente do parco desenvolvimento das forças produtivas, e dependendo diretamente do que o entorno natural ofertava, coletavam vegetais nos terrenos arborizados, pescavam e realizavam a caça aleatória de animais de pequeno e médio porte.

Consumindo o encontrado, os indivíduos percorriam outros locais na tentativa de obter mais víveres. Os bens coletados esgotavam-se rapidamente e sua reposição não se dava de imediato pela natureza, obrigando os bandos a adotarem o nomadismo. Tudo o que era conseguido por um indivíduo dividia-se entre os demais, mantendo-se o máximo de igualdade. A totalidade dos produtos da coleta e da caça era distribuída equanimemente. Tinha-se uma economia doméstica comunista; a propriedade comunal procedia do trabalho pessoal. A escassez generalizada colocava a cooperação, e não a concorrência, como princípio regulador das comunidades primitivas. O imperativo da sobrevivência prevalecia e condicionava o comportamento humano. A vida de cada um associava-se à sobrevivência de todos. Na primitiva comunalidade, evitavam-se cisões intrabando já que até os mais fortes, os mais ágeis, os mais resistentes aos fenômenos naturais precisavam dos demais membros.

A coleta e a caça demandavam dos membros das comunidades primitivas a confecção de meios de trabalho de pedra lascada. Talharam as pedras duras e elaboraram diferentes tipos de buris, furadores, raspadores, facas, trinchetes, machados, etc.; fabricaram artefatos rústicos com osso, pele e madeira; construíram arpões, pontas, lanças, canoas, propulsores, retificadores de flechas, agulhas com furos. Locomovendo-se frequentemente, os bandos costumavam deixar os utensílios de trabalho nos locais onde passavam.

Entre os bandos afeitos aos hábitos nômades, ganhou forma uma divisão do trabalho que, segundo Marx e Engels (2009, p. 45), “originalmente nada era senão a divisão do trabalho no ato sexual, e depois a divisão espontânea ou ‘natural’ do trabalho em virtude da disposição natural (p. ex., a força física), de necessidades, acasos etc. etc.”. Homens e mulheres engajavam-se autonomamente nas tarefas rotineiras. A caça, a pesca, a dedicação ao plantio, a coleta, o providenciar a alimentação, o cuidado com os filhos eram atribuições compartilhadas pelos indivíduos singulares. A divisão do trabalho, embora incipiente, realizava-se com agilidade, condicionando-se por critérios de diferenciação biológica.

Os conflitos internos, gerados na tomada de decisões alternativas, comumente eram debelados pela coletividade do bando mediante o diálogo; os externos, advindos das disputas em torno dos recursos naturais, resolviam-se pelas batalhas tribais. A particularidade das comunidades primitivas – revelando sua grandeza e, a um só tempo, seu limite – é que nelas não cabiam a exploração, a expropriação, a dominação, nem seus respectivos aparelhos

coercitivos, nem indivíduos governadores, torturadores, juízes, nem polícia, nem prisões. Na regularidade das comunidades primitivas, complexos sociais como as classes sociais, a propriedade privada, o Direito e o Estado eram, com efeito, absolutamente desnecessários.

É verdade que nesta organização social já havia a obediência prestada aos anciãos, caciques, guerreiros e “líderes” escolhidos pela conjunção dos costumes com a tradição, a sabedoria e a experiência reunida durante a vida. Ser obediente não tornava os indivíduos inferiores. Nas condições ora descritas, o exercício da obediência efetivava-se sem eles recorrerem à uma aparelhagem administrativa e sem se subordinar às instituições políticas. Competia-lhes incentivar o bando a viver em harmonia e apaziguar as eventuais contendas que, temporariamente, pudessem prejudicar o bom andamento das atividades cooperadas.

Leacock (2019), na sua investigação etnográfica, enaltece o igualitarismo entre os índios canadenses montagnais-naskapi e, citando trechos dos relatos de Le Jeune²³, ilustra como a obediência manifestava-se numa comunidade multifamiliar desatrelada da propriedade privada, da dominação e do poder estatal.

“Ai de mim!”, reclamava Le Jeune, “se alguém pudesse deter as andanças dos Selvagens e conceder autoridade a um deles para governar os outros, nós os veríamos convertidos e civilizados em um curto espaço de tempo”. Mas, em outra passagem, ele observou que “Como eles não têm organizações políticas, cargos ou posições de prestígio, tampouco qualquer autoridade, uma vez que obedecem a um chefe apenas pela boa vontade para com este, nunca matam uns aos outros a fim de conquistar essas honrarias. Ainda mais, desde que eles se contentam com a mera sobrevivência, nenhum deles vende sua alma ao diabo para adquirir riqueza” (LEACOCK, 2019, p. 71).

E adscrive a autora:

Assuntos importantes eram resolvidos através de laboriosa discussão. Le Jeune impressionava-se com a paciência com que as pessoas escutavam enquanto outras falavam, ao invés de todos tomarem a palavra ao mesmo tempo. Àquela época, liderança em situações específicas recaía sobre o indivíduo que melhor conhecia o assunto em pauta. Por exemplo, durante a estada de Le Jeune, numa ocasião em que a comida tornara-se escassa, forçando os índios a mudar-se à procura de alimento, ele escreveu: “Quando nosso povo percebeu que não havia mais animais para caça em um raio de três ou quatro léguas, um Selvagem que era melhor familiarizado com o percurso que levaria ao lugar para onde deveríamos nos dirigir, um belo dia, gritou em voz alta, de fora de sua cabana: ‘Ouçam, homens, eu vou marcar o caminho para levantarmos acampamento amanhã, ao romper do dia’”(LEACOCK, 2019, p. 71).

²³ Missionário jesuíta acompanhante de um bando dos montagnais no inverno de 1633-1634.

Por certo que, no seu remeter-para-além-de-si, “o trabalho consciente, teleologicamente posto, desde o início contém a possibilidade (*dynamis*) de produzir mais do que é necessário para a reprodução simples daquele que [o] executa” (LUKÁCS, 2018b, p. 117-118), já nas comunidades primitivas ele encarnava o impulso ao aumento da capacidade de objetivar valores de uso, alterando, à certa altura, a rotina da vida comunal. Dispondo de um maior conhecimento e de um maior controle sobre a causalidade natural, os bandos perceberam, por meio das experiências, que em determinada época do ano chovia em um local específico, ocasionando o acréscimo dos recursos hídricos; observaram a permanência do sol num período sazonal que agravava a escassez; aprimoraram os meios de trabalho, incluindo o metal na sua fabricação; aprenderam táticas para resistir às intempéries climáticas; chegaram à conclusão de que acontece um intervalo entre a semeadura, a colheita e o pousio, obtendo-se a lavoura somente após certo espaço temporal; compuseram tribos pastoris.

Os bandos mais adiantados praticaram a agricultura e a pecuária interligadas à caça e à pesca. Cultivando melhor e domesticando animais no cativeiro, obtiveram um volume de bens além do que o autoconsumo exigia. Na interação com a natureza, algumas comunidades primitivas começaram a produzir, há aproximadamente 12.000 anos atrás, com a Revolução Neolítica, valores de uso em maior quantidade e em maior variedade, ultrapassando no plano imediato sua autorreprodução. Pôs-se, de então para cá, um excedente econômico, sinalizando o aumento gradativo da riqueza e lançando o ser social a outro patamar de sociabilidade.

Esse fenômeno recém surgido potencializou a produtividade do trabalho e colocou a possibilidade inédita de acumular o “a mais” produzido. O “a mais” resultante do trabalho de alguns membros dos bandos excedia apenas as suas necessidades individuais, não cobrindo as necessidades daquela parcela da sociedade (crianças, idosos, deficientes, gestantes etc.) que ficava fora da realização da troca orgânica com a natureza. Tornava-se imperioso, em virtude do excedente econômico não ter elidido a situação de carência, explorar para fins econômicos. Correlativamente à acumulação, a exploração do homem pelo homem se converte numa mediação para expropriar e angariar mais e mais riquezas, acelerando as forças produtivas.

O acúmulo de produtos e a exploração do trabalho introduziram *significativas alterações na sociedade enfeixadas pela geração do excedente econômico*. Uns indivíduos passaram a dominar, explorar e expropriar outros em proveito de seus interesses particulares; rente aos agricultores, formou-se uma camada de artesãos especializada na fundição de metais

e no fabrico de armas, assim como na preparação manufaturada de objetos de cerâmica para armazenar o excedente; a maioria dos bandos fixou suas residências, sedentarizando-se por razões produtivas e de segurança, povoando os vilarejos e as cidades²⁴; os produtos excedentes foram levados ao mercado, passando-os de mãos em mãos, atribuindo-lhes um valor e trocando-os por produtos distintos (1 *quarter* de trigo por y de seda, por z de algodão etc.); o devém mercadoria²⁵ dos produtos excedentes instaurou a produção mercantil simples²⁶, substituindo a troca ocasional pelo intercâmbio regular no comércio mediado pelo emprego do dinheiro; tem-se a divisão entre trabalho manual (manipulação do objeto de trabalho) e trabalho intelectual (concepção e/ou comando do processo de trabalho); a antiga família comunal transitou para um núcleo privado, entrando em cena a família monogâmica e, como implicação inevitável, a opressão da mulher; à propriedade coletiva sucedeu-se, mais cedo ou mais tarde, a propriedade privada – uma relação social que, instituída e sustentada pelo trabalho explorado, se expressa na produção coletiva contraposta à apropriação privada, na expropriação dos produtores diretos pelas demais classes; a cobiça das riquezas resultou no fosso entre ricos e pobres, desencadeando a luta entre expropriadores e expropriados no contexto da exploração dos segundos pelos primeiros.

Com o excedente, “A resposta social à questão econômica: a quem deve pertencer o produzido a mais que o necessário para a reprodução da vida dá origem à estratificação de classes da sociedade”, dominando, “desde que surgida ao menos até agora, o desenvolvimento

²⁴ Os arquivos arqueológicos antigos acusam que as primeiras cidades surgiram nas zonas férteis próximas dos vales dos rios Tigres e Eufrates, na Mesopotâmia; do Nilo, no Egito; do rio Indo, na Índia; do Yang-Tsé- Kiang e Hoang-HO na China; e do San Juan, na Meso-América. Sucessivamente, espalharam-se por outras regiões, formando aglomerados cada vez mais densamente habitados.

²⁵ A mercadoria, surgida a partir da desintegração das comunidades primitivas, é um produto do dispêndio de força de trabalho, sintetizando valor de uso – “é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie” (MARX, 1996, p. 165) – e valor de troca – “a relação quantitativa, a proporção na qual valores de uso de uma espécie se trocam contra valores de uso de outra espécie, uma relação que muda constantemente no tempo e no espaço” (MARX, 1996, p. 166). Assumindo essa duplicidade de valor, a mercadoria, para ser produzida, pressupõe a divisão social do trabalho e a propriedade privada dos meios de produção. A conversão do produto do trabalho em mercadoria acontece quando o produtor direto produz o valor de uso para outros; quando ele é produzido várias vezes e quando tem a faculdade de ser trocado, vendido. Fora destas circunstâncias, o produto do trabalho é valor de uso, mas nunca mercadoria. A grandeza do valor da mercadoria, qualquer que seja sua composição corpórea, é mensurada pela soma total do tempo de trabalho socialmente despendido na sua produção em condições socialmente normais. No mercado, “O valor de uma mercadoria está para o valor de cada uma das outras mercadorias assim como o tempo de trabalho necessário para a produção de uma está para o tempo de trabalho necessário para a produção de outra” (MARX, 1996, p. 169). Em que pese o fato de a mercadoria ser anterior ao capitalismo, é somente com este que, como veremos no item 3.1, ela se universaliza e que o valor de troca subordina o valor de uso.

²⁶ Nessa manifestação da produção mercantil surgida na Antiguidade, o indivíduo detinha a posse dos meios de produção e produzia para um mercado restrito. Ele possuía um produto (M), trocava-o por dinheiro (D) e, após, acessava outro produto (M) mediante sua compra para o seu autoconsumo ou para dar continuidade ao seu trabalho. Na equação M-D-M, o dinheiro assume o papel de intermediar a troca das mercadorias. Em resumidas contas, na produção mercantil simples inicial o lucro não é o objetivo dos possuidores de mercadorias; vende-se para comprar.

social da humanidade” (LUKÁCS, 2018b, p. 216), com tudo o que implicou e implica. As classes sociais realizam funções metabólicas distintas (produção ou controle/apropriação da riqueza) no sistema de reprodução social historicamente dado e se inter-relacionam reflexivamente, de maneira que uma classe só existe na interação prática e desarmônica com as outras classes antagônicas. Heterogeneamente compostas, autonomizam-se em face dos indivíduos nela agrupados e subordinam-nos aos seus imperativos materiais, condicionando de modo efetivo sua posição social, suas decisões alternativas e seu desempenho pessoal.

Na trilha aberta pelas alterações já elencadas, surgiram por volta de 4.000 anos a.C. as sociedades asiáticas, frequentemente denominadas de “palacial-aldeãs” ou “tributário-aldeãs”, formando a base de civilizações orientais (Índia, China, Mesopotâmia, Egito, Babilônia), europeias (greco-romana) e americanas (Inca e Asteca). Particularizadas²⁷ da Antiguidade aos umbrais do século passado por uma modalidade primitiva de exploração do homem pelo homem, nessas sociedades ocorria a expropriação de parte do mais-trabalho produzido nas aldeias por via da cobrança de impostos recolhidos em espécie e convertidos “em renda fundiária, recebida em benefício dos indivíduos que personifica[vam] o Estado” (GODELIER, 1972, p. 24), da construção de suntuosos aparelhos arquitetônicos, tais como palácios, túmulos e pirâmides, e de templos que abrigavam as ocupações religiosas.

As sociedades asiáticas, submetendo as zonas urbanísticas ao campo, provieram dos efeitos da urbanização e do aparecimento do Estado nas aldeias originadas no Neolítico, tendo sua história marcada por numerosas revoltas²⁸ de camponeses contra a exploração de que eram objeto, as quais se combinavam com as greves dos artesãos e dos seus companheiros. O estudo de Cardoso (1998, p. 44) aponta que a urbanização desembocara no advento “de complexos econômicos estatais, sob controle do palácio real e em certos casos também dos templos, como centros de uma nova forma de organização da riqueza e do trabalho sociais”.

A economia dessas sociedades, com forte predomínio da agricultura, apoiava-se na

²⁷ A análise pormenorizada das particularidades de cada sociedade asiática, em cada território e escala de tempo, levar-nos-ia além dos objetivos do nosso trabalho. Interessa-nos, em especial, destacar os elementos que em todas elas observamos em comum, suas articulações mais universais, genericamente definindo-as. Isso valerá, outrossim, para a abordagem das demais sociedades no decorrer das próximas páginas.

²⁸ Mandel (1982a, p. 14) registra: “Possuímos, aliás, um papiro que descreve a primeira revolução social deliberadamente desencadeada na história, que se produziu há 4000 anos, sob a 18ª dinastia dos faraós, no Egito. Na China, inúmeros levantamentos de camponeses batizam a história das sucessivas dinastias que reinaram no Império. O Japão conheceu igualmente um grande número de insurreições camponesas, sobretudo no século XVIII”.

[...] concentração, transformação e redistribuição dos excedentes extraídos por templos e palácios dos produtores diretos – em sua maioria ainda membros de comunidades aldeãs – mediante coação fiscal, configurando tributos *in natura* e corveias, isto é, trabalhos forçados por tempo limitado para atividades civis e militares. Isso manifestava a divisão social e a especialização do trabalho, com o surgimento de especialistas de tempo integral (artesãos altamente qualificados, sacerdotes e burocratas dependentes dos templos e dos palácios), uma diferenciação fortemente hierárquica da sociedade e portanto uma situação muito mais complexa do que a do Neolítico (CARDOSO, 1998, p. 44, grifos do autor).

Constituindo organismos produtivos simples, e devido às suas extensões desérticas, estépicas ou montanhosas, nas sociedades asiáticas a produção viável foi o cultivo cerealífero em terrenos alagados, requisitando a edificação progressiva, sob a égide do Estado, de importantíssimas obras hidráulicas – diques, canais, bacias, eclusas, barragens, escavação de poços artesianos, galerias, represas – para a irrigação artificial do solo aridificado. As sociedades asiáticas demandaram uma permanente atuação do Estado no tocante à construção e conservação de grandes sistemas de irrigação para subsidiar a produção agrícola.

O ser-precisamente-assim das sociedades aldeãs não se enveredou pela lógica da lucratividade. *Self-sustaining*, contendo em si as condições mobilizadas para a produção, somente uma quantidade de produtos sustentava um extrato particular de pessoas que vivia, nos agrupamentos urbanos, da expropriação do mais-trabalho gerado fora dos perímetros das cidades. Tal expropriação contava com a guarida do Estado, um poder despótico posto acima da comunidade e personificado, segundo Mazzeo (2009, p. 32), “na pessoa de um déspota, imperador ou rei – o mediador entre o comunal e a deidade –, o herdeiro divino de uma dádiva mítico-primordial”. Contextualizada na lenta expansão dessa forma sociometabólica, a intervenção estatal mostrou-se decisiva para que alguns valores de uso procedentes da produção agrícola e artesanal fossem expropriados através da renda fundiária, afluídos para as cidades e apropriados pela casta dominante da Índia, pelos mandarins chineses etc.

Quanto à expropriação do trabalho excedente das sociedades asiáticas, o qual ritmava o desenvolvimento das cidades e do comércio exterior, parte dele

[...] pertence à comunidade mais elevada que, por fim, assume a forma de uma *pessoa*. Este trabalho excedente se realiza ao mesmo tempo como tributo e trabalho comum para a glória da unidade, destinada em parte para o déspota e em parte para a divindade tribal, imaginária. Na medida em que este tipo de propriedade comum é efetivado, na realidade, no trabalho, pode aparecer de dois modos. Ou as pequenas comunidades vegetam lado a lado, e em cada uma delas o indivíduo trabalhará, independentemente, com sua família a terra que lhe foi confiada. (Haverá, também,

certo montante de trabalho para a reserva comum — para segurança, poderia dizer-se — por um lado; e por outro, para pagar os custos da comunidade, tais como os das guerras, dos serviços religiosos, etc. O domínio dos senhores, num sentido o mais primitivo, surge somente nesta fase, por exemplo, nas comunidades Romenas e Eslavas e aí se dá a transição para a servidão, etc). No 2.º caso, a unidade pode envolver uma organização comum do trabalho tal, que se constitui num verdadeiro sistema, como no México e, especialmente, no Peru, entre os antigos Celtas e algumas tribos da Índia. Além disto, pode haver uma tendência a surgir a comunalidade dentro do corpo tribal, seja como uma representação de sua unidade, através do chefe do grupo tribal consanguíneo, ou como um relacionamento entre os chefes de famílias. Daí poder ocorrer uma forma mais despótica ou mais democrática de comunidade (MARX, 1985, p.68, grifo do autor).

As comunidades aldeãs asiáticas protegiam-se pelo mais-trabalho de seus membros na forma de serviço militar. Detinham a posse da terra, laboratório e reservatório de objetos de trabalho, e não a sua propriedade. Os indivíduos que as compunham eram, por este motivo, não-proprietários. A propriedade aparecia como “como cessão (*Ablassen*) da unidade global ao indivíduo, através da mediação exercida pela comunidade particular” (MARX, 1985, p. 67, grifo do autor) e era delegada ao Estado, a “unidade suprema” composta, em geral, por três departamentos: finanças, guerra e obras públicas. Nos contornos da sua divisão social, era visível a unidade entre o artesanato e as atividades agropecuárias objetivadas pelo campesinato nos complexos templários. Os camponeses especializaram-se no plantio da terra irrigada – bem imóvel supervisionado pelo Estado; suas esposas e filhas fiavam e teciam as vestimentas, bem como realizam outras atividades domésticas acessórias.

No Egito, o Estado faraônico dispôs de multidões de trabalhadores sob o regime de corveias e de uma supervisão experiente na logística dos canteiros de obras; construiu grandes diques de proteção ao longo do Nilo, a exemplo do canal dos Faraós que ligava o delta ao Mar Vermelho e do canal que desviava uma parte da cheia para a depressão do Fayum; entre os anos de 2.600 a.C. e 2.700 a.C. ergueu as conhecidas pirâmides de Gizé, atribuídas à ação dos faraós Quéfren, Quéops e Miquerinos. O Estado, na referida sociedade asiática,

[...] concentrava os poderes de polícia, de justiça, de administração e de poder militar. Ele garantia também [...] funções técnicas e econômicas extensas: concebia, organizava e supervisionava a extensão e a manutenção das infraestruturas hidráulicas e de transporte, tendo o cuidado de estender a superfície cultivável e de aumentar a população abrangida pelas corveias. Além do mais, ele geria estoques alimentares muito importantes, provindo de seus domínios e dos impostos em espécie, que lhe permitiam, ao mesmo tempo, controlar a divisão do produto agrícola entre as diferentes categorias sociais e a manter a segurança alimentar de todos, em caso de necessidade (MAZOYER; ROUDART, 2010, p. 197).

Entre as comunidades aldeãs incas, o Estado contou com o Conselho Imperial para reforçar a integração econômica e a unidade política; conectou o imenso território de Cusco com o Peru, a Colômbia, o Equador, a Argentina e a Bolívia por meio da rede de estradas “Qhapac Ñan²⁹”; dominou as zonas agroecológicas andinas mais extensas e fáceis de agricultar: o fundo do vale, a zona da batata, a zona pastoril de altitude por onde transitavam lhamas e alpacas e a colina amazônica que lhe abria acesso à coca, ao milho de entressafra e aos metais preciosos. Com o intento de acrescer sua população, poder e riqueza,

[...] o Estado inca ampliava continuamente os cultivos irrigados e tirava pleno partido da diversidade dos recursos dos territórios que havia conquistado e unificado. Para isso, formava importantes reservas de víveres, realizava grandes obras hidráulicas, criava estradas, organizava os transportes e as trocas entre as diferentes regiões, apoiando-se em uma organização administrativa e religiosa hierarquizada e em um vasto sistema de corveias impostas às comunidades camponesas pouco diferenciadas. Tal qual o Estado faraônico e outros estados hidráulicos do Antigo Mundo (Mesopotâmia, rio Indu, China, Vietnam etc.), esse Estado nascido nos princípios da idade do bronze americana exerceu um tipo de economia centralmente administrada, a que chamamos normalmente de “despotismo oriental” (MAZOYER; ROUDART, 2010, p. 224).

Nas distintas sociedades asiáticas, o Estado controlou as terras, alinhou-se à classe mercantil, trocou no mercado os bens expropriados dos aldeãos e deteve o monopólio do comércio exterior, do transporte e da comercialização dos produtos com o estrangeiro, viabilizando a circulação da riqueza. Configurou-se como o elo entre as aldeias, guardando com elas “interações extremamente frouxas, antes de tudo na forma de recolhimento da renda da terra (aqui igual ao imposto), através da regulação da irrigação, através da defesa contra os inimigos externos etc.”. Tais interações manifestaram-se “frouxas” porque a relação entre economia e Estado foi “estaticamente regulada”, “sem aquelas interações complicadas pelas quais, em outras formações, elas mutuamente colocam-se em movimento, engendram dissolução e progresso em ambas as esferas da vida” (LUKÁCS, 2018b, p. 261-262).

As sociedades asiáticas conservaram um caráter milenar de imutabilidade, reproduzindo-se constantemente da mesma forma, mostrando-se imunes às profundas mudanças advindas das frequentes trocas nas dinastias palatinas. Quando ocorria o crescimento demográfico, quando uma aldeia alcançava seus limites naturais ou quando era

²⁹ No dialeto *quéchua*, família de línguas indígenas da América do Sul, significa “Caminho Imperial”.

acidentalmente destruída, autorrestaurava-se ou construía-se outra semelhante em localidade próxima. No seu permanecer-conservar, as sociedades asiáticas experimentaram uma lenta evolução societária, mantendo-se intactos seus fundamentos econômico-políticos basilares.

As sociedades escravistas, sobretudo Roma e Grécia, presumiram no Mundo Antigo uma rígida hierarquia social. De um lado, estavam os senhores de escravos que viviam da expropriação do trabalho alheio; do outro, os expropriados, os escravos. Gravitavam entre eles centenas de homens livres³⁰: camponeses, artesãos, comerciantes e funcionários públicos integrados ao Estado. Nas formações sociais alicerçadas no trabalho escravo, as expedições de pilhagem, o tributo e a anexação de novos territórios expropriados nas sangrentas disputas conspiravam para o enriquecimento senhorial. A principal fonte do trabalho escravo era os prisioneiros de guerra, robustecendo o quantitativo de indivíduos escravizados pelos senhores. Os campos de combate e a escravização de famílias inteiras por dívidas forneciam a diversificada força de trabalho requerida para as plantações de cereais, os vinhedos e olivais, os serviços amparados pelo Estado, os afazeres domésticos e o trabalho artesanal.

O cenário convulsionado pela propagação das guerras³¹ empreendidas contra os povos estrangeiros estimulou a militarização das cidades mediterrâneas e europeias, ampliando-se sua força bélica e modernizando-se seus exércitos. Ladeadas por grandes muralhas, as cidades protagonizaram conflitos e a formação de aristocracias bem equipadas, monopolizando parte das terras, o armamento metálico de melhor eficácia e os carros de combate. As guerras tornaram-se um evento quase permanente nas cidades da Antiguidade, tendo como saldo massas de cativos convertidos em escravos. Além disso, compunha o butim das guerras a conquista de novos conhecimentos científicos, culturais e religiosos, de técnicas produtivas e equipamentos até então de posse exclusiva dos derrotados.

Anderson (1991) argumenta que as cidades greco-romanas, em seu princípio, nunca foram hegemonicamente comunidades de artífices ou mercadores. Os proprietários agrários dominaram por prolongado tempo os conglomerados municipais da democrática Atenas, da Esparta oligárquica e da Roma senatorial. O campo oferecia milho, azeite e vinho; das poucas

³⁰ Devido à ausência de estatísticas confiáveis, a proporção global da população escrava na Antiguidade não pôde ser calculada com precisão. Anderson (1991, p. 22-23) informa: “uma avaliação recente é de que a proporção entre escravos e cidadãos livres na Atenas de Péricles estava em torno de 3:2; o número de escravos em Quios, Égina ou Corinto foi em várias ocasiões provavelmente maior; a população hilota sempre ultrapassou bastante a dos cidadãos em Esparta”. Em todo caso, os Estados tendiam a concentrar escravos em considerável quantidade.

³¹ O clima beligerante das sociedades escravistas exibiu-se nas Guerras Médicas (conflitos da civilização persa com os gregos na disputa frequente pelos territórios da Ásia Menor), na Guerra do Peloponeso (longos conflitos internos entre os gregos no enfrentamento armado em torno da conquista da hegemonia da Hélade), nas Guerras Púnicas (travadas entre os romanos e os cartagineses entre 264-146 a.C. com vistas ao domínio da região do Mediterrâneo) e nas Guerras Macedônicas (encabeçadas por Roma e Macedônia nos séculos III e II a.C.).

manufaturas derivavam gêneros têxteis, cerâmica, mobília e objetos de vidro. Nas urbes, o comércio interlocal realizava-se pela travessia nas águas do Mediterrâneo, acontecendo o escoamento além-mar dos bens. No lastro dos séculos em que imperou a escravidão, prática extensa e diversa, as cidades ganharam cada vez mais importância, começando a formar-se Estados maiores e Impérios em função das batalhas militares vitoriosas.

O autor assevera que as cidades greco-romanas criaram o modo de produção escravista. Apesar de no Oriente Próximo antigo a escravidão ter existido, “ela sempre fora uma condição juridicamente impura – tomando com frequência a forma de servidão por débitos ou de trabalho penal – entre outros tipos mistos de servidão”, compondo “uma categoria muito baixa num *continuum* amorfo de dependência e falta de liberdade que se estendia bem acima na escala social” (ANDERSON, 1991, p. 21, grifo do autor). Nas monarquias pré-helênicas, nos Estados ribeirinhos Sumério, Babilônico, Egípcio e Assírio, a economia, no seu conjunto, não se baseava na escravidão. As sociedades-Estado gregas tornaram, de fato primeiramente, a escravidão sistemática na forma e dominante na abrangência entre outros sistemas produtivos. Nelas, o modo de produção escravista encadeou cada economia local. Roma, no mesmo sentido, também testemunhou o clímax da escravidão.

Os estrangeiros desenraizados através das guerras, do comércio ou da pirataria, doravante escravos, recebiam em algumas cidades-Estado a designação de “*instrumentum vocale*, um grau acima do gado, que constituía um *instrumentum semi vocale*, e dois acima do implemento, que era um *instrumentum mutum*” (ANDERSON, 1991, p. 24, grifos do autor). Os escravos eram seres humanos convertidos em propriedade privada do senhor, a quem devia total sujeição ao seu jugo e à sua vontade. Assimilados às bestas de carga, podiam ser negociados nos mercados, separados de sua parentela, deslocados de uma região para outra, treinados em muitas especializações, emprestados, alugados e até trucidados caso transgredissem as ordens. Os escravos estavam alocados em múltiplas ocupações e, em geral, aqueles que trabalhavam nos campos e nos filões das minas tinham condições de vida piores se comparadas às dos escravos urbanos e domésticos. Em momentos de abundância no estoque, a horda de escravos servia para baratear o pagamento dos trabalhadores contratados, por representar um reservatório alternativo de força de trabalho recrutada a qualquer hora.

Nas relações escravocratas de produção, o incremento técnico e o aumento da produtividade não ocupavam o horizonte teleológico dos escravos³², já que não recebiam

³² Ainda assim, não se pode negar que “o modo de produção escravo em seus primórdios registrou alguns avanços importantes no aparelhamento econômico desenvolvido no arcabouço de sua nova divisão social do trabalho. Entre eles podem contar-se a disseminação de mais lucrativas culturas de vinho e azeite, a introdução

acréscimo por isso. Praticavam, não raro, a sabotagem como estratégia de paralisação da produção nas fazendas e manufaturas. Pelo tipo de organização do trabalho escravo, apartando-se os produtores diretos dos meios de produção e expropriando-se a totalidade dos bens que afortunava a classe expropriadora,

[...] parece ser trabalho não remunerado até a parte do trabalho que se paga. Claro que, para poder trabalhar, o escravo tem de viver, e uma parte de sua jornada de trabalho serve para repor o valor de seu próprio sustento. Mas como entre ele e seu senhor não houve trato algum, nem existe entre eles qualquer ato de compra e venda, todo o seu trabalho parece ser gratuito (MARX, 2012b, p. 116).

Os escravos viam-se privados da liberdade de ir e vir, tolhidos da tomada de decisões relacionadas à sua vida e trabalhavam com os instrumentos do seu senhor, parecendo “ser trabalho não remunerado até a parte do trabalho que se paga”, ao passo em que se expropriava o produto total do seu trabalho. Usufruíam apenas daquela parcela – sempre reduzida ao mínimo – que lhes servia “para repor o valor de seu próprio sustento”. Produzindo sob coerção explícita, os escravos foram brutalmente açoitados, explorados e expropriados. Trabalhando do amanhecer ao crepúsculo, ficavam expropriados dos valores de uso por eles objetivados, acessando o mínimo para se manter como escravos.

Vítimas de uma opressão desumana como fora a escravidão, os escravos viviam, produziam, sabotavam e resistiam aos grilhões que os aprisionavam ao trabalho feitorizado; clamavam por liberdade e relutavam à escravidão através da fuga do cativeiro, da destruição proposital das forças produtivas, do atentado contra os seus amos e das insubordinações individuais ou coletivas – iniciativas consideradas pela letra da lei como criminosas e passíveis de punições. A classe dominante, temendo os levantes dos escravos, invocou o Estado para efetuar irrestritamente a tortura, o medo e o massacre na tentativa de coibir a ação contestatória dos expropriados e aplacar suas revoltas³³ espalhadas em rechaço à escravidão.

de moinhos rotativos para cereais e a melhoria na qualidade do pão. Foram criadas as prensas de parafuso, o vidro soprado se desenvolveu e os sistemas de produção de calor refinaram-se; a combinação de culturas, o conhecimento botânico e a drenagem do campo provavelmente também progrediram. Não houve, portanto, uma parada técnica no mundo clássico (ANDERSON, 1991, p. 25-26). Sob o escravismo, “inventou-se a roda dentada, passou-se a fundir e a utilizar eficientemente o ferro e o bronze, generalizou-se o emprego da tração animal, surgiram as alavancas e o parafuso de Arquimedes, o arado pesado, a confecção de pregos, a plaina de carpinteiro, o moinho d’água, os guinchos e a roda hidráulica” (NETTO; BRAZ, 2009, p. 68).

³³ A pesquisa de Rossi (2011) identificou uma sequência de revoltas dos escravos na Antiguidade, apontando para um certo nível de tomada de consciência, de sentimento de pertencimento de classe que permitiu sua mobilização na relação de antagonismo com os senhores. O autor destaca, no que se refere ao protagonismo político da classe escrava, alguns episódios: a primeira revolta de escravos na Sicília no interstício dos séculos II a I a.C.; a revolta de Espártaco que, começando em Cápuia, no Sul da Itália, envolveu cerca de 120 mil escravos,

As atrocidades utilizadas pelos senhores não aboliram a resistência dos amotinados. A tranquilidade não reinou duradouramente nas sociedades escravistas mesmo diante do terror disseminado em larga escala no seu cotidiano. A luta entre expropriadores e expropriados aprofundava-se, demandando do braço repressivo do Estado uma disciplina que atenuasse os conflitos, assegurasse a expropriação do trabalho e a dominação dos senhores.

Como essa expropriação não se processava voluntariamente, e com vistas a impedir a sabotagem, o Estado aplicou taticamente uma disciplina fundamentada na coerção, subordinando os escravos às ordens senhoriais e expropriando o mais-trabalho com *extrema brutalidade* – aspecto que claramente distingue a ação expropriatória do Estado nas sociedades asiáticas e a ação expropriatória do Estado nas sociedades escravistas. A violência aberta foi institucionalizada na medida certa para acomodar os escravos ao regime de expropriação do mais-trabalho que interessava aos senhores. O Estado, em Roma, na Grécia e nas demais sociedades escravistas, pôs de pé mecanismos de dominação política, ideológica, administrativa e militar, organizando-se institucionalmente para agir na direção de acentuar as condições de expropriação do mais-trabalho e resguardar a propriedade privada. Para custear a operacionalização de tais mecanismos, fixou uma tarifa tributária compartilhada pelos senhores e arrecadada anualmente pelos funcionários públicos.

Na cidade-Estado de Atenas, surgida dos destroços da civilização Micênica e situada na península da Ática,

[...] podemos observar como o Estado se desenvolveu, pelo menos na primeira fase da sua evolução, com a transformação e substituição parciais dos órgãos da condição gentílica (*Gentilverfassung*) pela introdução de novos órgãos, até completamente instauradas autoridades com poderes realmente governamentais – quando uma “força pública” armada, a serviço dessas autoridades (e que, por conseguinte, podia ser dirigida contra o povo), usurpou o lugar do verdadeiro “povo em armas”, que havia organizado sua autodefesa nas gens, nas fratrias e nas tribos (ENGELS, 2010a, p. 139, grifo do autor).

O formar-se do Estado ateniense significou a destruição dos vínculos gentílicos, instaurando-se uma divisão interna nas gens entre privilegiados e não privilegiados. Na

simbolizando um dos maiores derramamentos de sangue da história da humanidade; a revolta dos Sabinos no século III a.C.; a revolta escrava no Lácio, em 198 a.C., em Sétia; em 196 a.C., escravos rurais da Etrúria organizaram-se sob a forma de exército e ameaçaram Roma; a insurreição de Aristônico; a série de levantes de escravos eclodidos na Nucéria, passando por Cápua e outras regiões das Itália; a rebelião escrava de 104 a.C., próxima a Helicéia e dirigida por um escravo chamado Vário; as revoltas de Euno, Heráclea e Enna.

morfologia política do Estado monárquico³⁴, as funções cumpridas segundo as tradições comuns caíram em desuso. Em Atenas, um grupo de privilegiados, os eupátridas, assumiu a diretiva do Estado, fortalecendo a autoridade duma aristocracia que enriquecia a custa da expropriação do mais-trabalho e concentrava dinheiro em suas mãos sem cessar. Criou, com o fim da organização gentílica, novos órgãos para a defesa dos seus interesses particulares e instituiu ofícios públicos de todas as espécies. Substituindo o “povo em armas”, as monarquias atenienses fundaram uma força naval usada em pequenas guerras e na vigilância dos barcos comerciais e uma força belicosa formada pela cavalaria, pela infantaria de linha e por exércitos apetrechados com armas, couraças e escudos. Contando com a proteção militar estatal, a manufatura, o comércio e a riqueza expropriada dos escravos se expandiram.

O Estado monárquico ateniense teve sustentação até os confrontos entre a aristocracia e os escravos se acirrarem no transcurso do século VII a.C. Chegava-se o momento de reformular os espaços políticos. As modificações graduais no ordenamento estatal deram-se, de início, com as nomeações de Drácon e de Sólon para *Arconte*. Drácon, em 621 a.C., estabeleceu um rigoroso código de leis escritas que sucedeu as leis orais conhecidas pelos eupátridas, buscando equilibrar os interesses conflitantes e superar os desentendimentos existentes. Sólon, a partir de 594 a.C., mediante reformas redigiu uma nova Constituição, anulou editos anteriores, implementou a alforria de alguns povos, vedou os contratos de empréstimos em que o devedor empenhava a sua própria pessoa como garantia, cancelou os débitos dos pequenos agricultores, alterou o sistema de pesos, instalou uma hierarquia que dividia os cidadãos em quatro classes e definiu o montante máximo de terras que um mesmo indivíduo poderia possuir, medida que regulou a expropriação das terras dos camponeses pela nobreza. Na república democrática de Sólon, os direitos e deveres dos cidadãos foram reconhecidos pelo Estado conforme o somatório de terras que possuíam, consagrando-se a propriedade privada em Atenas e adjacências.

No interstício 561-527 a.C., as reformas no Estado ateniense aprofundaram-se sob a tirania de Pisístrato, membro duma facção aristocrática que comandou o movimento dos

³⁴ No interior das monarquias atenienses, Rostovtzeff (1983) localiza o *Arconte*, representante da autoridade civil, e o *Areópago*, reduto da aristocracia que, funcionando a céu aberto no outeiro de Marte, realizava a eleição dos nove magistrados (pessoas com mais de 30 anos), os quais governavam pelo período de um ano em conformidade com a lei. Entre os magistrados, o *Arconte*-Epônimo exercia funções administrativas, o *Arconte*-Basileu tinha funções religiosas, o *Arconte*-Polemárcio comandava as funções militares e os Thesmotetos cuidavam da justiça. Os escravos, os estrangeiros, os artesãos e os camponeses não ocupavam lugar na monarquia.

“Diácrios”³⁵. Ele partiu de “um programa definido social e politicamente, buscando solucionar problemas que ainda estavam pendentes na sociedade ateniense”. Tomando as rédeas do governo, internamente, “por meio de uma reforma fiscal, com impostos sob produtos que variaram entre 5% e 10%, implement[ou] a produção agrícola, com a abertura de um crédito fundiário para financiar, inclusive, a pequena propriedade rural”, bem como “favorecer o desenvolvimento urbano e artesanal”; subvencionou “investimentos na frota de navios *pentecontori* (navios movidos por 50 remos), provavelmente com apoio de armadores e comerciantes”; distribuiu aos camponeses as terras confiscadas; proporcionou empregos ao construir empreendimentos como templos, estradas, fortificações e portos. Adstritas a elas, no âmbito externo, o tirano deu andamento a “uma agressiva política de expansão comercial, já de caráter imperialista, particularmente na região do Egeu norte-oriental e na área dos estreitos, entre a Ásia Menor e a Europa” (MAZZEO, 2009, p. 76, grifo do autor). Não por acaso, essas medidas do governo estreitaram e reforçaram a unidade entre a cidade e o campo.

As reformas mais radicais deram-se com a ascensão de Clístenes (508-506 a.C.) ao poder, *Arconte* que dividiu a Ática em três partes denominadas de trítias: a cidade, o litoral e o interior. Rostovtzeff (1983, p. 108) assegura que ele tinha a ideia dominante de “criar um Estado bem proporcionado e completamente coordenado, baseado na igualdade política de todos os cidadãos e na participação de todos no funcionamento da máquina governamental”. Com as reformas de Clístenes, as quatro tribos antigas, de origem jônica, cederam lugar à uma repartição territorial. A Ática dividiu-se em cem municípios (*demos*), cada um contando com um chefe (o *demarca*), seu tesoureiro, seu templo e uma junta de trinta juízes. A participação na esfera do Estado ampliou-se com o número de representantes eleitos para o Conselho dos Quinhentos, órgão governamental com atribuições deliberativas, judiciais e administrativas.

Atenas, empenhada em proteger as cidades gregas das tropas do Império Persa comandadas pelo Rei Dário e por Xerxes, compôs em 470 a.C. a Confederação de Delos, uma aliança militar, de responsabilidade do Estado, para repelir a presença dos persas no Mediterrâneo. Vencendo-os, Atenas transformou a Confederação num “grande império, ela própria uma democracia, mas com inúmeros Estados que dela dependiam e eram por ela governados em todos os assuntos”, à exceção dos “de interesse puramente local e, por conseguinte, privados da sua independência política” (ROSTOVITZEFF, 1983, p. 152). Com o Estado imperial, aumentou-se a população e o quantitativo de escravos, consolidou-se a

³⁵ O movimento recebe essa denominação por ter sido desempenhado pelos camponeses expropriados e expulsos para as áreas montanhosas inférteis situadas na periferia da Ática, mormente no planalto da Diácria.

hegemonia de Atenas na Grécia, ampliaram-se os territórios e intensificou-se a expropriação do mais-trabalho para, com a menor sombra de dúvida, fazer a economia crescer.

No caso de Roma, onde se teve o Estado mais militarizado da Antiguidade, uma nobreza hereditária manteve um poder secularizado e se apropriou do *ager publicus*³⁶, sufragada por uma “constituição cívica extremamente complexa, que passou por importantes modificações populares no decorrer de uma prolongada luta social violenta dentro da cidade, mas que nunca foi abolida ou substituída” (ANDERSON, 1991, p. 51). A gestão dos negócios na República romana ficava a cargo do Senado³⁷, instituição que, nos seus duzentos primeiros anos de existência, foi controlada por um grupo de clãs patrícios. Na magistratura que ganhou centralidade na política republicana, os magistrados anuais eram eleitos pela *comitia curiata*, sendo os consulados os cargos executivos supremos do Estado. Os cônsules detinham o poder civil e militar, os questores ficavam responsáveis pelas finanças, os edis pela estrutura urbana, os pretores pela justiça. As cúrias se reuniam para aprovar ou rejeitar as leis, eleger os altos funcionários, declarar guerra e julgar os casos de sentença de morte.

A dominação pura da aristocracia tradicional romana foi, depois de lutas contínuas, alterada. Os plebeus enriquecidos pressionaram a nobreza patrícia a lhes abrir acesso aos cargos consulares, ampliando-se, desde 172 a.C., a composição do Senado ao incorporar famílias patrícias e plebeias. Os mais pobres, hostis ao ordenamento político tradicional, lutaram para conquistar e acessar direitos. Sua agitação social confluiu para a criação do Tribunato da Plebe, uma representação corporativa da massa popular dos cidadãos romanos que protegia os pobres da opressão impiedosa dos ricos. Pelo Tribunato, ocorreu a introdução dos plebeus na cena política, continuando os escravos excluídos da sua configuração. O Tribunato foi incorporado às instituições centrais do Senado (Consulado e Assembleia centuriada), mantendo-se, apesar disso, intacto o complexo oligárquico de poder que conduzia a direção da República desde a sua constituição.

Apesar das medidas incentivadas pelo poder cívico patrício-plebeu – integração do Mediterrâneo ocidental e as regiões do Norte do mundo clássico, expansão da economia

³⁶ O *ager publicus* se configurava como um conjunto de domínios privados, minas, florestas, salinas, terrenos de lavoura etc. expropriados pelo Estado romano nas regiões vencidas, aumentando no ritmo das batalhas militares.

³⁷ Mascaro (2013, p. 55) constata que o Senado romano representou um “clube de senhores de Roma, cuja gestão não ultrapassa[va] os limites da vontade destes, ainda que configurada por algumas praxes e variados acordos”. Mesmo quando se vislumbrava alguma diferenciação entre a política geral e a aspiração imediata dos senhores em Roma, ela se dava “por conta de um circuito muito parcial de interação entre esses mesmos senhores”. A legitimação dessa diferenciação não implicava a subordinação senhorial ao Senado; estava associada muito mais ao campo simbólico, mítico ou religioso. Invocando as divindades ou governando com inspiração em prerrogativas metafísicas, a finalidade da política em Roma se tornava relativamente maior que o interesse individual dos senhores.

senatorial, promulgação de leis agrárias e frumentárias, gestão das condições para o desenvolvimento socioeconômico balizado pelo trabalho escravo –, as demandas surgidas com a ampliação territorial, a insatisfação recorrente dos expropriados e a eclosão das guerras civis requisitaram uma certa centralização do poder estatal porque a República já estava agonizante e o Senado enfraquecido na condução da sua missão dirigente. Como síntese das disputas entre as distintas frações dominantes, criaram-se dois triunviratos. O primeiro inaugurou a chegada dos generais ao mais alto trono administrativo e foi composto em 60 a.C. pela aliança informal (isto é, sem embasamento na lei) entre Júlio César, Crasso e Pompeu, agindo contra os senadores que se opunham à participação militar no Estado.

Crasso era um comandante militar nascido no seio de família nobre. Formou um considerável exército privado, aliou-se à Sila para derrotar Mário e acumulou uma colossal riqueza composta em grande parte por propriedades de que se apossou durante as expropriações objetivadas por Sila. Ampliou a espiral de saques e invasões às áreas produtivas, crucificou ao longo da Via Ápia cerca de seis mil escravos mortos nas revoltas, realizou pilhagens e comprou as propriedades confiscadas durante as proscuições marianas. Crasso aproveitou-se da calamidade pública para fazer a aquisição de propriedades incendiadas ou condenadas ao desabamento. Ateado fogo nos edifícios, Crasso chegava com sua equipe treinada para apagar incêndios, oferecia-se para comprar a propriedade e, se possível, a dos vizinhos por preços baixíssimos. Quando realizada a compra, reconstruía as propriedades sem muitos gastos utilizando-se do trabalho escravo. Sua riqueza adveio ainda do tráfico de escravos, da produção em suas minas de prata e da especulação imobiliária.

Oriundo de uma rica família provincial, Pompeu foi o primeiro de sua família a alcançar a posição consular. Comandando o governo e o exército, conquistou a Armênia, a Sicília, a Capadócia, a região ibérica, a Síria, a Mesopotâmia, a Fenícia, a Palestina, a Judéia e a Arábia. Empreendeu uma força-tarefa naval que eliminou a pirataria no Mediterrâneo. Destacou-se por sua capacidade de resolver problemas com adversários externos e pelas conquistas revertidas em terras expropriadas dos inimigos vencidos, em escravos, em bens e em novas rotas comerciais que proporcionaram riqueza para os romanos. Derrotando Crasso e Pompeu, Júlio César, exímio general e benquisto por seus soldados, acumulou vários cargos e se tornou consulado vitalício, conquistou, dominou e expropriou povos e territórios na Espanha, na África e transformou o Egito em província romana. Realizou várias obras públicas, reorganizou o quadro financeiro do Estado e modificou o calendário romano. Equipou fortes exércitos para encarar guerras e batalhas na Itália, na Grécia, na Hispânia, no

Oriente, na África. Reforçou as fronteiras, convocou seus adversários a cooperar com o novo governo e deteve poderes tribunícios absolutos sobre Roma até ser assassinado.

O segundo triunvirato, erguido em 44 a.C. com respaldo legal e em meio à uma crise política em Roma, resultou da aliança entre três seguidores de César: Otávio, Lépido e Marco Antônio. Os triúnviros dividiram entre si as províncias ocidentais e reestabilizaram o Estado, reiterando o programa do seu antecessor. Quando os últimos defensores do sistema oligárquico viram-se derrotados, os líderes cesarianos passaram a disputar o poder. Otávio, autoproclamado defensor do Ocidente, da Itália e de Roma, venceu a batalha e elevou-se ao cargo de único senhor do Império Romano, aglutinando as forças de descontentamento do período final da República. Com Otávio, as expropriações, os saques e as pilhagens atingiram raios ainda mais amplos de incidência à medida que ele encampou contínuas guerras de expansão, conquistando no seu reinado o norte da Hispânia, as regiões alpinas da Récia e Nórica, Ilíria e Panônia e estendendo as fronteiras da província da África para leste e sul.

À frente do Estado como o Augusto, Otávio expulsou e expropriou parcialmente populações inteiras de dezoito cidades romanas para doar as terras para os soldados que poderiam criar uma considerável oposição contra ele; levou a cabo uma política astuta que “forneceu lotes de terra aos milhares de soldados desmobilizados depois das guerras civis, financiando a muitos com sua fortuna pessoal”; apaziguou os trabalhadores urbanos “com as distribuições de cereais, que novamente subiram de nível em relação à época de César”; melhorou os serviços municipais com “a criação de corpo de bombeiros e fornecimento de água efetivo”; trocou as “fortuitas e desenfreadas extorsões dos coletores de impostos republicanos” por “um sistema uniforme de tributos sobre a terra e capitações baseadas em recenseamentos exatos”; fixou o salário dos governadores provinciais; revisou o sistema judiciário “para expandir amplamente suas facilidades apelatórias contra as decisões arbitrárias”; criou “um serviço postal imperial para unir as vastas províncias do Império por meio de um sistema regular de comunicações” (ANDERSON, 1991, p. 68-69).

Sustentar a estrutura burocrático-repressiva do Estado adequada à expropriação do mais-trabalho e à dominação dos senhores custou um preço dispendioso nas cidades greco-romanas. Os gastos demasiados com as despesas militares e estatais constituíram-se em empecilhos incontornáveis para a classe dominante. As receitas dos senhores entraram em descompasso com a necessidade de recursos suplementares que o erário público tinha para manter a ordem interna. Os senhores deixaram de pagar em dia os impostos, atrasando o recebimento dos salários das tropas e dos funcionários públicos, fator que incitou a corrupção

entre eles. Acresça-se a isso o fato de que a conquista de escravos se emperrou após a vitória romana contra os dácios em 106 d.C. Como não ocorria uma autorreposição dessa população, diminuiu-se a oferta de força de trabalho e, conseqüentemente, a produtividade, provocando o encarecimento dos alimentos e a majoração do custo de vida nos Impérios.

Outros fatores também convergiram para o colapso do mundo antigo. A inflação desmedida motivada pela depreciação da moeda, o refluxo da produção agrícola e industrial, a instabilidade política dos reinados atacados de todos os lados, a estagnação do comércio, a onda de invasões dos “bárbaros” (francos, lombardos, anglos, saxões, burgúndios, suevos, ostrogodos, hunos, jutos, frisões), o descenso demográfico incorrido pelas pandemias³⁸ vindas com os povos estrangeiros, a retração da demanda por escravos no Ocidente, a pressão exercida pelos germânicos no Império Romano e as crescentes dificuldades econômicas resultaram em barreiras às sociedades escravistas. Esse círculo vicioso, sinalizando o esgotamento dos processos expropriatórios antes efetivados e a implosão de um tipo histórico de metabolismo social assentado na exploração do trabalho escravo, amadureceu as contradições que mergulharam tais sociedades em funda crise, inviabilizando a continuidade da sua existência³⁹. Posta a desagregação dos Impérios, abriu-se o itinerário de transição⁴⁰ gradual para o feudalismo, estando integralmente estruturado na Europa no século XI.

As relações sociais germinadas com a crise da Antiguidade pautaram-se na “ultraconcentração da propriedade da terra, [na] anulação da autonomia dos camponeses e [na] redução radical do poder dos núcleos urbanos, possibilitando a objetivação dos elementos morfológicos da sociabilidade feudal” (MAZZEO, 2019, p. 50). Nesta formação social, a produção autossuficiente realizava-se nos feudos e o campo assumia supremacia perante a cidade. A terra era a base da propriedade privada que sustentava a riqueza dos senhores (não à toa ganhou popularidade o adágio medieval “*nulle terre sans maître*”), sendo inalienável, religiosamente santificada e disputada em intensos conflitos⁴¹. A produção agrária

³⁸ Dentre elas, a malária – do século III ao V – e a varíola – do século VI ao VIII.

³⁹ Uma ressalva importante para evitar equívocos históricos: a crise dos Impérios antigos pôs fim ao escravismo como modo de produção dominante, tal como ocorrera até então. Entretanto, a escravidão não foi erradicada. Em paragens da África Subsaariana e do Oriente Médio, por exemplo, somas de escravos continuaram a existir mesmo numa sociedade feudal hegemônica, sendo trocadas nos entrepostos africanos por produtos manufaturados.

⁴⁰ A transição para o feudalismo foi marcada por diferenças na Europa Ocidental e na Europa Oriental. O processo não foi idêntico na França, Itália, Alemanha, Inglaterra, Escandinávia, Rússia, Hungria, Letônia, Polônia e entre os povos eslavos. São várias as fontes para rastrear a formação do feudalismo em cada região. Uma síntese bastante elucidativa é-nos oferecida por Anderson (1991). Para maiores detalhes, conferi-la.

⁴¹ Nos domínios da Europa, e fora deles, desenrolaram-se batalhas durante a Idade Média. Os enfrentamentos aconteciam entre os próprios reinos cristãos ocidentais na disputa pela sucessão dos tronos e por territórios – como se verificou na Guerra dos Cem Anos (entre França e Inglaterra, de 1337 a 1453, travada pela Casa Plantageneta, governantes do Reino da Inglaterra, contra a Casa de Valois, governantes do Reino da França, em

organizava-se em faixas espalhadas e destinava-se à automanutenção dos produtores diretos. Cultivando o grão e cuidando do rebanho que fornecia a lã para os indumentos, os servos trabalhavam no campo, despendendo sua força de trabalho para prover sua reprodução.

No funcionamento de uma sociedade ruralizada como a feudal,

[...] rigorosamente dividida em classes e quase sem mobilidade social, toda a crueza da vida fundava-se nas *relações sociais de produção*, em que os servos ligados às glebas estavam à disposição dos senhores para trabalhar em suas terras. Constituíam a maioria dos camponeses e sofriam todo tipo de exploração por parte dos senhores, tendo que pagar diversos tributos para utilizar a terra, além de serem obrigados a jurar fidelidade para ter acesso à moradia nas propriedades senhoriais; em contrapartida, tinham alguma proteção das leis que regulavam aquela sociabilidade, feitas para o resguardo e o perpetuamento dos privilégios daqueles que tinham as *tenures* feudais (MAZZEO, 2019, p. 91, grifos do autor).

Os servos da gleba lavravam as terras submetendo-se, como alerta o autor, a todo tipo de exploração por parte dos senhores. Além de cultivar o espaço arrendado em troca de tributos, trabalhavam alguns dias na maior extensão das terras, equivalente à terça parte do todo, coligada aos domínios senhoriais. Mesmo sendo uma economia centrada na produção de valores de uso, havia um excedente expropriado pelo terratenente através da relação político-legal de coação materializada na forma de serviços prestados nos castelos, de arrendamentos das pequenas faixas ou de obrigações consuetudinárias. O trabalho dos servos, padronizado pelo método da corveia, produzia a alíquota de excedente expropriado pelo senhor feudal.

Marx (2012b, p. 118) constata que o servo, sob a suserania dos senhores, “por exemplo, trabalhava 3 dias para si, na sua própria terra, ou na que lhe havia sido atribuída; nos 3 dias seguintes, realizava um trabalho compulsório e gratuito na propriedade de seu senhor”. À distinção do que ocorreu na produção escravista, “aqui as duas partes do trabalho – a paga e a não paga – aparecem visivelmente separadas no tempo [dias de trabalho para si e dias de trabalho para os senhores] e no espaço [suas terras e terras dos senhores]”. O tempo de trabalho dividia-se em tempo de trabalho necessário à reprodução dos produtores diretos e tempo de trabalho excedente. A inserção do servo na produção, na condição de detentor dos meios de trabalho, inibiu qualquer mistificação no que tange à esta divisão: pelo acordo *previamente selado*, ele sabia que era expropriado ao pagar a corveia nas reservas senhoriais.

torno da sucessão do trono francês) e na Guerra das Rosas (lutas dinásticas pelo trono da Inglaterra durante os reinados de Henrique VI, Eduardo IV e Ricardo III) – e entre a classe nobiliárquica detentora das terras.

Os servos, geralmente, eram indivíduos forçados a migrar da cidade para o campo à procura de terra para plantar, buscando refúgio diante da insegurança e da miséria acirrada com a crise do escravismo. A eles a sociedade feudal reservava o trabalho de plantio e colheita no manso senhorial, a criação de animais, a manutenção dos castelos e os serviços domésticos oferecidos às famílias abastadas. Unidos ao meio de produção por laços de feudalidade, devendo obediência e lealdade ao seu senhor, os servos não podiam ser comercializados, nem abandonar a terra. O trabalho efetivado nas terras do senhor era, por regra, prioritário. Tinham que prepará-las, ará-las, semeá-las e colhê-las primeiro. Só na sequência dedicavam-se ao plantio das terras alugadas, cumprindo à risca com seus deveres.

A nobreza, cuja condição vinha do nascimento e da linhagem, habitava em castelos imponentes que, além de residências, firmavam-se como centros de fortaleza contra a violência e o ataque dos inimigos. Para ser nobre, o indivíduo precisaria nascer de pais e avós nobres. Assumia o papel de manter a ordem e a justiça, proteger o povo da opressão, combater a tirania e engrandecer a virtude. Em compensação, o nobre isentava-se da tributação direta do imposto individual, arcando com as taxas sobre vendas e com a contribuição para o resgate de um soberano preso; “apegava-se à espada como o emblema de sua identidade, não só para gozar a isenção dos impostos, mas também pela sua autoimagem” (TUCHMAN, 1989, p. 16).

Incorporando as funções típicas do Estado, a nobreza desempenhava localmente dominação política e expropriava o mais-trabalho do servo mediante a prática comum da corveia e a realização de outras obrigações. Pela *talha*, parcela da produção do servo chegava às mãos do nobre, geralmente um terço dos valores de uso. A *banalidade* correspondia ao tributo coletado pelo uso das instalações do feudo, tais como moinho, forno, pontes, estradas, celeiro. Ao requerer julgamento no tribunal do nobre, os servos pagavam a *taxa da justiça*. A *capitação* era o imposto liquidado por cada membro da família. Cobrava-se a *formariage* quando o nobre resolvia casar e o servo deveria ajudar com uma taxa para as despesas cerimoniais. Quando os pais morriam, os filhos, além de herdar sua servidão, deviam pagar a *mão morta* para continuar arrendando ao mesmo senhor. A tributação imposta pelos líderes políticos locais expropriava, pois, certa cota do mais-trabalho.

A dominação política e a dominação econômica dos expropriadores materializavam-se ao mesmo tempo na espacialidade social da sua propriedade, encarregando-se de atribuições antes da alçada dos imperadores, pautando-se em leis tradicionais e administrando a justiça no seu feudo. Os liames “que prendiam o servo ao senhor eram de ordem política e econômica simultânea e indistintamente” (PAÇO-CUNHA, 2017, p. 19). Isso porque

Na Idade Média havia servos, propriedade feudal, corporações de ofício, corporações de sábios etc.; ou seja, na Idade Média a propriedade, o comércio, a sociedade, o homem são políticos; o conteúdo material do Estado é colocado por intermédio de sua forma; cada esfera privada tem um caráter político ou é uma esfera política; ou a política é, também, o caráter das esferas privadas. Na Idade Média, a constituição política é a constituição da propriedade privada, mas somente porque a constituição da propriedade privada é a constituição política. Na Idade Média, a vida do povo e a vida política são idênticas (MARX, 2010, p. 53).

Enquanto predominou essa identidade entre a “vida do povo” e a “vida política”, o poder político estatal era descentralizado, hierárquico, parcelizado e protagonizado por cada nobre em sua organização produtiva. A “constituição da propriedade privada” demarcava a abrangência da “constituição política” de um senhor. Para auxiliá-lo na sua dominação de classe, pequenas estruturas de poder (as cortes senhoriais: Repúblicas, castelania, condados, baronato, ducados, etc.) foram edificadas e atuaram autonomamente. O senhor preparou um aparato institucional que, em nome da ordem, agia no território sob sua jurisdição, fazendo valer o cumprimento do sistema de deveres e obrigações, controlando as tensões e as resistências cotidianas camponesas⁴², mantendo os parâmetros reprodutivos do feudalismo e a expropriação do trabalho servil. Contou, nesta empreitada, com o desempenho dos exércitos constituídos pelos vassallos; arregimentou homens armados e equipados que lhes prestavam serviços militares por um número específico de dias e lhes deviam integral fidelidade.

Na ausência de um Estado forte e centralizado, os deveres entre senhor e servo regiam-se pelo “costume do feudo”, equivalendo ao “que a legislação do governo de uma cidade ou condado significa hoje”. Às vezes infringido, o “costume do feudo” previa que

⁴² Tuchman (1989, p. 39, grifo da autora) constata que, “Em 1320, na esteira dos períodos de fome, a miséria dos pobres na zona rural explodiu num estranho e histérico movimento de massa, conhecido como os *Pastoureaux*, por ter sido iniciado pelos pastores. Embora menos isolado do que o pobre urbano, o camponês também se sentia oprimido pelos ricos e estava sempre em luta contra as tentativas do senhor de, por este ou aquele meio, ficar com uma parte maior de sua produção ou arrancar-lhe ainda mais trabalho. Processos nos tribunais das senhorias, remontando a 1250, mostram os camponeses unidos na recusa deliberada de arar as terras do senhor, debulhar seu cereal, revolver seu feno ou moer em seu moinho. Ano após ano, apesar das multas e castigos, eles negavam a servidão, dispunham da terra sem consentimento, juntavam-se em grupos para atacar o bailio ou libertar um companheiro camponês do tronco”. À revelia da subordinação feudal, os servos deflagraram vários conflitos, atacando os senhores feudais e sua propriedade. A dominação dos expropriadores conviveu com a reação dos expropriados na guerra camponesa na Flandres Ocidental (1320), no levante do campesinato francês (1358, a *Grande Jacquerie*), na revolta camponesa na Inglaterra (1381), na revolta dos servos da Catalunha (1462), a insurreição do campesinato calabrês (1469) e nas guerras camponesas na Alemanha (1525) (NETTO; BRAZ, 2009). Anderson (1981, p. 182) acrescenta: “As formas de resistência camponesa eram muito variadas: apelos à justiça pública (onde ela existia, como na Inglaterra) contra as reivindicações senhoriais exorbitantes, a não-submissão coletiva aos serviços de mão de obra (protogreves), pressões pela redução imediata nos arrendamentos, ou malandragens nos pesos de produção ou medidas de terra”.

“Uma briga entre dois servos seria resolvida no tribunal do senhor [...]. Uma briga entre servo e senhor tendia sempre a ser solucionada favoravelmente ao senhor, já que este podia ser o juiz da disputa”. Nos casos em que um senhor transgredia o “costume do feudo”, ele “era chamado a se explicar, por sua vez, ao seu senhor imediato” (HUBERMAN, 1985, p. 18).

No feudalismo,

[...] o fator político podia assumir uma posição dominante – a ponto de conferir ao senhor feudal até mesmo o poder de executar seus servos, se assim o desejasse (e fosse bastante cego para fazê-lo, pois sua própria existência material dependia do tributo que deles poderia extrair para sempre) – precisamente porque (e enquanto) o princípio da “supremacia política” do senhor era sustentável em seus próprios termos (MÉSZÁROS, 2002, p. 118).

No âmbito dessa “supremacia política” senhoria, a “*ausência formal de limites*” do poder feudal “podia ser mantida porque o modo de controle político realmente vigente era substantivamente limitado pela forma como era realmente constituído”, estando fundamentado na propriedade da terra e restrito em duas direções: “era essencialmente *local* em seu exercício, segundo o grau relativamente alto de autossuficiência das unidades sociometabólicas dominantes” e “tinha de deixar as funções de controle básico do próprio processo de reprodução econômica para os produtores” (MÉSZÁROS, 2002, p. 118, grifos do autor).

O poder político dos expropriadores “se caracterizava por um poder *supervisor externo*, mais do que *interno reprodutivo*” e “poderia persistir apenas enquanto as próprias unidades metabólicas básicas do sistema permanecessem *internamente coesas e restritas* sob os dois aspectos mencionados acima”, os quais “circunscreviam, num sentido muito real, o exercício do poder supervisor feudal em si” (MÉSZÁROS, 2002, p. 118, grifos do autor).

Além dos servos e da nobreza, a sociedade feudal contou com o estamento clerical (o papado e seus sínodos, os sacerdotes, abades, bispos, arcebispos e padres). Competia-lhes disponibilizar ajuda espiritual; cultuar a fé; rezar por todos; reafirmar os valores tradicionais e concretizar as cerimônias bíblicas; propalar os ensinamentos gravados nas sagradas escrituras; pregar a validade dos sacramentos da Igreja. Procedendo de acordo com os “caminhos de Deus”, atuava em meio ao conflito entre a busca pelo divino e o fascínio das coisas terrenas, administrando-o. O clero, assim como a nobreza, teve participação ativa na expropriação do mais-trabalho ao receber o *tostão de Pedro* (ou, como é mais conhecido, *dízimo*), equivalente à décima parte exata da produção do servo entregue à Igreja para manter a capela regional.

A Igreja surgiu com a expansão do cristianismo e se estendeu por todo o mundo cristão como legítima autoridade religiosa e fonte da moral pública e privada. Exercendo influência no calendário, no letramento, na história e nos diversos segmentos da sociedade, a Igreja concebeu-se como a maior proprietária de terras, habitualmente doadas por aqueles preocupados com a vida que tinham levado e desejosos da absolvição celestial. As terras acopladas à propriedade privada da Igreja vinham ainda de pessoas sensibilizadas pela caridade patrocinada por essa instituição aos indigentes, órfãos, leprosos, deficientes e doentes. Uma terceira fonte de terras para a Igreja era a oferta feita pelos nobres vencedores das guerras e expropriadores do patrimônio dos derrotados. Ao amealhar centenas de acres, a Igreja participou das decisões do poder nobiliárquico – “Bispos e abades se situaram na estrutura feudal da mesma forma que condes e duques” (HUBERMAN, 1985, p. 22).

Como os servos, embora à mercê da expropriação pelas classes parasitárias, mantinham o controle substantivo sobre parte do que era produzido nas glebas, despertaram o interesse de aumentar a produção e se dedicaram com empenho ao desenvolvimento de ferramentas e técnicas agrícolas⁴³ que expandiram as forças produtivas. No apogeu do medievo, os servos puderam elevar o nível da sua qualidade de vida, desfrutando mais bens e melhorando o relacionamento com as terras lavráveis. Em poucos séculos, registrou-se um crescimento da riqueza produzida no campo e teve-se a explosão das cifras populacionais⁴⁴.

Os feudos, inevitavelmente, passaram a comportar servos além da sua capacidade. As terras, dada a diversidade de climas e solos, a certa altura estavam deterioradas e não haviam soluções imediatas para recuperá-las. Os senhores viram-se desafiados a lidar com a superlotação dos feudos e o esgotamento produtivo das terras, adotando, desde então, medidas destoadas dos costumes seculares. Os servos foram expulsos das terras na crise instaurada

⁴³ Os camponeses, no feudalismo, utilizaram as ferramentas manuais (o torno, a pua de arco, a roda de fiar, o arado de rodas) e as “técnicas que vinham sendo testadas e aplicadas nas terras incorporadas à fronteira agrícola pelas imponentes obras hidráulicas – tipo cortes de canais, desvio de rios, etc., realizadas pelas comunidades das aldeias italianas – as quais possibilitaram ampliar os terrenos irrigados e drenados (BAIARDI, 1997, p. 454). Implementaram a rotação de culturas por meio de “um método conhecido como o de três folhas, no qual, pelo menos, um terço da área cultivada permanecia em descanso e os outros dois terços destinavam-se aos plantios de primavera e outono” (BAIARDI, 1997, p. 455). Aperfeiçoaram instrumentos agrícolas como “o arado de ferro para lavar, os arreios firmes para tração equina, o moinho de água para a força mecânica, o adubo calcário para a melhoria do solo” (ANDERSON, 1991, p. 178). Criaram “um eixo de engrenagem movido pelo vento ou pela água, que servia para movimentar moinhos para curtimento de peles e lavagem de minérios, serrar madeira, esmagar azeitonas para fazer azeite, fundir o ferro, esmagar o malte para cerveja, a polpa para papel e os pigmentos para tintas, operar cubas de pisoeiro para acabamento de tecido de lã, foles para fornalhas, martelos hidráulicos para fundições e rebolos usados por armeiros” (TUCHMAN, 1989, p. 53).

⁴⁴ O índice demográfico na Europa Ocidental “provavelmente foi além do dobro entre 950 e 1348, indo de uns 20 mil habitantes para 54 mil. Tem sido calculado que a expectativa média do tempo de vida, que seria de uns 25 anos no Império Romano, teria subido para 35 anos pelo século XIII na Inglaterra feudal” (ANDERSON, 1991, p. 185). Os locais com mais crescimento populacional foram França, Germânia, Escandinávia e Bretanha.

entre os séculos XIV e XVIII e inflaram as cidades sem dispor de condições autônomas de sobrevivência. Expropriados dos meios de vida, sem pertences e sem pertencimento, converteram-se em “proletários livres como os pássaros” (MARX, 1996b) repressivamente disciplinados pelo Estado, como será explicitado no item abaixo.

2.3 – Do papel do Estado nas expropriações que transformam os meios de vida em capital

O capital não vem ao mundo pronto como uma “entidade” imutável, nem como uma força transcendental. Fruto de um longo processo gradual e intenso, a afirmação do capital como propriedade privada e sua regência sobre a produção da riqueza resultaram do movimento imanente do real. Historicamente, a crise da sociedade feudal, desmoronando seu sistema produtivo e político, gestou as condições efetivas para a ulterior consolidação do modo de produção controlado pelo capital e da organização social a ele correspondente. Marx (1996b, p. 340) reconhece que “A estrutura econômica da sociedade capitalista proveio da estrutura econômica da sociedade feudal. A decomposição desta liberou os elementos daquela”. Nas entranhas do feudalismo em crise, o capital avançou paulatinamente rumo à dominação e à exploração da força de trabalho, aproveitando e alargando as oportunidades aparecidas com a reativação do comércio e o esfacelamento da velha ordem senhorial.

No cerne dessa crise, são notórios vários fenômenos. No plano da economia, coexistindo com a economia natural dos feudos desenvolveram-se “formas produtivas de mercado” que se conformaram, com o passar do tempo, “como negadoras da feudalidade” (MAZZEO, 2015, p. 48). O comércio, desorganizado e caracterizado por minguas trocas, revivesceu com as expedições militares do movimento cruzadista entre 1096 e 1270, transpondo-se os limites locais das vendas, comercializando-se os produtos de luxo (tapetes persas, porcelanas chinesas, tecidos finos ou especiarias como cravo, canela e pimenta) trazidos pelos cruzados ao retornarem das batalhas e tornando-se frequentes os negócios na rota entre o Oriente e o Ocidente; a periodicidade regular das feiras em países como Inglaterra, Bélgica, França, Alemanha e Itália foram um passo em prol do comércio estável, diversificado e permanente; com a movimentação comercial, “surgiam cidades nos locais em que duas estradas se encontravam, ou na embocadura de um rio, ou ainda onde a terra apresentava um declive adequado” (HUBERMAN, 1985, p. 32), atraindo os moradores do

campo; a estagnação estrutural da economia natural obstruiu a agricultura em vastas regiões; o dinheiro passou a ser largamente empregado, promovendo o intercâmbio de mercadorias, servindo de meio de pagamento do trabalho e incentivando o comércio; para circular as mercadorias, fazendo chegá-las aos rincões distantes e isolados, introduziram-se meios de transporte modernos (estradas de ferro, navegação, linhas telegráficas, canais) que, atravessando selvas e transpondo montanhas e mares, constituíram “condição imprescindível para a difusão da economia de mercado em territórios de economia natural (LUXEMBURG, 1970, p. 334); o artesanato separou-se da agricultura e tornou-se um ramo independente da produção urbana, passando os artesãos a viverem de seu ofício nas corporações e a associarem-se com os mercadores nas “ligas”; a guerra comercial⁴⁵, os ataques fronteiriços e os conflitos militares provocaram um maciço despovoamento e o abandono de propriedades em certas áreas do Leste europeu; as terras foram monopolizadas pelos arrendatários, desbravando-as e cultivando-as para abastecer o mercado.

No campo político, a acentuada instabilidade dos senhores feudais levou, no século XVI, à centralização e à nacionalização do poder com o surgimento do Estado absolutista, estando à sua liderança um duque, um príncipe ou um rei. O Estado absolutista, superando os particularismos senhoriais, providenciou “o aparelho repressor das massas camponesas” e, cumprindo o “seu papel de ‘mediador’ das classes em luta: burguesia contra nobreza” (MAZZEO, 2015, p. 49), se impôs em meio aos atritos e às tensões sociais resultantes da própria crise do feudalismo. A corte absolutista derrubou os monopólios locais visando a garantia da nacionalidade; em oposição à municipalidade dos impostos feudais, fundou um sistema nacional de impostos recolhidos em dinheiro; acentuou as divisões nacionais; institucionalizou leis nacionais, línguas nacionais e regulamentações nacionais para a indústria em substituição ao regionalismo das antigas regras; padronizou a equivalência de pesos e medidas nas distintas regiões; equipou, treinou e remunerou um exército forte sempre a seu serviço; destinou proteção militar aos comerciantes estorvados pela cobrança de pedágio e pelos ladrões que infestavam as estradas; conferiu ordem e segurança aos negócios mercantis; criou órgãos (Conselhos, Cortes soberanas, Estados Provinciais, Ministérios compostos pelos Ministros e Secretários de Estado) que assessoravam os soberanos.

O crescimento do comércio sob o protetorado do Estado absolutista alterou a dinâmica da produção mercantil simples e minou gradativamente a estrutura produtiva feudal baseada na produção de valores de uso. Da forma direta de circulação de mercadorias (M-D-

⁴⁵ Aberta “pela sublevação dos Países Baixos contra a Espanha, assume proporção gigantesca na Guerra Antijacobina da Inglaterra e prossegue ainda nas Guerras do Ópio contra a China etc.” (MARX, 1996b, p. 370).

M⁴⁶) encontrou-se outra diferenciada (D-M-D'). Nesta, na primeira fase (D-M) ocorria a transformação de dinheiro em mercadoria e, na segunda, a retransformação da mercadoria em dinheiro (M-D'). Os comerciantes não realizavam ou controlavam a produção, nem detinham os recursos de realização do trabalho. Introduzindo-se entre os produtores e os consumidores, adquiriam as mercadorias no mercado e as vendiam por um preço mais caro; empregavam seu dinheiro (D) na compra de um objeto (M) e o transacionavam, retornando mais dinheiro (D') do que o lançado no começo. Os compradores recebiam a mercadoria das mãos do vendedor e a alocavam nas mãos de outro comprador, tirando o lucro da diferença entre o preço que foi comprada a mercadoria e o preço da sua venda. Sendo lacônico: compravam para vender; vendiam para lucrar “uma espécie do capital, a forma peculiar do capital comercial” (MARX, 1996a, p. 275). A compra iniciava o ciclo (D-M) e a venda (M-D') complementava-o e o concluía. O valor procedia da circulação, entrava nela uma vez mais, sustentava-se e se avolumava nesta esfera, retornava com um aumento e recomeçava-se o ciclo D-M-D'.

Indo de um extremo ao outro com a mesma forma econômica, sem diferenças qualitativas, mas com grandezas diferentes, a circulação D-M-D' resulta na troca de dinheiro por mais dinheiro, em que D' equivale à $D + \Delta D$, ou seja, à soma de dinheiro originalmente adiantado mais um acréscimo. Caso mercadorias ou mercadoria e dinheiro de igual valor de troca fossem trocados, os comerciantes não tirariam da circulação mais do que se depôs nela, não se formaria lucro algum. O “motivo indutor” e a “finalidade determinante” da circulação D-M-D' é, a rigor, o valor de troca, ao qual se subordina o valor de uso. O “incremento, ou o valor sobre o valor original, chamo de – mais-valia (*surplus value*)”. O valor adiantado “não só se mantém na circulação, mas altera nela a sua grandeza de valor, acrescenta mais-valia ou se valoriza. E esse movimento se transforma em capital” (MARX, 1996a, p. 271).

O capital usurário (D-D'), com extremos não mediados pela compra e venda, aparecia como dinheiro que “gerava” dinheiro (*money which begets Money*). Os que concentravam capital monetário passaram-no para os comerciantes, concederam empréstimos para investimento nas transições mercantis, impondo um percentual de juros. Numa operação realizada com ou sem garantia, por exemplo, emprestava-se 1000 libras esterlinas e recebia-se 1100 libras esterlinas. Os prestamistas de dinheiro cobravam ao mutuário um juro de 100 libras esterlinas, deixando patente como e de onde obteve seu lucro, aumentando seu capital. O D', refluxo do dinheiro como capital realizado, “resultava de uma punção exercida por um determinado setor sobre outros grupos sociais. Ele poderia – e o fazia – alterar as relações de

⁴⁶ Vide nota 26.

força entre grupos sociais, mas raramente se imiscuia diretamente no processo produtivo” (FONTES, 2008, p. 19). O lucro convertia-se em entesouramento ou em consumo suntuário.

O capital comercial e o capital usurário, formas antidiluvianas do capital que antecederam por milênios ao modo capitalista de produção, compuseram o capital mercantil, aparecendo esporádica ou localmente nas sociedades antigas. Seus detentores controlavam as movimentações efetuadas na esfera da circulação de mercadorias, sem exercer controle sobre a produção. Acontece que a formação de mais-valia, e a consequente transformação de dinheiro em capital, não pode acontecer na circulação, onde vendedores são compradores e vice-versa, e ser explicada por venderem os vendedores as mercadorias acima do seu valor. Marx (1996a, p. 281) adverte que a mais-valia não se origina de um aumento nominal do preço ou do privilégio do vendedor de vender caro demais. Virando-se e revirando-se as operações da circulação, a constatação é a mesma: “Se equivalentes são permutados, daí não surge mais-valia, e se não-equivalentes são permutados, daí também não surge mais-valia”. Sem mito e sem mística, “A circulação ou intercâmbio de mercadorias não produz valor”.

A modificação do valor de dinheiro a ser transformado em capital não ocorre neste mesmo dinheiro, “pois como meio de compra e como meio de pagamento ele só realiza o preço da mercadoria que ele compra ou paga, enquanto, persistindo em sua própria forma, petrifica-se numa grandeza de valor permanentemente igual”; nem pode “originar-se do segundo ato de circulação, a revenda da mercadoria, pois esse ato apenas retransforma a mercadoria da forma natural na forma dinheiro” (MARX, 1996a, p. 285). A modificação origina-se do valor de uso enquanto tal, do consumo da mercadoria força de trabalho que, comprada e explorada, tem a característica *peculiar* de ser fonte de valor. O consumo da mercadoria força de trabalho é em si objetivação de trabalho, criação de valor⁴⁷.

Para dinheiro e mercadoria se converterem em capital, deixando de ser um valor dado para se transformar em um valor que valoriza a si mesmo sob certas circunstâncias, dois sujeitos distintos têm que se defrontar no mercado, relacionando-se como sujeitos livres, juridicamente iguais e proprietários privados. De um lado, estão possuidores de dinheiro e de meios de produção que comprem a força de trabalho alheia para valorizar a soma-valor existente. Do outro lado, trabalhadores – livres num duplo sentido: 1) não integram diretamente os meios de produção, como no caso dos escravos, servos etc.; 2) estão expropriados dos meios de produção e de subsistência – que, escapando do domínio das corporações, das suas normas e prescrições restritivas ao trabalho, são condicionados a

⁴⁷ Uma parte considerável do conteúdo do item 3.2 servirá para explicar um pouco mais claramente esse aspecto. A ele voltaremos mais adiante.

vender⁴⁸ sua força de trabalho, única mercadoria que dispõem à comercialização, à mercê de um salário. Com esta polarização, têm-se as condições fundamentais ao livre desenvolvimento da produção capitalista e à livre exploração do homem pelo homem sob o comando do capital.

A relação-capital, tensionada pelos antagonismos de classe, *conserva e reproduz* as expropriações que separam completamente os trabalhadores dos meios de produção. O que deve ser posto de manifesto é o fato de que estas expropriações não são um estado de coisas excepcional, inaugural, esporádico, mobilizado e localizado com exclusividade em um período histórico; “constituem um processo permanente, condição da constituição e expansão da base social capitalista e que, longe de se estabilizar, aprofunda-se e generaliza-se com a expansão capitalista” (FONTES, 2010, p. 45). Sobre isso, anota outro autor:

Tão logo a produção capitalista se apoie sobre seus próprios pés, não apenas conserva aquela separação, mas a reproduz em escala sempre crescente. Portanto, o processo que cria a relação-capital não pode ser outra coisa que o processo de separação de trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho, um processo que transforma, por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados (MARX, 1996b, p. 340).

Fontes (2018, p. 30-31) verifica que para a *conservação* da separação originária entre os trabalhadores e os meios de produção é mister impedir que, em algum momento ou espaço, as populações expropriadas tomem para si o controle, singular ou coletivamente, de tais meios. Sua *reprodução* significa, num “sentido mais literal”, que a “ampliação da produção capitalista (extração de mais-valor) tende a expropriar seres sociais de seus meios de vida (na época de Marx sobretudo os trabalhadores do campo) para além dos limites geográficos nos quais tais violências expropriatórias já haviam ocorrido”; num “sentido mais amplo”, “também pode significar expropriar meios de vida parciais, fragmentados mais ou menos essenciais de uma vida social já dominada pelo capital, mas ainda assim meios de vida retidos pelos seres sociais, transformando-os em capital”. Imposta a propriedade privada capitalista, toda atividade que preserve alguma conexão entre trabalhadores e meios de vida

⁴⁸ O trabalhador vende sua força de trabalho por um período de horas diárias delimitado no contrato de trabalho e cede “temporariamente ao capitalista o direito de dispor dela. Tanto é assim que, não sei se as leis inglesas o fazem, mas, desde logo, algumas leis de países do continente [europeu] fixam um tempo máximo durante o qual uma pessoa pode vender sua força de trabalho. Se lhe fosse permitido vendê-la sem limitação de tempo, teríamos imediatamente reestabelecida a escravidão. Semelhante venda – se o operário vendesse a sua força de trabalho por toda a vida, por exemplo – convertê-lo-ia imediatamente em escravo do patrão até o final de seus dias” (MARX, 2012b, p. 110).

pode ser alvo de expropriações, convertendo-se estes em meios de exploração do trabalho⁴⁹ e aqueles em extensas parcelas de população dependente do mercado para subsistir.

A expropriação dos meios de vida dos trabalhadores, alterando as formas de ser e de viver da humanidade e sujeitando-lhes aos imperativos expansionistas do capital, não se trata simplesmente da sua mercantilização. Requerendo-a, o processo é mais complexo e preciso: quer pelas exigências econômicas e políticas da dominação de classe, quer pelas contradições e pelos conflitos que ela faz secretar em toda a escala societária, “Envolve simultaneamente expropriar os trabalhadores, monopolizar os bens necessários à existência e *impor a propriedade especificamente capitalista, cujos processos de produção subjagam aqueles seres sociais*”. A propriedade capitalista, exacerbação de todas as formas pregressas de propriedade e expressão objetiva da relação-capital, nutre-se da capacidade altamente concentrada de extrair trabalho excedente de trabalhadores formalmente livres e expropriados e “somente conserva sua enorme potência quando assegurada *sob esta forma*” (FONTES, 2018, p. 39, grifos da autora), apresentando-se aos indivíduos como “natural” e “eterna”.

Os trabalhadores, deixando de ser servos, libertaram-se da servidão e da coação corporativa herdadas do feudalismo. À força da expropriação dos seus meios de vida, tornaram-se “vendedores de si mesmos depois que todos os seus meios de produção e todas as garantias de sua existência, oferecidas pelas velhas instituições feudais, lhes foram roubados” (MARX, 1996b, p. 341). E ao venderem a “si mesmos” adentraram numa nova sujeição provocada pela substituição dos métodos feudais de exploração por métodos burgueses. Os vendedores de força de trabalho, alienando suas energias físicas e espirituais, não desfrutam da liberdade plena, mas apenas da liberdade gerada pelo capital e concretizada no interior do mercado e do Estado. A expropriação dos meios de vida resulta na impossibilidade dos trabalhadores realizarem-se enquanto gênero humano, de produzir objetos adequados à satisfação das suas necessidades, de acessar os produtos do seu trabalho; provoca a expropriação da liberdade de os trabalhadores regerem conscientemente sua autoconstrução.

Com a expropriação dos meios de vida, os trabalhadores encontram-se separados “da terra como condição natural de produção”; “dos instrumentos como intermediários de seu corpo em relação à natureza externa”; “de um ‘fundo de consumo’ prévio ao trabalho – depende[m] de vender sua força de trabalho para comer”; “do processo de produção como atividade transformadora”. Os trabalhadores são livres, “mas essa liberdade deve ser

⁴⁹ O próprio Marx (1996b, p. 366) sublinha que “os fusos, os teares e a matéria-prima, de meios de existência independente para fiandeiros e tecelões, transformam-se, de agora em diante, em meios de comandá-los e de extrair deles trabalho não-pago”.

entendida como isolamento, alienação com respeito à natureza externa”. São livres “porque foram esgarçados os laços do metabolismo com o meio ambiente” (FOLADORI, 2001, p. 108) outrora predominantes em organizações econômico-sociais pré-capitalistas.

Marx (2012b), perguntando-se sobre a origem da concomitante presença no mercado de um grupo de compradores, donos de terras, maquinaria e matérias-primas, que compra para realizar lucro e enriquecer, e de um grupo de vendedores de força de trabalho, expropriados das condições autônomas de vida, que vende para sobreviver, logo chega à seguinte conclusão: “Investigar esse problema seria investigar o que os economistas chamam de acumulação prévia ou original mas que deveria ser chamada de *expropriação original*”. E, no mesmo parágrafo, prossegue: “essa chamada *acumulação original* não é senão uma série de processos históricos que resultaram na *decomposição da unidade original* existente entre o homem trabalhador e seus instrumentos de trabalho” (MARX, 2012b, p. 111, grifos do autor).

O termo acumulação prévia (*previous accumulation*) é cunhado por Smith (1996) ao traçar uma linha demarcatória de diferença entre as sociedades em que há a divisão do trabalho e as sociedades em que não há. Na introdução ao livro segundo do seu clássico *A riqueza das nações*, o autor defende que “o estágio primitivo de sociedade” desconheceu a divisão do trabalho e, devido às suas trocas infrequentes, não era preciso acumular ou armazenar capital com antecipação. Implantada plenamente esta divisão em um estágio posterior, a satisfação das necessidades de um indivíduo passou a ser atendida com o produto objetivado pelo trabalho de outros, comprando-o com o produto do seu próprio trabalho.

Ora, isto não pode ser feito enquanto a pessoa não terminar seu próprio trabalho, e também enquanto não o tiver vendido. Portanto, antes de a pessoa executar seu trabalho e vendê-lo, é necessário acumular em algum lugar certo estoque de bens de diversos tipos, estoque este suficiente para manter o trabalhador e provê-lo dos materiais e instrumentos necessários para seu trabalho. Um tecelão não pode dedicar-se inteiramente a seu trabalho específico, se de antemão não houver, em algum lugar, em sua posse ou na posse de outra pessoa, um capital suficiente para mantê-lo e para fornecer-lhe os materiais e instrumentos necessários para ele executar seu serviço, antes que ele termine e também venda seu tecido. Evidentemente, essa acumulação de capital deve anteceder à aplicação de seu trabalho por tanto tempo quanto exija um negócio particular (SMITH, 1996, p. 285).

O autor alega, então, a existência de uma acumulação de capital que, por sua natureza, deve ser anterior à divisão do trabalho. Para ele, “Assim como a acumulação prévia de capital é necessária para efetuar [o] grande aprimoramento das forças produtivas do trabalho, da mesma forma ela conduz naturalmente a esse aprimoramento”. A pessoa que

utiliza seu capital acumulado previamente para manter os custos com a força de trabalho, almeja empregá-lo para produzir a maior quantidade de trabalho. Sendo assim, tenta “distribuir o trabalho entre seus operários da melhor forma possível, e procura fornecer-lhes as melhores máquinas que ela mesma puder inventar ou comprar” (SMITH, 1996, p. 286).

Marx (1996b), à distinção de Smith (1996), não universaliza a “assim chamada acumulação primitiva” de capital para várias sociedades, nem a toma pelo prisma da oposição entre uma elite laboriosa, inteligente e parcimoniosa que acumulou riquezas no decorrer do tempo ao saber administrar seus recursos com eficiência e uma população vagabunda, néscia, dissipadora de bens. Entende-a como a separação processual entre produtor e meios de produção realizada com medidas nada idílicas (esculpidas pelo roubo, pela conquista, pela subjugação, pela escravização, pelo assassinato; em resumo, pela violência nua e crua), como fazia crer a economia política clássica, aparecendo como primitiva justamente por se tratar da “pré-história do capital” e do modo de produção por ele rigidamente controlado.

A acumulação primitiva, forjando as bases da constituição do capital industrial, firmou-se como uma etapa da acumulação capitalista e preparou o terreno para a reprodução ampliada do capital. Nos episódios violentos da acumulação primitiva, o que se viu foram

[...] todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação; sobretudo, porém, todos os momentos em que grandes massas humanas são arrancadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários livres como os pássaros. A expropriação da base fundiária do produtor rural, do camponês, forma a base de todo o processo (MARX, 1996b, p. 341-342).

A expropriação do produtor rural, consumando a dissociação entre o trabalhador e os meios de produção, assumiu variações em cada experiência concreta. Não se dando da mesma forma e ao mesmo tempo em todos os quadrantes continentais, a Inglaterra é considerada o seu caso clássico, país onde a servidão desapareceu na última parte do século XIV, formando-se naquele tempo uma população composta em sua grande maioria por camponeses livres. Com a acumulação primitiva, levas de “proletários livres como os pássaros” lançaram-se no mercado de trabalho pela dissolução dos séquitos feudais, vendendo sua força de trabalho como alternativa à sua sobrevivência e à da sua família. Rompia-se, duma vez por todas, o vínculo do camponês com a gleba e a vivência do servilismo.

As expropriações alavancadas pelo capital resultam na rarefação do proletariado do campo economicamente autônomo e no adensamento de indivíduos destituídos de meios de produção e de meios de subsistência, sem⁵⁰ o acesso a matérias-primas e ao usufruto da terra, transformados em trabalhadores assalariados que, no mercado, acordam um contrato de trabalho capitalisticamente imposto e legalizado pelo Estado. Ainda que o poder das majestades “em sua luta pela soberania absoluta tenha acelerado violentamente a dissolução desses séquitos, ele não foi, de modo algum, sua única causa”. O senhor feudal, opondo-se à conduta da alteza e às ordens do Parlamento, teve participação muito mais determinante na criação, sob os escombros das expropriações, de “um proletariado incomparavelmente maior mediante expulsão violenta do campesinato da base fundiária, sobre a qual possuía o mesmo título jurídico feudal que ele, e usurpação de sua terra comunal” (MARX, 1996b, p. 343).

O primeiro amplo processo de expropriação, definido por Marx (1996b) como o “prelúdio do revolucionamento” que “criou a base do modo de produção capitalista”, data do último terço do século XV e prosseguiu até o século XVI, quando se efetivou a expropriação do produtor rural dos seus meios de vida impulsionada, de imediato, pelo florescimento da manufatura flamenga de lã e pela alta do preço⁵¹ desta matéria-prima diante da sua crescente procura por parte dos comerciantes estrangeiros. As terras de lavoura de subsistência, antes de uso comum, passaram por cercamentos (*enclosures*) e destinaram-se ao cultivo individual de pastagem para ovinos, escorraçando-se os camponeses nela acomodados. As residências campestres e os *cottages* dos trabalhadores foram derrubados ou arruinaram-se. Destruíram-se cidades e aldeias inteiras para dar lugar ao pascigo. As famílias pobres emigraram, abandonaram seus lugares. No tempo em que era semeada e amanhada, a terra exigia muitos braços; com os cercamentos, o cuidado do rebanho pôde ser realizado por um só pastor.

Expropriados, uns camponeses

⁵⁰ Os trabalhadores expropriados dos seus meios de vida configuram os “‘sem’, base de inúmeros movimentos sociais que irromperiam mais de um século depois de Marx, como os ‘sem terra’, os ‘sem teto’, ‘sem documentos’, ‘sem comida’, ‘sem emprego’ etc.” (FONTES, 2018, p. 23).

⁵¹ Morus (2004, p. 18) enfatiza que “o preço da lã subiu tanto que os próprios artesãos que costumavam tecê-la ficaram impossibilitados de comprá-la, fazendo com que a maior parte deles tivesse que abandonar o ofício e ficar desempregada. Uma razão é que, após essa multiplicação de pastagens, uma epidemia matou uma grande quantidade de ovelhas como se Deus quisesse, com essa calamidade, punir a avidez dessa gente; uma praga que, por justiça, deveria ter caído diretamente sobre os proprietários e não sobre os animais. No entanto, por mais que pudesse aumentar o número de carneiros, o preço da lã não diminuiria uma vez que a venda das lãs, se não é concentrada nas mãos de uma só pessoa (monopólio) é, pelo menos, concentrada num pequeno número de proprietários (oligopólio), justamente aqueles que são tão ricos que não precisam ter pressa em vender, antes do momento escolhido por eles, e que não vendem senão quando o preço lhes convém”.

[...] saem enganados, outros são expulsos à força; todos, enfim, cansados de tantos vexames, se veem forçados a vender o que possuem. Esses infelizes - homens e mulheres, casais, órfãos, viúvos, pais com os filhos nos braços - vão partindo. Essas famílias pobres e numerosas, pois a terra reclama o trabalho de muitos braços, emigram, largam seus lugares, os lugares onde viveram, sem saberem para onde ir. Uma vez que não podem esperar por um bom comprador, vendem suas coisas - que na verdade não valem mesmo muita coisa - por uma ninharia. Quando as poucas moedas terminam - e terminam muito rapidamente enquanto vagam de forma errante de um lugar para outro - só lhes resta roubar e serem enforcados, como dizeis: segundo as justas regras (MORUS, 2004, p. 17-18).

O Estado absolutista posicionou-se quanto à forma como ocorreu em solo britânico a expropriação dos camponeses e a usurpação das terras de lavoura. As queixas da população expropriada levaram Henrique VII, em 1489, a publicar um decreto proibindo a destruição das casas camponesas. Restaurada no 25º ano do reinado de Henrique VIII, a mesma lei ordenava em 1533 a reconstrução das propriedades dos camponeses demolidas e definia a proporção entre campos de cereais e pastagens etc. Em 1627, o rei Carlos I condenou Roger Crocker de Fontmill a construir no solar de Fontmill um *cottage* sem 4 acres de terra como anexo fixo. Onze anos depois foi designada pelo mesmo governante uma comissão real para obrigar o cumprimento das velhas leis, notadamente sobre os 4 acres de terra. O militar e líder político inglês Oliver Cromwell também vetou a construção de casas num raio de 4 milhas nas redondezas de Londres, se não tivessem dotadas de 4 acres de terra.

A interferência da população via denúncias e, em resposta, as leis vigentes por cerca de 150 anos não renderam frutos a longo prazo contra as expropriações efetivadas como ato individual de violência. Mesmo com as legislações “protetoras”, o nascente sistema capitalista seguia subordinando o povo, transformando “com traços de sangue e fogo” os camponeses em trabalhadores assalariados e expropriando seus meios de vida, convertendo-os em capital. No século XVIII, a própria lei se tornou veículo de roubo sistemático das terras. A “forma parlamentar do roubo”, paralela aos artifícios privados empregados pelos grandes arrendatários, era a das leis para o cercamento da terra comunal - *Bills for Inclosures of Commons*. Os decretos estatais acabaram por “inchar” os arrendatários de capital e “liberar” a população rural para vender sua força de trabalho nas indústrias instaladas nos enclaves urbanos. Os “senhores fundiários [faziam] presente a si mesmos da terra do povo, como propriedade privada, [eram] decretos de expropriação do povo” (MARX, 1996b, 349).

A expropriação violenta dos camponeses recebeu “novo e terrível impulso” no século XVI deflagrado com a Reforma Protestante. Iniciado pelo monge alemão Martinho Lutero em insatisfação com a cobrança de indulgências, este movimento religioso criticou o

ideal autoritário e ascético da Igreja Católica sobre os fiéis e teve como consequência o “roubo colossal” do patrimônio desta proprietária de grande parte da base fundiária inglesa. Ao serem expropriados, os bens foram doados aos rapaces favoritos dos reis ou negociados por preços insignificantes com a aristocracia agrária e os homens das cidades especuladoras. Na imediatez da Reforma, a Igreja, para a felicidade de príncipes, senhores, nobres e burgueses, viu-se expropriada de lotes extensivos de terras. A propriedade da Igreja compunha o sustentáculo religioso das velhas relações de propriedade. Caindo aquela, estas não se mantiveram. Apeados os conventos, seus habitantes lançaram-se na proletarização e a interdição da “propriedade legalmente garantida a camponeses empobrecidos de uma parte dos dízimos da Igreja” (MARX, 1996b, p. 346) revigorou as expropriações em curso.

A Revolução Gloriosa, guindando ao poder Guilherme III de Orange e os fundiários e capitalistas extratores de mais-trabalho, consolidou em 1688 através de um golpe parlamentar a monarquia constitucional na Inglaterra e implantou a expropriação dos domínios estatais. Expropriaram-se as terras comunais e do Estado mediante usurpação direta, por meio de presentes ou, o que se tornou corriqueiro, compras simbólicas. Sem nenhuma observância dos preceitos legais, os capitalistas, firmando alianças com a nova bancocracia e os grandes manufactureiros, favoreceram as operações de expropriação visando incrementar a exploração agrícola, comercializar a base fundiária e multiplicar para o mercado interno a força de trabalho nativa do campo. O domínio principesco da oligarquia inglesa apoiou-se na expropriação fraudulenta dos bens estatais e da Igreja anexados às suas propriedades privadas.

O último grande processo de expropriação “dos lavradores da base fundiária é finalmente a assim chamada *Clearing of Estates* (clarear propriedades, de fato, limpá-las de seres humanos)” (MARX, 1996b, p. 352, grifos do autor). Como não havia mais camponeses independentes para serem expulsos, tratou-se de “clarear” os *cottages* visando dinamizar a agricultura capitalista. Com a *Clearing of Estates*, os trabalhadores agrícolas, sobretudo os celtas e o gaélicos, perderam o espaço onde moravam e lavravam o solo. Na Escócia, o “clareamento” foi metódico e sua execução tomou uma grandeza de escala incomparável. No século XVIII, proibiu-se a emigração dos gaélicos expropriados das terras com o objetivo de impeli-los à força para Glasgow e outros centros urbanos. Na centúria posterior, a duquesa de Sutherland, ao dirigir o governo, empreendeu uma cura econômica e modificou todo o condado. Seus 15 mil habitantes, congregados em cerca de 3 mil famílias, foram extirpados e exterminados entre 1814 e 1820. As aldeias desapareceram em meio à destruição provocada pelo fogo e os campos serviram para cultivar pastagem. A duquesa apropriou-se de 794 mil

acres de terras que pertenciam ao clã, dividindo-os em 29 grandes arrendamentos para a criação de ovelhas, e destinou 6 mil acres de terras na orla marítima para os expropriados viverem da pesca. Em seguida, os gaélicos foram expropriados pela segunda vez, quando os comerciantes de peixes de Londres arrendaram a região ao verem nela algo muito lucrativo.

Em resumo, “O roubo dos bens da Igreja, a fraudulenta alienação dos domínios do Estado, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpadora e executada com terrorismo inescrupuloso da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna” (MARX, 1996b, p. 355) foram os métodos específicos da acumulação primitiva do capital, permitindo a conquista do campo para a agricultura capitalista, a incorporação da base fundiária ao capital e a criação da oferta de força de trabalho para os círculos da indústria.

Os trabalhadores vitimados pela expropriação violenta e intermitente dos seus meios de vida, sem serem absorvidos em sua totalidade pelos postos de trabalho e sem se adaptarem à disciplina neles internalizada, inflaram as cidades e passaram a vagar, sozinhos ou em grupos, pedir esmolas, roubar e vagabundar. Não tardou para o Estado preparar uma coletânea de legislações sanguinárias contra os expropriados, controlando, disciplinando e punindo, entre os séculos XIV e XVIII, a súcia de camponeses europeus brutalmente expulsos de suas terras e arrancados de sua rotina habitual, encontrando dificuldades de adequação à regularidade nos hábitos de trabalho por estarem acostumados a trabalhar ao ar livre, às cadências sazonais, aos dias de festa, a ter autonomia de abandonar as tarefas. Encadeando medidas que os tratavam como criminosos “voluntários”, o Estado fustigou, sovou, mutilou, encarcerou e executou⁵² os ancestrais da atual classe trabalhadora, enquadrando-os no sistema de trabalho assalariado e tentando apaziguar as tensões sociais derivadas das expropriações.

Por vagabundo entendia-se a “franja mais marginal” dos expropriados, representando uma “mancha” na “estrutura social em que o estatuto de um indivíduo depende de seu encastramento numa rede cercada de interdependência”. Visível socialmente porque estava sem pertencer a um território após a expropriação da base fundiária, sobre ele o Estado abateu “um arsenal sempre renovado de medidas cruéis”, pretextando com ele “erradicar o paradigma de a-socialidade que ele representa ao acumular a desvantagem de estar fora da ordem do trabalho, mesmo sendo válido, e fora da ordem da sociabilidade porque é

⁵² Por ser definida como um delito máximo, a vagabundagem levava à condenação do expropriado à morte, tipificando-se como “a verdadeira solução final” para esta questão. A pena de morte foi aplicada pelo Estado ao vagabundo, sendo “o núcleo resistente” (CASTEL, 2010) da legislação sanguinária. Mészáros (2021, p. 250) adverte que “os interesses assegurados da ordem reprodutiva social capitalista que avançava vitoriosamente e sua formação estatal autoritária tinham de encontrar uma justificativa palatável para a crueldade do extermínio em massa imposto por meio do Estado” durante a acumulação primitiva do capital, “e fizeram isso chamando as pessoas em questão de vagabundos destrutivos e parasitas”.

estrangeiro” (CASTEL, 2010, p. 119). O vagabundo era o “inútil para o mundo”, o “desfiliado por excelência”, o que não tinha “nenhum estado”, o ocioso “por falta de recursos”, o expropriado que vagueava “pelas margens da ordem social”, o “parasita” do trabalho alheio.

No ano de 1530, na Inglaterra, Henrique VIII legislou medidas distintas para os expropriados, segregando-os como válidos ou inválidos para o trabalho:

Esmoleiros velhos e incapacitados para o trabalho recebem uma licença para mendigar. Em contraposição, açoitamento e encarceramento para vagabundos válidos. Eles devem ser amarrados atrás de um carro e açoitados até que o sangue corra de seu corpo, em seguida devem prestar juramento de retornarem a sua terra natal ou ao lugar onde moraram nos últimos três anos “e se porem ao trabalho” (*to put himself to labour*). [...] Aquele que for apanhado pela segunda vez por vagabundagem deverá novamente ser açoitado e ter a metade da orelha cortada; na terceira reincidência, porém, o atingido, como criminoso grave e inimigo da comunidade, deverá ser executado (MARX, 1996b, p. 356, grifos do autor).

O estatuto criado no primeiro ano do governo de Eduardo VI em 1547 diz que,

[...] se alguém se recusa a trabalhar, deverá ser condenado a se tornar escravo da pessoa que o denunciou como vadio. O dono deve alimentar seu escravo com pão e água, bebida fraca e refugos de carne, conforme ache conveniente. Tem o direito de forçá-lo a qualquer trabalho, mesmo o mais repugnante, por meio do açoite e de correntes. Se o escravo se ausentar por 14 dias será condenado à escravidão por toda a vida e deverá ser marcado a ferro na testa ou na face com a letra S; caso fuja pela terceira vez, será executado como traidor do Estado. O dono pode vendê-lo, legá-lo ou, como escravo, aluga-lo, como qualquer outro bem móvel ou gado. Se os escravos tentarem alguma coisa contra os senhores, devem ser da mesma forma executados. [...] Se se verificar que um vagabundo está vadiando há 3 dias, ele deve ser levado a sua terra natal, marcado com ferro em brasa no peito com a letra V e lá posto a ferro para trabalhar na rua ou ser utilizado em outros serviços. [...] Todo dono deve colocar um anel de ferro no pescoço, nos braços ou pernas de seu escravo para reconhecê-lo mais facilmente e estar mais seguro dele (MARX, 1996b, p. 356-357).

Elisabeth, num despacho real de 1572, admitiu que esmoleiros sem licença para mendigar e maiores de 14 anos de idade deviam ser flagelados e terem a orelha esquerda marcada a ferro, caso ninguém quisesse tomá-los a serviço por 2 anos. Aos reincidentes com mais de 18 anos, a pena aplicada era a execução nas situações em que não eram tomados a serviço. Jaime I classificou os transeuntes que mendigavam como malandros e vagabundos, autorizando os juízes de paz a açoitá-los implacavelmente em locais públicos. Presos pela

primeira vez, cumpriam a pena de 6 meses; caso fossem andarilhos recidivos, ficavam encarcerados por 2 anos e seriam fustigados durante sua estada na prisão. Os malandros perigosos deviam ser marcados a ferro com um R⁵³ no ombro esquerdo e cumprir trabalho forçado, sendo executados quando apanhados novamente mendigando.

Similarmente, na França, nos anos iniciais do reinado de Luís XVI (ordenança de 13 de julho de 1777), “todo homem com boa saúde de 16 a 60 anos, sem meios de existência e sem exercer uma profissão devia ser mandado às galés”. Na lista de legislações sanguinárias que puniam “por meio do açoite, do ferro em brasa e da tortura” os expropriados do campo, encaixavam-se ainda “o estatuto de Carlos V para os Países Baixos, de outubro de 1537, o primeiro edito dos Estados e Cidades da Holanda, de 19 de março de 1641, e o das Províncias Unidas de 25 de julho de 1669 etc.” (MARX, 1996b, p. 358).

A repressão empregada pelo Estado estabeleceu o imperativo do trabalho àqueles condicionados a vender sua força de trabalho; impôs aos expropriados o exercício de qualquer tipo de ocupação⁵⁴; regulou os salários, fixando remunerações cada vez mais vis; proibiu a andança sem destino dos pobres válidos e, em geral, controlou as relações trabalhistas. Amparou-se em legislações conhecidas como “código coercitivo do trabalho” (CASTEL, 2010), a saber: o *Statute of Labourers* (Estatuto dos Trabalhadores) de 1349, instituído na Grã-Bretanha; o Estatuto dos Artesãos, datado de 1563 e baseado em três pontos: a obrigatoriedade do trabalho, o aprendizado de sete anos e a definição do salário anual pelo Estado; as *Poor Law Act* (Leis dos Pobres) elisabetanas, estendidas de 1531 a 1601 ante a persistência da vagabundagem; a *Settlement Act* (Lei de Residência), criada em 1662 por pressão das paróquias e dos proprietários fundiários, restringindo o trânsito dos trabalhadores para outras localidades com remunerações do trabalho mais atraentes; e a *Poor Law Amendment Act* (Nova Lei dos Pobres) de 1834, que inaugurou as famigeradas *Workhouses* (Casas de Trabalho) e as Caixas dos Pobres, concedente de suplemento salarial.

Aos expropriados expulsos do campo e comprovadamente inválidos, destinavam-se “auxílios” e assistência minimalista e restritiva “sustentada pelo dever moral e cristão de ajuda, não sob a forma de direito, mas sob caráter esmolar” (BOSCHETTI, 2016, p. 86). Feita a rigorosa seleção⁵⁵, surdos, cegos, deficientes em geral, viúvas, idosos, órfãos e crianças

⁵³ Inicial do termo *rogue*: vagabundos (N. dos T.).

⁵⁴ O trabalho forçado, na avaliação de Castel (2010, p. 124), “é uma resposta [do Estado] não só mais moderada como também mais realista” à vagabundagem, constituindo “a grande constante” de toda a legislação sanguinária.

⁵⁵ A “delimitação de uma esfera de intervenção social suscita, assim, a emergência de um pessoal específico para instrumentalizá-la” (CASTEL, 2010, p. 61). Ou seja, a seletividade da assistência prestada requereu a profissionalização de agentes especializados com “uma tecnicização mínima, já que os ‘prestadores’ da ação

eram priorizadas como pobres “merecedores” de prestações monetárias, subsidiando-se sua sobrevivência. Os pobres “merecedores” encontraram abrigo nos velhos palácios britânicos transmutados em *Poor-houses* (Casas dos Pobres). Pretendendo conter as tão temidas mendicância e vagabundagem, instituições assistiam-lhes na perspectiva de evitar a desordem social, tomando como critérios a incapacidade para o trabalho, o pertencimento comunitário e a naturalidade daquele país. Os pobres estrangeiros eram banidos das cidades sob forte repressão e voltavam para seus locais de origem sem serem “beneficiados” com a assistência.

De par com a repressão, em 1601, no 43º ano do reinado de Elizabeth, outras iniciativas foram postas em prática na tentativa da gestão administrativa dos expropriados relegados à pobreza, atendidos a partir da seguinte tipologia: “*pobres impotentes* (idosos, enfermos crônicos, cegos e doentes mentais), que deveriam ser alojados nas *Poor-houses* ou *Almshouses* (asilos ou hospícios)”; “*pobres capazes para o trabalho*, ou *mendigos fortes*, que deveriam ser postos a trabalhar nas *Workhouses*”, exercendo atividades sistematicamente ditadas e entremeadas por incessantes orações; e “os *capazes para o trabalho, mas que se recusavam a fazê-lo* (os corruptos), que deveriam ser encaminhados para reformatórios ou casas de correção” (PEREIRA-PEREIRA, 2011, p. 64, grifos da autora).

Até 6 de maio de 1795, nunca se previu assistência externa aos expropriados por meio de abono salarial. Entrando em vigor nesta data a Lei *Speenhamland*, alteravam-se as legislações anteriores, concedendo-se abonos, em aditamento aos salários dos trabalhadores, baseados na variação do preço do pão. Reproduzindo a recomendação dos magistrados de Berkshire, Polanyi (2000, p 100) destaca a proporção do valor dos abonos: “Quando o preço do quilo de pão de uma determinada qualidade ‘custar 1 shilling, qualquer pessoa pobre e diligente terá 3 shillings por semana para seu sustento”, “ganhos por ela própria ou pelo trabalho de sua família” ou “como um abono proveniente do imposto dos pobres”. Quando “o quilo de pão custar 1/6, 4 shillings por semana mais 1/10. A cada pence acima de 1 shilling no aumento do preço do pão corresponderão 3 pences para ele e 1 pence para os demais”. O valor, se bem que irrisório, significava a legalização de um “benefício assistencial monetário” e inovava ao introduzir o “direito de viver”, recebendo assistência até mesmo o trabalhador empregado quando seu salário estava aquém da renda familiar colocada pela tabela da lei.

A revogação da Lei *Speenhamland*, em 1834, deveu-se à sua contribuição para o declínio da produtividade, a redução do valor padrão dos salários pagos pelos empregadores e

assistencial assumem atribuições como avaliar as situações em que deve intervir, selecionar os ‘merecedores’ de auxílio, definir categorias, conhecer a população, seja para assisti-la ou para excluí-la dos benefícios assistenciais” (BOSCHETTI, 2016, p. 83).

o aumento da indigência. A longo prazo, o resultado da intervenção paternalista da Lei *Speenhamland* foi “estorrecedor” (POLANYI, 2000), arruinando a vida das pessoas do campo e da cidade que ela se destinava a socorrer através do “direito a viver” financeiramente implementado. Segundo o autor, estava nítida a incompatibilidade mútua entre o sistema de salários subsidiados por recursos públicos e o “direito de viver”. Com o intuito de criar um mercado de trabalho regular, livre e competitivo e brecar a continuidade dos abonos provocadores da evasão do trabalho, a Nova Lei dos pobres de 1834 aboliu o “direito de viver”, lançando os pobres à sua sorte. Os inválidos para o trabalho retornaram, embora com relutância, aos albergues; defendeu-se, com a desapiedada reforma social, a tortura psicológica; reestabeleceu-se a obrigatoriedade do trabalho forçado e a assistência interna nas *Workhouses*, destinando ao pobre o rompimento dos laços familiares, instalações precárias, tarefas extenuantes e regidas por severíssimo disciplinamento, alimentação racionada; restringiu-se a prestação de assistência externa somente aos incapacitados para o trabalho; centralizou-se administrativamente as atividades assistenciais das paróquias na Unidade da Lei dos Pobres; nomeou-se pelo rei uma Comissão Central de controle da Lei dos Pobres, sendo uma de suas atribuições a aplicação do teste de aferição de merecimento de assistência.

As legislações sanguinárias acionadas pelo Estado, vergando os expropriados dos meios de vida à realidade da venda da força de trabalho, permitem-nos detectar a interseção entre trabalho e assistência. Desde a acumulação primitiva do capital,

[...] trabalho e assistência social vivem uma contraditória e [...] insolúvel relação de atração e rejeição. Rejeição porque aqueles que têm o “dever” de trabalhar, mesmo quando não conseguem trabalho, precisam da assistência social, mas não têm direito a ela. O trabalho, assim, obsta a assistência social. E atração porque a ausência de um deles impele a classe trabalhadora para o outro, mesmo que não possa, não deva, ou não tenha direito. Na sociedade capitalista, essa tensão, levada ao extremo, conduz à pior das servidões (BOSCHETTI, 2016, p. 81).

A assistência aos expropriados, nesta “relação de atração e rejeição” ao trabalho, foi realizada também por grupos religiosos cristãos, e não por acaso. A filantropia cristã objetivava, tão quanto a assistência do Estado, minorar a pobreza, recuperar moral e comportamentalmente os pobres e manter os assistidos expropriados dos seus meios de vida. A caridade religiosa trazia outras finalidades situadas para além do viés caritativo. O que estava em jogo era a conservação da submissão dos trabalhadores ao domínio do capital. As ações inspiradas na benemerência tinham como mecanismos de seletividade os inquiridos

sociais e as visitas domiciliares. Identificado o nível de pobreza, os filantropos realizavam a peritagem das necessidades de ajuda e o seu monitoramento permanente.

A burguesia, ao expropriar os camponeses, empregou a força do Estado para regular os salários, prolongar a jornada de trabalho e manter o trabalhador num “grau normal de dependência”. Os salários foram regulados pelo Estado em trilhos adequados à extração do trabalho excedente no contexto da subordinação formal do trabalho ao capital, haja vista o modo de produção não possuir ainda caráter genuinamente capitalista. O Estado, na Inglaterra e na França, elaborou uma legislação sobre o trabalho assalariado cunhada “para a exploração do trabalhador e em seu prosseguimento sempre hostil a ele” (MARX, 1996b, p. 359).

O monarca Eduardo III promulgou, em 1349, o Estatuto dos Trabalhadores – uma das pioneiras leis trabalhistas do mundo – por causa das reclamações insistentemente feitas pela Câmara dos Comuns em reação ao aumento do preço da mercadoria força de trabalho escasseada em consequência do surto da Peste Negra. No Estatuto, o Estado demarcou uma tarifa legal de salários para os trabalhadores rurais e urbanos, assim como para o trabalho por peça e por dia; proibiu aos capitalistas, estipulando pena de prisão, pagar salários mais altos do que o estatutário; forçou todos os trabalhadores válidos com menos de 60 anos a trabalhar; orientou os empregadores a não contratar força de trabalho em demasia; reprimiu as greves por melhores salários e menos horas de trabalho; penalizou os que se recusavam a trabalhar ou abandonavam o emprego; coibiu a doação de esmolas a mendigos em perfeito estado físico; ditou o teto máximo dos salários, mas de forma alguma o mínimo; nulificou os acordos, os juramentos e as combinações firmadas entre empregados e empregadores.

No mesmo espírito do Estatuto dos Trabalhadores, o Estatuto dos Aprendizizes da rainha Elisabeth I, aprovado no 5º ano do seu reinado, permitia ao magistrado “fixar certos salários e a modificá-los segundo as épocas do ano e os preços das mercadorias”. Nas seções 18 e 19, definia-se, sob coerção aberta, a pena de “10 dias de prisão para quem pagasse salário mais alto, em contraposição a 21 dias para quem os recebesse” (MARX, 1996b, p. 360).

Quando a regulação estatal dos salários tornar-se-ia dispensável devido ao modo de produção capitalista estar suficientemente fortalecido, não se quis escusá-la. O autor sublinha que, no período manufatureiro, Jorge II, no 8º ano do seu reinado, proibiu para os oficiais de alfaiataria de Londres e arredores salários acima de 2 xelins e 7 ½ pences por dia. A 68ª lei aprovada no 13º ano de reinado de Jorge III transferiu a regulamentação dos salários dos tecelões de seda aos juízes de paz. Em 1799, os salários dos trabalhadores de minas da Escócia foram regulados por um estatuto de Elisabeth e dois atos escoceses de 1661 e 1671,

decisão confirmada pelo seu Parlamento. Em todas estas experiências, o Estado desenvolveu uma ação de destaque na regulação dos salários, favorecendo a exploração da força de trabalho e explicitando, já na “pré-história do capital”, sua natureza de classe.

A expropriação e a expulsão dos trabalhadores do campo liberaram para o capital seus meios de vida e criaram, também, o mercado interno. Tipicamente, antes delas as famílias camponesas tosquiavam, fiavam, teciam, costuravam, produziam e processavam seus meios de subsistência e as matérias-primas consumidas no cotidiano. A realidade mudou! Os meios de subsistência e as matérias-primas tornaram-se mercadorias vendidas pelo grande arrendatário para as manufaturas. Fio, pano, tecidos de lã, “coisas cujas matérias-primas encontravam-se ao alcance de toda família camponesa e que eram fiadas e tecidas por ela para seu autoconsumo – transformam-se agora em artigos de manufatura, cujos mercados são constituídos justamente pelos distritos rurais” (MARX, 1996b, p. 367). No ritmo da expropriação dos meios de vida dos camponeses deu-se a destruição da indústria subsidiária rural, separando a manufatura da agricultura, desaparecendo ramos específicos e proporcionando ao mercado interno a extensão e a coesão que o capitalismo precisava.

Para estimular no mercado interno o crescimento das vendas, da produtividade e da acumulação de capital, o Estado controlou a moeda, os rumos do comércio e da imigração, o suprimento de metais preciosos, as relações estabelecidas entre os continentes e os mercados estrangeiros e as colônias, as leis de navegação que paramentaram as expedições ultramarinas, as indústrias que estabeleciam relações diretas com o suprimento de materiais bélicos para as guerras comerciais; interviu sobre as exportações e importações, a qualidade dos produtos comercializados e as condições de trabalho sob as quais se realizava a produção. O Estado instigou a ampliação da produção e do consumo, fazendo com o que o mercado interno ganhasse maiores dimensões e se tornasse atraente para as atividades econômicas.

O que se deduz desse panorama é que os acontecimentos que acabaram por expropriar os camponeses dos seus meios de vida e avançar a expansão do capital não teriam sido bem sucedidos sem as intervenções do Estado. O Estado, a violência concentrada e organizada da sociedade, jogou um papel central na abreviação da transição do medievo para a sociedade burguesa; assumiu o posto de “parteiro do modo de produção capitalista” (MANDEL, 1982, p. 335) ao sustentar a gestação de uma nova organização social com sua estrutura de classe e seu intercâmbio sociometabólico específico, ampliando as condições básicas de exploração da força de trabalho, de efetivação das expropriações, de implantação da propriedade privada capitalista e de aumento do volume de capital nas mãos da burguesia.

3 – O ESTADO E AS EXPROPRIAÇÕES POSTAS PELO CAPITAL

“[...] a expropriação não é apenas um pressuposto, ela também é posta pelo capital, é uma exigência da própria reprodução do capital. [...] a expansão do capital exige, ‘repõe’, a expropriação como condição de sua reprodução. Em poucas palavras, uma vez constituída a relação-capital e seu desenvolvimento, a expropriação não é algo que comparece de ‘fora para dentro do capital’, ao contrário, é uma exigência de suas ‘leis imanentes’” (LUPATINI, 2018, p. 97).

Até aqui ilustramos, a partir dos elementos condensados na seção 2, que o Estado, servindo-se de mecanismos diversos, protege a propriedade privada, administra as contradições sociais expressas, no plano político, na luta de classes e viabiliza as expropriações que convertem violentamente os meios de vida dos trabalhadores em capital, forçando-os à venda da sua força de trabalho como única alternativa de sobrevivência. O capital, desde a sua caminhada inicial rumo ao controle absoluto do metabolismo social, não tem como prover por si só a garantia das expropriações, acionando o Estado para atuar neste preciso sentido. O Estado, pelo já exposto, e pelo que iremos ainda expor, se revela como um complexo social necessário à efetivação das expropriações nas diversas quadras históricas.

Este capítulo dá continuidade às reflexões desenvolvidas anteriormente acerca da relação entre Estado e expropriações. Aqui, exploramos, em particular no primeiro item, a intervenção do Estado nos processos expropriatórios levados a cabo nos sistemas colonial, da dívida pública e tributário engendrados pelo capital mercantil. O capital, em sua manifestação mercantil, esteve presente desde as formações econômico-sociais de classes pré-capitalistas. Entre os hebreus, os fenícios, os judeus da sociedade polaca, os lombardos e os comerciantes dos centros comerciais medievais, por exemplo, são facilmente identificáveis as formas antidiluvianas do capital, as quais funcionavam episódica e subordinadamente nos interstícios de modos de produção voltados predominantemente para a satisfação do consumo direto. O capital, por séculos e séculos, não se constituiu como um elemento dominante no interior das sociedades e dos seus sistemas produtivos correspondentes. Ao se estender até os cantos mais remotos do mundo, de acordo com o imperativo da autoexpansão e do crescimento irrefreável, contou com o apoio do Estado na empreitada de avançar, subordinar e, na sequência, subverter duma vez por todas as modalidades sociometabólicas preexistentes, penetrando e comandando a produção da riqueza, revolucionando as forças produtivas, incrementando a

circulação monetária em grande escala, generalizando e internacionalizando as relações de trocas, subordinando o valor de uso ao valor de troca e explorando a força de trabalho para expropriar mais-trabalho; em suma, comandando a dinâmica global da economia.

O capital transitou, com o passar do tempo, do estágio embrionário em que atuava nas brechas de circuitos mercantis bastante limitados e, gradativamente, firmou-se como o vetor do progresso econômico mundial, agindo na esfera da circulação, como sempre fez, e determinando a produção. A súbita expansão do comércio mundial alcançada a partir de um certo patamar de circulação de mercadorias, o aumento e a variedade de bens ofertados nos mercados, as disputas das potências europeias para expropriar os tesouros e os produtos dos vastos territórios colonizados, a subjugação à força de povos e nações, a pilhagem, a escravização e a exploração de populações nativas, a magnitude da acumulação de riquezas nas metrópoles, o nascimento da dívida pública e da Bolsa, o desenvolvimento dos bancos modernos, todos estes fenômenos favorecidos pelo poder centralizado do Estado absolutista contribuíram para tornar possível o progressivo avanço do capital e a consequente consolidação do capitalismo enquanto modo essencialmente produtor de mercadorias.

Se a existência do capital é condicionada por fatores vários, ela depende, precipuamente, da exploração da força de trabalho, da expropriação do mais-trabalho e, por conseguinte, da acumulação da riqueza. Veremos, a seguir, que quanto maior a exploração, maior a expropriação do mais-trabalho e, com efeito, maior a acumulação. Os capitalistas, personificando o capital, contratam a força de trabalho com o fito declarado de, ao explorá-la, converter seu dinheiro em capital, obter uma diversidade de mercadorias e, mediante sua comercialização, realizar o lucro – força motriz que calibra a ação dos capitalistas nos negócios estabelecidos no mercado. A todo tempo, visa-se a expropriação do mais-trabalho para que ocorra a valorização do valor e, correlacionada a ela, a acumulação de capital por poucos indivíduos. É este o elemento que ganhará destaque no segundo item deste capítulo, tornando-se manifesto, no seu decorrer, como o capital vampiriza as energias do trabalho e em cada átomo de trabalho um *quantum* proporcional de mais-trabalho expropriado.

O capítulo encerra-se com uma análise sobre a particularidade do Estado no sistema de metabolismo social do capital. Ficará evidente que o Estado controla politicamente a ordem sociometabólica estruturada de modo antagonístico, retifica a ausência de unidade existente na tríplice de defeitos estruturais do capital e, ao fazê-la, proporciona uma coesão compatível com a reprodução econômica. Evidente também será a constatação de que o Estado moderno, enquanto estrutura totalizadora de comando político, além de servir ao

capital, cumpre a função de complementá-lo. O dinamismo autoexpansionista do capital conta com a complementariedade do Estado, à medida que ela, embora não supere a centrifugalidade inerente às unidades reprodutivas materiais, garante permanentemente as condições gerais de expropriação da riqueza tão vital para o funcionamento do capital.

3.1 – As expropriações via sistema colonial, sistema da dívida pública e sistema tributário

Somam-se aos diferentes momentos da acumulação primitiva do capital explanados no capítulo anterior “A descoberta das terras do ouro e da prata, na América, o extermínio, a escravização e o enfurnamento da população nativa nas minas, o começo da conquista e pilhagem das Índias Orientais” e “a transformação da África em um cercado para a caça comercial às peles negras” (MARX, 1996b, p. 370), bem como o sistema colonial, o sistema da dívida pública e o moderno sistema tributário, os quais utilizam o poder do Estado.

Para Santos Neto (2020, p. 43), a colonização, sob a mais brutal violência, decorre da expansão do capital mercantil e se configura como uma resposta às suas necessidades. Trata-se de “uma válvula de escape” “para solucionar os entraves, as tensões sociais e as disputas concorrenciais que perpassam a sociedade europeia”, atendendo às demandas do capital mercantil que, numa confessada guerra à economia natural, impulsionou a produção conforme os critérios do valor de troca e procurou novos mercados para transmutar dinheiro em mais dinheiro. A colonização, seja ela presidida pelos ingleses, holandeses, italianos, espanhóis ou portugueses, é “um preceito inexorável do processo de expansão do capital” que

[...] transcende uma perspectiva meramente comercial, em que a troca simples se constitui como seu elemento fundamental. A expansão comercial se converte em expansão do capital; a burguesia mercantilista exerce funções essenciais no processo de exploração da metrópole sobre a colônia e na exploração do trabalho assalariado na própria metrópole (SANTOS NETO, 2020, p. 43).

A colonização, tendo como principal vetor o capital mercantil, fundou a relação entre metrópoles e suas respectivas colônias, possibilitando o acúmulo de caudalosas riquezas expropriadas destas e endereçadas àquelas. Ao fazê-la, alterou o mapa geopolítico do mundo.

De 1500 a 1800, um sistema orientado para o Atlântico com dispositivo comercial triangular interligou a Europa, a África e as Américas. A expansão ultramarina dos países da Europa, resultando no “descobrimento”, na colonização e na expropriação dos territórios de outros continentes, se originou “de simples empresas comerciais levadas a efeito pelos navegadores daqueles países”. Ela derivou “do desenvolvimento do comércio continental europeu, que até o séc. XIV é quase unicamente terrestre, e limitado, por via marítima, a uma mesquinha navegação costeira e de cabotagem” (PRADO JÚNIOR, 1961, p. 15). A grande rota comercial europeia conectava por terra o Mediterrâneo ao mar do Norte, passando pelas repúblicas italianas, os cantões suíços até o estuário do rio das cidades flamengas. Naquele século, com os progressos na navegação, na cartografia e nos meios de transportes, outra rota ligou aquaticamente os polos comerciais, contornando o continente pelo estreito de Gibraltar e transferindo a primazia comercial para a Holanda, a Inglaterra, a Normandia, a Bretanha e a Península Ibérica. Feito isso, a Europa, tendo capital, mercadorias, navios e armas, estava pronta para enfrentar o oceano, desenvolver o comércio e colonizar no além-mar.

A colonização amparada pelo Estado absolutista colocou em relevo o expansionismo europeu e se particularizou em comparação ao colonialismo dos Impérios antigos. Nas formações pré-capitalistas, inexistindo mercado mundial e produção destinada à exportação, “a raiz econômica do expansionismo repousava, sobremaneira, na apropriação, pelos conquistadores, do excedente disponível (ou obtenível) de sociedades militarmente mais fracas mediante a cobrança de tributos impostos pela força” e pagos pelas populações subjugadas, “mantendo-se intacta, via de regra, a base econômica dos territórios conquistados”. Sob a supremacia do capital mercantil, e tendo em vista a busca por produzir e vender mercadorias em escala cada vez maior, acumulando-se um excedente de valor nos países metropolitanos, impulsionou-se a “criação de um sistema de colonização sistemático que, por seu turno, ao contrário de situações históricas anteriores, vai alterar radicalmente a base econômica das sociedades em todo o resto do mundo” (MELLO, 1998, p. 48).

O sistema colonial, um “capítulo intrínseco” à acumulação primitiva do capital, motivou-se pela “expropriação do produtor rural e/ou autônomo (incluindo-se, aqui, o pequeno produtor urbano) de seus meios de trabalho e subsistência”; “formação de uma massa trabalhadora à disposição do capital”; e organização “de um mercado regular e dinâmico para a canalização da produção agregada de valores (mercadorias) etc”. Em cada colônia, a expropriação e a subordinação dos povos nativos ao capital assumiram “formas e colorações diversas, com tempos e ritmos diferenciados de processamento e métodos particulares de

violência” (MELLO, 1998, p. 49). Expropriaram-se e subjugarão-se camponeses, negros e indígenas, classe e nações, territórios feudais e continentes com tradições, modos de vida e estruturas econômicas e políticas em tudo diversas daquelas legadas da feudalidade europeia.

Prado Júnior (1961) constata que os portugueses ocuparam o papel de precursores nas navegações por estarem melhores situados geograficamente na Península Ibérica. Ao mesmo tempo que os holandeses, ingleses, normandos e bretões se ocupavam no século XV “na via comercial recém-aberta, que bordeja e envolve pelo mar o ocidente europeu, os portugueses vão mais longe, procurando empresas em que não encontrassem concorrentes mais antigos já instalados” (PRADO JÚNIOR, 1961, p. 16). Os colonizadores lusitanos buscaram a costa ocidental da África, traficando nela ouro, marfim e escravos; “descobriram” as Ilhas (Cabo Verde, Madeira e Açores) e perlongaram o continente negro para o sul; atingiram o Oriente, tendo contato direto com as opulentas Índias das preciosas especiarias.

Após os portugueses, lançaram-se ao périplo comercial os espanhóis pelo Ocidente, “descobrimo” a América juntamente com colonizadores vindos de Portugal que toparam o continente e empreenderam uma sangrenta exploração-expropriação-dominação dos nativos. Na sequência, depois dos países peninsulares, virão os franceses, ingleses, holandeses, dinamarqueses e suecos. Ficaram atrás “aqueles que dominavam no antigo sistema comercial terrestre ou mediterrâneo e cujas rotas iam passando para o segundo plano”, sendo, pela sua localização geográfica, os “retardatários da nova ordem”. A “Alemanha e a Itália passarão para um plano secundário ao par dos novos astros que se levantavam no horizonte: os países ibéricos, a Inglaterra, a França, a Holanda” (PRADO JÚNIOR, 1961, p. 16). Os colonizadores europeus, planejando e organizando suas atividades, aspiravam com a colonização não o povoamento de terras estranhas e desertas, mas a ampliação do comércio, constituindo-o mundialmente para impulsionar o livre desenvolvimento e a reprodução do capital mercantil. O povoamento tornou-se, na formação do capitalismo, uma necessidade imposta por circunstâncias novas e imprevistas ao empreendimento comercial motivador da colonização.

Reportando-se à Holanda, país impulsionado por uma burguesia mercantil e bancária aberta às novas ideias e acolhedora aos homens de iniciativa, Marx (1996b) demonstra que sua economia colonial sustentou-se na traição, no suborno, na mortandade e na baixaza. Caraterístico no Império Colonial Holandês foi o roubo de pessoas nas Célebes, expropriando-as e escravizando-as em Java. Os ladrões, treinados para esta finalidade, relacionavam-se com os príncipes nativos, os vendedores, no comércio. Mantinham os jovens

sequestrados escondidos em prisões secretas, uma mais apavorante que a outra, acorrentados até o momento em que completavam idade de serem enviados ao navio negreiro.

Os holandeses, para se apoderar de Málaca, localizada na costa leste da Malásia, diante de uma força de 3000 homens sob o comando de Caatekoe,

[...] subornaram o governador português. Em 1641, ele os deixou entrar na cidade. Dirigiram-se imediatamente a sua casa e o assassinaram a fim de se “absterem” do pagamento da soma do suborno de 21 875 libras esterlinas. Onde punham o pé, seguia devastação e despovoamento. Banjuwangi, uma província de Java, contava em 1750 com mais de 80 mil habitantes, em 1811, apenas 8 mil. Esse é o *doux commerce*⁵⁶! (MARX, 1996b, p. 371, grifos do autor).

O autor anota que a Companhia Inglesa das Índias Orientais obteve o poder político nas Índias Orientais e, com a conivência da rainha Isabel I, monopolizou o comércio de chá, o comércio chinês em geral e a frota mercante europeia que transportava o sortimento variado de artigos manufaturados. Formada por comerciantes londrinos em 1600, esta empresa comercializava os chás mais caros do que os contrabandeados da Holanda e vendidos pelos comerciantes locais. Na Companhia, o sal, o ópio, o bétel, o algodão, a seda, o corante índigo, o rum, o ferro, o bronze, o cobre, o peixe e outras mercadorias eram “minas inesgotáveis de riquezas”, decuplicando-se seu comércio exterior entre 1610 e 1640. Seus funcionários estabeleciam os preços e o Estado, sem possuir ações nela, exercia o controle indireto nesse comércio privado, regulamentando e organizando o controle das fabricações, proibindo a exportação de lã, elevando as taxas sobre as importações de tecidos franceses.

Os favoritos da Companhia “obtinham contratos sob condições em que, mais espertos que os alquimistas, do nada faziam ouro”. Imensas fortunas “brotavam num dia, como cogumelos: a acumulação primitiva realizava-se sem adiantamento de um xelim sequer” (MARX, 1996b, p. 371). Nas negociações da Companhia,

Um contrato de ópio é atribuído a um certo Sullivan, no momento de sua partida — em função oficial — para uma parte da Índia totalmente afastada dos distritos de ópio. Sullivan vende seu contrato por 40 mil libras esterlinas a um certo Binn. Este vende-o, no mesmo dia, por 60 mil libras esterlinas e o comprador e executor definitivo do contrato declara que, posteriormente, ainda conseguiu um lucro enorme. Segundo uma lista apresentada ao Parlamento, a Companhia e seus funcionários, de 1757 a 1766, deixaram-se presentear pelos indianos com 6 milhões de libras esterlinas! Entre 1769 e 1770, os ingleses fabricaram uma epidemia de fome por meio da compra de todo arroz e pela recusa de revendê-lo, a não ser por preços fabulosos (MARX, 1996b, p. 371-372).

⁵⁶ Doce comércio (N. dos T.).

Os colonizadores ingleses, ao entrarem nas colônias, tratavam terrivelmente os nativos. Com crueldade desmedida e extraordinária torpeza,

[...] os puritanos da Nova Inglaterra, estabeleceram, em 1703, por resolução de sua *assembly*⁵⁷, um prêmio de 40 libras esterlinas para cada escalpo indígena e para cada pele-vermelha aprisionado; em 1720, um prêmio de 100 libras esterlinas para cada escalpo; em 1744, depois de Massachusetts-Bay ter declarado certa tribo como rebelde, os seguintes preços: para o escalpo masculino, de 12 anos para cima, 100 libras esterlinas da nova emissão; para prisioneiros masculinos, 105 libras esterlinas, para mulheres e crianças aprisionadas 50 libras esterlinas; para escalpos de mulheres e crianças 50 libras esterlinas! Alguns decênios mais tarde, o sistema colonial vingou-se nos descendentes rebeldes dos piedosos *pilgrim fathers*⁵⁸. Com incentivo e pagamento inglês, eles foram *tomahawked*⁵⁹. O Parlamento britânico declarou sabujos e escalpelamento como sendo “meios, que Deus e a Natureza colocaram em suas mãos” (MARX, 1996b, p. 372).

Na África, os colonizadores viram-se atraídos inicialmente pelo ouro. Com o correr do tempo, perceberam que o continente possuía outra mercadoria sedutora: os escravos. Mais de vinte milhões de homens, mulheres e crianças africanas foram expropriadas de seus lares e desterradas para trabalhar nas plantações de cana de açúcar e de algodão, nos serviços domésticos e nas minas, remediando a escassez de força de trabalho nas colônias⁶⁰. Os expropriados, tendo como principal destino as Américas⁶¹, passaram fome, sofreram doenças e torturas. Estimulado pelo capital mercantil, o intenso tráfico de escravos fornecidos aos

⁵⁷ Assembleia (N. dos T.).

⁵⁸ Patriarcas peregrinos (N. dos T.).

⁵⁹ Mortos a machado por índios (N. dos T.).

⁶⁰ É claro que esse enfoque não pretende desprezar, ou esquecer, que a exploração do trabalho escravo “não se circunscreveu somente às regiões colonizadas, mas foi adotada também episodicamente no processo de desenvolvimento do capitalismo inglês. Isso denota que o trabalho escravo é uma anomalia necessária ao florescimento das relações genuinamente capitalistas e que ele somente será superado na metrópole no final do século XVIII, enquanto nas colônias precisará de mais tempo para ser eliminado. Antes disso, ele foi amplamente utilizado nas principais cidades portuárias da Inglaterra e constituiu-se como base fundamental do processo de desenvolvimento industrial” (SANTOS NETO, 2015a, p. 73). O trabalho escravo fez-se presente tanto nas manufaturas da metrópole, sem, contudo, ser sua forma predominante, quanto, e mais duradouramente, na agricultura das colônias, esteando o estabelecimento das condições de expropriação do trabalho assalariado. No princípio do capitalismo, houve uma articulação dialética entre trabalho assalariado e trabalho escravo.

⁶¹ Ianni (1978, p. 6-7) certifica que “Desde o século XVI, quando se iniciou o tráfico de escravos para o Novo Mundo, ao século XIX, quando cessou esse tráfico e terminou a escravatura, teriam sido transportados da África cerca de 9.500.000 negros. Desses, a maior parte foi levada para o Brasil, que importou 38 por cento do total. Outros 6 por cento foram levados para os Estados Unidos. Nas Antilhas britânicas entraram 17 por cento, e também 17 por cento foram às colônias francesas da área do Caribe. Por fim, outros 17 por cento foram levados às colônias espanholas. Cuba recebeu 702.000 africanos, ou seja, mais do que qualquer outra colônia espanhola; ao passo em que o México importou cerca de 200.000”.

compradores realizava-se através dos comerciantes titulares das licenças⁶² do Estado e ilegalmente pelos contrabandistas que despejavam suas “cargas” em postos clandestinos.

As potências colonizadoras, numa longa e renhida rivalidade internacional, “se jactavam cinicamente de cada infâmia que fosse um meio para acumular capital” nas colônias por elas exploradas e expropriadas. A Inglaterra, apoiada pela monarquia, pelo governo, pela Igreja e pela opinião pública em geral, extorquiu dos espanhóis o privilégio de explorar o tráfico de negros, que até então explorava somente entre a África e as Índias Orientais e entre a África e a América espanhola. Obteve “o direito de fornecer à América espanhola, até 1743, 4800 negros por ano. Isso proporcionava, ao mesmo tempo, um manto oficial para o contrabando britânico” (MARX, 1996b, p. 377-378). Liverpool conheceu um grande crescimento com base no comércio de escravos⁶³, ocupando em 1730 15 navios neste tipo de comércio; em 1751: 53; em 1760: 74; em 1770: 96; em 1792: 132.

Na travessia entre o golfo de Benin e a Baía de Todos os Santos de São Salvador, com uma média de sessenta dias viajando num espaço de um metro e meio de comprimento e de meio metro a um metro de altura, cerca de 20% dos trezentos ou quatrocentos expropriados acorrentados (a mão direita à perna direita, a mão esquerda à perna esquerda) no navio negreiro morriam de escorbuto, de fome ou em consequência dos maus-tratos.

Ao longo da primeira noite da travessia, os marinheiros, embriagados de rum, desciam ao porão do navio para violentar as mulheres. Uma mulher grávida alcançava um preço mais alto no mercado de Olinda. Um quarto dos sobreviventes da travessia não conseguia deixar o navio sem ajuda, de tão enfraquecidos. Cadáveres ambulantes, pele macilenta e olhar atabalhado, muitos não conseguiam dar sequer alguns passos na praia antes de desabar. Pouco depois eram enterrados, jogando-se sobre eles algumas pazadas de terra americana. Em todas as cidades portuárias da costa atlântica da América Latina havia uma *cafuna*, uma casa-fortaleza (muitas delas conservadas até hoje) onde os sobreviventes da travessia transatlântica ficavam presos até se restabelecer (ZIEGLER, 2011, p. 52, grifo do autor).

⁶² As licenças “foram concedidas aos negociantes que se comprometiam a importar um certo número de escravos, por conta dos colonos, ao longo de um certo período, geralmente de cinco anos” (MALOWIST, 2010, p. 10). Segundo o autor, os aristocratas próximos do Trono (como Gouvenet, o chanceler de Carlos V do Sacro Império Romano-Germânico, em 1518) receberam primeiramente as licenças, sendo seguidos por grandes capitalistas (como a família Welser, Heinrich Ehinger e Jérôme Seiler).

⁶³ Anota Williams (1975, p. 41, grifos do autor): “Lucros de 100% não eram raros em Liverpool e uma viagem proporcionou um lucro líquido de pelo menos 300%. O *Lively*, abastecido em 1737 com uma carga no valor de 1.307 libras, retornou na Liverpool com produtos coloniais e letras de câmbio totalizando 3.080 libras, além de algodão e açúcar remetidos mais tarde. O *Ann*, outro navio de Liverpool, zarpou em 1751 com um equipamento e uma carga custando 1.604 libras; ao todo a viagem em 1753 rendeu 8.000 libras por uma carga e equipamento montado a 3.153 libras. [...] o valor dos 303.737 escravos transportados em navios de Liverpool entre 1783 e 1793 foi superior a quinze milhões de libras esterlinas”. Calculou-se que o tráfico de escravos, mesmo sendo um negócio incerto, “em geral trouxe só a Liverpool na década de 1780 um lucro líquido de 300.000 libras por ano”.

Outro autor descreve o seguinte:

Os escravos eram colhidos no interior, amarrados juntos uns dos outros em colunas, suportando pesadas pedras de 20 ou 25 quilos para evitar as tentativas de fuga; então, marchavam uma longa jornada até o mar, que, algumas vezes, ficava a centenas de quilômetros e, esgotados e doentes, caíam para não mais se erguer na selva africana. Alguns eram levados até a costa em canoas, deitados no fundo dos barcos por dias sem fim, com as mãos acorrentadas, as faces expostas ao sol e à chuva tropical e com as costas na água que nunca era retirada do fundo dos botes. Nos portos de escravos, eles permaneciam amontoados em um cercado para a inspeção dos compradores. Dia e noite, milhares de seres humanos eram apinhados em minúsculas galerias nos “depósitos de putrefação”, onde nenhum europeu conseguia permanecer por mais de quinze minutos sem desmaiar. Os africanos desmaiavam e se recuperavam ou, então, desmaiavam e morriam; a mortalidade naqueles “depósitos” era maior do que vinte por cento (JAMES, 2010, p. 22).

Passadas algumas semanas, os africanos esqueléticos sobreviventes dos tombadilhos das embarcações estavam minimamente restabelecidos. Abriam-se as portas da *cafuna* e os negros expropriados eram levados pelos mestres negreiros até as docas, ficando expostos ao olhar minucioso dos compradores⁶⁴. Comercializados como qualquer artigo de comércio, a mulher era separada do homem, as crianças desvinculadas dos seus pais; tornavam-se propriedade do seu dono, sendo marcados em ambos os lados do peito com ferro em brasa. Libertando-se das correntes dos navios, os negros escravizados aprisionavam-se ao trabalho supervisionado por capatazes armados de longos chicotes, desfechando revoltas e resistências em todas as partes onde eles se estabeleceram. Sufocados com o fardo diário de trabalho, gritavam e gemiam devido a intolerável pressão; com o suor escorrendo pelo corpo, realizavam as inclementes tarefas produtivas e produziam riquezas que alicerçaram o desenvolvimento socioeconômico da Europa no processo de acumulação primitiva do capital.

O tráfico de escravos, em geral exercido por condes, vereadores, duques, lordes, cavaleiros e outros indivíduos ávidos de grandezas e de riquezas, envolveu vultosos capitais metropolitanos e contou com a anuência do Estado absolutista. Servindo aos propósitos do capital mercantil, o poder centralizado espanhol “lançara a moda que a realeza europeia seguiu até o último momento. Os palácios-fortaleza de Madri e Toledo foram construídos com

⁶⁴ Eles “olhavam os dentes, beliscavam a pele e, ocasionalmente, provavam o suor para ver se o sangue do escravo era puro e se sua saúde era tão boa quanto a sua aparência. Algumas mulheres, fingindo curiosidade, examinavam os escravos de tal maneira que, se usassem da mesma liberdade com um cavalo, seriam escoiceadas por vinte metros ao longo das docas. Mas os escravos tinham de suportar. Então, para recuperar a dignidade que pudesse ter perdido após realizar um exame tão íntimo, a compradora cuspiu na face do escravo” (JAMES, 2010, p. 24).

o pagamento à Coroa espanhola por licenças para transportar negros” (WILLIAMS, 1975, p. 44). A rainha Cristina, na Espanha da metade do século XIX, traficou escravos para Cuba. Membros da corte real portuguesa, ao aportarem suas naus no Brasil e se deslumbrarem com a verdejante paisagem, não repugnaram a escravidão no seu território colonizado. Em seu reinado, Luís XIV sustentou abertamente a importância do tráfico de escravos para a França metropolitana e a França ultramarina. Nos planos traçados pelo Grande Eleitor para o enriquecimento prussiano, incluiu-se como prioridade o tráfico de escravos de procedência africana. A rainha Elisabeth patrocinou a expedição de tráfico de escravos de Hawkins. Jorge III posicionou-se contrário à abolição da escravidão, incentivando-a para a alegria dos traficantes de escravos de Liverpool e dos plantadores de cana jamaicanos. A Companhia de Empreendimentos Reais e a Real Companhia Africana contavam com a chancela e os investimentos da família real. O governo britânico incentivou o tráfico de escravos e travou guerras comerciais e coloniais, disputando com as potências mercantilistas rivais a vantagem de saquear as Índias e controlar, quase integralmente, certas mercadorias estratégicas, sobretudo os negros. Quando as assembleias coloniais dificultavam a ação dos traficantes para aumentar as receitas ou por medo da crescente população escrava, suas leis eram anuladas pelo governo metropolitano. O Parlamento reconheceu a importância da escravidão e do tráfico de escravos para a Grã-Bretanha, ponderando métodos para torná-lo mais eficaz.

Na América Latina, a colonização liderada por Portugal e Espanha foi uma “ponte” projetada sobre mares e oceanos para a dominação e a expropriação de seus nativos, assim como para a constituição de um novo e inesgotável mercado onde se trocavam diretamente artigos de fabricação metropolitana por produtos coloniais. Os colonizadores “ergueram muros, quase intransponíveis de produção do terror e de uma verdade que enterrou, junto com milhões de corpos, processos de produção de vida” (TRASPADINI, 2016, p. 28), colocando em movimento outro baseado na transformação dos meios de vida em capital. Considerando os nativos como “bárbaros”, os colonizadores invadiram os territórios e buscaram “civilizá-los”, valendo-se da educação formal, da cultura evangelizadora, da dominação da terra e do trabalho escravo, alterando as histórias anteriores à sua vinda do lado de lá do oceano. Desde o século XV, a América Latina vive a luta constante “entre ser para si e/ou ser para outros”.

Os povos originários latino-americanos

[...] foram subsumidos à dinâmica da violência colonial ao mesmo tempo em que os povos europeus foram expulsos do campo, numa aparente situação de liberdade vinculada à condição de não mais possuírem os meios de produzir vida através de seu trabalho. De camponeses servis foram transformados em trabalhadores livres, sem terras e com condição de vida historicamente dependente de outros seres humanos proprietários privados de todos os meios de produção. Sob o domínio de um nasce a condição do outro subsumida ao modo de produzir vida a partir do interesse privado do proprietário da terra e das ferramentas para trabalhá-la na forma mercantil (TRASPADINI, 2016, p. 34).

A autora defende que este mecanismo geral de dominação sobre os corpos e a natureza na América Latina explicita a expropriação e a exploração como *inerentes* ao sistema de produção comandado pelo capital, ainda que varie a forma como tais fenômenos se manifestam nos territórios, desencadeando lutas por resistir, libertar-se e superar o ordenamento social dominante. As expropriações da América Latina pelos colonizadores se combinaram com as expropriações do continente europeu. O capital mercantil orquestrou aqui uma história sangrenta em concomitância com as violências vividas na Europa. Lá e cá, um número alarmante de nativos perdeu suas vidas⁶⁵; outros, expropriados dos seus meios de produção e de subsistência, lutaram para sobreviver, sendo deportados ou escravizados.

Os colonizadores, para expropriarem as colônias latino-americanas, empregaram as deportações, os massacres, o trabalho forçado e a escravidão. Em benefício das metrópoles, tudo da América Latina foi expropriado e se transformou em capital: a terra, seus frutos e minerais, os recursos naturais e os meios de vida dos nativos. Com o mercantilismo, ocorreu planejadamente a rapinagem dos tesouros⁶⁶ extraídos dos jazigos e socavões das colônias, a exportação de matérias-primas, a desestruturação dos sistemas coletivos de cultivo, o

⁶⁵ O “preço pago pelo fantástico desenvolvimento das forças produtivas requereu o extermínio de quase 100 milhões de pessoas na América. O extermínio e o genocídio praticados pelos colonizadores europeus deram-se mediante as guerras, bem como pelas epidemias espalhadas pelos colonizadores, a exemplo de sarampo, varíola, rubéola, sífilis, tuberculose, coqueluche, catapora, peste bubônica, difteria, disenteria amebiana e gripe. Sem a recorrência a esses expedientes rastejantes e torpes a colonização teria sido ao menos retardada, pois os indígenas venceram os colonizadores europeus em distintos confrontos; entretanto, ao inimigo invisível das bactérias e vírus, os corpos indígenas não evidenciaram qualquer espécie de imunidade” (SANTOS NETO, 2020, p. 52-53). Em pouco mais de um século, verifica Beaud (1987), a população indígena reduziu-se em 90% no México, passando de 25.000.000 para 1.000.000, e de 95% no Peru. Entre 1495 e 1503, mais de 3.000.000 de nativos haviam desaparecido nas ilhas, massacrados na guerra, enviados para Castela como escravos ou esgotados pelo trabalho.

⁶⁶ De acordo com Beaud (1987), em 1503 vai à Europa o primeiro carregamento de metais preciosos das Antilhas; em 1519, iniciou-se a pilhagem dos tesouros dos astecas do México; em 1534, a dos incas do Peru, chegando a 1.300.000 onças de ouro numa só pilha. As estimativas oficiais registram que cerca de 18.000 toneladas de prata e 200 toneladas de ouro foram transferidas da América para a Espanha entre 1521 e 1660. Entretanto, há outros dados que apontam para o dobro destas toneladas. No século XVIII, intensificou-se a pilhagem e a exploração das colônias, resultando, entre 1720 e 1780, na produção de ouro na América espanhola e no Brasil numa média de 20 toneladas por ano, enquanto que nos séculos anteriores ela foi de, no máximo, 10 toneladas anuais.

genocídio da população local, a desagregação de antigas relações sociais e a expropriação dos bens objetivados pelo trabalho compulsório. As colônias latino-americanas nasciam alavancando o mercado mundial sob o protagonismo e a direção do capital mercantil, dilatando o espaço comercial de atuação do valor de troca. O excedente gerado através da exploração da força de trabalho indígena e negra escravizadas era expropriado e drenado para as metrópoles, mantendo a suntuosidade das suas classes dominantes e girando nas atividades especulativas e comerciais; continuava nas colônias apenas uma parte para a continuidade dos empreendimentos, das transações e das estruturas de administração e controle.

Ianni (1978) assevera que as formações sociais coloniais particulares mantêm dois elementos comuns: o trabalho compulsório e o vínculo com o capital mercantil de origem europeia. O intenso intercâmbio de produtos entre as metrópoles e as colônias do Novo Mundo organizado segundo as exigências do mercantilismo demandou um número crescente de mercadorias produzidas pelo trabalho compulsório, atando-se o trabalhador aos outros meios de produção. O trabalhador não poderia ser assalariado porque a disponibilidade de terras devolutas possibilitaria que, em pouco tempo, ele abandonasse o local de trabalho e se tornasse um produtor autônomo. Isto explica a criação e a generalização da escravidão, aberta ou velada, de africanos e de grupos nativos que dinamizou a produção de fumo, algodão, ouro, prata etc. nas colônias. O trabalho livre implantou-se na Europa concomitantemente à imposição do trabalho compulsório no Novo Mundo. *Ambos integraram o mesmo sistema.*

Às manufaturas europeias, as colônias do Novo Mundo abasteciam com acentuada quantidade de matéria-prima e produtos e serviam como mercado de consumo, mercadejando as mercadorias e estimulando a acumulação de capital por intermédio do crescimento do comércio. O sistema colonial, articulado estruturalmente com o capital mercantil e com o Estado absolutista, amadureceu o comércio e a navegação, prosperando a economia de mercado. O lucro do comerciante advinha do sobrevalor criado pelo sobretrabalho do negro e do índio escravizados no engenho, no latifúndio, nas minas e nos demais espaços onde se organizavam social e tecnicamente as relações de produção. Já que a valorização do dinheiro dava-se na circulação, do ponto de vista do comerciante era indiferente como se processava a produção. O comerciante estava sedento de lucros, devendo-se, para tanto, serem produzidas mercadorias em condições favoráveis no que diz respeito ao volume, à presteza, à qualidade. Diante desta requisição, o trabalho compulsório foi a única forma de trabalho que possibilitou a expansão do capital nas regiões com pouca oferta de força de trabalho e baixo

desenvolvimento das forças produtivas. O capital mercantil expropriou os povos originários e o mais-trabalho propiciado pela escravidão moderna.

Os fenômenos mercantis do sistema colonial foram “protegidos pela ação do Estado e combinados com os progressos da divisão do trabalho social e da tecnologia” (IANNI, 1978, p. 6). Os governos e as empresas estatais e privadas metropolitanas controlaram o comércio, criando companhias comerciais⁶⁷ com lucros que atingiam taxas de 100% a 200%. Com a proteção do poder centralizado, os comerciantes das metrópoles dedicaram-se a comprar barato e vender caro, desenvolveram mercados, melhoraram sua competitividade e realizaram a venda das mercadorias produzidas nas colônias do Novo Mundo sob distintas modalidades de trabalho compulsório que subordinavam a força de trabalho ao capital com o recurso direto e imediato da coerção estatal.

Em Portugal, o Estado ergueu “um arcabouço administrativo complexo, objetivando apoiar as atividades tanto de governo propriamente dito como as econômico-comerciais da burguesia mercantil” (MAZZEO, 2015, p. 44). Na Espanha, o rei pagou com as riquezas coloniais seus empréstimos estrangeiros e financiou suas guerras; comprou dos mercadores da Itália, da França, da Holanda e da Inglaterra. Proibindo as coalizões operárias na França, os monarcas lançaram editos, como o edito de Villers-Cotterêts de 1539. Em vários países da Europa, o Estado buscou deter a alta dos preços, emitindo normativas em 1555, 1560, 1567 e 1577. Os governantes procuraram impedir que os metais preciosos saíssem do reino: “na Espanha, já no início do século XVI, proibição da exportação de ouro e de prata sob pena de morte; na França, proibição das saídas de numerário desde 1506, e ainda em 1540, 1548, 1574”; “na Inglaterra, duas tentativas, em 1546 e 1576, para submeter o negócio das moedas, e mesmo das letras de câmbio, ao controle de agentes governamentais, sem sucesso”. Os reis da França, da Espanha e da Inglaterra, diante das suas preocupações econômicas, responsabilizaram-se pelas “primeiras criações de manufaturas, monopólios ou privilégios para novas produções, proibições ou tarifas contra a entrada de mercadorias estrangeiras, proibições de exportar matérias-primas” (BEAUD, 1987, p. 25). Na França, foi através do Estado real que se estabeleceram as “bases simultaneamente sólidas e modestas de um capitalismo manufatureiro e colonial. O Estado real, o Estado do absoluto, sustentou maciçamente o esforço de desenvolvimento da produção manufatureira e do comércio” (BEAUD, 1987, p. 58). O Estado, em cada experiência, contribuiu para o avanço do capital.

⁶⁷ A United Company (nova Companhia Inglesa das Índias, 1709), a Companhia Inglesa do Mar do Sul (1710), a Companhia Francesa do Ocidente (1717), a Companhia de Ostende (1722) e a Companhia Francesa das Índias reconstituída em 1723.

O Estado absolutista pôs em execução, de um jeito ou de outro, com êxitos ou frustrações, a política econômica mercantilista “que preconizava simultaneamente a abolição das aduanas internas e consequente integração do mercado nacional”, “tarifas externas rigidamente protecionistas para promover uma balança favorável do comércio e consequente ingresso do *bullión*, colônias para complementar e autonomizar a economia metropolitana”. Ao praticá-la, o Estado “se fortalecia pela aplicação do fiscalismo régio, completando a rede de inter-relações” (NOVAIS, 1989, p. 66, grifo do autor). *Estado absolutista, mercantilismo, expansão ultramarina, capital mercantil e sistema colonial pertenceram à mesma totalidade da qual também fizeram parte mercado, trabalho compulsório, escravidão e assalariamento.*

O poderio absolutista, acelerando e intensificando a acumulação primitiva de capital ao minar os entraves impostos pelo feudalismo e pelos embaraços do ultramar, “cumpriu papel destacado no processo de desenvolvimento do capital comercial, porquanto extinguiu as taxas internas que interceptavam o livre fluxo de mercadorias” e “conseguiu integrar o mercado nacional através de medidas protecionistas, com cobranças de tarifas dos produtos estrangeiros e a preocupação em assegurar uma balança comercial favorável”. O complexo político coeso e disciplinado atuou na “tentativa de resguardar a constituição de colônias como novos mercados auxiliares ao desenvolvimento de sua economia central”. Exerceu, dessa forma, “tarefa modelar no processo de desintegração das relações econômicas feudais e na constituição das bases essenciais para o desenvolvimento do capitalismo” (SANTOS NETO, 2015a, p. 61), aplainando o caminho que conduziu o capital à superação imediata da sua infância e ao alcance da sua maturidade, constituindo-se, a partir de então, como a forma mais sofisticada de expropriação da riqueza até hoje conhecida no curso da história.

O sistema da dívida pública, por sua vez, nasceu em Gênova e em Veneza, quando os banqueiros financiaram as cruzadas e emprestaram dinheiro aos poderosos da Europa setentrional na Idade Média. Espalhou-se por todo o continente no período manufatureiro e teve como “estufa” o sistema colonial, consolidando-se inicialmente na Holanda. A dívida pública, marcando a era capitalista, significa a “alienação do Estado” (MARX, 1996b) em qualquer configuração por ele assumida. Seja no Estado despótico, monárquico ou republicano, quanto mais ele recorre ao credor, mais contribui para a reprodução do capital, colocando em pé o mercado financeiro de empréstimos e o endividamento do país.

A dívida pública, da qual se valiam os monarcas para financiar seus empreendimentos ou sanar dificuldades advindas de administrações ímprobas, afirmou-se como a estratégia por excelência de driblar as leis contrárias à usura válidas por toda a Idade

Média. Trindade (2018) observa que a capacidade tributária e a organização da funcionalidade fiscal do Estado permitiram o uso do empréstimo público como mecanismo excepcional de financiamento dos governos e soberanos, firmando a relação entre credores e devedores até a quitação do crédito. Os detentores de capital-dinheiro, cedendo esta mercadoria ao poder absolutista, lançando-a na circulação e exigindo em troca pagamentos monetizados para valorizá-lo, fizeram com que o Estado estruturasse uma base fiscal também monetizada.

O sistema da dívida pública, desenvolvendo o comércio de dinheiro conjuntamente ao comércio de mercadorias, antecipou o sistema fiscal moderno. Os empréstimos “conferidos aos Estados modernos em formação eram inicialmente pagos pela expropriação, tanto dos pequenos produtores camponeses e artesãos, quanto pela transferência de propriedade da classe nobiliárquica para os diversos tipos de usurários” (TRINDADE, 2018, p. 66). Tal sistema alimentou a acumulação primitiva do capital ao transferir, através de juros, parcela da renda anual dos pequenos produtores para a burguesia, passando a concentrar nas próprias mãos, em massas cada vez maiores, o capital monetário emprestável. A riqueza apossada pela burguesia tornava-a credora do Estado e, em certa medida, controladora da coisa pública.

Tendencialmente, os títulos estatais proliferaram na formação do Estado moderno e refletiram o incremento da dívida pública no contexto das guerras mercantis entre as potências metropolitanas. Ao longo dos séculos XIV-XVIII, três movimentos ganharam destaque: 1) o aperfeiçoamento do endividamento urbano por via dos empréstimos forçados como forma de tributação, tendo por consequência a monetização dos territórios e o uso da dívida para financiar o orçamento estatal. As cidades-Estados europeias “desenvolveram o mecanismo de venda de anuidades perpétuas, resgatáveis ou vitalícias, inaugurando a forma de empréstimo baseada em um fluxo de renda retornável, forma primitiva que antecipa os atuais títulos negociáveis”; 2) a recorrência aos títulos de longo prazo, uma inovação holandesa que se consolidou com os *consols* ingleses, “cujas características de elevada liquidez, resgatáveis ao par e perpetuidade com a possibilidade de venda do título, inaugura a forma moderna de endividamento público” (TRINDADE, 2018, p. 68); 3) o surgimento dos bancos públicos, com particular destaque para o Banco da Inglaterra estatizado em 1694 com a função de administrar a dívida governamental.

Da massa de riquezas de um país, somente a dívida pública mostra-se como objeto de posse coletiva, daí “o apelo ao sentimento de coletividade e de responsabilidade conjunta sobre seus rumos, com vistas a garantir a esta uma certa legitimidade” (BRETTAS, 2012, p.

96). Para Marx (1996b), a dívida pública se torna “uma das mais enérgicas alavancas da acumulação primitiva” ao agir tal como “o toque de uma varinha mágica”, dotando

[...] o dinheiro improdutivo de força criadora e o transforma, desse modo, em capital, sem que tenha necessidade para tanto de se expor ao esforço e perigo inseparáveis da aplicação industrial e mesmo usurária. Os credores do Estado, na realidade, não dão nada, pois a soma emprestada é convertida em títulos da dívida, facilmente transferíveis, que continuam a funcionar em suas mãos como se fossem a mesma quantidade de dinheiro sonante. Porém, abstraindo a classe de rentistas ociosos assim criada e a riqueza improvisada dos financistas que atuam como intermediários entre o governo e a nação — como também os arrendatários de impostos, comerciantes e fabricantes privados, aos quais uma boa parcela de cada empréstimo do Estado rende o serviço de um capital caído do céu — a dívida do Estado fez prosperar as sociedades por ações, o comércio com títulos negociáveis de toda espécie, a agiotagem, em uma palavra: o jogo da Bolsa e a moderna bancocracia (MARX, 1996b, p. 373-374).

A dívida do Estado, ocorrida quando ele contraía empréstimos para cobrir despesas ordinárias ou extraordinárias das monarquias (financiar a compra de equipamentos bélicos, arcar com os custos do sistema colonial, implantar estruturas como portos, estradas e ferrovias, favorecer as operações creditícias mediante a transferência de títulos etc.), colocava-o nas mãos da bancocracia. Os grandes bancos atuavam ao lado do governo, decorando-se com títulos nacionais e funcionando como sociedades de especuladores privados; munidos de dinheiro como capital, exerciam um papel importante na dinâmica do endividamento ao adiantar, graças aos privilégios recebidos, certas quantias para o Estado.

O Banco da Inglaterra iniciou a emissão de empréstimos com uma taxa de juros em torno de 8% e recebeu do Parlamento autorização para cunhar dinheiro do mesmo capital, emprestando-o aos prestatários sob a forma de notas bancárias. Estas serviam para o Banco descontar letras, conceber empréstimos sobre mercadorias e realizar a compra de metais nobres amoeáveis. O Banco tornou o dinheiro de crédito produzido por ele na moeda fiduciária com a qual fazia empréstimos ao Estado e, por conta deste, amortizava os juros da dívida pública. Não “bastava que ele desse com uma mão para retomar mais com a outra: ele, enquanto recebia, continuava eterno credor da nação até o último tostão adiantado”. A pouco e pouco, configurou-se como “o receptáculo inevitável dos tesouros metálicos do país e o centro de gravitação de todo o crédito comercial” (MARX, 1996b, p. 374), multiplicando-se o bando de bancocratas, financistas, corretores não autorizados, *rentiers* e leões da Bolsa.

O sistema da dívida pública originou um sistema internacional de crédito, abrindo, com ele, uma excelente oportunidade de expansão para o capital. As riquezas monetárias

oriundas de uns países circularam e, pela transferência de recursos via dívida pública, acabaram chegando em territórios estrangeiros economicamente em ascensão. Posta a estreita articulação entre endividamento e Estado, o capital explorou novas fronteiras e penetrou em outras nações, resultando em remessas de lucros, representadas nos juros, para a classe de rentistas. O sistema veneziano de rapina emprestou grandes somas de dinheiro à Holanda. Entre 1701 e 1776, com o esgotamento das manufaturas, a Holanda cedeu enormes capitais à Inglaterra. Muitos recursos localizados nos Estados Unidos procederam da exploração da força de trabalho infantil inglesa. Quando os governos tornaram-se submissos ao pagamento dos juros e se inclinaram a atender às cláusulas de concessão de crédito, o capital portador de juros avançou internacionalmente. O Estado, com a dívida pública, assegurou o crescimento desta modalidade de capital ao pagar juros que movimentavam os cofres da bancocracia.

A dívida pública tem se respaldado nas receitas do Estado, já que seus recursos são destinados, também, a cobrir juros, dividendos e demais pagamentos anuais. O moderno sistema tributário complementa, por isso, os empréstimos nacionais. Com frequência, o crédito é a saída encontrada pelo Estado para enfrentar situações rotineiras ou inesperadas na administração pública. O resultado é, por um lado, a elevação de impostos e contribuições sobre os produtos (dos bens de luxo ao pacote de feijão) comprados pelos consumidores (em sua maioria, os trabalhadores) no mercado, motivada quando o Estado acumula sucessivamente dívidas, precisando pagá-las com o dinheiro arrecadado; por outro lado, o aumento de impostos e contribuições leva, por uma razão ou por outra, o Estado a tomar novos empréstimos e sanar os gastos imprevistos. A dívida pública gera um ciclo financeiro: empréstimos, acréscimo da tributação, pagamento de juros, obtenção de novos empréstimos...

O endividamento público implica a progressão automática da carga tributária, sendo a supertributação não um “incidente”, mas “um princípio” (MARX, 1996b) da intervenção estatal. Através dele, realiza-se a “punção violenta da riqueza socialmente produzida, por meio da apropriação privada de parte muito significativa [...] do fundo público, que, por sua vez, se compõe de trabalho excedente e trabalho necessário⁶⁸” (BEHRING, 2021, p. 158). A

⁶⁸ Behring (2021, p. 38) conceitua a formação do fundo público “a partir de uma punção compulsória – na forma de impostos, contribuições e taxas – da mais-valia socialmente produzida, ou seja, [ele] é parte do trabalho excedente que se metamorfoseou em lucro, juro ou renda da terra e é apropriado pelo Estado para o desempenho de suas múltiplas funções”. Além disso, o “fundo público não se forma – destacadamente no capitalismo monopolizado e maduro – apenas com o trabalho excedente metamorfoseado em valor, mas também com o trabalho necessário, na medida em que os trabalhadores pagam impostos direta e, sobretudo, indiretamente, por meio do consumo, onde estes estão embutidos nos preços das mercadorias”. O fundo público “atua constituindo ‘causas contrariantes’ à queda tendencial da taxa de lucros, interferindo no ritmo da circulação de mercadorias e dinheiro, estimulando a metamorfose de um em outro, enfim, *intensificando e mediando os ritmos do metabolismo do capital*” (BEHRING, 2021, p. 40, grifos da autora).

carga da dívida pública não recai de maneira homogênea para todas as classes e faixas de renda do país; recai cada vez mais sobre os trabalhadores, haja vista que a taxa de juros paga origina-se da parcela da riqueza expropriada dos produtores pelos capitalistas e pelo Estado.

A eficácia expropriante do sistema da dívida pública é fortalecida pelo sistema protecionista, que “constitui uma de suas partes integrantes”. O sistema protecionista foi um “meio artificial de fabricar fabricantes, de expropriar trabalhadores independentes, de capitalizar os meios nacionais de produção e de subsistência, de encurtar violentamente a transição do antigo modo de produção para o moderno”. Os Estados europeus concorreram “furiosamente entre si a patente desse invento, e, uma vez colocados a serviço dos extratores de mais-valia, não se limitavam para esse fim a gravar seu próprio povo, indiretamente por meio de prêmios de exportação etc”. Nos “países secundários dependentes, toda a indústria foi violentamente extirpada, como, por exemplo, a manufatura de lã irlandesa, pela Inglaterra”. No continente europeu, “o processo foi ainda mais simplificado. O capital original do industrial flui aqui, em parte, diretamente do tesouro do Estado” (MARX, 1996b, p. 375).

Agigantando-se durante o início da grande indústria e ainda mais no período recente⁶⁹ do desenvolvimento capitalista, o sistema da dívida pública – tendo como essência “a imbricação entre mercado de crédito e de títulos, a subjugação de países e povos inteiros ao imperativo da acumulação privada subordinada ao manejo de uma política fiscal e voltada para a remuneração dos capitalistas detentores dos títulos da dívida” – expressou (e expressa) “o vil poder do dinheiro” e, com o estímulo do Estado, se firmou (e se firma) como “uma forma de expropriação” (LUCE, 2018, p. 57), compondo, assim, um traço característico do capitalismo mundial.

3.2 – A expropriação do mais-trabalho no contexto da “caça apaixonada do valor”

⁶⁹ Contemporaneamente, o “recurso ao endividamento pode se dar pela venda de títulos aos que comprem para fins especulativos, o que, em termos marxistas, significa percorrer o circuito D-D’, na ilusão de que seria possível fazer dinheiro com o próprio dinheiro, sem passar pela produção. Pode também acontecer como estratégia de saída de uma situação de crise econômica, com ‘pacotes de salvamento’, que incluem o direcionamento de recursos público para a iniciativa privada, como foram de evitar uma ‘quebradeira’ em cascata”. O endividamento generalizado “contribui para legitimar um conjunto de medidas que envolve a privatização e a retirada de direitos duramente conquistados pela classe trabalhadora, dentre outros, como forma de ‘sanear as contas públicas’ e ‘equilibrar o orçamento’ (BRETTAS, 2012, p. 112). Estatísticas mundiais e implicações do crescimento extraordinário da dívida pública no estágio da crise atual estão contidas em Behring (2021), mais especificamente no item 6.1 da referida obra.

O Estado, complexo social estudado nesta tese em sua profunda relação com as expropriações, foi constituído no decurso de muitos séculos. Em que pese o fato de o capital não ter inventado os sistemas políticos antagonísticos, sendo produzidos e mantidos no decorrer das sociedades de classes, tornou-se imperioso encontrar uma modalidade singular de tomada de decisão separada/alienada, institucionalizada e fixada pelo Estado em favor da classe dominante, cuja “*base explicativa final*” é a “*expropriação do mais-trabalho*” (MÉSZÁROS, 2021, p. 89, grifos do autor) realizada a todo custo.

Cabe-nos a pergunta: como ocorre a expropriação do mais-trabalho na sociedade comandada pelo capital, embasando *materialmente* o Estado? Na arquitetura desta sociedade, a produção da riqueza se expressa num imenso acervo de mercadorias obtido com o recurso da exploração da força de trabalho de milhões de expropriados dos meios de vida convertidos, no mercado, em trabalhadores assalariados. Produzida no interior de e por meio de relações produtivas específicas, a mercadoria – “*célula elementar da riqueza capitalista*” (CARCANHOLO, 2013, p. 25) – se transaciona, circula e é consumida imediatamente como meio de subsistência ou indiretamente como meio de produção, satisfazendo necessidades originadas “do estômago ou da fantasia” (MARX, 1996a). As propriedades constituintes do corpo da mercadoria determinam sua utilidade para alguém que não a produziu, fazendo dela, portanto, um valor de uso. Como tal, realiza-se no consumo de quem a demanda e, na sociedade aqui em análise, constitui-se como o *substrato material* do valor de troca⁷⁰.

Na relação de troca, a mercadoria, antes gozando de existência por-si mesma como valor de uso, assume ainda valor de troca – daí sua natureza dúplice. O valor de troca aparece, inicialmente, como a proporção na qual certos valores de uso se trocam por valores de uso de outra espécie, modificando-se no espaço e no tempo. Sigamos o exemplo dado pelo autor: 1 *quarter* de trigo é trocado, em certa ocasião, por X de graxa de sapato, Y de seda, Z de ouro etc. A mercadoria trigo tem, nesta experiência, múltiplos valores de troca. Já X de graxa de

⁷⁰ O intercâmbio das mercadorias, evidenciando seu valor de troca, é histórica e socialmente determinado. Compreensão absolutamente contrária teve um arauto da economia política clássica, ao entendê-lo como uma inclinação natural de todos os homens. Nas suas palavras: “Essa divisão do trabalho, da qual derivam tantas vantagens, não é, em sua origem, o efeito de uma sabedoria humana qualquer, que preveria e visaria esta riqueza geral à qual dá origem. Ela é a consequência necessária, embora muito lenta e gradual, de uma certa tendência ou propensão existente na natureza humana que não tem em vista essa utilidade extensa, ou seja: *a propensão a intercambiar, permutar ou trocar uma coisa pela outra*” (SMITH, 1996, p. 73, grifos nossos). Mais adiante o autor reafirma sua leitura de naturalização da troca e termina por generalizá-la à todas as formas de sociedade: “toda pessoa prudente, *em qualquer sociedade e em qualquer período da história*, depois de adotar pela primeira vez a divisão do trabalho, deve *naturalmente* ter se empenhado em conduzir seus negócios de tal forma, que a cada momento tivesse consigo, além dos produtos diretos de seu próprio trabalho, uma certa quantidade de alguma(s) outra(s) mercadoria(s) — mercadoria ou mercadorias tais que, em seu entender, poucas pessoas recusariam receber em troca do produto de seus próprios trabalhos” (SMITH, 1996, p. 81-82, grifos nossos).

sapato, Y de seda e Z de ouro exprimem valores de troca permutáveis uns pelos outros ou idênticos entre si, expressando, ao mesmo tempo, um conteúdo quantitativo e qualitativo distinguível dos demais. A transação mercantil deixa claro que um valor de uso corresponde exatamente a outro qualquer, desde que seja ofertado em grandeza compatível. A equiparação da quantidade de uma mercadoria de qualidade específica com a quantidade de outra mercadoria, com sua qualidade também única, reduz os valores de troca a algo comum. E é preciso advertir: o “algo em comum não pode ser uma propriedade geométrica, física, química ou qualquer outra propriedade natural das mercadorias”. As propriedades corpóreas da mercadoria “só entram em consideração à medida que elas lhes conferem utilidade, isto é, tornam-nas valor de uso” (MARX, 1996a, p. 167). Esse algo é o trabalho humano abstrato.

Enquanto valores de uso, as mercadorias têm diferenças de qualidade e se destinam ao consumo; como valores de troca, são quantitativamente diferentes e postas à comercialização. No mercado, as necessidades do indivíduo A podem supridas por meio da mercadoria trocada com o indivíduo B. E esta troca acontece só porque o indivíduo A também satisfaz, em alguma medida, as necessidades do indivíduo B. Servindo a outrem, o possuidor da mercadoria termina por servir a si mesmo ao receber valores de uso de qualidade distinta e de igual valor de troca. Há, por essa via, uma satisfação mútua. Ora, para que dois valores de uso diferentes possam ser intercambiados, deve-se haver algo que sirva como parâmetro de equivalência entre ambos. Abstraindo o valor de uso definido no corpo das mercadorias, resta-lhes o atributo de serem, todas elas, das mais rudes às mais elaboradas, produtos do trabalho. A infinidade de mercadorias que, pela troca, podem ser vendidas e compradas a cada instante são objetivações do metabolismo social com a natureza. Os valores de uso expressos no corpo das mercadorias resultam da síntese entre a causalidade natural e o trabalho, encerrando um determinado tipo de atividade produtiva orientada por uma finalidade.

Prescindindo do valor de uso dos produtos do trabalho, “abstraímos também os componentes e formas corpóreas que fazem dele[s] valor de uso. Deixa[m] já de ser mesa ou casa ou fio ou qualquer outra coisa útil. Todas as suas qualidades sensoriais se apagaram” (MARX, 1996a, p. 167). Perdem a característica de ser trabalho do marceneiro ou do padeiro ou do fiandeiro ou de outro indivíduo singular. Desaparecendo o caráter útil dos produtos do trabalho, obscurece-se o caráter útil do trabalho neles representados e negligenciam-se as peculiaridades das formas e dos meios de trabalho empregados na sua elaboração. Os trabalhos, equalizados para que o sistema de troca se realize, reduzem-se em sua “totalidade a igual trabalho humano, a trabalho humano abstrato” (MARX, 1996a, p. 168).

Com essa completa abstração das particularidades reais e sensíveis dos objetos trocados, resultando o resíduo dos produtos do trabalho,

Não restou deles a não ser a mesma objetividade fantasmagórica, uma simples gelatina de trabalho humano indiferenciado, isto é, do dispêndio de força de trabalho humano, sem consideração pela forma como foi despendida. O que essas coisas ainda representam é apenas que em sua produção foi despendida força de trabalho humano, foi acumulado trabalho humano. Como cristalizações dessa substância social comum a todas elas, são elas valores — valores mercantis (MARX, 1996a, p. 168).

As mercadorias levadas ao mercado pelos agentes da troca escondem as características do trabalho empregado na sua confecção, mostrando-se como “uma simples gelatina de trabalho humano indiferenciado”. Inter-relacionando-se no circuito mercantil capitalista como abstratamente iguais, pressupõem uma “substância social” genérica que as equaliza. A esta “substância social” interna e comum às mercadorias dá-se o nome de valor.

O valor da mercadoria, abstraído do seu valor de uso e manifesto no seu valor de troca, determina-se pelo tempo de trabalho socialmente necessário investido na sua produção, considerando-se as condições técnicas e sociais de trabalho normais e o nível médio de habilidade e de intensidade com que se realiza a ação humana. Na produção mercantil, à base da divisão do trabalho e da propriedade privada dos meios de produção, a quantidade de trabalho despendida na produção de um valor de uso é medida pelo seu tempo de duração; o tempo de trabalho leva em conta, na sua comensurabilidade, as determinadas frações do tempo, tais como hora, dia etc. Produtos do trabalho com a mesma proporcionalidade quantitativa de trabalho ou produzidos na mesma escala de tempo médio de trabalho contêm igual grandeza de valor⁷¹. Ou seja, o valor de uma mercadoria “está para o valor de cada uma das outras mercadorias assim como o tempo de trabalho necessário para a produção de uma está para o tempo de trabalho necessário para a produção de outra” (MARX, 1996a, p. 169).

O autor adverte que a composição do valor da mercadoria modifica-se com cada alteração na força produtiva do trabalho provocada pelo aperfeiçoamento das habilidades individuais e dos incrementos técnico-científicos. Em geral, observa-se que ela muda em *razão direta* da quantidade da força produtiva do trabalho: quanto maior a força produtiva do

⁷¹ Marx (1996a, p. 173-174, grifos do autor), no trato desse aspecto, constata que “Uma mercadoria pode ser produto do trabalho mais complexo, seu *valor* a equipara ao produto do trabalho simples e, por isso, ele mesmo representa determinado *quantum* de trabalho simples”. A dimensão quantitativa, neste sentido, é o que, de fato, define o valor das mercadorias, e não o nível de complexidade, o grau de esforço e o tipo de trabalho nelas presente.

trabalho, menor será o tempo de trabalho demandado para a produção de um valor de uso destinado à troca, menor a massa de trabalho nele incorporada e menor o seu valor. Situação contrária verifica-se quando menor é a força produtiva do trabalho, aumentando-se o tempo de trabalho necessário e o seu valor. Aqui a grandeza do valor da mercadoria sofre mudanças na *razão inversa* da força produtiva do trabalho que nela se realiza.

O valor é uma relação social cristalizada no conteúdo dos produtos do trabalho. A “objetividade do valor é puramente social e, então, é evidente que ela pode aparecer apenas numa relação social de mercadoria para mercadoria” (MARX, 1996a, p. 176). Na imediatez das mercadorias, seu valor está imperceptível aos sujeitos envolvidos na comercialização. A objetividade do valor, desprovida de qualquer átomo de matéria natural, difere completamente da estrutura física das mercadorias que comporta o valor de uso. O valor de uso é o conteúdo material da riqueza em todas as formações sociais e resulta do trabalho concreto, explicitando-se no núcleo palpável das mercadorias. O valor, oculto no corpo das mercadorias, provém do trabalho abstrato e, por este não ser eterno, expressa condições objetivas particulares da produção mercantil. O *quantum* de trabalho abstrato contido na mercadoria, o seu valor, serve no intercâmbio mercantil como regulador das trocas.

A natureza duplicada da mercadoria representa o duplo caráter do trabalho no sistema sociometabólico do capital. O trabalho concreto é o fundamento ontológico do trabalho abstrato e, em todas as épocas históricas, tem como função produzir valores de uso através da transformação da matéria natural em objetos úteis às necessidades humanas; o trabalho abstrato, à distinção, pressupõe o trabalho concreto e não cria valores de uso, mas incorpora a estes uma dimensão social: o valor de troca, tornando os objetos intercambiáveis no mercado. O trabalho concreto dá origem ao ser social e possibilita o processo de constituição do gênero humano, sendo exigência eterna da vida em sociedade. O trabalho abstrato, sinônimo de trabalho alienado, funda o capital, constituindo-se, pois, como um elemento primordial da autorreprodução desta modalidade única de metabolismo social.

A mercadoria, elemento que medeia e pauta a produção especificamente capitalista, apresenta-se aos homens, em sua imediatez, como um objeto “trivial”, “evidente”. Uma análise cuidadosa que apreenda os nexos internos da configuração da mercadoria, entretanto, mostra-a como uma coisa “muito complicada”, carregada de “sutileza metafísica e manhas teológicas” (MARX, 1996a, p. 197). Ao ser vista sob o prisma do valor de uso,

[...] não há nada misterioso nela, quer eu a observe sob o ponto de vista de que satisfaz necessidades humanas pelas suas propriedades, ou que ela somente recebe essas propriedades como produto do trabalho humano. É evidente que o homem por meio de sua atividade modifica as formas das matérias naturais de um modo que lhe é útil. A forma da madeira, por exemplo, é modificada quando dela se faz uma mesa. Não obstante, a mesa continua sendo madeira, uma coisa ordinária física. Mas logo que ela aparece como mercadoria, ela se transforma numa coisa fisicamente metafísica. Além de se pôr com os pés no chão, ela se põe sobre a cabeça perante todas as outras mercadorias e desenvolve de sua cabeça de madeira cismas muito mais estranhas do que se ela começasse a dançar por sua própria iniciativa (MARX, 1996a, p. 197).

O invólucro místico da mercadoria não emana do seu valor de uso, tampouco do conteúdo das determinações do valor. Primeiro porque, não obstante ser resultado de diferentes trabalhos privados, a mercadoria é necessariamente fruto de atividades produtivas em que ocorre dispêndio fisiológico-mental de energias humanas ao explorarem-se os produtores. Segundo, no que serve como parâmetro para determinar sua grandeza de valor, a quantidade de tempo de trabalho empregada é distinguível inclusive pelos sentidos da qualidade do trabalho. O “caráter enigmático” do produto do trabalho que, no mercado, e apenas nele, é convertido em mercadoria só pode advir da sua própria forma mercadoria.

Na produção generalizada de mercadorias, da qual resulta um renovado fluxo de bens trazidos ao mercado todos os dias e em todos os lugares, “A igualdade dos trabalhos humanos assume a forma material de igual objetividade de valor dos produtos de trabalho”; “a medida do dispêndio de força de trabalho do homem, por meio da sua duração, assume a forma da grandeza de valor dos produtos de trabalho”; e, por fim, as relações entre os produtores, nas quais se ativam as características sociais de seus trabalhos, “assumem a forma de uma relação social entre os produtos de trabalho” (MARX, 1996a, p. 198). Os produtos do trabalho transformados em mercadoria ganham, dentro da sua troca, preeminência sobre os produtores. As conexões entre os produtores independentes e privados dão-se exclusivamente por meio da mercadoria, tenham consciência disso ou não. Os produtores estabelecem contato social com outros produtores mediante a troca dos produtos do seu trabalho tornados mercadorias; relacionam-se, rigorosamente, e em todo caso, por meio deles.

O “misterioso” da forma mercadoria é que, para os homens, “as características sociais do seu próprio trabalho” são refletidas “como características objetivas dos próprios produtos de trabalho”, “como propriedades naturais sociais dessas coisas”. Em decorrência, a relação social dos produtores com a totalidade da produção (“o trabalho total”) aparece “como uma relação social existente fora deles, entre objetos”. Através deste “quiproquó”, uma

determinada relação social estabelecida entre os produtores apresenta-se como uma relação “natural” entre coisas fisicamente diferenciadas. O fetichismo, intrínseco à produção de mercadorias, penetra, dissemina-se e satura a sociedade capitalista, singularizando-a como aquela sociabilidade em que as coisas ganham acentos humanos e as relações humanas assumem “a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas” (MARX, 1996a, p. 198) inexplicáveis, supostamente dotadas de vida própria, encaradas como algo superior aos próprios sujeitos que a criaram. Para os produtores, as relações sociais entre seus trabalhos privados revelam-se “não como relações diretamente sociais entre pessoas em seus próprios trabalhos, senão como relações reificadas entre as pessoas e relações sociais entre as coisas” (MARX, 1996a, p. 199). Por causa desta inversão fetichizante, as relações humanas passam a transfigurar como relações objetuais, coisificadas, independentes dos homens.

Na sociedade burguesa, onde predomina⁷² o valor de troca, para que a compra e venda da mercadoria se realize uma mercadoria precisa assumir o papel de equivalente geral. O dinheiro é a mercadoria que cumpre esta função social, equiparando todas as mercadorias oferecidas⁷³. Seja em moedas metálicas, seja em cédulas de papel⁷⁴, o dinheiro funciona como medida geral dos valores. Mas, para não incorrer numa interpretação equivocada, vale registrar que não é o dinheiro o que torna as mercadorias comensuráveis. Qualquer incursão por esta linha desvia da questão essencial: as mercadorias podem medir a magnitude dos seus valores numa mercadoria específica por elas serem encarnações do trabalho humano objetivado, sendo em si e para si comensuráveis. O dinheiro é a “medida comum de valor”, “manifestação da medida imanente do valor das mercadorias” (MARX, 1996a, p. 219). A expressão monetária do valor de uma mercadoria é, por sua vez, o seu preço.

O dinheiro é a primeira forma de aparição do capital. Ao ser empregado no mercado pelo seu possuidor, o dinheiro deve passar por certos processos para se transformar

⁷² Carcanholo (2013, p. 28) ressalta: “o desenvolvimento mercantil é um processo por meio do qual, partindo da sua gênese com a chamada forma simples, o valor impõe cada vez mais seu domínio sobre o valor de uso e chega a converter-se em polo dominante. Essa dominação culmina com a consubstantivação, mas continua o processo de desenvolvimento mercantil – agora capitalista – e prossegue cada vez mais intensa a dominação do valor sobre o valor de uso, da forma sobre o conteúdo da riqueza. [...] sendo a riqueza mercantil unidade valor de uso e valor, ela se torna, com o desenvolvimento, cada vez mais valor e cada vez menos valor de uso. No capitalismo, a dialética permite entender que o valor chega a ser a própria natureza da riqueza, embora o valor de uso continue existindo (não pode desaparecer) como aspecto subordinado”.

⁷³ O dinheiro, quando a produção se amplia e se supera aquele estágio histórico em que as trocas eram acidentais e fortuitas, funciona também como “*meio de troca* – possibilitando a circulação de mercadorias”, “*medida de valor* – oferecendo um padrão de mensuração para todas as mercadorias”, “*meio de acumulação ou entesouramento* – podendo ser guardado para uso posterior”, “*meio de pagamento universal* – servindo para quitar dívidas públicas e privadas” (NETTO; BRAZ, 2009, p. 89, grifos dos autores).

⁷⁴ Netto e Braz (2009, p. 89) constata que o uso “do papel-moeda é relativamente recente: nos Estados Unidos é de finais do século XVII, na França é de inícios do século XVIII e, na Rússia, data de 1769. Até então, empregavam-se moedas metálicas”.

em capital. A circulação do dinheiro como capital é uma finalidade em si mesma; valorizar o valor é um movimento insaciável, renovado constantemente para que se tenha a apropriação crescente da riqueza. A multiplicação insaciável do valor é a meta ser alcançada pelo seu possuidor em sua marcha impulsionada pelo enriquecimento. Estrategicamente, ele tira do seu bolso dinheiro e o investe, esperando, com isso, seu retorno enquanto capital. Ao ser empregado, o dinheiro do transforma-se em mercadoria que, uma vez vendida, retransforma-se em mais dinheiro; torna-se valor em processo, dinheiro em movimento e, assim, capital.

A transformação do dinheiro em capital acontece sem burlar as leis imanentes do intercâmbio de mercadorias: munido de dinheiro, seu possuidor compra as mercadorias pelo seu valor, lançam-nas reiteradamente no mercado e as vende pelo seu valor; no final desta operação mercantil, obtém mais valor do que o lançado, valorizando-se o dinheiro adiantado. A dinâmica das trocas inicia-se com operações individuais, com um simples ato de compra e venda sucedido por outros e outros. Avança, com o desenvolvimento e a ampliação do comércio, para uma cadeia infinita de trocas interconectadas em escala abrangente e mundial. Nestas circunstâncias, o valor torna-se capital ao passar da forma mercadoria para a forma dinheiro, da forma dinheiro para a forma mercadoria e assim sucessivamente.

Ser possuidor de dinheiro, todavia, não é condição suficiente para que ocorra plenamente a modificação do dinheiro em capital. A condição isolada de detentor de certa quantia de dinheiro acumulado não leva à sua conversão automática em capital. Como é possível converter dinheiro em capital? Fica patente que, nesta altura da exposição, há algo que precisa ser explicado, algo que não pode ser desvendado pela simples diferença entre o preço da compra e o preço da venda das mercadorias. Como sinalizado no item 2.3, o possuidor de dinheiro, para valorizar a sua somatória de valor já existente, precisa encontrar disponível no mercado uma mercadoria que, pelo seu valor de uso, tenha a característica singular de ser fonte de valor maior do que nela está contido. A única mercadoria que, quando consumida produtivamente, materializa a transformação do dinheiro em capital é a força de trabalho – a “força de trabalho de um homem consiste, pura e simplesmente, na sua individualidade viva” (MARX, 2012b, p. 111). E o seu possuidor oferta-a no mercado somente após se encontrar completamente expropriado dos meios de vida, após ter se consumado a total disjunção entre o trabalhador e os meios de produção.

A criação de novo valor exige relacionar diretamente dinheiro, força de trabalho e meios de produção. Na circulação, encontram-se, como sujeitos historicamente determinados (leia-se: como proprietários privados), o possuidor de dinheiro e o possuidor de força de

trabalho, permutando entre si as mercadorias das quais são “guardiões”. A grandeza do valor da força de trabalho, única mercadoria que os expropriados dos meios de vida detêm, determina-se assim como a das demais mercadorias (pelo tempo de trabalho socialmente necessário à produção) e está representada no salário⁷⁵ fixado⁷⁶ segundo condições nacionais, culturais, históricas e sociais específicas. O valor da força de trabalho corresponde, pois, ao cálculo médio “*dos meios de subsistência* necessários para produzir, desenvolver, manter e perpetuar a força de trabalho” (MARX, 2012b, p. 112, grifos do autor). O trabalhador, vendedor da sua força de trabalho, precisa consumir uma quantidade diária de meios de subsistência para se manter apto a pôr o seu corpo em movimento na objetivação do trabalho, ativando cérebro, músculos, nervos e demais componentes corpóreos. Sem esse consumo, a força de trabalho jamais consegue realizar as tarefas com agilidade e o ritmo requerido.

O valor da força de trabalho, negociado no ato da sua compra e pago posteriormente ao seu consumo, deve ser o suficiente para preservar a vitalidade do trabalhador expropriado dos meios de vida, suprimindo-lhe necessidades de autossubsistência como alimentação, vestuário, habitação, formação etc. Mas não só. Como o trabalhador é mortal, como desgasta física e mentalmente sua corporalidade ao ter sua força de trabalho explorada, em algum momento, cedo ou tarde, ocorrerá sua substituição no mercado. O trabalhador precisa, diante disso, gastar uma parte do salário recebido com a preservação da sua vida dos seus filhos, mantendo sua família e, por essa via, perpetuando a classe trabalhadora. O pagamento do seu trabalho na forma dinheiro deve ser efetuado em espaços temporais curtos para possibilitar a reprodução do trabalhador como trabalhador assalariado e da sua prole enquanto reserva de força de trabalho⁷⁷ à espera da convocação do capital.

O ciclo metabólico que converte o dinheiro em capital sob a base da produção capitalista resume-se na seguinte equação: D-M...P...M'-D'. No ponto de partida (D-M), a atividade do possuidor de dinheiro concentra-se na circulação simples, onde se cruzam livres compradores e livres vendedores: ele vai ao mercado com a pretensão de investir uma quantia de dinheiro (D) e transformá-lo em mercadorias (M). O vendedor o entrega suas mercadorias

⁷⁵ A mercantilização da força de trabalho generaliza o trabalho assalariado na sociedade burguesa. O sistema de trabalho assalariado é exigência da reprodução do capital; o capital, por sua vez, é exigência para a existência do sistema de trabalho assalariado tal como conhecemos hoje. Há, entre eles, uma determinação reflexiva.

⁷⁶ Salienta Marx (2012b, p. 112, grifos do autor): “[...] como os diferentes tipos de força de trabalho têm valores diferentes, ou seja, exigem para a sua produção distintas quantidades de trabalho, necessariamente *têm* de ter preços diferentes no mercado de trabalho. Reivindicar uma *retribuição igual*, ou simplesmente uma *retribuição equitativa*, na base do sistema de trabalho assalariado, é o mesmo que pedir *liberdade* na base do sistema escravocrata”.

⁷⁷ No próximo capítulo, quando exporemos o desemprego como um flagelo que atinge direta e cotidianamente os expropriados dos meios de vida, destacaremos como ocorre a constituição do exército industrial de reserva e sua funcionalidade à reprodução ampliada do capital. Nesse momento, a questão é apenas mencionada.

e acaba por transformá-las em dinheiro. Neste momento, as mercadorias trocam de lugar com o dinheiro, o dinheiro metamorfoseia-se em mercadorias. O dinheiro, a forma como o capital é adiantado, destina-se à compra de meios de produção (Mp) (matérias-primas, instalações, equipamentos e instrumentos de trabalho) e de força de trabalho (T) correspondentes ao tipo de mercadoria desejada. Como meio geral de compra e meio geral de pagamento, o dinheiro se decompõe em D-Mp e D-T, aquisição de meios de produção e aquisição de força de trabalho, capital constante e capital variável. M, aqui, significa Mp+T, os fatores materiais e subjetivos da produção encontrados e adquiridos em mercados diferentes: meios de produção no mercado de mercadorias propriamente dito, força de trabalho no mercado de trabalho.

Apartados uns dos outros, meios de produção e força de trabalho são fatores de produção só em potência. Sem a força de trabalho atuando, os meios de produção não funcionam, se desgastam e se tornam inoperantes, uma vez que a força de trabalho é quem os consome na objetivação do seu trabalho. Sem os meios de produção, a força de trabalho está impossibilitada de realizar o trabalho do qual resulta a produção da riqueza social. O trabalho morto corporificado nos meios de produção deve ser vivificado pelo trabalho vivo, tornando os valores de uso apenas possíveis em valores de uso efetivos. Meios de produção e força de trabalho precisam ser combinados, interagir e atuar em conjunto para dar vida às coisas que eram mortas, para efetivar a criação de artigos úteis comercializados no mercado.

A proporção quantitativa do capital constante e do capital variável investido na compra de duas séries de mercadorias qualitativamente distintas (Mp e T) é mensurada, desde o início daquele processo cíclico, considerando-se a quantidade de trabalho excedente a ser executado pelos trabalhadores contratados. Na mensuração, é imperativo que a parte do dinheiro destinada à compra de meios de produção

[...] seja, sob quaisquer circunstâncias, suficiente; que ela seja, portanto, calculada de antemão, obtida na devida proporção. Em outras palavras, a massa dos meios de produção tem de ser suficiente para absorver a massa de trabalho e, por meio desta, transformar-se em produto. Sem os meios de produção suficientes, o trabalho excedente do qual dispõe o comprador não seria aplicável; seu direito de dispor desse trabalho não serviria para nada. Se, ao contrário, houvesse mais meios de produção do que trabalho disponível, eles não seriam absorvidos pelo trabalho e, portanto, não se converteriam em produto (MARX, 2014, p. 117).

Ao comprar uma quantidade de meios de produção tendo como referência a quantidade de força de trabalho adquirida, o possuidor de dinheiro insere estas mercadorias na

produção (P), permitindo, através do trabalho abstrato, a fabricação de um gigantesco arsenal de mercadorias, a extração do mais-trabalho e a valorização do valor. O comprador passa a dispor de meios de produção e força de trabalho, bem como de “uma quantidade maior de trabalho do que a necessária para repor o valor da força de trabalho e, ao mesmo tempo, dos meios de produção requeridos para a realização ou objetivação dessa quantidade de trabalho”. Tem, sob o seu domínio, os fatores necessários à produção de coisas de um valor maior que o de seus elementos de produção. O valor adiantado no estágio D-M sob a forma de dinheiro para alavancar o empreendimento de produção de mercadorias encontra-se, ao adentrar na produção, “numa forma natural”, como valor preme de mais-valor que pode ser realizado; encontra-se “no estado ou sob a forma do *capital produtivo*, que tem a propriedade de atuar como criador de valor e mais-valor” (MARX, 2014, p. 118, grifos do autor).

P continua sendo o mesmo valor de capital que D, assumindo, porém, outra forma de existência. Na produção, transforma-se o valor de capital de sua forma-dinheiro em sua forma produtiva, de capital monetário em capital produtivo. Como capital monetário, no ciclo D-M o dinheiro desempenha exclusivamente a função própria do dinheiro, atuando como meio universal de compra e meio universal de pagamento. O fato de o dinheiro servir para comprar e para pagar se justifica porque ele constitui a equivalência universal entre todas as mercadorias, não porque ele é capital monetário. O que converte o dinheiro de simples mediador da troca de uma mercadoria por outra em capital é o papel determinado que ele assume no movimento de rotação do capital, cabendo-lhe estabelecer o nexo entre um ciclo e outro. O dinheiro gasto na compra da mercadoria força de trabalho (D-T) é “a condição essencial para que o valor adiantado em forma-dinheiro se realize em capital, ou seja, transforme-se em valor que produz mais-valor” (MARX, 2014, p. 120). E – nunca é demais insistir – só ocorre a compra da mercadoria força de trabalho, premissa decisiva da produção de mercadorias, porque, por meio de processos históricos já por nós assinalados, decompôs-se a conexão originária entre os meios de produção e a força de trabalho. A aliança entre trabalhador e fatores materiais da produção precisa ser rompida, do contrário o dinheiro não se converte em capital porque o ciclo produção-circulação de mercadorias não se concretiza.

Completado o primeiro estágio, ocorrendo a transformação do capital monetário em capital produtivo, interrompe-se a circulação (...P...) e avança o processo cíclico do capital ao entrar na produção. O primeiro estágio é precursor e fase introdutória do segundo estágio.

No segundo estágio, consomem-se produtivamente a força de trabalho e os meios de produção. As mercadorias compradas no ciclo D-M são mobilizadas na produção, resultando

num montante de novas mercadorias (M') com valor acima (D') do que foi adiantado inicialmente, valor este que pode variar, ser maior ou menor. O funcionamento da produção é a todo tempo controlado para que os meios de produção utilizados pela força de trabalho sejam consumidos adequadamente, para que não ocorra consumo desnecessário de matéria-prima e meios de trabalho. As tarefas que cabem à força de trabalho na produção são supervisionadas do início ao fim, vertical e horizontalmente, para que se evitem desperdícios, já que representam quantidades de meios de produção despendidas em excesso de trabalho objetivado, não contando e nem entrando no produto da formação de valor.

Examinemos, com vagar, como ocorre a criação da mais-valia. O trabalhador, livre proprietário da sua capacidade de trabalho, celebra um contrato com o possuidor de dinheiro para cumprir uma jornada de trabalho delimitada. Cede, provisoriamente, sua força de trabalho a outro sujeito. Na venda da força de trabalho, o trabalhador aliena o valor de uso desta sua mercadoria ao comprador e, em contrapartida, usufrui do seu valor de troca expresso no salário. Em razão disso, o possuidor de dinheiro goza, no decorrer da jornada de trabalho, do direito de utilizar o valor de uso da força de trabalho por ter pago seu valor de troca. E o utiliza como quiser, consumindo-a conforme seus propósitos econômicos. Tira, em todas as experiências, o melhor proveito do valor de uso da mercadoria força de trabalho. O tempo em que a força de trabalho está em ação é o tempo durante o qual o seu comprador desfruta do seu valor de uso. O proprietário dos meios de produção e comprador da força de trabalho deseja a produção de um objeto que, além de valor de uso, tenha valor de troca; um artigo destinado à venda cujo valor seja maior que a soma dos valores das mercadorias exigidas para sua produção. Pela utilidade da força de trabalho na produção, o capitalista tem, ao final do processo de trabalho, não só um valor de uso, mas um item portador de valor de troca; não simplesmente valor de uso, mas valor; não somente valor, mas também mais-valia.

Acionada, explorada, atuando com os meios de produção pertencentes ao empregador, a força de trabalho produz uma variedade de coisas e acrescenta ao objeto trabalhado novo valor. Os meios de produção em hipótese alguma criam valor nem alteram sua grandeza de valor na produção. Cabe à força de trabalho acrescentar valor ao produto final. O trabalhador, na fábrica, “não trabalha duas vezes ao mesmo tempo, uma vez para agregar, por meio de seu trabalho, valor ao algodão, e outra vez para conservar seu valor anterior” (MARX, 1996a, p. 317). Ao contrário: acrescentando novo valor conserva o valor antigo. Ao a força de trabalho consumir um valor de uso para produzir outro valor de uso, o tempo de trabalho socialmente necessário gasto na produção do valor de uso consumido é incorporado

ao cômputo do tempo de trabalho socialmente necessário para a produção do novo valor de uso. Pela via do trabalho abstrato, indiferenciado, a atividade específica produtiva do trabalhador agrega valor; pelo dispêndio de força de trabalho humana, transfere o valor dos meios de produção consumidos ao novo produto e obtém nele seu valor. Na sua labuta diária,

[...] O trabalhador conserva, portanto, os valores dos meios de produção consumidos ou os transfere, como partes componentes do valor, ao produto, não pelo seu acréscimo de trabalho em geral, mas pelo caráter particularmente útil, pela forma específica produtiva desse trabalho adicional. Como atividade produtiva, adequada a um fim — fiar, tecer, forjar —, o trabalho, através de seu mero contato, ressuscita dos mortos os meios de produção, os vivifica para serem fatores do processo de trabalho e se combina com eles para formar produtos (MARX, 1996a, p. 318).

Pela mera agregação quantitativa de trabalho, valor novo é agregado ao produto e, ao mesmo tempo, pela quantidade do trabalho agregado, os valores dos meios de produção são preservados no produto que ajudaram a compor. Os meios de produção ingressam no processo de trabalho conservando, durante toda a sua utilização, sua figura originária. Máquinas, edifícios, instalações e instrumentos de trabalho em geral, desde a sua primeira inserção na indústria até o momento de seu banimento ao despejo, entram no dia seguinte com a mesma forma que entraram ontem. Objetivado o produto, os meios de trabalho continuam existindo separados dele, têm existência autônoma ao produto antes e depois da produção. No tempo total de uso dos meios de produção, “seu valor de uso foi inteiramente consumido pelo trabalho e seu valor de troca transferiu-se, por isso, totalmente ao produto” (MARX, 1996a, p. 320). Uma máquina com tempo de vida prolongado em 10 anos, por exemplo, transfere o seu valor total durante o processo de trabalho de 10 anos. Os meios de produção nunca transferem mais valor ao produto do que aquele perdido no processo de trabalho a que servem. E a transferência do valor dos meios de produção, ocorrida pela “destruição” do seu próprio valor de uso, para o novo produto só é possível porque os meios de produção são eles mesmos resultantes do trabalho humano. Caso não fossem, não transfeririam nenhum valor. Serviriam para formar valor de uso, mas jamais participariam da formação do valor de troca.

Marx (1996a), no trato deste aspecto, constata que na transformação dos meios de produção em elementos constituintes do novo produto acontece com o seu valor uma “transmigração de almas”. O valor “transmigra do corpo consumido ao corpo recém-estruturado”. Esta transmigração ocorre “às costas do verdadeiro trabalho”. O trabalhador

para criar novo valor deve conservar valores antigos. Tendo em vista que lhes é demandado agregar o trabalho sempre sob uma forma útil, o trabalhador não pode agregá-lo em forma útil sem fazer de produtos meios de produção de um novo produto. Ao fazê-lo, transfere seu valor ao novo produto, de tal modo que no novo valor de uso produzido reaparece o antigo valor de troca. A força de trabalho em ação possui, assim, “um dom natural”: conservar valor ao agregar valor. E este “dom natural” nada custa ao trabalhador, embora seja vantajoso para o capitalista ao realizar a conservação do valor preexistente do capital.

Já o fator subjetivo do processo de trabalho, a força de trabalho em ação, muda o valor do capital investido na sua compra. Ela produz seu próprio equivalente e, em adição, produz um excedente vampirescamente expropriado pelo capitalista. Suponhamos que o trabalhador vende sua força de trabalho para exercer uma jornada de trabalho de 12 horas, recendo em troca um salário correspondente à compra dos seus meios de subsistência. Nas 6 primeiras horas, o trabalhador produz o equivalente do valor da sua força de trabalho, reproduz e devolve o capital originalmente adiantado pelo capitalista para comprá-la na esfera da circulação simples. O processo de trabalho não é interrompido aí. Perdura além, gerando o excedente do valor total do produto sobre a soma dos valores de seus elementos constituintes. Vejamos o que nos diz o autor na passagem seguinte:

Em vez das 6 horas, que bastam para isso, o processo dura, por exemplo, 12 horas. Mediante a atividade da força de trabalho, reproduz-se, portanto, não só seu próprio valor, mas produz-se também valor excedente. Essa mais-valia forma o excedente do valor do produto sobre o valor dos constituintes consumidos do produto, isto é, dos meios de produção e da força de trabalho (MARX, 1996a, p. 325).

A jornada de trabalho levada a cabo sob o controle absoluto do capitalista divide-se em duas partes complementares, concretizando-se através duma forma particular de exploração da força de trabalho. Na primeira, pela sua atividade o trabalhador reproduz o equivalente do valor da sua força de trabalho. Como este valor é uma grandeza variável, a parte da jornada de trabalho que o trabalhador precisa para reproduzi-lo não é estática; é mais extensa ou mais curta, a depender do valor da média dos seus meios diários de subsistência. Nomeia-se de tempo de trabalho necessário a parte da jornada de trabalho em que sucede essa reprodução. Necessário tanto ao trabalhador quanto ao capital e ao mundo por ele criado à sua imagem e semelhança. Àquele, “por ser independente da forma social de seu trabalho”; a estes, “por ser a existência contínua do trabalhador a sua base” (MARX, 1996a, p. 331).

Na segunda parte, o trabalhador labuta além do tempo de trabalho confinado à reprodução do valor da sua força de trabalho. Tendo seu único patrimônio explorado, excede o tempo de trabalho necessário e não origina nenhum valor para si mesmo. Chama-se essa parte da jornada de trabalho de tempo de trabalho excedente. Nela, o trabalhador reproduz valor existente e cria um mais-trabalho expropriado pelo capitalista, cedendo-o sem ser remunerado a mais por isso; ao alterar a composição física da matéria-prima recorrendo ao auxílio dos instrumentos de trabalho, cria a “mais-valia, que sorri ao capitalista com todo o encanto de uma criação do nada” (MARX, 1996a, p. 331). O mais-trabalho não deriva de uma sub-remuneração do trabalhador, nem de uma ação sub-reptícia, de um roubo perpetrado contra ele, nem da pura diferença entre preços de compra e preços de venda, nem é obra de uma arbitrariedade. O capitalista pagou o valor diário da força de trabalho, dispondo juridicamente do seu uso durante o dia. O trabalho objetivado no dia inteiro pertence, de fato e de direito, ao capitalista. O mais-trabalho que o trabalhador produz, envolto em relações produtivas atravessadas pelo antagonismo entre capital e trabalho, aparece ao capitalista como mais-valia, convertendo-se em propriedade privada de quem não o produz, no entanto o expropria por ser proprietário dos meios de produção. O capitalista não pode abrir mão da expropriação do mais-trabalho, obrigando o trabalhador a cumprir, com exatidão, o tempo de trabalho excedente, criando um valor que nada custa ao possuidor de dinheiro.

Considerando que o valor em geral é “mero coágulo de tempo de trabalho”, “simples trabalho objetivado”, a mais-valia é “mero coágulo de tempo de trabalho excedente”, “simples mais-trabalho objetivado” (MARX, 1996, p. 331-332). A força de trabalho transforma o trabalho acumulado, passado, em capital ao produzir o “mero coágulo de tempo de trabalho excedente”. O trabalhador trabalha uma parte da jornada de trabalho para garantir sua conservação e outra parte para produzir o mais-trabalho e valorizar o capital antes investido numa soma de mercadorias. O capitalista obtém mais-trabalho somente porque compulsa ao trabalhador o cumprimento desta segunda parte, gerando-se a mais-valia. O capitalista nutre-se da mais-valia, do valor excedente produzido pelo trabalhador. O que do lado do capitalista aparece como valorização do capital, do lado do trabalhador não passa de dispêndio excedente de força de trabalho. O capitalista só existe como capitalista se, em todas as atividades possíveis, explorar o trabalhador visando a apropriação do excedente gerado.

A riqueza do capitalista advém da expropriação do mais-trabalho vindo ao mundo pela mediação da exploração da força de trabalho para além do tempo de trabalho necessário. Pelo modo como ocorre a exploração da força de trabalho no capitalismo, medida pelo

salário, nas suas múltiplas vivências cotidianas o trabalhador não encontra uma nítida linha divisória entre as duas partes da jornada de trabalho. Em sendo assim, a modalidade de trabalho assalariado, pressupondo o trabalhador livre, é mais ocultadora da exploração quando comparada com as formas de trabalho das sociedades de classes pré-capitalistas.

Como na Índia, na China, no Império Romano, na Grécia antiga e nas dinastias do Medievo não estava determinado no próprio processo produtivo o quanto do trabalho destinar-se-ia para a classe dominante e o quanto permaneceria com o produtor direto, a exitosa expropriação do mais-trabalho demandava a intervenção direta e imediata do Estado. A classe dominante, em todo caso, contava com o amparo do Estado na expropriação do excedente. A coação extraeconômica mostrou-se absolutamente imprescindível para que os bens excedentes chegassem, por vias diversas, às mãos dos indivíduos que se reproduziam na condição de classe dominante nas circunstâncias singulares de cada sociedade de classes.

Em se tratando do trabalhador assalariado, a situação é distinta: o mais-trabalho lhe é expropriado sem que se aplique a violência extraeconômica. Como houve um acordo de compra e venda entre capitalista e trabalhador, o contrato de trabalho, por si só, assegura que o produto do trabalho – “não apenas mercadoria, mas mercadoria fertilizada [*befruchtete*] com mais-valor” (MARX, 2014, p. 129, grifo do autor) – pertença ao comprador da força de trabalho. Ao realizar uma jornada de trabalho contínua, o trabalhador desconhece a proporção em que ela é prolongada de modo a ultrapassar o tempo durante o qual ele repõe o seu salário, não se torna nítido para ele o tempo de trabalho pago e o tempo de trabalho cedido gratuitamente ao capitalista. No funcionamento da produção capitalista, o trabalhador não tem consciência de que a realização do trabalho necessário é permitida somente onde ele pode convertê-lo em trabalho excedente objetivado em bens excedentes, em valores excedentes que caem na posse do capitalista. Salta aos olhos do trabalhador a distinção entre o momento em que realiza o processo de trabalho e o momento em que realiza o processo de valorização do capital, gastando, em ambos os casos, a sua reserva de energias físicas e psíquicas. O resultado dessa processualidade é o mascaramento da exploração da força de trabalho e a captura, pelo capitalista, do máximo possível de mais-trabalho sem ter que liberar equivalente algum em troca do excedente do trabalho alheio expropriado.

Ao estudar o modo de controle do metabolismo social vigente, Marx (1996a) constata que o mais-trabalho não é uma invenção do capital. No curso da história, à medida que uma parte da sociedade detém o monopólio dos meios de produção, o trabalhador, seja ele camponês, escravo, servo ou assalariado, tem de adicionar ao tempo de trabalho necessário à

sua autoconservação um tempo de trabalho excedente voltado à produção dos meios de subsistência dos proprietários privados dos meios de produção. Contudo, é no sistema social do capital, onde predomina generalizadamente o valor de troca, onde o sistema de produção é orientado para o mercado, que o mais-trabalho se mostra em sua plena essencialidade e constitui a motivação da produção da riqueza. Como o capital é processo de valorização que se efetiva por intermédio da apropriação do trabalho excedente, as personificações do capital valem-se de duas maneiras distintas, mas não autoexcludentes, de expropriar o mais-trabalho.

A primeira é designada de mais-valia absoluta⁷⁸ (*absoluten Mehrwerts*). Como interessa ao capitalista a parte da jornada de trabalho consolidada como trabalho excedente, já que é nela que se autovaloriza o seu capital, ele deve ampliá-la. O prolongamento desmedido da jornada de trabalho (variando, à época da grande indústria, de 8 até 14, 16, 18 horas diárias) associado à preservação do salário pago resulta, sem dúvida, numa maior lucratividade ao se ter o aumento absoluto do tempo de trabalho excedente. Da metade do século XIV até o fim do século XVII, o Estado elaborou leis compulsórias para o prolongamento ilimitado da jornada de trabalho, facilitando a extração da mais-valia absoluta. Com a complacência do Estado, atropelaram-se os limites máximos morais e físicos da jornada de trabalho. Tornou-se comum a usurpação do tempo para o crescimento, o desenvolvimento e a preservação do corpo; roubou-se o tempo para o consumo do ar puro e da luz solar; privou-se o tempo destinado às refeições, incorporando-o ao tempo de produção; reduziu-se o tempo do sono benéfico para a restauração do organismo exausto devido ao ritmo extensivo de trabalho; aumentou-se o material humano explorável pelo capital a partir da inserção da força de trabalho infantil e feminina⁷⁹ nos diversos ramos produtivos.

O capitalista, afirmando seu direito como comprador da força de trabalho, decide pelo aumento da jornada de trabalho além dos limites do dia natural por noite adentro, conserva o índice de tempo de trabalho necessário e eleva o grau de exploração para acrescer o tempo de trabalho excedente. Sendo impraticável manter em certos ramos a mesma força de trabalho ininterruptamente dia e noite, o capitalista institui a sistemática do revezamento de

⁷⁸ A mais-valia absoluta não “é uma criação específica da produção do capital, pois existiu nas etapas passadas ou inferiores da história das sociedades de classes”, relacionando-se, como já demonstramos detalhadamente no item 2.2, “à capacidade da classe dominante de estender o tempo de trabalho total de seus produtores” (SANTOS NETO, 2015b, p. 60).

⁷⁹ Constata-se que na Inglaterra a inserção legal de crianças e mulheres no espaço produtivo se deu a partir das leis promulgadas pelo Parlamento em 1802, 1819 e 1833; na França em 1813; na Alemanha em 1839 e 1869 e na Itália em 1866. Efetivamente, isso resultou em força de trabalho barateada para os capitalistas que agora exploraram intensivamente o trabalhador e a sua família na busca incessante por lucro ao ponto de transformar “sangue infantil em capital”. Por via da legalização estatal, “agora o capital compra menores ou semidependentes. O trabalhador vendia anteriormente sua própria força de trabalho, da qual dispunha como pessoa formalmente livre. Agora vende mulher e filho. Torna-se mercador de escravos” (MARX, 1996b, p 21).

turnos, isto é, propõe uma alternância onde o trabalhador faça numa semana o trabalho diurno e noutra o trabalho noturno. Na produção da mais-valia absoluta, em vez da “conservação normal da força de trabalho determinar [...] o limite da jornada de trabalho”, é “o maior dispêndio possível diário da força de trabalho que determina, por mais penoso e doentamente violento, o limite do tempo de descanso do trabalhador” (MARX, 1996a, p. 379).

Do trabalhador explora-se todo tempo de trabalho para que se obtenha mais-trabalho sem qualquer limite legal. Ao prolongar a jornada de trabalho, o capitalista amplia não só o tempo que usufrui do valor de uso da mercadoria força de trabalho, como também o processo de expropriação do mais-trabalho daí resultante. O trabalhador, “durante toda a sua existência, nada mais é que força de trabalho” e, “por isso, todo seu tempo disponível é por natureza e por direito tempo de trabalho, portanto, pertencente à autovalorização do capital”. Na realização da jornada de trabalho prolongada, destina-se um pequeno intervalo de descanso, sem o qual o trabalhador vê-se impossibilitado de dar continuidade às suas tarefas. No mais, considera-se “pura futilidade” o tempo para convívio social, para a educação humana, para realizar atribuições sociais, para aproveitar o domingo etc. Em sua violenta voracidade por mais-trabalho, o capital “não se importa com a duração de vida da força de trabalho. O que interessa a ele, pura e simplesmente, é um *maximum* de força de trabalho que em uma jornada de trabalho poderá ser feita fluir” (MARX, 1996a, p. 379, grifo do autor).

A produção capitalista, que é essencialmente produção de mais-valia, absorção de mais-trabalho, produz, portanto, com o prolongamento da jornada de trabalho não apenas a atrofia da força de trabalho, a qual é roubada de suas condições normais, morais e físicas, de desenvolvimento e atividade. Ela produz a exaustão prematura e o aniquilamento da própria força de trabalho. Ela prolonga o tempo de produção do trabalhador num prazo determinado mediante o encurtamento de seu tempo de vida (MARX, 1996a, p. 379).

Jornadas de trabalho extensas degradam⁸⁰ a força de trabalho e abreviam a vitalidade do trabalhador. O que o capitalista recebe em mais-trabalho, o trabalhador perde em substância de trabalho. Na fábrica, prolonga-se o tempo de produção do trabalhador a expensas do encurtamento de seu tempo de vida. O cumprimento da jornada de trabalho compulsoriamente prolongada termina por originar “gerações humanas atrofiadas, cuja vida

⁸⁰ Marx (1996b), Engels (2010b) e Thompson (1988) oferecem, ao longo de seus estudos, riquíssimas narrativas sobre os efeitos da exploração desmedida para a reprodução da força de trabalho. A este respeito, ficam as referidas indicações bibliográficas para posterior consulta a quem interessar o tema.

se consome depressa, que rapidamente se suplantam, como se fossem, por assim dizer, colhidas prematuramente”. O capital provoca a “degeneração da população industrial”, a qual leva, com efeito, ao “apodrecimento futuro da humanidade”. O que está explícito é que o capital, à medida que gera degradação física e mental, mortes prematuras e a tortura do sobretrabalho, não tem “a menor consideração pela saúde⁸¹ e duração de vida do trabalhador, a não ser quando é coagido pela sociedade a ter consideração” (MARX, 1996a, p. 382-383).

A classe trabalhadora, diante da sede vampiresca do capital por mais-valia absoluta, não teve uma conduta politicamente timorata. Abre-se, em decorrência do imposto, um confronto direto entre capital e trabalho iniciado no ambiente interno das fábricas e, de imediato, espalhado pelas ruas. As extensivas jornadas de trabalho introduziram um complexo de tensões na sociedade, ocasionando uma reação por parte dos trabalhadores que, ao readquirir os seus sentidos, mobilizam-se, organizam-se e exigem do Estado limites legais ao impulso à prolongação da jornada de trabalho. Desencadeia-se, desde então, uma luta “ao redor dos limites da jornada de trabalho”. Frente a ela, o Estado que antes legitimou o prolongamento da jornada de trabalho regula, em meados do século XIX, o período, os limites e as pausas do trabalho para refeições e descanso, uniformizando legalmente a jornada de trabalho “de modo tão militarmente uniforme” como o “bater do sino”. Longe de ser produto de “alguma fantasia parlamentar”, a “formulação, reconhecimento oficial e proclamação” da jornada de trabalho limitada nos ramos industriais submetidos à legislação fabril é o “resultado de prolongadas lutas de classes” (MARX, 1996a, p. 396).

O Estado, em resposta à resistência dos trabalhadores à prevalência da mais-valia absoluta e visando garantir o atendimento dos interesses dos capitalistas, cria o quadro legal-institucional para que entre em cena a segunda maneira de expropriação do mais-trabalho: a mais-valia relativa⁸² (*relativen Mehrwerts*). A “a expropriação desumana de mais-valia absoluta, mesmo em sua forma mais cruel, é o ponto de partida e o fundamento material necessário para a variante mais refinada (e também ideologicamente mais desconcertante) da exploração capitalista”. A crescente produção e apropriação da mais-valia relativa, um

⁸¹ Referindo-se ao trabalho fabril, Marx (1996b, p. 58-59) esclarece: “Todos os órgãos dos sentidos são igualmente lesados pela temperatura artificialmente elevada, pela atmosfera impregnada de resíduos de matéria-prima, pelo ruído ensurdecedor etc., para não falar do perigo de vida sob a maquinaria densamente amontoadas que, com a regularidade das estações do ano, produz seus boletins da batalha industrial. A economia nos meios sociais de produção, artificialmente amadurecida apenas no sistema de fábrica, torna-se ao mesmo tempo, na mão do capital, roubo sistemático das condições de vida do operário durante o trabalho, roubo de espaço, de ar, de luz e de meios de proteção de sua pessoa física contra condições que oferecem perigo de vida ou são nocivas à saúde no processo de produção, isso sem sequer falar de instalações para a comodidade do trabalhador”.

⁸² À distinção da ressalva feita quatro notas atrás, a mais-valia relativa “consiste no modo de expropriação do tempo de trabalho excedente específico do sistema do capital” (SANTOS NETO, 2015b, p. 60).

“sofisticado motor de exploração” (MÉSZÁROS, 2002, p. 680-681, grifo do autor), efetiva-se graças ao acúmulo de inumeráveis inventos e aperfeiçoamentos técnico-científicos que, subordinados ao imperativo material da lucratividade, dão vantagens ao capital na sua ação expropriatória e contribuem para seu dinamismo autoexpansivo em cada época histórica.

Por via das inovações tecnológicas e das estratégias de controle vertical e horizontal da produção, o capital intensifica o ritmo de trabalho sem ter que obrigatoriamente alongar o quantitativo de horas trabalhadas. O capital evolui para o comando irrestrito sobre o trabalho e estabelece, no âmbito da produção, uma relação coercitiva que coage o trabalhador a executar trabalho que ultrapasse a satisfação do estreito círculo de suas necessidades vitais. Emprega meios para aumentar a força produtiva do trabalho e potencializar a exploração, encurtando relativamente o tempo de trabalho destinado à produção do equivalente ao valor da força de trabalho e acrescentando o tempo de trabalho excedente. Utiliza as descobertas científicas para que uma menor quantidade de trabalho possa produzir uma maior quantidade de produtos, reduzindo-se o valor da força de trabalho. Sob tais circunstâncias, à diminuição do trabalho necessário segue-se a extensão do mais-trabalho expropriado.

Ao capitalista, personificando o capital, cabe cobrar do trabalhador a execução de seu trabalho metodicamente e com o grau adequado de intensidade. Produz-se mais em menos tempo mediante os progressos técnicos que, necessariamente economizadores de trabalho, elevam a produtividade do trabalho. Os meios de produção favoráveis à lucrativa produção de mercadorias, ao serem empregados pelo capital, revolucionam as condições técnicas e sociais do processo de trabalho, permitindo uma maior absorção de mais-trabalho. Com o constante aprimoramento técnico, menos tempo é demandado para o trabalhador criar mais mercadorias que anteriormente. E, com efeito, uma parte do tempo de trabalho que o trabalhador utilizava para si mesmo converte-se em tempo de trabalho para o capitalista. Altera-se, assim, a divisão em trabalho necessário e mais-trabalho durante a execução da jornada de trabalho.

Conquanto a redução da jornada de trabalho tenha sido motivo de muitas lutas, ao invés de diminuir a subordinação da força de trabalho aos ditames capitalistas e evitar sua degradação física, intensifica-se sua exploração. As atividades do trabalhador tornaram-se mais céleres, ampliando-se a taxa de mais-trabalho expropriado. Se na vigência da mais-valia absoluta tratava-se da grandeza extensiva do trabalho, nas condições em que predomina a mais-valia relativa trata-se da grandeza intensiva. Promover o aumento do tempo de trabalho excedente implica, do lado do capital, levar adiante a intensificação da exploração da força de trabalho. Uma vez reduzida a jornada de trabalho, o capital vale-se de mecanismos

tecnológicos que ampliam a capacidade de produção, abreviam o tempo de trabalho necessário e aprimoram a expropriação do mais-trabalho. A limitação da jornada de trabalho revela-se como um “progresso” alcançado através da luta de classes que, ao mesmo tempo, vem acompanhado por um “‘retrocesso’ compensador” (MARX, 1996a, p. 396), pois, quando o capital lança-se com força total à produção de mais-valia relativa, o que se perde em duração é recuperado em grau de esforço cobrado da força de trabalho.

A expropriação do mais-trabalho, pela mediação da mais-valia relativa, só se realiza na escala em que se ampliam e se intensificam o ritmo das etapas da produção, chegando-se a um considerável nível de produtividade. Quando o capital adere à produção da mais-valia relativa, desenvolve – por necessidade *socioeconômica*, e não simplesmente *tecnológico-instrumental* – o sistema de máquinas que, funcionando articulado e ininterruptamente, permite a economia do tempo de trabalho necessário cristalizado em cada mercadoria individual produzida. A maquinaria, tecnicamente falando, é o meio mais poderoso de elevar a produtividade do trabalho e diminuir o tempo de trabalho necessário. Por atuar nas mãos do capitalista, a maquinaria acaba por gerar um “paradoxo econômico”: “o meio mais poderoso para encurtar a jornada de trabalho se torna o meio infalível de transformar todo o tempo de vida do trabalhador e de sua família em tempo de trabalho disponível para a valorização do capital” (MARX, 1996b, p. 41). A máquina, ditando o movimento geral da fábrica e exercendo mais pressão sob o trabalhador que se habilita na ação inteiramente particularizada de manejar uma ferramenta parcial, passa a ser o meio objetivo e sistematicamente aplicado de maximizar a expropriação do mais-trabalho no mesmo espaço de tempo.

Geralmente, o método de produção de mais-valia relativa consiste em habilitar o trabalhador, por intermédio de maior força produtiva do trabalho, a produzir um volume superior de bens com o mesmo dispêndio de trabalho. Porém, com a redução da jornada de trabalho, com seu extraordinário impulso ao desenvolvimento das forças produtivas e à economia das condições de produção, outro fato ocorre: impõe-se “maior dispêndio de trabalho”, “tensão mais elevada da força de trabalho, preenchimento mais denso dos poros da jornada de trabalho, isto é, impõe[-se] ao trabalhador uma condensação do trabalho a um grau que só é atingível dentro da jornada de trabalho mais curta” (MARX, 1996b, p. 42-43). Para que o trabalhador efetivamente movimente mais força de trabalho, na jornada de trabalho eleva-se a regularidade, uniformidade, ordem, cadência, continuidade e energia do trabalho.

Feitas essas observações, fica claro para o leitor que o valor total da mercadoria contém capital constante, capital variável e mais-valia ($c+v+m$). As despesas do capitalista

são $c+v$. A mais-valia, seja ela na sua forma absoluta ou na sua forma relativa, é o trabalho não pago criado diretamente do próprio processo de produção e expropriado do trabalhador. Ainda que sua criação ocorra no momento da produção, a realização da mais-valia acontece na circulação, quando a mercadoria é vendida e passa pelo ciclo $M'-D'$. A mercadoria se torna capital-mercadoria. O capital reveste a forma de mercadoria, exerce a função de mercadoria.

No ciclo $M-D$, o dinheiro adiantado “funciona como capital monetário, pois, mediante a circulação, converte-se em mercadorias de valor de uso específico”. No ciclo $M'-D'$, “a mercadoria pode funcionar como capital na medida em que, antes de começar a circular, traz consigo esse caráter pronto do processo de produção” (MARX, 2014, p. 131). M' é igual ao valor do capital produtivo consumido em P adicionado da mais-valia. M' é $M+m$. M' é capital-mercadoria, forma modificada do capital produtivo P . A marca capitalista de M' está na sua grandeza relativa de valor comparada com aquela que o capital produtivo continha antes de se ter convertido em mercadoria. M' deve ser comercializada, percorrer a fase $M-D$ e se converter em dinheiro acrescido (D'). M' , contendo em si capital valorizado, tem de passar pela metamorfose $M'-D'$ para que ocorra a transformação do capital-mercadoria da sua forma-mercadoria em forma-dinheiro na esfera da circulação.

O próximo passo do capital valorizado na forma M' ($M+m$) é converter-se em D' ($D+d$). Para isso, ele ingressa novamente na circulação e se transforma em um montante de dinheiro. A realização do valor gerado na produção mediante a exploração da força de trabalho só é possível à medida que se converte M' em D' , que o capital passa da forma-mercadoria para a forma-dinheiro num curto tempo de rotação. M' e D' são formas distintas do valor de capital valorizado: a primeira a forma-mercadoria, a segunda a forma-dinheiro. Quando se concretiza o ciclo $M'-D'$, do lado da mais-valia tem-se a sua primeira transmutação da forma-mercadoria em forma-dinheiro; do lado do valor de capital, opera-se a sua reconversão à forma original de dinheiro, mas de dinheiro agregado de valor adicional. Na conclusão do ciclo, realizando-se o capital-mercadoria, o valor de capital e o valor expropriado existem como dinheiro, ou seja, estão agora na forma de equivalente universal.

O ciclo $D-M-P-M'-D'$, onde duas fases pertencem à esfera da circulação e uma à da produção, completa-se normalmente quando suas distintas fases se sucedem sem bloqueios. Nele, parte-se inicialmente da transformação de dinheiro em mercadoria; no seu final, alcança-se a transformação da mercadoria em dinheiro. Ocorre, no desenvolver do ciclo, uma dupla mudança de posição da mercadoria em sentido contrário. E isso a tal ponto que a forma capital-dinheiro aparece no início e no fim do processo. O capital, em todo o

movimento D-M-P-M'-D', "aparece aqui como um valor que percorre uma sequência de transformações coerentes e condicionadas umas pelas outras, uma série de metamorfoses, que constituem tantas outras fases ou estágios de um processo total" (MARX, 2014, p. 142).

O capital assume na esfera da circulação as formas de capital monetário e capital-mercadoria. Na forma típica ao estágio da produção, o capital é capital produtivo. Juntas estas formas compõem, no ciclo total, o capital industrial – único modo de existência do capital que não apenas se apropria de valor excedente, mas também o cria no ato da produção; que traz à lume o antagonismo estrutural irreconciliável entre capital e trabalho. Capital monetário, capital-mercadoria e capital produtivo "não designam aqui, portanto, tipos autônomos de capital, cujas funções constituam o conteúdo de ramos de negócio igualmente autônomos e separados entre si". Designam "apenas formas funcionais específicas do capital industrial, formas que este assume uma após a outra" (MARX, 2014, p. 143).

Uma vez completado o ciclo D-M-P-M'-D', o processo deve ser reiniciado para ampliar a acumulação de capital. O capital, pela sua dinâmica interna, pelas suas determinações mais essenciais, é um tipo de propriedade privada que tem de se reproduzir em proporções cada vez mais ampliadas, a despeito das consequências imediatas ou de médio e longo prazo para o conjunto da humanidade. O capital investido deve, com o máximo de brevidade possível, ser valorizado, aumentando e retornando para o capitalista. Uma parte da mais-valia o capitalista destina ao pagamento dos seus gastos pessoais diários. Outra parte significativa é constantemente reconvertida em capital, possibilitando a continuidade da produção realizada nas unidades produtivas particulares. Com essa reconversão, o capital monetário reinicia sua função específica como capital monetário num novo ciclo, e assim sucessivamente. O desenvolvimento da produção guiada pelos imperativos objetivos de autorreprodução ampliada do capital torna imperioso o aumento da magnitude do capital empregado num dado empreendimento. À produção ampliada de mercadorias corresponde, pois, a reprodução ampliada de capital dinamizada pela sua acumulação acelerada.

Na sociedade de produtores de mercadorias, onde predominam as determinações fetichistas do valor de troca, "A contínua retransformação de mais-valia em capital apresenta-se como grandeza crescente do capital que entra no processo de produção" (MARX, 1996b, p. 255). O capital, ao estimular métodos de elevação da força produtiva social do trabalho, eleva ao mesmo tempo a produtividade do trabalho e a produção da mais-valia. O modo de produção capitalista, que pressupõe certo grau de acumulação de capital nos seus primórdios, ao se consolidar torna exequível uma acumulação ilimitada de capital. E vice-versa: com a

acumulação de capital gerado pela exploração de um exército de trabalhadores e expropriado pelos capitalistas desenvolve-se, nas diversas paragens do globo, o modo de produção genuinamente capitalista. O capitalismo é o modo de organizar a produção da riqueza nos parâmetros do capital, permitindo sua autovalorização, sua autorrenovação, sua acumulação e, por conseguinte, as condições elementares da sua ininterrupta reprodução sociometabólica.

A expropriação do mais-trabalho que assegura a acumulação de capital em poucas mãos é o objetivo particular perseguido pelo capitalista individual e pela classe capitalista tomada em seu conjunto. Isso faz com que, no decorrer do processo de acumulação de capital, os capitalistas explorem a força de trabalho e, ademais, travem uma feroz competição entre si. Os capitalistas atuam no sentido de alargar o raio de sua interferência no mercado e limitar a concorrência dos demais capitalistas do mesmo ramo. A concorrência intercapitalista, lembra Marx (2004, p. 48), “só é possível porque os capitais se multiplicam e, sem dúvida, em muitas mãos”. O crescimento do capital social concretiza-se no aumento de muitos capitais individuais. Os capitais que se destacam dos capitais originais passam a operar como capitais autônomos. Os capitalistas confrontam-se no mercado como possuidores de capitais individuais e mutuamente concorrentes. Com a acumulação de capital, mediação para que haja mais acumulação, aumenta, em dimensões variantes, o número dos capitalistas.

Num cenário de estabilidade econômica, os capitais individuais crescem e, com eles, a concentração dos meios de produção. Sob o látigo da concorrência, os capitalistas que incorporam inovações tecnológicas estão em melhores condições de explorar, expropriar mais-trabalho e acumular capital, saindo à frente em comparação aos demais. O investimento em capital constante, ao proporcionar a diminuição do custo total da produção, é assaz lucrativo para o capitalista que pretende (e precisa estrategicamente) acumular muito mais depressa do que seus pares no circuito da concorrência. A “acumulação e a concentração que a acompanha não apenas estão dispersas em muitos pontos, mas o crescimento dos capitais em funcionamento é entrecruzado pela constituição de novos capitais e pela fragmentação de capitais antigos”. Se a acumulação de capital, por um lado, se apresenta “como concentração crescente dos meios de produção e do comando sobre o trabalho, por outro lado ela aparece como repulsão recíproca entre muitos capitais individuais” (MARX, 1996b, p. 257). Diante da existência da multiplicidade de capitais individuais que no mercado se repelem uns dos outros, os grandes capitalistas gozam de vantagens perante os pequenos capitalistas. Os grandes capitalistas, adotando vários artifícios mercantis para enfrentar os reveses comuns à concorrência, acumulam mais capitais e tendem a derrubar os pequenos capitalistas, os quais

vêm seus negócios pouco a pouco soçobrados. A concorrência intercapitalista acaba por levar muitos capitalistas à quebra ou à margem da falência, impondo-lhes a venda do seu negócio e sua saída do mercado, ou sua incorporação junto ao empreendimento de outro capitalista.

A “dispersão do capital global da sociedade em muitos capitais individuais ou a repulsão recíproca entre suas frações é oposta por sua atração”. Aqui se manifesta não mais a “concentração simples, idêntica à acumulação, de meios de produção e de comando sobre o trabalho”. Trata-se, especificamente, da “concentração de capitais já constituídos, supressão de sua autonomia individual, *expropriação de capitalista por capitalista*, transformação de muitos capitais menores em poucos capitais maiores”. Operando ao lado da concentração de capital, a centralização pressupõe a união da pluralidade de capitais já existentes e em funcionamento, altera o agrupamento quantitativo das partes integrantes do capital social. A centralização, à distinção da concentração, não implica um aumento de capital oriundo de uma nova acumulação, não se condiciona, de nenhum modo, pelo crescimento absoluto e positivo da grandeza da riqueza social. O capital, pela via da centralização, se amplia “numa mão, até atingir grandes massas, porque acolá ele é perdido por muitas mãos”. A centralização, ao lado da concentração, reforça e acelera os efeitos da acumulação, colocando à disposição dos capitalistas “massas de capital soldadas entre si da noite para o dia” (MARX, 1996b, p. 257, grifos nossos), necessárias à expansão das suas operações no mercado.

3.3 – Estado e capital: autonomia ou complementariedade?

O Estado moderno não se erige *ex post* do capital, nem o precede. É incorreto estabelecer, como costumeiramente se faz no trato analítico destes complexos sociais, uma demarcação temporal fundamentada na anterioridade ou na posterioridade do aparecimento do Estado quando comparado ao do sistema do capital. A compreensão do Estado moderno deve considerar, a princípio, sua efetiva “correspondência” e “homologia” (MÉSZÁROS, 2002, p. 117) com esse modo singular de controle sociometabólico. Estado e capital surgem *inseparáveis* e *simultaneamente*, estabelecendo-se uma correlação anteriormente inconcebível entre economia e política. A dominação do capital no âmbito econômico teve que ser acompanhada a um só tempo pela edificação do Estado a ele atinente, havendo uma reciprocidade dialética, uma codeterminação, um nexu ontológico incindível entre ambos.

O Estado compõe a “‘base material’ do sistema tanto quanto as próprias unidades reprodutivas socioeconômicas”. Portanto, é “perfeitamente inútil perder tempo tentando tornar inteligível a especificidade do Estado em termos da categoria da ‘autonomia’ (especialmente quando se expande esta ideia para significar ‘independência’), bem como “de sua negação”. Dado seu inter-relacionamento com as estruturas reprodutivas materiais, o Estado “não pode ser autônomo⁸³” ao sistema do capital, pois “há uma relação inextrincável de um em relação ao outro⁸⁴” (MÉSZÁROS, 2002, p. 119, grifos do autor), o que não o torna redutível às determinações provindas diretamente das funções econômicas efetivadas pelo capital.

Mascaro (2013) defende que o Estado se implanta e intervém paralelamente à dinâmica econômica global, garantindo a produção e os circuitos da troca mercantil, a propriedade privada e os vínculos jurídicos de exploração que ligam o capital e o trabalho. Isso implica que, na “rede de relações na qual se condensa o Estado, é no capital que reside a chave de sua existência. Por isso, não é partindo das características do aparato estatal em si mesmo que se descobrirá a sua eventual utilização ou não pela burguesia”. Ao invés, é “pela estrutura de reprodução do capital que se entende o *locus* desse aparato político específico e relativamente alheado das classes que se chama hodiernamente Estado” (MASCARO, 2013, p. 19, grifo do autor). O Estado é um constituinte e um constituído profundamente imbricado ao capital, entrecruzando-se com os demais complexos sociais que integram a totalidade social. Tem suas ações viabilizadas pelo próprio edifício do sistema do capital, operacionalizando-as só e sempre em consonância com suas necessidades autoexpansivas apresentadas em conjunturas variáveis marcadas pelo confronto entre as classes.

Expressão da objetivação de certas relações sociais, o Estado moderno cria aparatos novos e aperfeiçoa, transforma ou reconfigura instituições políticas já existentes. No plano territorial, divide-se internamente em Estados federados, províncias ou municípios, delimitando competências administrativas para cada nível. Secciona, em geral, os órgãos de governo em poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). Delega o exercício de suas funções aos que estão à frente dos poderes (presidentes, ministros, governadores, prefeitos). Institui

⁸³ Paniago (2019, p. 29) ressalta, quanto a esse aspecto destacado por Mézáros, que “Se é possível pensar em algum grau de autonomia do Estado em relação à propriedade (o capital) ou aos proprietários (os capitalistas), essa pode ocorrer apenas em seu campo específico de atuação, na formulação das mediações mais criativas e efetivas, implementadas seja por meio da coerção, seja do consenso, o que para nossa discussão não importa, pois visam assegurar inequivocamente a reprodução do sistema enquanto tal”.

⁸⁴ Valemo-nos, aqui, da “pequena alteração” feita nesta frase por Paniago (2019, p. 30) “com base no original em inglês, em relação à tradução da edição em português: ‘The state as the comprehensive political command structure of capital cannot have autonomy, in any sense whatsoever, from the capital system, since it happens to be inextricably one with the later’”. A versão original em inglês mencionada pela autora refere-se à que foi publicada em Nova York, no ano de 1995, pela editora Merlin Press.

ritos, procedimentos, regras e deveres que, ao serem cumpridos, ordenam a vida em sociedade e mantêm a sua base de sustentação – o capital.

O Estado moderno, adquirindo formatações particulares⁸⁵ concretas, é uma exigência absolutamente indispensável para o funcionamento da modalidade única de metabolismo social do capital. Atua no sentido de desenvolver práticas políticas totalizadoras que permitem aos capitalistas a extração do mais-trabalho e a expropriação crescente das abundantes riquezas produzidas pelos trabalhadores, assegurando e protegendo a viabilidade reprodutiva do sistema capitalista. Sua formação iniciou-se ainda na fase da acumulação primitiva do capital, sob o comando das monarquias absolutistas progressistas dos principais países da Europa Ocidental (Portugal, Holanda, França, Espanha, Inglaterra), e se consolidou com as revoluções burguesas sucedidas no lapso temporal que se estendeu do século XVII ao XIX, sobretudo na Inglaterra e na França – da Revolução Puritana às sublevações de 1848.

As revoluções encabeçadas pela burguesia exsudaram o clima da época: à tarefa de derruir as estruturas produtivas feudais que cerceavam o avanço dos grandes grupos mercantis, somou-se a necessidade de destronar os representantes do Estado absolutista e capturar definitivamente o supremo poder coercitivo da sociedade, usando-o na defesa dos seus interesses particulares. Para tanto, a burguesia, a partir da sua situação singular e do seu projeto societário, conduziu jornadas revolucionárias reivindicando o fim dos privilégios da aristocracia rural e da persistência de certas estruturas feudais na economia, na vida social e no Estado. Mobilizou e aglutinou nesta empreitada aqueles que se posicionavam avessos ao fardo do velho regime de servidão europeu e almejavam sua completa liquidação.

Aspirando o domínio sobre o conjunto da sociedade, a burguesia teve primeiro de conquistar o poder político, dirigindo sua luta contra os extratos da nobreza que até então dominaram a sociedade. O Estado absolutista compatibilizou-se com a hegemonia do capital mercantil, impulsionando o desenvolvimento do mercado mundial e proporcionando à burguesia ascendente as condições para o acúmulo de riquezas monetárias no ritmo da acentuada crise do sistema produtivo e político feudal. No rastro do avanço expansionista do

⁸⁵ Marx (2012a, p. 45) adverte que não há uma identidade absoluta entre os diferentes Estados capitalistas. O Estado moderno “muda juntamente com os limites territoriais do país”, particularizando-se segundo o curso espacial de sua formação econômica e política. Deveras, “No Império prussiano-alemão, o Estado é diferente daquele da Suíça; na Inglaterra, ele é diferente daquele dos Estados Unidos”; e ainda mais diferentes são as formações do Estado nos países periféricos, de capitalismo dependente e subordinado ao sistema mundial. Para além disso, o que todos os modelos de Estado atrelados à dinâmica global do capital, *precisamente* todos, têm em comum é o fato de “estarem assentados sobre o solo da moderna sociedade burguesa, mais ou menos desenvolvida em termos capitalistas”. Este solo confere características universais aos ordenamentos estatais particulares.

capital, aluiu-se o alicerce sustentador das monarquias absolutistas endividadas⁸⁶ com a burguesia por conta dos empréstimos contraídos para financiar suas estruturas burocráticas na ausência de um orçamento regular. Então, havia chegada a hora de revolucionar e superar os resquícios do feudalismo, desimpedindo o capital, na sua caminhada universalizante, das restrições objetivas e subjetivas da economia autossuficiente. E assim fez a burguesia, carro-chefe das revoluções, empunhando a bandeira da liberdade, da igualdade e da fraternidade e coroando-se como classe política, econômica e ideologicamente dominante.

Com as revoluções burguesas, concretiza-se uma forma de Estado que não adveio de uma determinação econômica direta. Tampouco dimanou de “um afloramento mecânico superestrutural, em conformidade com uma visão reducionista da *dominação material supostamente unilateral* da sociedade”. Dialeticamente, o Estado moderno constituiu-se na arena conflitiva da luta de classes “por meio de sua necessária interação recíproca com a base material altamente complexa do capital”. Ao passo em que foi “*moldado* pelos fundamentos econômicos da sociedade”, o Estado adquiriu dinamismo e importância sempre maiores e “*também moldou de forma bastante ativa* a realidade multifacetada das manifestações reprodutivas do capital no decorrer de suas transformações históricas, tanto na [sua] fase ascendente quanto na [sua] fase descendente” (MÉSZÁROS, 2011, p.149, grifos do autor).

O Estado assume a característica de ser uma *dimensão coesiva* condizente com a nova modalidade de reprodução econômica, facilitando a realização irrestringível dos objetivos materiais do capital. Essa *dimensão coesiva*, “sem a qual até o tipo potencialmente mais dinâmico de unidades produtivas não poderia constituir um *sistema* reprodutivo sustentável”, foi alcançada “pelo modo de controlar a reprodução societal do capital” na sua “forma historicamente específica e única” (MÉSZÁROS, 2011, p. 152, grifo do autor).

Atenuando os conflitos existentes, o Estado protege a propriedade privada obtida mediante a exploração-expropriação dos produtores diretos. Opera, assumindo uma variedade de configurações e regimes de governo, “como constituinte de uma *unidade orgânica* com o sistema como um todo, inseparavelmente de sua contínua inter-relação com o domínio reprodutivo material em constante expansão” (MÉSZÁROS, 2011, p. 153, grifos do autor).

⁸⁶ Reportando-se à realidade da França às vésperas da revolução de 1789, Soboul (1981, p. 81, grifo do autor) registra que “as despesas se elevaram a mais de 629 milhões de libras, sendo a receita de apenas 503 milhões; o *déficit* atingia perto de 126 milhões de empréstimos. No conjunto do orçamento, as despesas civis montavam a 145 milhões, ou seja, 23%. Mas, enquanto a instrução pública e a assistência comportavam 12 milhões, cerca de 2%, a Corte e os privilegiados recebiam 36 milhões, isto é, quase 6%, não obstante importantes economias feitas, em 1787, no orçamento palaciano. As despesas militares (Guerra, Marinha, diplomacia) se elevaram a mais de 165 milhões, ou seja, 26% do orçamento, dos quais 46 milhões para o soldo de 12 mil oficiais que, somente eles, custavam mais caros do que todos os soldados. A dívida constituía o capítulo mais extenso do orçamento: absorvia 318 milhões, ou seja, mais de 50%”. Como se vê, a dívida esmagava as finanças reais.

Materializa ações remediadoras apropriadas à abrangência totalizante do sistema do capital, cuja dinamicidade se pauta pela constante extração do mais-trabalho – sua “*raison d’être* histórica e seu modo real de funcionamento” (MÉSZÁROS, 2002, p. 103, grifos do autor).

A *dimensão coesiva* corporificada pelo Estado se institui como uma estrutura⁸⁷ separada de comando político totalizador do capital devido ao fato de que as unidades econômicas do sistema “têm um caráter incorrigivelmente centrífugo – caráter que, há longo tempo na história, tem sido parte integrante do incomparável dinamismo do capital”, não obstante “em certo estágio de desenvolvimento ele se torne extremamente problemático e potencialmente destrutivo” (MÉSZÁROS, 2002, p. 121). Indo além das requisições jurídico-legais, o Estado moderno se compromete com a garantia das condições gerais para a extração do mais-trabalho e, outrossim, com as próprias unidades reprodutivas econômicas diretas, oferecendo sua contribuição para o funcionamento do sistema do capital.

Sem a *dimensão coesiva*, o modo espontâneo de controle sociometabólico do capital, ao invés de ter avançado para um sistema dotado de microcosmos socioeconômicos produtores e extratores de mais-trabalho, seria “apenas um agregado mais ou menos acidental e insustentável de entidades econômicas expostas aos riscos do desenvolvimento deformado ou da franca repressão política” (MÉSZÁROS, 2002, p. 123). Isso porque,

Tomadas em separado, as unidades reprodutivas socioeconômicas particulares do capital são não apenas *incapazes* de coordenação e totalização espontâneas, mas também *diametralmente opostas* a elas, se lhes for permitido continuar seu rumo disruptivo, conforme a determinação estrutural centrífuga de sua natureza. Paradoxalmente, é esta completa “ausência” ou “falta” de coesão básica dos microcosmos socioeconômicos constitutivos do capital – devida, acima de tudo, à separação entre o valor de uso e a necessidade humana espontaneamente manifesta – que faz existir a dimensão política do controle sociometabólico do capital na forma do Estado moderno (MÉSZÁROS, 2002, p. 123, grifos do autor).

A estrutura separada de comando político abrangente, que é o Estado moderno, não se confunde com a estrutura de comando do capital. Em inter-relação recíproca com o Estado, o capital possui sua própria estrutura de comando, ajustada em todos os domínios e em todos os níveis por não admitir nada acima de si. A dimensão política é uma parte que o

⁸⁷ Para fugir às interpretações comumente e infundadamente disseminadas nos debates sobre o Estado, Mézáros (2002, p. 119) advoga: “Na qualidade de estrutura totalizadora de comando político do capital [...], o Estado não pode ser reduzido ao status de superestrutura. Ou melhor, o Estado em si, como estrutura de comando abrangente, tem sua própria superestrutura – a que Marx se referiu apropriadamente como ‘superestrutura legal e política’ – exatamente como as estruturas reprodutivas materiais diretas têm suas próprias dimensões superestruturais”.

íntegra, ainda que de modo algum subordinadamente. O Estado, aliado aos imperativos metabólicos do capital, funciona como o “*pré-requisito* necessário da transformação das unidades inicialmente fragmentadas do capital em um *sistema viável*, e o *quadro geral* para a completa articulação e manutenção deste último como *sistema global*” (MÉSZÁROS, 2002, p. 124, grifos do autor), exercendo uma coesão essencial na instauração, na consolidação e no funcionamento da multiplicidade de estruturas reprodutivas da sociedade capitalista.

O inter-relacionamento entre Estado e capital

[...] também se mantém quando visto pelo outro lado, pois o Estado moderno em si é totalmente inconcebível sem o capital como função sociometabólica. Isto dá às estruturas materiais reprodutivas do sistema do capital a condição necessária, não apenas para a constituição original, mas também para a sobrevivência continuada (e para as transformações históricas adequadas) do Estado moderno em todas as suas dimensões. [...] Em razão dessa determinação recíproca, devemos falar de uma correspondência estreita entre, por um lado, a base sociometabólica do sistema do capital e, por outro, o Estado moderno como estrutura totalizadora de comando político da ordem produtiva e reprodutiva estabelecida (MÉSZÁROS, 2002, p. 125).

O sistema do capital, guardando com o Estado moderno essa “correspondência estreita” apontada pelo autor, afirma-se como “a *exceção* e não a *regra*, no que diz respeito ao intercâmbio produtivo dos seres humanos com a natureza e entre si” (MÉSZÁROS, 2002, p. 96, grifos do autor). Manifestando-se de imediato numa coisa ou num conjunto de coisas palpáveis (dinheiro, bens, mercadorias), o capital é, para além de uma “entidade material”, uma poderosa estrutura de controle sociometabólico totalizadora que, globalmente dominante, escapa a um significativo grau de controle humano, ajustando tudo, até mesmo os indivíduos⁸⁸, à sua autorreprodução guiada pela expansão e acumulação crescentes.

O capital, ao controlar o sóciometabolismo, sujeita a sociedade na busca obstinada por conseguir realizar sua expansão diante das contingências históricas, sem a qual acaba derrocado mais cedo ou mais tarde. A sujeição é de tal monta que, atendendo aos seus critérios de viabilidade, abarca “a questão da saúde e a do comércio, a educação e a agricultura, a arte e a indústria manufatureira”; “desde as menores unidades de seu ‘microcosmo’ até as mais gigantescas empresas transnacionais, desde as mais íntimas relações pessoais aos mais complexos processos de tomada de decisão dos vastos monopólios

⁸⁸ Mézárós (2002, p. 98, grifos do autor) lembra que, dado o caráter totalizador do capital, “As oportunidades de vida dos indivíduos sob tal sistema são determinadas segundo o lugar em que os grupos sociais a que pertençam estejam realmente *situados na [sua] estrutura hierárquica de comando*”.

industriais” (MÉSZÁROS, 2002, p. 96), “desde os processos econômicos mais básicos até os domínios intelectuais e culturais mais mediados e sofisticados” (MÉSZÁROS, 2014, p. 16) revela-se a preeminência da lógica frenética do capital nos distintos espaços da sociedade.

O capital expande-se no quadro macroscópico de suas determinações sistêmicas e, impelido pela acumulação, funciona como um modo de controle incontrolável por planejamento ou ação dos capitalistas, dos trabalhadores ou dos dirigentes do Estado, por mais cônica, pré-programada e bem elaborada que ela seja. Apesar de se deparar com problemas e antagonismos gerados na (e pela) sua ordem socioeconômica, o capital segue, há séculos, incontrolavelmente seu curso de desenvolvimento, sendo infrutíferas todas as tentativas (em sua maioria levadas a feito sob a batuta da socialdemocracia) de controlá-lo⁸⁹.

Incontrolável por natureza, o sistema do capital é singular na história ao ser “um sistema de controle sem sujeito”. Seus imperativos objetivos “sempre devem prevalecer contra os desejos subjetivos – para não mencionar as possíveis reservas críticas – do *pessoal* controlador que é chamado a traduzir esses imperativos em diretrizes práticas” (MÉSZÁROS, 2002, p. 125, grifo do autor). As personificações do capital, mesmo gozando de posições sociais privilegiadas, ao invés de deterem o controle real da estrutura de comando do capital, terminam sendo por ele controladas. Os controladores dos microcosmos reprodutivos particulares do capital são, pois, controlados pelos ditames deste sistema; afinal, “não se pode afirmar a existência de qualquer representante humano autodeterminante no [seu] controle” (MÉSZÁROS, 2002, p. 126). O controle foge, em todo caso, às competências dos capitalistas.

Como os capitalistas, malgrado serem personificações do capital, não controlam o capital, eles, no desempenho de suas funções, fazem “a mediação (e a imposição) de seus imperativos objetivos como ordens conscientemente exequíveis sobre o sujeito real, potencialmente o mais recalcitrante, do processo de produção”. Os trabalhadores, verdadeiros sujeitos produtores da riqueza, na sua labuta diária sofrem com as alienações típicas do trabalho assalariado e se veem forçados a aceitar, por imposição, “um outro sujeito acima de si, mesmo que na realidade este seja apenas um pseudo-sujeito” (MÉSZÁROS, 2002, p. 126); aceitação que não ocorre de modo pacífico, daí a recalcitrância nas unidades de produção.

A incontrolabilidade do capital, fundamentada na separação entre as funções de produção e de controle, dá-se

⁸⁹ Os variados motivos que conspiraram para o malogro das experiências históricas que visaram restringir a dinâmica expansionista do capital e, por esta via, impor gradualmente controle a ele (e ao seu Estado) não serão abordados na nossa tese. Eles são sistematizados por Mézáros (2002), cabendo a sua consulta para o conhecimento desta temática tão polêmica e permeada por controvérsias teóricas e políticas.

[...] precisamente porque o relacionamento estrutural objetivo entre a intenção consciente e a exigência expansionista objetiva não pode ser *revertido* dentro dos parâmetros deste sistema sociometabólico particular em favor de intenções verdadeiramente controladoras (isto é, intenções que deixariam a própria expansão sujeita ao teste das limitações positivamente justificadoras). Não pode haver espaço para intenções operacionais conscientemente executadas – ou seja, realmente autônomas – no quadro de referências estrutural do capital, porque os imperativos e as exigências rigorosamente *instrumentais* do sistema como um todo devem ser impostos e *internalizados pelas* personificações do capital como “suas intenções” e “suas motivações”. Qualquer tentativa de afastamento da necessária instrumentalidade resulta em intenções frustradas e nulificadas, ou seja, inteiramente quixotescas (MÉSZÁROS, 2002, p. 140, grifos do autor).

Mészáros (2002) assevera que os seres humanos não podem, como tais, ocupar seu lugar legítimo nas equações do sistema do capital; no mesmo sentido, não podem ser considerados, nos seus parâmetros, como a autêntica finalidade da produção. O capital funda uma produção de riquezas subordinada ao imperativo autotélico de converter tudo em fonte de lucro. A prodigiosa produção de bens realizada sob o comando do capital não se destina prioritariamente ao atendimento das necessidades sociais e das carências das populações expropriadas dos meios vitais à sua sobrevivência, engendrando-se profundas contradições crivadas pela luta de classes. Volta-se, como vimos no item anterior, à realização do impulso do capital de valorizar-se que deve ser preservado mais forte do que nunca a qualquer custo – e, de fato, o é por suas formações de Estado – para sustentar sua estabilidade. A produção da riqueza com base na exploração da força de trabalho e na extração do mais-trabalho só adquire sentido à medida que ativa as possibilidades de valorização e crescimento do capital.

A subordinação àquele imperativo não se restringe à produção, impregnando as demais esferas da vida, e se impõe porque o sistema social sob o qual vivemos é o primeiro da história a se afirmar, à sombra da incontornabilidade, como totalizador irrecusável e irresistível, independentemente do quão violenta tenha de ser a imposição da sua função totalizadora perante as resistências irrompidas na sua trajetória. Por ser totalizador irrecusável e irresistível, o capital logra um dinamismo singular que o torna um competente extrator de mais-trabalho antes inimaginável quando comparado às modalidades de metabolismo social precedentes, aperfeiçoando os mecanismos de expropriação da riqueza apetecida pelos capitalistas e desobstruindo os óbices impostos no seu fluxo autoexpansivo.

A despeito de o capital ter convivido com conexões metabólicas/reprodutivas centradas em certo grau de autossuficiência no relacionamento entre a produção e o seu controle, na sua marcha totalizante ele elimina formas vetustas de organizar a produção sob a

regência do valor de uso. Para se tornar a força dominante do metabolismo social, o capital aboliu a proibição absoluta da usura, venceu a batalha em torno da alienabilidade terra, eliminou os entraves ao desenvolvimento extensivo e intensivo das forças produtivas, superou a repulsa de ser visto até a Idade Média como uma forma “antinatural” de controlar a produção, expropriou os trabalhadores dos meios de produção e generalizou a mercantilização e a exploração da força de trabalho com o propósito de extrair mais-trabalho. O inegável triunfo do capital veio com a ultrapassagem das restrições à cega busca da autoexpansão, alçando seu modo de controle sociometabólico ao poder de dominância como sistema global.

Paradoxalmente, o “preço a ser pago” pelo capital por assumir esse dinamismo totalizador e incontrolável é a perda de controle sobre os processos de tomada de decisão. A perda do controle sobre os processos de tomada de decisão aplica-se aos trabalhadores, “em cujo caso a perda de controle – seja no emprego remunerado ou fora dele – é bastante óbvia” e “até aos capitalistas mais ricos, pois, não importa quantas ações controladoras eles possuam na companhia ou nas companhias de que legalmente são donos como indivíduos particulares, seu poder de controle no conjunto do sistema do capital é absolutamente insignificante”. Eles “têm de obedecer aos imperativos objetivos de todo o sistema, exatamente como todos os outros, ou sofrer as consequências e perder o negócio” (MÉSZÁROS, 2002, p. 97-98).

O corolário desta perda é uma falta de unidade que caracteriza os defeitos estruturais de controle do capital (fratura entre produção e controle, produção e consumo e produção e circulação), os quais assumem a forma de antagonismos sociais e requerem intervenções do Estado nos distintos estágios do desenvolvimento capitalista. Mas não se tratam de quaisquer intervenções. Diante das exigências elementares do capital, elas devem ser bastante precisas: o Estado, imensamente poderoso, articula sua própria superestrutura legal e política (de tipo bonapartista, parlamentarista, soviético ou outro requisitado pelas circunstâncias históricas⁹⁰) para retificar de todas as maneiras a falta de unidade, exercendo, por esta via, uma complementariedade ao capital, e não somente servindo-o.

⁹⁰ Mézáros (2002) enfatiza que o Estado pode abdicar “uma rede legal e política liberal-democrática e passar a adotar uma forma abertamente ditatorial de legislação e dominação política”, sem que isso signifique um desvio no cumprimento da sua função de complementar ao capital e retificar a falta de unidade entre as unidades reprodutivas materiais. O Estado modifica sua superestrutura legal e política para dar conta do atendimento das prerrogativas expansionistas do capital. Em relação a isso, “basta pensarmos na Alemanha antes, sob e depois de Hitler, ou nas mudanças do Chile de Allende para o estabelecimento do regime de Pinochet e a ‘restauração democrática’, deixando Pinochet e seus aliados no controle militar. [...] Tanto na Alemanha como no Chile, a base material capitalista permaneceu estruturalmente a mesma durante todas as transformações históricas, de avanço ou recuo, por que passaram as respectivas superestruturas legais e políticas” (MÉSZÁROS, 2002, p.121-122).

Deveria ser desnecessário dizer, embora seja imprescindível fazê-lo, que a retificação promovida pelo Estado, ao contornar os obstáculos duradouros ou efêmeros encontrados, estabelecer a coesão exigida pelo sistema do capital como um todo e estimular seu imperativo da autoexpansão, não suprime em hipótese alguma suas falhas estruturais, remediando-as com soluções confinadas ao nível dos seus efeitos e das suas consequências – constatação que em nada minimiza sua eficácia prática. O equilíbrio alcançado através da ação retificadora desempenhada pelo Estado é rigorosamente provisório e ajustado até onde os limites inerentes ao capital admitem, evitando que as contradições com frequência produzidas pelo próprio sistema coloquem em xeque a continuidade do ordenamento societal.

No que diz respeito à ruptura entre produção e controle, inseparável dos microcosmos do sistema do capital,

[...] a unidade ausente é, por assim dizer, “contrabandeada” como cortesia do Estado, que protege legalmente a relação de forças estabelecida. Graças a esta salvaguarda, as diversas “personificações do capital” conseguem dominar (com eficácia implacável) a força de trabalho da sociedade, impondo-lhe ao mesmo tempo a ilusão de um relacionamento entre iguais “livremente iniciado” (e às vezes até constitucionalmente ficcionalizado) (MÉSZÁROS, 2002, p. 107).

Para que as personificações do capital dominem a força de trabalho, perpetuando-se a separação entre as funções de produção e controle – funções atribuídas a classes sociais com interesses irreconciliavelmente opostos entre si, o Estado sanciona e resguarda “o material alienado e os meios de produção (ou seja, a propriedade radicalmente separada dos produtores) e suas personificações, os controladores individuais (rigidamente comandados pelo capital) do processo de reprodução econômica” (MÉSZÁROS, 2002, p.107). Numa relação social hierárquica que reduz a força de trabalho à condição de mercadoria, a expressiva maioria da humanidade, produz, pela exploração direta da sua força de trabalho, abundantes riquezas. Tão logo se findam as etapas da produção, essa maioria vê-se privada do controle sobre o que ela mesma produziu; encontra-se expropriada dos bens objetivados pelo seu trabalho. Os verdadeiros produtores, alijados dos meios de produção, não possuem o controle do processo produtivo (matéria-prima; instrumentos de trabalho; quantidade de valores produzidos; grau de intensidade, esforço e gasto de energia empregado; destinação dos produtos), cabendo-o aos capitalistas que, dispondo da propriedade daqueles meios, dominam, exploram e expropriam os trabalhadores para acumular insaciavelmente capital.

Da prevalecente divisão social do trabalho vicejam classes sociais ligadas às determinações materiais do próprio metabolismo social. O sistema do capital edifica-se de maneira antagônica, já que as funções de produção e de controle do processo de trabalho estão radicalmente separadas uma da outra. O controle que os capitalistas exercem sobre os trabalhadores no exercício da produção da riqueza, pressupondo a hierarquia e a dominação que a acompanham, realiza-se graças aos métodos organizacionais despóticos e persuasivos de disciplinamento da força de trabalho, de desqualificação profissional e de fragmentação dos conhecimentos dos produtores diretos aplicados no chão da fábrica. Os capitalistas se encarregam de controlar o processo de produção em favor do capital, viabilizando a exploração da força de trabalho e a subordinação dos trabalhadores ao seu domínio. Sem o controle do capital sobre o trabalho, subsumindo-se este àquele, não há extração do mais-trabalho e a consequente expropriação da riqueza. O controle da produção dentro e fora do espaço fabril é, no passado e no presente, uma mediação decisiva para que elas aconteçam.

Quanto ao controle da desigualdade⁹¹ entre os que produzem e os que controlam a produção da riqueza, expropriando-a, o Estado moderno, com seu complexo burocrático legal e político, regula a tirania nos locais de trabalho e reforça o controle imposto de cima para baixo mediante uma pétrea disciplina cumprida pelos trabalhadores ao longo da jornada de trabalho. Impede-se, com isso, que os microcosmos do sistema sejam rompidos internamente pelos desacordos constantes. Caso o Estado não contenha a inevitável conflituosidade derivada da falta de unidade entre produção e controle, a sustentabilidade da ordem social estabelecida mostra-se inviável perante as reincidentes resistências dos trabalhadores. O capital não é capaz de subsistir sem que o Estado contenha a desigualdade emanada da dualidade disruptiva dos processos socioeconômicos e políticos de tomada de decisão.

Evitando “as repetidas perturbações que surgiriam na ausência de uma transmissão da propriedade compulsoriamente regulamentada – isto é: legalmente prejudgada e santificada – de uma geração à próxima” e preservando em todos os níveis a alienação do controle pelos produtores, a retificação efetivada pelo Estado concebe-se como primordial para o capital. O Estado administra a separação entre produção e controle materializando intervenções políticas

⁹¹ O Estado controla a desigualdade instaurada na fratura entre produção e controle, mas não exerce controle sobre todas as funções reprodutivas particulares da sociedade. Apostar nisso seria uma grande ilusão. O Estado – qualquer tipo de Estado – não é o mais indicado para a realização de tarefas que envolvam a atividade diária de cada indivíduo. Se assim fosse, o Estado “precisaria de uma *infinidade de recursos* que obviamente nenhuma Estado possui. Para controlar o trabalho de todos, o Estado teria de ser capaz de permanecer o tempo todo atrás de cada trabalhador individual – o que seria extremamente desperdiçador, ainda que fosse imaginável, o que podemos com toda certeza dizer que não é. Pois o Estado não tem recursos materiais próprios; ele deve adquiri-los do corpo social (geralmente conhecido como ‘sociedade civil’), e só pode fazê-lo se esses recursos forem efetivamente produzidos e reproduzidos por este corpo social” (MÉSZÁROS, 2014, p. 19, grifos do autor).

e legais, ora diretas, ora indiretas, sobre os conflitos relutantemente renovados entre as unidades socioeconômicas particulares, uma vez que as inter-relações entre elas não são harmoniosas em razão das suas estruturas antagônicas. A ação do Estado “ocorre de acordo com a dinâmica mutante de expansão e acumulação do capital, facilitando a prevalência dos elementos e tendências potencialmente mais fortes até a formação de corporações transnacionais gigantescas e monopólios industriais” (MÉSZÁROS, 2002, p. 108).

No incontrolável e totalizador sistema do capital,

Tornando sustentável (enquanto permanecer historicamente sustentável) a prática metabólica de atribuir ao “trabalho livre” o cumprimento de funções rigorosamente econômicas numa condição incontestavelmente subserviente, o Estado é o complemento perfeito das exigências internas desse sistema de controle sociometabólico antagonicamente estruturado. Como fiador geral do modo de reprodução insanavelmente autoritário do capital (sua “tirania nos locais de trabalho” não apenas sob o capitalismo, mas também sob o sistema do capital de tipo soviético), o Estado reforça a dualidade entre produção e controle e também a divisão hierárquico/estrutural do trabalho, de que ele próprio é uma clara manifestação (MÉSZÁROS, 2002, p. 122).

No segundo grupo de defeitos estruturais de controle do capital, a correlação problemática entre produção e consumo, a ação corretiva do Estado encobre as iniquidades evidenciadas na esfera do consumo. Para ampliar as vias de expansão do capital, reforçando a crença de que “o céu é o limite”, o Estado atua como comprador/consumidor direto em frentes distintas, porém articuladas. O Estado ajusta “suas funções reguladoras em sintonia com a dinâmica variável do processo de reprodução socioeconômico”, “complementando politicamente e reforçando a dominação do capital contra as forças que poderiam desafiar as imensas desigualdades na distribuição e no consumo” (MÉSZÁROS, 2002, p. 110).

Quando a produção aumenta sem encontrar escoadouro para todos os produtos, abre-se um descompasso entre o que é produzido e a efetivação do consumo por parte dos indivíduos. Produz-se em ampla escala, mas nem sempre os consumidores, em sua maioria expropriados dos meios de subsistência, podem absorver as mercadorias disponíveis com o máximo de brevidade. No capitalismo, a produção não cria imediatamente a demanda pelo consumo da infinidade (em quantidade e variedade) de produtos lançados e expostos nas prateleiras das grandes lojas de departamentos, nas vitrines dos shopping centers, no comércio ambulante, nos hipermercados, nas galerias, nos catálogos, nas lojas virtuais etc.; inexistente, então, um equilíbrio automático entre produção e consumo. Como o sistema do capital por si

só não gera a procura efetiva para o pleno consumo dos bens, ele fica propenso a suscetíveis momentos de instabilidade econômica. Urge encontrar alternativas para enfrentar as vicissitudes que afetam a autoexpansão do capital ao ser interrompido o consumo.

Cabe ao Estado, para contrarrestar o subconsumo e a queda tendencial da taxa de lucro que rondam pelo capitalismo, o provimento de algumas necessidades reais do conjunto da sociedade, principalmente diante das lutas dos trabalhadores que demandam educação, saúde, segurança, habitação, lazer e seguridade social. O Estado, retificando a fratura entre produção e consumo, direciona recursos do fundo público para o financiamento da estrutura de viabilização destes serviços, “instituindo bens e equipamentos públicos, como hospitais, escolas, moradias, centros de assistência social, instituições de administração e gestão das políticas sociais”; e, para o desempenho saudável do sistema do capital, em certos estágios do seu desenvolvimento sustenta o consumo daqueles que não podem trabalhar, devido à idade, ao desemprego ou à doença, “por meio de prestações monetárias, ditas de substituição ou complementação de renda (aposentadorias, pensões, auxílios e programas de assistência social).” (BOSCHETTI, 2016, p. 27), estimulando a compra e o acesso às mercadorias.

Intervindo em meio à contradição entre o consumo manipulado e desperdiçador em alguns locais do planeta e a negação das necessidades de incalculáveis milhões de pessoas, o Estado possibilita que os trabalhadores, além de produtores, sejam, na esfera da circulação, consumidores-clientes. O investimento de recursos públicos em serviços sociais, além de assegurar condições de “bem-estar” até então inexistentes, favorece o aumento do consumo ao permitir a liberação de parte dos rendimentos salariais para ativar o gasto com a compra de mercadorias. Agindo conforme as virtualidades abertas a cada momento, o Estado incita o consumo em grande escala, aquecendo os ciclos econômicos, e acaba por assegurar a preservação e o controle da força de trabalho, mantendo-a apta a ser vendida e explorada pelos capitalistas. A ação corretiva do Estado se mostra historicamente imprescindível na criação de condições objetivas de integração da força de trabalho ao consumo.

O Estado, preservando a estrutura de dominação de classe e asseverando sua legitimidade política perante a sociedade, contribui para a realização do consumo quando “1) interfere na quantidade de dinheiro disponível para o consumo dos indivíduos e famílias através da regulação dos salários, definição do sistema de impostos, e estabelecimento dos valores dos benefícios da seguridade social”; 2) regula ou mesmo determina o montante e a natureza dos valores de uso que serão adquiridos no mercado”; “3) subvenciona, em parte ou

totalmente, o custo de muitos valores de uso em forma de serviços como saúde (sistema público ou subsidiado) e outro serviço sociais” (BOSCHETTI, 2016, p. 68).

Na análise da autora, o provimento de certas necessidades sociais realizado pelo Estado é uma importante estratégia de sustentação do crescimento econômico verificado em conjunturas específicas. Por esta via, possibilita-se o atendimento de algumas demandas da classe trabalhadora e, ao mesmo tempo, reduzem-se as situações de precariedade das condições de vida dos trabalhadores; no entanto, isso ocorre sem que haja a eliminação da propriedade privada, sem que sejam geradas mudanças significativas nas relações capitalistas de produção. O Estado oferece uma “resposta ‘adequada’ ao capitalismo” (BOSCHETTI, 2016, p. 105), no sentido de não colocar em risco a propriedade privada e garantir a reprodução da força de trabalho. A oferta estatal de serviços sociais não desemboca num processo de socialização da propriedade, de distribuição de renda, de desmercantilização dos serviços e nem leva à emancipação humana. Ela, no final das contas, mantém, ou melhor, *fortalece* o capitalismo e *reforça* a dependência dos trabalhadores em relação ao mercado.

Mészáros (2014) nota que o Estado burguês, diante da pluralidade de interesses identificáveis no interior da própria classe trabalhadora,

[...] encontra apoio entre vários grupos do trabalho sobretudo em virtude da “proteção” que ele fornece, sustentando juridicamente e garantindo a estrutura objetivamente estabelecida da divisão do trabalho. É suficiente lembrar a grande variedade de medidas adotadas pelo Estado com respeito a isso, desde o salário mínimo e a legislação do seguro social até a criação de tarifas protecionistas e outras barreiras nacionais, e desde a administração interna da relação de forças contra os “excessos” até a participação em empreendimentos internacionais que assegurem maior vantagem à classe dominante nacional, que pode conceder, portanto, alguma vantagem relativa à força de trabalho nacional (MÉSZÁROS, 2014, p. 353-354).

O Estado realiza essa função protetora até o momento em que ela corresponda objetivamente aos interesses da classe dominante como um todo e contribua para a dinâmica sociometabólica do capital. O Estado responde às reivindicações dos trabalhadores sujeitando seus interesses imediatos e de longo prazo no quadro da confrontação da luta de classes, concedendo alguma vantagem relativa à força de trabalho. Em circunstâncias determinadas, os trabalhadores usufruem de concessões feitas pelo capital, por intermédio do Estado, que impactam na melhoria gradual das suas condições de vida. Obtidas por meio das lutas das

organizações do trabalho, e não unilateralmente, as concessões são assimiladas pelo conjunto do sistema e se integram a ele, resultando em benefícios para a sua autoexpansão.

Ao lado desse provimento, o Estado moderno satisfaz alguns apetites “artificiais” para atenuar, tanto quanto possível, as complicações surgidas da fragmentação da produção e do consumo: 1) alimenta a máquina burocrática que operacionaliza seu sistema administrativo e 2) estimula o complexo militar-industrial⁹², convertendo-o, através das encomendas (equipamentos militares, armas de fogo, mísseis, munições, aeronaves, blindados, explosivos) às indústrias bélicas, no setor mais importante da economia mundial no século XX⁹³, continuando a se ampliar no século atual⁹⁴ que é palco da guerra civil na Síria, da guerra genocida de Israel contra Gaza e dos conflitos armados⁹⁵ que fervilham mundo afora.

⁹² O complexo militar- industrial, ampliando consideravelmente o faturamento das indústrias bélicas, “remove com sucesso os tradicionais constrangimentos do círculo de consumo definido pelas limitações do apetite dos consumidores. A este respeito ele corta o nó górdio altamente intrincado do capitalismo ‘avançado’ pela reestruturação do conjunto da produção e do consumo, de maneira a remover para todos os efeitos e propósitos a necessidade do consumo real. Em outras palavras, aloca uma parte massiva e sempre crescente dos recursos materiais e humanos da sociedade a uma forma de produção parasitária e *autofágica*, que está tão radicalmente divorciada, em verdade oposta, da efetiva necessidade humana e seu consumo correspondente, que pode visualizar como seu fim último e *racional* até mesmo a total destruição da humanidade” (MÉSZÁROS, 1996, p. 124, grifos do autor). O Estado, e não a população civil, é o principal consumidor e financiador do complexo militar-industrial. No topo do ranking atual dos Estados militarmente mais equipados do mundo estão: Estados Unidos (1º), Rússia (2º), China (3º), Índia (4º), Japão (5º), Coreia do Sul (6º), França (7º), Reino Unido (8º), Brasil (9º) e Paquistão (10º). Por meio do “sistema de impostos indiretos e tarifas aduaneiras, os gastos do militarismo são principalmente suportados pela classe operária e pelo campesinato” (LUXEMBURG, 1970, p. 401), ao transferirem uma parte do seu poder de consumo para o Estado. Parcela dos recursos expropriados dos trabalhadores e concentrados nas estruturas do Estado, constituindo o fundo público, é destinada ao financiamento do complexo militar- industrial. Caso os capitalistas arcassem com o total de suas despesas, fariam isso à custa da parcela da mais-valia destinada à capitalização. Como afirma Santos Neto (2014, p. 87): “é fundamental que o Estado invista no complexo militar-industrial, porque sem ele torna-se difícil a constituição de novos processos de acumulação e expansão do capital. Ao ser financiado com recursos do Estado capitalista, o complexo militar-industrial deixa de ser uma responsabilidade econômica direta da burguesia e passa a ser um mecanismo de aperfeiçoamento da extração e partilha da mais-valia dos trabalhadores expropriada pelo Estado”. Ao lado do Estado, empresas privadas nacionais e internacionais participam dos gastos com o complexo militar-industrial, firmando contratos milionários que, ao venderem produtos e serviços, possibilitam lucros extraordinários aos capitalistas, ampliam o mercado consumidor, impulsionam a rotação do capital e fortalecem alianças políticas, econômicas e militares.

⁹³ O militarismo, que é “para o capital um meio privilegiado de realizar a mais-valia; em outras palavras, é um campo de acumulação” (LUXEMBURG, 1970, p. 399), desempenha duas funções importantes na dinâmica econômica do capitalismo: “assegura, às custas das condições normais de vida da classe operária, tanto a manutenção do órgão de dominação capitalista – o exército permanente – como a criação de um magnífico campo de acumulação para o capital” (LUXEMBURG, 1970, p. 409). Referindo-se à este último aspecto, Netto e Braz (2009, p. 184) asseveram que “nos anos setenta do século passado, nos Estados Unidos, enquanto a taxa geral de lucro na indústria de transformação era de cerca de 20%, monopólios da indústria bélica auferiam lucros que variavam de 50 a 2.000%”. Ao Estado consumir as mercadorias advindas das indústrias bélicas, incentivando sua produção e sua circulação, os capitalistas deste ramo não correm “o perigo das arbitrariedades, das oscilações subjetivas do consumo individual”; seus negócios serão “de uma regularidade quase automática, de um crescimento rítmico” (LUXEMBURG, 1970, p. 410).

⁹⁴ Os governos mundiais, pelo que atesta o Relatório anual do Instituto Internacional de Pesquisa da Paz de Estocolmo (SIPRI) (2020), gastaram em 2019 mais de US\$ 1,9 trilhão em armamentos e artefatos militares, o volume de investimentos mais alto desde 2010. Esta cifra representou 2,2% do Produto Interno Bruto (PIB) global (1,4% do PIB para os países das Américas, 1,6% para a África, 1,7% para a Ásia e Oceania e para a Europa e 4,5% para o Oriente Médio, em países para os quais há dados disponíveis), o equivalente a

Da intervenção totalizadora e da ação corretiva do Estado, mesmo atenuando as complicações e contradições, não resulta uma “*unidade* genuína neste plano”, porque a separação e a oposição de produção e consumo, “com a radical alienação do controle dos produtores, pertencem às determinações estruturais mais internas do próprio sistema do capital”, constituindo-se “portanto requisito indispensável para sua reprodução constante” (MÉSZÁROS, 2002, p. 110, grifo do autor). A sustentação da referida fragmentação pelas práticas corretivas estatais depende “da extensão em que o Estado moderno pode eficazmente contribuir para a necessidade irresistível de expansão e acumulação do capital, em vez de tornar-se para ele um peso materialmente insustentável” (MÉSZÁROS, 2002, p. 111).

Há que se reconhecer que é igualmente significativa a ação complementar do Estado à procura de alguma espécie de unidade na terceira fratura, diante do imperativo de criar a circulação em escala global e afirmar o capital como um sistema ubíquo.

Mészáros (2002) salienta que o Estado moderno, articulando-se em Estados nacionais⁹⁶, para atuar sobre a fratura entre produção e circulação instituiu um sistema de “duplo padrão” com direcionamentos político-econômicos diferenciados: nos países centrais, a classe trabalhadora desfrutou de um padrão de vida mais elevado, associado à democracia liberal; já nos países situados geograficamente na “periferia subdesenvolvida” tornou-se lugar

aproximadamente US\$ 249 por pessoa. Quando comparado a 2018, o total de gastos exibe um aumento de 3,6%, o maior desde 2010. Em 2021, os Estados Unidos, impulsionando o crescimento global dos gastos militares, orçamentou seus gastos militares no valor de US\$ 740,5 bilhões, a Rússia de US\$ 42,1 bilhões e a China de US\$ 178,2 bilhões. O Brasil, nona potência mundial em termos militares, teve o orçamento anual de US\$ 29,3 bilhões para manter seu exército. O governo brasileiro empreendeu nos últimos anos ações destinadas ao fortalecimento militar do país, encomendando helicópteros franceses EC-725 Super Cougar e helicópteros de combate russos Mi-35, comprando viaturas blindadas de transporte de tropas, modernizando a tecnologia das suas Forças Armadas e, o que tem sido constante, revitalizando as indústrias bélicas sediadas no território brasileiro, com destaque para a Helibras, a Forjas Taurus, a Embraer, a Companhia Brasileira de Cartuchos e a Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL). Na América do Sul, o Brasil liderou em 2019 as exportações de armas e munições – sendo São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Rio de Janeiro as Unidades Federativas que tomaram a frente dessa dinâmica –, permanecendo há oito anos seguidos exportando mais de US\$ 366,13 milhões. Os Estados Unidos é o principal comprador externo dos produtos bélicos brasileiros, adquirindo 45% das mercadorias exportadas pelo Brasil a partir de 2010, o que equivale a US\$ 1,5 bilhão. No ano de 2019, cerca de 12.523,32 toneladas foram vendidas para outros países. Só os Estados Unidos compraram cerca de US\$ 166 milhões. Na sequência, vieram países como Arábia Saudita (US\$ 42,9 milhões), Indonésia (US\$ 43,5 milhões), Emirados Árabes Unidos (US\$ 11,5 milhões), Filipinas (US\$ 11,2 milhões), dentre outros.

⁹⁵ Os dados do SIDRI (2020) demonstram que os conflitos armados são um dos principais motores da natureza volátil dos gastos estatais militares na África Subsaariana. Na região do Sahel e do Lago Chade, onde há vários conflitos armados em andamento, tais gastos em 2019 aumentaram em Burkina Faso (22%), Camarões (1,4%) e Mali (3,6%); por outro lado, tiveram uma queda no Chade (–5,1%), Níger (–20%) e Nigéria (–8,2%). Entre os países da África Central envolvidos em conflitos armados, os gastos militares em 2019 cresceram na República Centro-Africana (8,7%), na República Democrática do Congo (16%) e na Uganda (52%).

⁹⁶ A tão ufanada “globalização” significa o desenvolvimento de um sistema internacional de dominação e subordinação e corresponde à hierarquia existente entre os Estados nacionais “mais, ou menos, poderosos que gozem – ou padeçam – da posição a eles atribuída pela relação de forças em vigor (mas de vez em quando, é inevitável, violentamente contestada) na ordem de poder do capital global” (MÉSZÁROS, 2002, p. 111).

comum a edificação de governos maximizadores da exploração, adeptos das imposições autoritárias (e, também, ditatoriais) e praticados diretamente ou por procuração.

O “duplo padrão” não permaneceu como um aspecto permanente do ordenamento global. Levado a cabo em conjunturas específicas, o “duplo padrão” não foi estático. Objetivamente, pôde experimentar mudanças em seu interior e sua duração se limitou

[...] às condições da ascendência histórica do sistema, enquanto a expansão e a acumulação tranquilas proporcionarem a margem de lucro necessária que permita um índice de exploração relativamente favorável da força de trabalho nos países “metropolitanos”, em relação às condições de existência da força de trabalho no resto do mundo (MÉSZÁROS, 2002, p. 111).

Nos últimos decênios, findada a vigência do “duplo padrão”, manifestaram-se duas tendências complementares ao desenvolvimento da relação entre Estados nacionais e capital global. A primeira é uma “certa *equalização no índice diferencial de exploração* que tende a se afirmar também como espiral para baixo do trabalho nos países ‘centrais’ no futuro previsível” (MÉSZÁROS, 2002, p. 112, grifos do autor), reverberando no rebaixamento do padrão de vida dos trabalhadores de Norte a Sul do globo. Por certo tempo, vislumbrou-se uma diferenciação no índice de exploração da força de trabalho. A extração do mais-trabalho assumiu tons particulares impulsionados pelo Estado nos países centrais e nos países periféricos, criando-se e recriando-se hierarquias entre os trabalhadores. As riquezas produzidas apoiadas numa elevadíssima taxa de exploração da classe trabalhadora (da indústria, da agricultura, da mineração, do extrativismo) dos países periféricos, com salários estagnados e intensas-extensas jornadas de trabalho, foram expropriadas e transferidas para sustentar os ônus da melhoria na qualidade de vida dos trabalhadores dos países centrais, subsidiando um mercado consumidor que deu fôlego à acumulação de capital.

Enquanto o capital vivenciou sua ascendência histórica constatou-se esta diferenciação, com fortes repercussões nas condições de existência dos trabalhadores de cada país. A busca por remediar as dificuldades de valorização do capital em tempos de crise estrutural requer, ao contrário, a intensificação da exploração da força de trabalho nos diversos ramos e setores produtivos de *todos os países*⁹⁷ para incrementar a produtividade, a

⁹⁷ Várias são as demonstrações. Antunes (2020), na sua mais recente obra, cita o exemplo da China, ao destacar dados da Foxconn, uma fábrica do setor de informática e das tecnologias da comunicação responsável pela montagem de produtos eletrônicos para a Apple, a Nokia e outras transnacionais. Desde 2010, constatam-se, na

lucratividade e a reanimação do desenvolvimento econômico. É exatamente a *equalização no índice diferencial de exploração* que tem acontecido com a proteção legal do Estado.

Paralela a essa *equalização*, a segunda tendência emerge de seu necessário resultado político e se traduz num “*crescente autoritarismo* nos Estados ‘metropolitanos’ antes liberais” e num “desencantamento geral, perfeitamente compreensível, com a ‘política democrática’, que está profundamente implicada na virada autoritária do controle político nos países capitalistas avançados” (MÉSZÁROS, 2002, p. 112, grifos do autor). O recrudescimento do autoritarismo estatal restringe a liberdade de expressão, de pensamento e de mobilização e aplica uma dose imensa de repressão aos movimentos de trabalhadores organizados com escopos variadíssimos. A ascensão da extrema direita ao poder⁹⁸, as intervenções virulentas de jaez neofascista, as forças reacionárias e o neoconservadorismo orquestram o autoritarismo nos Estados nacionais, reforçando as velhas táticas com teor nacionalista, racista, misógino, sexista e LGBTfóbico que nunca foram banidas da cena

sua instalação de Longhua, “os suicídios de trabalhadores, em sua maioria denunciando a intensa exploração do trabalho ao qual estão submetidos” (ANTUNES, 2020, p. 30). Naquele ano, em que 17 jovens trabalhadores com idade entre 17 e 25 anos tentaram suicídio, dos quais 13 chegaram a óbito, a média de horas trabalhadas na Foxconn foi de 10 horas por dia, recebendo em troca baixos salários. Os trabalhadores, em reação, empreenderam várias formas de manifestações de descontentamento e greves como forma de demonstrar os efeitos nocivos da superexploração e da intensificação do trabalho nas plantas produtivas. Saindo do mundo asiático, o autor faz “referência direta à empresa norte-americana de comércio global Walmart, inspiradora da pejorativa denominação ‘walmartização do trabalho’ para caracterizar a intensidade da exploração em suas diversas unidades” (ANTUNES, 2020, p. 32). A varejista maior empregadora do setor privado dos Estados Unidos, instaurando a intensificação dos níveis de exploração da força de trabalho, busca sempre maior produtividade, utilizando, para isso, tecnologias conjuntamente com o parcelamento das tarefas e remunerando os trabalhadores (em sua maioria, mulheres, jovens, negros e pessoas com deficiência) sempre nos patamares mais baixos. Na busca obsessiva por reduzir custos, não incorpora nenhum traço de efetiva valorização salarial, instaura longas e intensas jornadas, descumprindo o pagamento das horas extras, sobrecarrega os trabalhadores com múltiplas tarefas e pratica altas taxas de *turn over*. No Brasil, na General Motors (GM) há uma “clara articulação entre as diferentes formas de exploração do trabalho, causadas pela aceleração intensa dos ritmos e pela intensificação da atividade laborativa, acarretando alta incidência de acidentes e de adoecimentos do trabalho”. O “maior ritmo e intensidade do trabalho, com a introdução de novos mecanismos de medição e padronização de atividades, afim de reduzir o tempo das operações” associado à “intensificação de sistemas de metas e resultados, com destaque para a PLR [Participação nos Lucros e Resultados], e maior controle nos sistemas de avaliação, individual ou da equipe de trabalho” (ANTUNES, 2020, p. 128-129) são estratégias da GM. Na agroindústria, o autor menciona a realidade do trabalho no corte de cana, onde impera o salário por peça. Assim, “uma vez que os salários estão vinculados à produção, os trabalhadores rurais acabam exaurindo suas energias físicas, visando produzir cada vez mais. Isso acarreta o prolongamento de sua longa jornada, reforçando a superexploração do trabalho, além de intensificar a concorrência entre os trabalhadores”. Eles, diante da exigência de metas, da rotina do trabalho, dos baixos salários, dos adoecimentos decorrentes das condições de trabalho, “se tornam corresponsáveis pelo volume da produção, respondendo pela intensidade que vão imprimir na sua atividade, por quantas pausas querem fazer, por quanto vão receber de salário, até quando seu corpo produtivo puder suportar” (ANTUNES, 2020, p. 133).

⁹⁸ Como nas experiências de Augusto Pinochet no Chile (1973), Thorbjörn Fälldin na Suécia (1976), Margaret Thatcher na Grã-Bretanha (1979), Ronald Reagan nos Estados Unidos (1980), Poul Schlüter na Dinamarca (1971), Helmut Kohl na Alemanha (1982), Mark Rutte na Holanda (2010), Viktor Orbán na Hungria (2010), Recep Tayyip Erdoğan na Turquia (2014), Donald Trump nos Estados Unidos (2016), Rodrigo Duterte nas Filipinas (2016), Emmanuel Macron na França (2017), Matteo Salvini na Itália (2018) e Jair Messias Bolsonaro no Brasil (2019).

política; incitando a violência estatal, as perseguições e a militarização da vida social; fortalecendo econômica e politicamente a opressão de classe. Por tudo isto, o autoritarismo estatal, conjugado *com a equalização no índice diferencial de exploração*, contribui para a continuidade do sistema do capital sob a atmosfera da sua crise mais diuturna.

Frente a essas tendências, o Estado, na condição de agente totalizador da criação da circulação global, age variavelmente diante do que a política interna e a política internacional solicitam. No plano internacional, o Estado desenvolve ações corretivas que facilitam a irrestringível expansão do capital no exterior. O Estado nacional do sistema do capital “não tem nenhum interesse em restringir o impulso monopolista ilimitado de suas unidades econômicas dominantes”. Na ambiência perversa da concorrência, onde a cada capitalista interessa acumular o máximo possível de capital, “quanto mais forte e menos sujeita a restrições for a empresa econômica que recebe o apoio político (e, se preciso, também militar), maior a probabilidade de vencer seus adversários reais ou potenciais” (MÉSZÁROS, 2002, p. 113). Os recursos mobilizados pelo Estado para aquela facilitação

[...] se alteram de acordo com a modificação das relações de forças no país e no exterior devida à mudança nas circunstâncias históricas. No entanto, os princípios monopolistas orientadores de todos os Estados que ocupam uma posição dominante na ordem global de poder do capital permanecem os mesmos, apesar das ideias de “livre comércio”, “competição justa” etc., em que no início honestamente se acreditava (gente como Adam Smith), mas que depois se transformaram apenas numa camuflagem cínica ou objeto de adulação ritual. No sistema do capital, o Estado deve afirmar, com todos os recursos à sua disposição, os interesses monopolistas de seu capital nacional – se preciso, com a imposição da “diplomacia das canhoneiras” – diante de todos os Estados rivais envolvidos na competição pelos mercados necessários à expansão e à acumulação do capital. Isto acontece em relação às mais variadas práticas políticas, desde o início do colonialismo moderno (com o papel por ele concedido às companhias comerciais monopolistas) até o imperialismo plenamente desenvolvido, passando pelo “desmembramento do império” pós-colonial, que garante novas formas de dominação neocolonialistas, para não mencionar as aspirações e os métodos neoimperialistas agressivos dos Estados Unidos e seus aliados subservientes na recentemente decretada “Nova Ordem Mundial” (MÉSZÁROS, 2002, p. 113).

Outras ações, não menos corretivas, são postas em prática no domínio da política interna. E nele o Estado vê-se impingido a estabelecer os meios para evitar que as acentuadas concentração e centralização, tendências constitutivas do expansionismo do capital, resultem no desaparecimento prematuro das pequenas unidades produtivas que não passaram por processos de fusões e incorporações; atuação essa que se esbarra em diversos limites, pois não é - e nem pode ser - definitivamente resolutória. O Estado, na dinâmica em que um punhado

de capitais mais poderosos submetem, combinam ou absorvem os menores, planeja um conjunto de medidas, diretrizes, planos e programas que largueiam as oportunidades de negócios para os grandes e pequenos capitalistas do seu território, potencializando o crescimento dos mercados locais ou regionais e fomentando a circulação dos bens nacionais.

Pelo que foi sinalizado até aqui, percebe-se que o “Estado na sua composição na base material antagônica do capital não pode fazer outra coisa senão proteger a ordem sociometabólica estabelecida”, defendendo-a “a todo custo, independentemente dos perigos para o futuro da sobrevivência da humanidade” (MÉSZÁROS, 2015, p. 28). Suas ações corretivas, voltadas à administração dos antagonismos responsáveis pela centrifugalidade da multiplicidade de unidades reprodutivas materiais particulares, contribuem para que as personificações do capital se refestalem de riquezas acumuladas à custa da extração do mais-trabalho gerado pelos produtores diretos e deles expropriado. A complementariedade exercida pelo Estado permite ao capital a realização das potencialidades positivas de seu modo de controle singular, coerindo-o num sistema historicamente sustentável.

4 – AS EXPROPRIAÇÕES NO DINAMISMO DA ACUMULAÇÃO DE CAPITAL: impactos no cotidiano dos trabalhadores

“Uma vez incorporado ao mercado – expropriado, disponibilizado ao mercado – a reprodução da própria vida passa a dele depender, ainda que em graus diferenciados, desiguais. Empurrada ainda mais pela dinâmica capitalista ao puro mercado, esses expropriados precisam, rapidamente, a ele se adequar e sobreviver sob suas imposições.”
(FONTES, 2010, p. 51).

O caminho percorrido nas seções anteriores atesta que o Estado, colimando defender interesses particulares de classe, intervém nos processos expropriatórios mobilizados no sistema sociometabólico controlado pelo capital, um vampiro explorador e expropriador que converte os trabalhadores em seres sociais disponíveis para o mercado. Os trabalhadores, em face dos resultados das expropriações, são impelidos a vender sua força de trabalho, adentrando na estrutura das relações mercantis prevaletentes e enquadrando-se no sistema de trabalho assalariado. Na esfera da produção, após ter firmado um contrato laboral, desenvolvem funções metabólicas através das quais os capitalistas obtêm riquezas expressas objetivamente em gigantescos lotes de mercadorias; cumprem uma jornada de trabalho de grandeza extensiva ou intensiva admitida legalmente pelo Estado, concretizando ciclos econômicos (D-M-P-M'-D') e valorizando o montante de capital monetário investido pelos capitalistas diante da concorrência renovada no mercado, palco real da sua ação.

O tratamento analítico oferecido até agora demonstra que os trabalhadores expropriados dos meios de vida atuam sujeitados pelo capital e submetidos ao controle, à disciplina e à dominação hierárquica implantada nos locais de trabalho. Produzem uma riqueza alienada que se volta contra eles mesmos ao se defrontarem com o produto da sua própria atividade como algo estranho, alheio, posto não lhe pertencer, convertido em propriedade privada dos capitalistas que, donos dos meios de produção, e empurrados pela concorrência, expropriam o mais-trabalho e se apossam da totalidade de mercadorias vindas ao mundo a cada instante. Para os trabalhadores, a venda sua força de trabalho significa não somente que eles são explorados e subordinados de acordo com as exigências econômicas, mas significa também que são expropriados dos bens resultantes do seu trabalho. Quanto mais se produz riquezas, mais exclusiva deve ser a classe que se apropria delas e, em contraste, mais os trabalhadores são impactados negativamente pelos efeitos da acumulação de capital.

De posse desse entendimento, prosseguimos com a exposição demonstrando outras implicações das expropriações para os trabalhadores. Este último capítulo apresenta dois fenômenos indissociáveis (e não anomalias) da infatigável acumulação de capital que repercutem severamente nas condições precárias de reprodução social dos expropriados, no passado e na atualidade: o alarmante desemprego e a penosa pobreza. Com indicações teóricas e dados empíricos, explicitam-se, nas páginas que seguem, os impactos das expropriações e da dinâmica de acumulação de capital no cotidiano dos trabalhadores que, quando não encontram compradores para a sua mercadoria peculiar e não dispõem de um salário, vivem à margem da produção e do usufruto da riqueza socialmente produzida.

4.1 – Expropriação e desemprego: (re)produção constante da superpopulação relativa

No sistema do capital, à semelhança de qualquer outra invenção destinada ao desenvolvimento da força produtiva do trabalho, a maquinaria possibilita o barateamento dos produtos, o encurtamento da parte da jornada de trabalho que se faz imprescindível à reprodução do trabalhador e o aumento da parte expropriada gratuitamente pelo dono dos meios de produção. Um exame cauteloso revela que ela, sendo produto tangível das relações sociais que a constitui, é meio de produção de mais-valia, exigindo força motriz humana ou mecânica⁹⁹, possibilitando a produção de valores de uso destinados ao mercado, reafirmando a subordinação hierárquica do trabalho ao capital, fragmentando o saber operário e provocando a redução do quantitativo de força de trabalho empregada no chão da fábrica “ao substituir o trabalhador, que maneja uma única ferramenta, por um mecanismo, que opera com uma massa de ferramentas iguais ou semelhantes de uma só vez” (MARX, 1996b, p. 11).

Com a automação do processo produtivo, “a máquina de trabalho executa todos os movimentos necessários ao processamento da matéria-prima sem ajuda humana, precisando apenas de assistência humana”, erguendo-se “um sistema de maquinaria automático, capaz de ser continuamente aperfeiçoado em seus detalhes” (MARX, 1996b, p. 16). Em sua forma mais

⁹⁹ Marx (1996b, p. 16, grifos do autor) observa que o sistema global de máquinas “pode ser movido, por exemplo, pela máquina a vapor, embora certas máquinas-ferramentas ainda precisem do trabalhador para determinados movimentos, como o movimento necessário para dar partida à *mule*, antes da introdução do *selfacting mule* [máquina automática de fiar N. dos T.] e o movimento ainda necessário o na fiação fina, ou então determinadas partes da máquina que para realizar sua função precisam ser dirigidas como a ferramenta pelo trabalhador, como na construção de máquinas antes da transformação do *slide rest* (torno) em um *selfactor* [autômato N. dos T.]”.

incrementada, a produção mecanizada conta com máquinas articuladas que recebem a cadência do seu funcionamento de um autômato central através da maquinaria de transmissão. *Mules*, máquinas a vapor, impressora moderna, moderna máquina de cardar, torno mecânico, prensas hidráulicas e outros “monstros mecânicos” inventados por Vaucanson, Arkwright, Watt etc. substituíram a máquina individual e as ferramentas artesanais, dando uma “velocidade febril” e uma “escala maciça” na produção. A mecanização da fiação suscita a mecanização da tecelagem; ambas tornam necessária a revolução mecânica e química no branqueamento, na estampagem e na tinturaria. As alterações ocorridas com o revolucionamento operado em um ramo da indústria ou da agricultura condicionam modificações nos outros, bem como uma revolução nos meios de comunicação e transporte (terrestres e marítimos) ajustados, pouco a pouco, ao modo de produção da grande indústria.

Ao mecanizar-se as operações no interior da fábrica, o meio de trabalho, o ciclópico conjunto de máquinas, “adquire um modo de existência material que pressupõe a substituição da força humana por forças naturais e da rota empírica pela aplicação consciente das ciências da Natureza” (MARX, 1996b, p. 20). Incorporando as descobertas científicas na área da química, da física, da siderurgia, dentre outras, o capitalista coloca à disposição do trabalhador um organismo de produção autômato inteiramente objetivo. O trabalhador, chegando no ambiente ruidoso da fábrica, encontra-o pronto, enfileirado, servindo-se dele com agilidade e diligência na realização das tarefas. A massa de produtos obtida na jornada de trabalho cumprida sob o comando imediato do capital depende, em larga medida, da velocidade com que a máquina opera consecutivamente. A produtividade deixa de estar condicionada à virtuosidade do trabalhador e passa a ser elevada pelo grau em que a máquina funciona, permitindo a sucessão da matéria-prima da fase inicial à última. Autonomizando o movimento e a atividade uniforme do meio de trabalho em face do trabalhador¹⁰⁰, a máquina atua como uma aliada do apetite voraz do capitalista por expropriar mais-trabalho, tornando a força muscular dispensável. Ela é um mecanismo poderoso de substituir¹⁰¹ o trabalhador¹⁰².

¹⁰⁰ Na grande indústria, não é o meio de trabalho que se adapta ao trabalhador; é justamente o oposto. A prova mais contundente disso é que, como o curso global da fábrica não parte do trabalhador, mas da máquina, o trabalho auxiliado pelo autômato “exige aprendizado precoce do trabalhador para que ele aprenda a adaptar seu próprio movimento ao movimento uniforme e contínuo de um autômato” (MARX, 1996b, p. 54). E acrescenta o autor: “Na manufatura e no artesanato, o trabalhador se serve da ferramenta; na fábrica, ele serve a máquina. Lá é dele que parte o movimento do meio de trabalho; aqui ele precisa acompanhar o movimento” (MARX, 1996b, p. 55). Há, neste sentido, uma subordinação técnica do trabalhador ao meio de trabalho.

¹⁰¹ É preciso considerar que “As contradições e os antagonismos inseparáveis da utilização capitalista da maquinaria não existem porque decorrem da própria maquinaria, mas de sua utilização capitalista!” (MARX, 1996b, p. 73). Com base nisso, ressaltamos: “o permanente desemprego sob o capitalismo **não significa** que ele seja o produto do progresso tecnológico”. O leitor poderia ser levado a “concluir que o progresso tecnológico e o desenvolvimento das forças produtivas têm como preço o desemprego maciço”. Ledo engano! O “**desemprego**

A condição essencial para o crescimento do capital nos alvares da grande indústria era que, no todo, houvesse uma demanda expressiva por força de trabalho empregada como meio de valorização, chegando além da oferta usual de trabalho, fator que provocava a melhoria relativa do salário real. A acumulação de capital mantinha e multiplicava o proletariado, subordinando-o ao seu domínio absoluto. Ano a ano, crescia a fração da mais-valia investida em capital variável e aumentavam os trabalhadores ocupados. A relação-capital reproduzia-se, neste contexto, ampliadamente: mais capitalistas de um lado, mais trabalhadores assalariados do outro. Apesar das circunstâncias “favoráveis” aos trabalhadores no início do ciclo industrial, recebendo-se uma parcela maior do excedente sob a forma de meios de pagamento, repôs-se sua dependência aos capitalistas, manteve-se o caráter básico da produção e excluiu-se qualquer diminuição no grau de exploração diária do trabalho. Ora, poderia ser diferente? Não, já que, nos parâmetros estruturais da ordem existente de reprodução sociometabólica, a classe trabalhadora produz e valoriza o capital enclausurada à “cadeia de ouro” que, contra a sua vontade, ela forja para si.

Os trabalhadores labutavam na grande indústria com os meios de produção dos capitalistas, submetidos ao controle do seu antagonista irreduzível. A produtividade do trabalho expressava-se “no volume relativo dos meios de produção que um trabalhador, durante um tempo dado, com o mesmo dispêndio de força de trabalho, transforma em produto” (MARX, 1996b, p. 254). Os meios de produção vivificados pela força de trabalho cresciam com a produtividade do trabalho, desempenhando um duplo papel: o crescimento de uns era consequência da produtividade do trabalho; o de outros, uma condição para que ela crescesse. Se se processava mais matéria-prima num determinado intervalo de tempo, um

em massa não resulta do desenvolvimento das forças produtivas, mas sim do desenvolvimento das forças produtivas sob as relações sociais de produção capitalista” (NETTO; BRAZ, 2009, p. 133-134, negritos dos autores).

¹⁰² Já no período da grande indústria, quando iniciou-se a substituição do trabalhador pela máquina, surgiram resistências ao desemprego e às precárias condições de vida e de trabalho generalizadas entre os expropriados dos meios de vida. Recorde-se o movimento luddista protagonizado inicialmente pelos trabalhadores ingleses no século XIX e espalhado por outras regiões europeias, como a Bélgica, a Renânia e a Silésia. Notabilizado pela destruição das máquinas como forma de protesto, teve seu momento culminante em 1812 com a entrada noturna dos trabalhadores na tecelagem de William Cartwright, situada no condado de York. Os luddistas avaliavam que as máquinas, autonomizando o trabalho de centenas de homens, mulheres e crianças, eram as principais responsáveis pela situação de desemprego em que se encontravam. Então, não restava outra saída a não ser quebrá-las, na tentativa de pressionar os capitalistas nas negociações e “intimidar” a aquisição de mais máquinas têxteis. O luddismo passou a ser cada vez mais hostilizado pelo patronato que conjurou o Parlamento para que se criassem medidas contrárias à destruição das máquinas. O Estado, prezando pelos interesses dos capitalistas, logo agiu com implacável repressão aos luddistas, perseguindo-os, encarcerando-os e executando-os. Até então, existia no Reino Unido uma lei datada de 1721 que estabelecia como pena máxima a deportação nos casos em que houvesse a destruição de máquinas. Depois de 1812, com a efervescência dos luddistas, o Estado mobilizou cerca de 12 mil soldados para reprimir as ações do movimento, endureceu a penalidade e adotou o *Frame-Breaking Act*, fixando a destruição intencional de máquinas como crime capital passível de pena de morte. O movimento, diante da vaga repressiva estatal, enfraqueceu-se a partir de 1816.

volume maior de matéria-prima e de materiais auxiliares entrava no processo de trabalho em decorrência do acréscimo da produtividade do trabalho. Por outro lado, o montante de maquinaria e de insumos utilizados era pré-requisito do incremento desta produtividade. Em todo caso,

[...] condição ou consequência, o volume crescente dos meios de produção em comparação com a força de trabalho neles incorporada expressa a crescente produtividade do trabalho. O acréscimo desta última aparece, portanto, no decréscimo da massa de trabalho proporcionalmente à massa de meios de produção movimentados por ela ou no decréscimo da grandeza do fator subjetivo do processo de trabalho, em comparação com seus fatores objetivos (MARX, 1996b, p. 254).

O número de trabalhadores ocupados na produção é, como já vimos, determinado pela proporção entre a parte variável do capital e a constante. Com a aplicação capitalista da maquinaria à produção da mais-valia, e seu continuado aprimoramento mecânico, brota uma contradição imanente. A produção mecanizada, acelerando-se e ampliando-se, alcança o aumento da força produtiva do trabalho diminuindo a cifra de trabalhadores empregados pelo capital. Transforma-se, no seu andamento, parte do capital variável, antes investido na compra da força de trabalho, em maquinaria, em capital constante. O capitalista, visando a produção de mais-valia, vê-se impelido a crescer o capital constante em detrimento da diminuição do capital variável. Lança mais dinheiro na aquisição de máquinas, instalações infraestruturais, matérias-primas e menos na compra de força de trabalho, a verdadeira fonte criadora do valor.

O autor cita um exemplo que mostra, em poucas linhas e com clareza, essa tendência:

Suponha-se que um capitalista empregue 100 trabalhadores, por exemplo, numa fábrica de papel de parede, cada homem a 30 libras esterlinas por ano. O capital variável gasto por ele anualmente importa, portanto, em 3 mil libras esterlinas. Suponha-se que ele despeça 50 trabalhadores e empregue os 50 restantes com uma maquinaria que lhe custe 1 500 libras esterlinas. Para simplificar, suponha-se que não se leve em conta construções, carvão etc. Admita-se ainda que a matéria-prima anualmente consumida custe depois como antes 3 mil libras esterlinas. Por meio dessa metamorfose, algum capital foi “liberado”? No modo antigo de produzir, a soma global despendida era de 6 mil libras esterlinas metade constituída de capital constante, metade de capital variável. Agora ela é constituída de 4 500 libras esterlinas de capital constante (3 mil para matéria-prima e 1 500 para maquinaria) e 1 500 libras esterlinas de capital variável. Ao invés de metade, a parte do capital variável, ou a parcela investida em força de trabalho viva, só constitui 1/4 do capital global (MARX, 1996b, p. 70).

Textualmente, ele assim o comenta: “aqui tem lugar vinculação de capital numa forma em que ele deixa de se trocar por força de trabalho, isto é, transformação de capital variável [antes, 3000 libras esterlinas; agora, 1500 libras esterlinas] em constante [antes, 3000 libras esterlinas; agora, 4.500 libras esterlinas]” (MARX, 1996b, p. 70). Os trabalhadores deslocados pela maquinaria são jogados no olho da rua. Expropriados dos meios de vida e desprovidos de emprego, engrossam o contingente de força de trabalho já disponibilizada no mercado e apta à contratação quando o capital precisar. Da fábrica para o mercado de trabalho, ao encontrarem emprego em outro local de trabalho são absorvidos, vendem sua força de trabalho e acessam os meios de subsistência. Nos casos em que isso não acontece, os trabalhadores são atingidos, por mais ou menos tempo, pelo temível flagelo do desemprego. Até que ponto se dá a transformação de capital variável em constante, com todas as suas consequências para os trabalhadores desempregados, varia muito a depender da amplitude com que a maquinaria já se apoderou ou se apodera dos ramos de atividade.

Quanto mais o capital domina a produção, crescendo a produtividade do trabalho em razão da proporção entre massa de trabalho e massa de meios de produção, ocorre tendencial e ciclicamente uma mudança na sua composição orgânica¹⁰³. O que se observa é a redução da incorporação da força de trabalho ofertada para ser capitalistamente explorada ante o maior investimento em capital constante. Em outras palavras, aumenta-se a componente constante do valor do capital em comparação à sua componente variável. Os meios de produção, propriedade privada dos capitalistas, atuam nesta mudança como concorrente pronto para tornar o trabalhador supérfluo. A elevação da força produtiva do trabalho no modo de produção capitalista, acelerando o volume e a eficiência da produção de mais-valia e alterando a simbiose entre capital constante e capital variável, reflete no turbilhão de trabalhadores que não conseguem vender sua força de trabalho em troca de um salário.

Os trabalhadores, numa antinomia consigo mesmos, produzem, ao desenvolver a produtividade do trabalho, as condições que perpetuam sua exploração sob o impulso de objetivar mais mercadorias em menos tempo e os meios de sua “própria redundância

¹⁰³ A composição do capital “tem de ser compreendida em duplo sentido. Da perspectiva do valor, ela é determinada pela proporção em que se reparte em capital constante ou valor dos meios de produção e capital variável ou valor da força de trabalho, soma global dos salários. Da perspectiva da matéria, como ela funciona no processo de produção, cada capital se reparte em meios de produção e força de trabalho viva; essa composição é determinada pela proporção entre, por um lado, a massa dos meios de produção utilizados e, por outro lado, o montante de trabalho exigido para seu emprego. Chamo a primeira de composição-valor e a segunda de composição técnica do capital. Entre ambas há estreita correlação. Para expressá-la, chamo a composição-valor do capital, à medida que é determinada por sua composição técnica e espelha suas modificações, de: composição orgânica do capital” (MARX, 1996b, p. 245).

relativa”. Um número comparativamente menor de trabalhadores basta para movimentar uma massa maior de meios de produção. Com o aumento massivo da componente constante à custa da diminuição da componente variável, tem-se o progresso da acumulação de capital e, ao mesmo tempo, repele-se mais e mais trabalhadores antes empregados nas ocupações fabris. A cada novo salto da acumulação acelerado pelo crescimento do capital global, modifica-se,

[...] portanto, a proporção entre a parte constante e a parte variável do capital, originalmente de 1: 1, para 2: 1, 3: 1, 4: 1, 5: 1, 7: 1 etc., de modo que, ao crescer o capital, ao invés de 1/2 de seu valor global, progressivamente apenas 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/8 etc. se convertem em força de trabalho, ao passo que 2/3, 3/4, 4/5, 5/6, 7/8 etc., em meios de produção. Como a demanda de trabalho não é determinada pelo volume do capital global, mas por seu componente variável, ela cai progressivamente com o crescimento do capital global, ao invés de, como antes se pressupôs, crescer de modo proporcional com ele. Ela cai em relação à grandeza do capital global e em progressão acelerada com o crescimento dessa grandeza. Com o crescimento do capital global na verdade também cresce seu componente variável, ou a força de trabalho nele incorporada, mas em proporção continuamente decrescente (MARX, 1996b, p. 260).

A acumulação capitalista “produz constantemente – e isso em proporção à sua energia e às suas dimensões – uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária” (MARX, 1996b, p. 261). A ampla e heteróclita multidão de trabalhadores, inteiramente desocupada ou sem emprego por tempo parcial, abrigada no seio desta população excede as necessidades de aproveitamento por parte do capital. Com “a grandeza do capital social já em funcionamento e com o grau de seu crescimento”, com “a expansão da escala da produção e da massa de trabalhadores postos em movimento”, com “o desenvolvimento da força produtiva do trabalho”, com “o fluxo mais amplo e mais completo de todos os mananciais de riqueza”, “expande-se também a escala em que uma maior atração de trabalhadores pelo capital está ligada à maior repulsão dos mesmos”; “cresce a rapidez da mudança da composição orgânica do capital e de sua forma técnica e aumenta o âmbito das esferas da produção que são atingidas ora simultânea ora alternadamente por ela” (MARX, 1996b, p. 262). Esta é uma “lei populacional” historicamente válida, porquanto *operante*, no transcurso do modo de produção capitalista.

A população trabalhadora excedente, na sua emergência e reconstituição, não provém de um lampejo de consciência econômica de um ou outro capitalista; ela é um *produto congênito do dinamismo da acumulação de capital*, atrelando-se ao crescimento da riqueza criada pelos trabalhadores e deles expropriada. Permanentemente, o capitalismo

“produz de maneira dupla superpopulação relativa, ou exército industrial de reserva: pela expropriação daqueles cujos meios de existência possam converter-se em capital e pelo desemprego recorrente de grandes quantidades de trabalhadores” (FONTES, 2018, p. 25). Aos desempregados já expropriados, acrescentam-se os novos expropriados da terra ou de outras atividades por meio das quais garantiam até então sua subsistência, crescendo e diversificando-se, sem cessar, o núcleo compósito da população excedente. As expropriações aumentam a cifra de trabalhadores disponíveis para o capital nos diferentes países e regiões.

Transformar frequentemente parte dos expropriados dos meios de vida que compõem a população trabalhadora (mais ou menos qualificada; madura ou imatura; adulta, adolescente ou infantil; masculina ou feminina) em braços desempregados ou semiempregados torna-se,

[...] por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional (MARX, 1996b, p. 262-263).

O autor revela, no trecho acima, os vínculos que jungem o exército industrial de reserva ao capital e o fazem “uma condição de existência” do capitalismo. Tal exército disponibiliza para os capitalistas, diante das flutuações do mercado e da concorrência nos negócios, massas humanas expropriadas dos meios de vida e à espera de um contrato para serem lançadas e exploradas intensiva ou extensivamente nos pontos decisivos da produção. Neste preciso sentido, “a superpopulação relativa é, portanto, o pano de fundo sobre o qual a lei da oferta e da procura de mão de obra se movimenta”. No embalo das variações do ciclo industrial, “ela reduz o raio de ação dessa lei a limites absolutamente condizentes com a avidez de explorar e a paixão por dominar do capital” (MARX, 1996b, p. 269).

O exército industrial de reserva acirra a concorrência entre os trabalhadores reféns da oferta de empregos e interfere no controle dos que estão laborando até o limite de suas forças para produzir a diversidade de mercadorias que o mercado requisita. A concorrência faz com que o tecelão que opera o tear mecânico concorra com o tecelão manual; o tecelão manual mal pago ou desempregado, por sua vez, trava uma concorrência com o tecelão mais bem pago ou empregado, procurando substituí-lo. A concorrência encadeada entre os próprios

indivíduos que compõem a classe trabalhadora constitui a “arma mais eficiente da burguesia” (ENGELS, 2010b, p. 118) em sua luta contra eles. Os trabalhadores desempregados, expropriados dos meios de vida e concorrendo entre si para realizar a comercialização da sua mercadoria peculiar, mantêm a reserva de força de trabalho mais ou menos numerosa conforme a situação do mercado determine ou não a ocupação de parte dela. Por estarem desempregados, só lhes resta a alternativa de aceitar as condições de trabalho impostas para acessar o indispensável à sua sobrevivência ou, não raro, sucumbir à fome e à miséria.

O sobretrabalho da classe trabalhadora empregada, que leva avante a produção nacional na escala alcançada, aumenta as fileiras de sua reserva em cada lugar. Em contraste, a pressão que os desempregados exercem obriga os trabalhadores empregados a porem mais trabalho em ação e os submete aos ditames do capital. A concorrência recíproca eleva ao máximo o desempenho dos trabalhadores empregados e cultiva o desemprego de outros. O enriquecimento do capitalista individual é favorecido quando segmentos da classe trabalhadora são condenados ao ócio forçado por causa do sobretrabalho dos demais. A formação daquele exército apto a vender sua força de trabalho assim que se fizer necessário aumentar sazonalmente trabalhadores ou quando novos mercados são explorados conduz os expropriados dos meios de vida à movimentação espacial (Sul-Norte, Norte-Sul, Sul-Sul, Norte-Norte, Leste-Oeste, Oeste-Leste¹⁰⁴) em busca de empregos e de sobrevivência.

O exército industrial de reserva, evidenciando que a oferta de trabalho é assimétrica ao crescimento da classe trabalhadora, possibilita aos patrões – em condições favoráveis, é válido frisar – pressionar os salários a um nível mais baixo do até então vigente. Marx (1996b) exemplifica que, nas conjunturas de prosperidade econômica, quando a acumulação intensifica-se em determinada esfera produtiva os lucros são maiores do que os lucros médios, aumentando-se a demanda de trabalho e os salários. Salários mais elevados atraem, obviamente, mais trabalhadores para a esfera beneficiada. Ao cabo de certo tempo, ela encontra-se saturada de força de trabalho e, uma vez mais, os salários voltam a cair ao nível anterior ou inferiormente a ele. O acréscimo dos salários pode levar, em certas situações, ao acréscimo de trabalhadores num campo específico da produção. Na sequência, e com efeito, o

¹⁰⁴ Os bolsões de desempregados têm se convertido em migrantes internacionais. Só no ano de 2020, de acordo com os dados compilados no relatório *International Migration 2020 Highlights*, elaborado pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (UN DESA) (ONU, 2020a), o número mundial de migrantes internacionais atingiu o montante de 281 milhões. Em 2000, esse contingente era de 173 milhões; em 2010, 221 milhões. O aumento na última década foi de 60 milhões. A Europa destacou-se com o maior número de migrantes internacionais em 2020: 87 milhões. A América do Norte abrigou o segundo maior número de migrantes: quase 59 milhões, seguida pelo Norte da África e Ásia Ocidental, com um total de cerca de 50 milhões. Centenas de milhares de migrantes expropriados dos meios de vida, em sua maioria originários de países de renda média, cruzaram fronteiras e adentraram, legal ou ilegalmente, em regiões à procura de trabalho.

acrécimo de trabalhadores tende a ser acompanhado pelo rebaixamento dos salários. O exército de trabalhadores desempregados coage o exército de trabalhadores ativos a aderir os salários oferecidos de acordo com as necessidades momentâneas de valorização do capital.

Quanto à interferência do exército industrial de reserva na manipulação dos salários, considerando-se o movimento da lei da demanda e oferta de trabalho, menciona o autor:

Grosso modo, os movimentos gerais do salário são exclusivamente regulados pela expansão e contração do exército industrial de reserva, que correspondem à mudança periódica do ciclo industrial. Não são, portanto, determinados pelo movimento do número absoluto da população trabalhadora, mas pela proporção variável em que a classe trabalhadora se divide em exército ativo e exército de reserva, pelo acréscimo e decréscimo da dimensão relativa da superpopulação, pelo grau em que ela é ora absorvida, ora liberada (MARX, 1996b, p. 267).

A importância ideológica do exército industrial de reserva é assim destacada por Siqueira (2013, p. 169): em épocas de elevados índices de desemprego, “os trabalhadores empregados têm sobre seus calcanhares a ameaça da rápida substituição por outro trabalhador que certamente aceitará trabalhar em condições piores”. Ameaçados, os trabalhadores desenvolvem, sobretudo nos contextos das crises econômicas, um “comportamento político individual e defensivo, onde, para evitar a alternativa ao desemprego, acabam aceitando perdas salariais e de direitos trabalhistas”. Fragilizam, em face do reservatório de força de trabalho desempregada, sua resistência contra as imposições do capital, sua consciência, seu sentido de pertencimento e sua identidade de classe, sua coalescência com os distintos segmentos que compõem a heterogênea classe trabalhadora. A ativação de estratégias coletivas em defesa dos interesses comuns dos trabalhadores é, nestes casos, obstada pela concorrência reinante entre eles na tentativa de manter o contrato de trabalho, mesmo que isso implique receber menores salários ou trabalhar sem acessar à proteção social. Aos dilemas enfrentados pelos trabalhadores empregados, soma-se a pressão constante do desemprego, a qual leva-os a uma postura predominantemente negocial nas suas práticas. Na mesa da negociação, o que se negocia, de um lado, é o aumento da exploração e o teto salarial; do outro, a ampliação do desemprego e da degradação das condições de vida e de trabalho. O resultado prático é a retórica do convencimento do trabalhador empregado a aceitar as regras do jogo, apesar de desvantajosas para ele, como alternativa à um futuro ainda pior.

A superpopulação relativa existe “em todos os matizes possíveis” e “todo trabalhador faz parte dela durante o tempo em que está desocupado parcial ou inteiramente”

(MARX, 1996b, p. 270-271). Assume, não exclusiva, mas continuamente, três formas imbricadas e diferenciadas, abrigando os expropriados dos meios de vida que não realizam a venda da sua força de trabalho na indústria ou que são delas “liberados” pela maquinaria.

A forma *líquida* peculiariza-se no quantitativo de trabalhadores “liberados” nas fábricas, nas manufaturas, nas siderúrgicas, nas minas etc. conforme as mudanças na composição orgânica do capital. Ao todo, ele oscila: por vezes diminui, por vezes aumenta ao ocorrer com regularidade as demissões na indústria propriamente dita ou em outros ramos. Em seu interior, aglutinam-se os trabalhadores que são em alguns momentos deslocados e em outros atraídos a depender da demanda de consumo de força de trabalho pelo capital nos centros industriais, tendo em certas ocasiões seu cotidiano moldado pelo desemprego.

A superpopulação relativa *latente* instaura-se e se consolida quando a produção capitalista se apodera da agricultura, expropriando e expulsando parte dos trabalhadores agrícolas que, com o êxodo rural, vagueiam pelas cidades, aventurando-se por emprego nas zonas industriais. Anota Marx (1996b, p. 272): “Parte da população rural encontra-se, por isso, continuamente na iminência de transferir-se para o proletariado urbano ou manufatureiro, e à espreita de circunstâncias favoráveis a essa transferência”. Ao decrescer o número de trabalhadores ocupados no campo, implicação imediata da mecanização e do desenvolvimento das relações sociais capitalistas nas suas faixas territoriais, a repulsão não é complementada por maior atração. Resta aos trabalhadores rurais desempregados migrar para os centros urbanos ou outros locais onde arriscam encontrar emprego.

Na terceira forma, designada de *estagnada*, reúnem-se os trabalhadores ativos alocados em atividades irregulares; sem vínculos fixos, transitam de uma ocupação à outra e mantêm uma enorme reserva de força de trabalho para o capital. A superpopulação *estagnada*, tendo uma condição de vida abaixo do nível normal médio da classe trabalhadora, mescla os “redundantes da grande indústria e da agricultura e notadamente também de ramos industriais decadentes, em que o artesanato é vencido pela manufatura e esta última pela produção mecanizada” (MARX, 1996b, p. 272-273). Ela cumpre o máximo do tempo de serviço e recebe o mínimo de salário – característica que, resumidamente, realça sua especificidade.

Contíguo a estas formas, o “mais profundo sedimento da superpopulação habita a esfera do pauperismo”. Ele envolve um gama de expropriados dos meios de vida que sofrem os impactos das contradições capitalistas de forma mais severa: abstraindo vagabundos, prostitutas e delinquentes (ou seja, o lumpemproletariado), incorpora os aptos para o trabalho, os órfãos e crianças indigentes candidatas ao exército industrial de reserva e, a depender da

demanda, por vezes integradas à cadeia produtiva, os degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho; resumidamente: os indivíduos que “sucumbem devido a sua imobilidade, causada pela divisão do trabalho, aqueles que ultrapassam a idade normal de um trabalhador” e, por fim, “as vítimas da indústria, cujo número cresce com a maquinaria perigosa, minas, fábricas químicas etc., isto é, aleijados, doentes, viúvas etc.” (MARX, 1996b, p. 273).

Quando ocorrem as demissões, alterando-se a grandeza comparativa entre trabalhadores empregados e desempregados, crescendo-se a superpopulação relativa e agravando-se o desemprego, elas não necessariamente provocam a transformação direta dos meios de existência em capital. Por isso mesmo, as recorrentes demissões “não devem ser igualadas – *a priori* – com novas expropriações, mas com um ato corriqueiro e tragicamente monótono do funcionamento regular de expansão da acumulação de capitais”. Expressões dos desdobramentos concretos do capitalismo em sua processualidade histórica, expropriações e demissões “são movimentos complementares, coligados um ao outro, o primeiro assegurando a possibilidade da existência do segundo e levando a ele” (FONTES, 2018, p. 27).

Dessa consideração pode-se inferir que não há identidade entre expropriações e demissões, mas notáveis pontos de união entre elas. A autora elenca alguns: ambas resultam do expansionismo único, conflitante e avassalador do capital; envolvem violências, colisões e enfrentamentos de classe; particularizam-se segundo as escalas de acumulação e de reprodução ampliada do capital histórica e geograficamente atingidas; mantêm disponíveis trabalhadores excedentários à expectativa de contratação; conservam, reproduzem e ampliam a condição de expropriados dos meios fundamentais de subsistência; diversificam, com a inserção dos demitidos ou recém-expropriados, os trabalhadores integrantes da superpopulação relativa; expressam a contradição basilar do modo de produção atual: a socialização da produção da riqueza contraposta à expropriação-apropriação-concentração de seus resultados; promovem a intensificação dos processos de extração do trabalho excedente objetivado pelos produtores diretos; reafirmam a permanente recondução dos trabalhadores à condição de supérfluos para o capital ao serem deslocados pelas tecnologias “poupadoras de trabalho”; derivam de uma conjunção entre lutas de classes e concorrência intercapitalista.

O desemprego atravessa toda a história do capitalismo, atingindo os expropriados dos meios de vida demitidos dos postos de trabalho ou neles não incorporados. Ainda que seus índices variem, aumentando ou retraindo momentaneamente sua abrangência nos países do capitalismo central e periférico, inexistente exemplo de economia capitalista sem desemprego. O que se constata é que “o capitalismo ‘real’ (aquele que de fato existe, para além das

representações que dele se fazem) *sempre* registrou um ineliminável contingente de trabalhadores desempregados” (NETTO; BRAZ, 2009, p. 132, grifo dos autores).

Entre os séculos XVIII e XIX, os aperfeiçoamentos mecânicos deslocaram para as máquinas o trabalho que demandava esforços, jogaram no desemprego parcela da classe trabalhadora e reduziram os custos da produção. A população supérflua da Inglaterra arrastou uma “existência penosa, mendigando e roubando, varrendo ruas e recolhendo imundícies, transportando coisas com um carrinho de mão ou um burro, fazendo mercado ambulante ou biscates”. Nas grandes cidades inglesas amontoavam-se indivíduos sobrantes que recorriam a qualquer expediente para ganhar a vida dignamente. Uns passaram a varrer ruas e calçadas, contratados por entidades assistenciais ou departamentos governamentais até que uma máquina, diária e ruidosamente, passou a limpar as ruas, “tirando daqueles desempregados até mesmo esse meio de sobrevivência” (ENGELS, 2010b, p. 126). Na avaliação do autor:

Afortunados são os “supérfluos” que conseguem arranjar um carrinho de mão e assim realizar uns transportes; mais afortunados ainda são os que conseguem juntar dinheiro suficiente para comprar uma carroça e um burro – o animal terá de procurar comida por si mesmo ou receberá algum punhado de restos colhidos aqui e acolá, mas seu feliz proprietário ganhará um pouco de dinheiro. A maior parte dos “supérfluos” dedica-se ao comércio ambulante. Especialmente nos sábados à noite, quando toda população operária sai à rua, podem-se ver aqueles que vivem dessa atividade. Fitas, rendas, galões, laranjas, guloseimas, em resumo, todos os artigos imagináveis, são oferecidos por homens, mulheres e crianças. Mas também nos outros dias da semana veem-se circular ou parar nas ruas esses vendedores de laranjas, doces, *ginger beer* ou *nettle beer*. Fósforos e coisas do gênero, cera, aparelhos para acender fogo etc. são igualmente artigos à venda. E ainda outros desempregados, os chamados *jobbers*¹⁰⁵, circulam pelas ruas em busca de qualquer trabalho ocasional; alguns deles conseguem trabalho por uma jornada, mas esses afortunados são poucos (ENGELS, 2010b, p. 126-127, grifos do autor).

Nas situações em que não encontram ocupações, os desempregados lançam-se na mendicância. As ruas são palco do espetáculo da miséria de exércitos de pedintes, formados em sua maioria por homens aptos a trabalhar, mas supérfluos, com os quais a polícia declara constantemente guerra. “Quase sempre errantes, em companhia da família, vão cantando pelas ruas versos lamurientos ou apelando à caridade dos passantes com um pequeno discurso” (ENGELS, 2010b, p. 127), contando com a solidariedade dos operários que sabem, por experiência, o que é a fome e receiam encontrar-se na mesma situação. Quando têm coragem de se rebelar contra a impiedosa burguesia, atiram-se ao roubo, à pilhagem e ao assassinato.

¹⁰⁵ Trabalhadores com pouca ou nenhuma qualificação, que cumpriam atividades por tarefa.

Na grande indústria, a *jenny* (fiandeira múltipla manual), sendo acionada por um só trabalhador, fornecia pelo menos seis vezes mais produto que uma roda de fiar ativada em tempo integral. A cada nova *jenny* dispensava-se força de trabalho de cinco operários, colocando-os no desemprego. A *throstle*, mostrando-se bem mais produtiva que a *jenny*, também exigia somente um manejador, fazendo, assim, muito mais desempregados. A mesma consequência foi ocasionada pela *mule*, que, trabalhada aos pares, requeria um número ainda menor de supervisores. Cada aumento de fusos da *mule* diminuía os trabalhadores empregados na fiação de algodão e de outras fibras têxteis: se, antes, “um fiandeiro auxiliado por crianças (*piecers*) podia acionar 600 fusos, hoje ele pode controlar de 1.400 a 2 mil fusos em duas *mules*, o que faz que dois fiandeiros adultos e um certo número de auxiliares (*piecers*) por eles ocupados sejam postos na rua” (ENGELS, 2010b, p. 174, grifos do autor). Com os fiadores automáticos (*self-actors*), a função do fiandeiro desapareceu e todos que a exerciam foram completamente deslocados pelas máquinas, tornando-se desempregados.

Baseado nas informações colhidas por James Leach, um dos mais notórios dirigentes cartistas de Manchester, o autor registra: no ano de 1829, em 35 fábricas havia 1.083 fiandeiros empregados a mais pela *mule* do que treze anos depois, quando o número de fusos aumentou em 99.429 unidades; em certas fábricas, não se localizava um único fiandeiro, operando nelas apenas os *self-actors*; enquanto o número de fusos crescia em 10%, o de fiandeiros diminuía em mais de 60%, agravando o desemprego; numa fábrica onde trabalhavam 80 fiandeiros, após a duplicação das séries de fusos (*double decking*) só restaram 20; em Stockport, em 1835 contabilizavam-se 800 fiandeiros empregados, não restando mais que 140 em 1843; o aperfeiçoamento das máquinas de cardar acarretou o desemprego da metade dos operários do ramo; numa fábrica, instalaram-se máquinas mais avançadas, demitindo-se, com ou sem justificativas, 4 dos 8 empregados e reduzindo-se o salário dos que nela permaneceram; o tear mecânico estendeu-se sucessivamente aos setores da tecelagem manual, causando a redução dos trabalhadores empregados; sem trabalho também ficaram os trabalhadores de outros ramos da indústria, a exemplo da fiação de linho e de lã, do entrelaçamento da seda. Nestas situações apresentadas, “qualquer máquina nova provoca desemprego, miséria e infortúnio e, [...], onde já se encontra permanentemente uma ‘população excedente’, a perda do trabalho é, na maioria dos casos, o que de pior pode acontecer a um operário” (ENGELS, 2010b, p. 178).

Mais especificamente no interlúdio de 1851 a 1861, viu-se o crescimento de trabalhadores desempregados nalguns ramos em que a maquinaria havia sido introduzida com

sucesso na Inglaterra e no País de Gales, “liberando” força de trabalho urbana e rural incluída no exército industrial de reserva, como exibe a Tabela abaixo.

Tabela 1 – Absorção da população trabalhadora na Inglaterra e no País de Gales (1851-1861)

Setor	Total em 1851	Total em 1861
Agricultura	2.011.447	1.924.110
Indústria <i>worsted</i>	102.714	79.242
Fábricas de seda	111.940	101.670
Estamparias	12.098	12.556
Confecção de chapéus	15.957	13.814
Confecção de chapéus de palha e de bonés	20.393	18.176
Produção de malte	10.566	10.677
Confecção de velas	4.949	4.686
Confecção de pentes	2.038	1.478
Serrarias	30.553	31.647
Produção de pregos	26.940	26.130
Minas de zinco e cobre	31.360	32.041
Fiações e tecelagens de algodão	371.777	456.646
Minas de carvão	183.389	246.613

Fonte: Marx (1996b, p. 261-262). Elaboração própria.

Os dados, encarados em seu conjunto, manifestam o predomínio do desemprego naqueles países após as alterações na produção advindas com a Revolução Industrial. Quando ocorreu o aumento de capital variável nas estamparias, o pequeno acréscimo, cerca de 458 trabalhadores, implicou grande decréscimo proporcional do número de trabalhadores ocupados; na produção de malte ele foi ínfimo, 111 trabalhadores a mais, considerando-se o intervalo de uma década; nas serrarias, o crescimento deveu-se à expansão de máquinas de serrar; nos três últimos setores, a incorporação adicional de força de trabalho, embora submetidas a condições de trabalho ignominiosas e extremamente prejudiciais à saúde¹⁰⁶,

¹⁰⁶ Engels (2010b, p. 199-200) fez um levantamento onde se constatou que na maioria das fiações de lino e de algodão, sobretudo onde a matéria é cardada e penteada, “o ar é carregado de poeira filamentosa que produz afecções pulmonares – alguns organismos podem suportar essa atmosfera, outros não. Mas o operário não tem escolha: é obrigado a aceitar trabalho onde exista, quer seus pulmões estejam bem ou não. Os efeitos mais comuns da inspiração dessa poeira são os escarros de sangue, a respiração ofegante e sibilante, dores no peito,

tornou-se possível devido à importância e a posição estratégica que eles ocupavam no que diz respeito aos seus produtos e às matérias-primas fornecidas para distintos ramos industriais.

Passados mais de cento e cinquenta anos, o desemprego atinge indicadores assombrosos e castiga milhares de expropriados dos meios de vida. Em 2020, sob os impactos devastadores causados pela pandemia do novo coronavírus¹⁰⁷, centenas de milhares de pessoas ficaram sem postos de trabalho em todos os continentes do mundo. As medidas governamentais de distanciamento e isolamento social (o popularizado “fique em casa”) seguidas como mecanismo de prevenção do contágio e achatamento da curva de alastramento do vírus repercutiram negativamente no âmbito do emprego, agudizando uma tragédia que já vinha sendo cometida pelo sistema de metabolismo social do capital. O encerramento de estabelecimentos comerciais significa para muitos assalariados a entrada imediata na superpopulação relativa. Os ajustes no mercado de trabalho resultam no rompimento em escala global dos contratos e nas demissões em massa, tornando o amanhã dos desempregados

tosse, insônia, todos os sintomas de asma e, nos piores casos, a tuberculose pulmonar”. Já nas minas, as tarefas rotineiras desenvolvidas pelos mineiros numa jornada de onde a doze horas consecutivas provocavam doenças específicas causadas pelas condições de trabalho e pelo esgotamento brutal em razão da exploração: “toda a energia do trabalhador é utilizada unilateralmente, com a hipertrofia de certas partes do corpo, precisamente as mais exigidas no trabalho (músculos dos braços, pernas, espáduas e tórax, empregados no esforço de tração e de impulso), e a atrofia do conjunto do organismo, até pela falta de alimentação. Um sinal inequívoco é a baixa estatura: quase todos os mineiros são pequenos e atarracados [...]. Pernas tortas, joelhos voltados para dentro e pés para fora, desvios na coluna vertebral e outras deformações resultam, além da fraqueza orgânica, das condições de trabalho e são favorecidas pela postura que os mineiros são obrigados a adotar nas galerias e poços [...]”. Nas mulheres mineiras, “o trabalho provoca deformações na bacia, tendo por consequência partos problemáticos e mesmo mortais” (ENGELS, 2010b, p. 279). Além disso, os mineiros ocupados em galerias e poços acidentavam-se com frequência no trabalho e, quando não morriam esmagados, apresentavam doenças relacionadas ao aparelho digestivo, hipertrofia cardíaca, inflamação do pericárdio, contrações do orifício auriculoventricular e da entrada da orta, asma, expectoração negra, reumatismo, inflamações na articulação do cotovelo e nas rótulas etc.

¹⁰⁷ O surto da doença Covid-19 causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) foi reconhecido como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, quando os registros de 114 países sinalizavam a existência de 118 mil casos e 4.291 mortes ocasionadas por ela. Surgida nos últimos dias do ano anterior, sendo suas primeiras evidências localizáveis na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China, logo se espalhou por todos os quadrantes do globo, extrapolando os limites do território chinês, ganhando dimensões cada vez mais preocupantes. Com alta contagiosidade entre as populações de diferentes composições etárias, o novo coronavírus tem nas gotículas de saliva, nos espirros, na tosse, no contato próximo (menos de 1m) e nos objetos ou superfícies contaminadas as principais vias de transmissão. A irradiação do novo coronavírus tem sido alvo de intensos debates, desafiando os pesquisadores na busca por uma explicação científica quanto à sua origem. Há que se reconhecer que a ação predatória do capital sobre a natureza; a agricultura de *commodities*, com a destruição de ecossistemas e a utilização de agrotóxicos mortíferos; as grandes monoculturas modificadas geneticamente pela biotecnologia; a introdução de hormônios e antibióticos em aves e outros animais de abate são fatores que conspiraram para a existência e a disseminação da Covid-19. Até o momento que fechamos a redação desta tese, a pandemia do novo coronavírus infectou mais de 250 milhões de pessoas e levou ao óbito mais de 5 milhões de pessoas no mundo. Os trabalhadores e os povos das comunidades tradicionais são, sem dúvida, as principais vítimas do crescimento exponencial epidêmico do novo coronavírus que acentua as condições precárias de vida de inúmeros indivíduos. Os impactos objetivos e subjetivos da pandemia, alterando o cotidiano da maioria da população, são desiguais: apesar de haver muitos infectados em todas as regiões, as estatísticas de contágio e mortes são mais numerosas em bairros populares, conjuntos habitacionais e favelas, enfim, nas periferias que abrigam os relegados à pobreza, à fome, ao desemprego, à informalidade, à violação de direitos sociais etc.

incerto. Os que vendem sua força de trabalho por um salário, além de lutarem contra um inimigo invisível causador de sérias complicações e de alta letalidade, padecem de empregos e renda. A pandemia, se *não* cria o desemprego, *agrava-o*, desnudando a realidade calamitosa das elevadas taxas de trabalhadores formais e informais desde então desempregados.

A parte mais privilegiada do sistema do capital, a Europa, que já vinha registrando percentuais ascendentes¹⁰⁸ de desemprego, finalizou o ano de 2020 com o saldo de cerca de 25 milhões de trabalhadores desempregados só nas quatro maiores economias da ZE, embora empresas e governos tenham tomado iniciativas para tentar preservar empregos. Os setores mais prejudicados com a massiva perda de empregos no contexto pandêmico foram manufatura, acomodação, serviços de alimentação, turismo, arte, recreação e comércio por atacado e varejo. Sem algum fim à vista para o desemprego, os que perderam seus empregos no primeiro semestre de 2020, incluindo-se também os que já estavam desempregados antes, encontram dificuldades para retornar aos postos de trabalho. Tão logo começou lentamente a recuperação econômica da ZE no segundo trimestre de 2021 com a flexibilização gradual das restrições motivadas pelo novo coronavírus, as empresas da Alemanha, Itália, França e Espanha priorizaram a reabsorção dos trabalhadores dispensados ao invés de contratar novos.

Na UE, segundo as estatísticas da Eurostat¹⁰⁹, em 2019 a taxa de emprego na faixa etária 20-64 anos¹¹⁰ conservou-se ao redor dos 73,1%, equivalendo à média anual mais elevada já contabilizada. O percentual, bastante alto, não uniformiza a situação de todos os países. Até o ano mencionado, a Suécia, por exemplo, apresentou uma taxa de emprego em torno de 82,1%; entre os países da Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), a Islândia teve o índice de 85,9% e a Suíça o de 82,9%. De 2005 a 2019, a taxa de emprego

¹⁰⁸ Boschetti (2012) demonstra que na Europa, continente onde o desemprego diminuiu no intervalo da última década do século passado até a entrada dos anos 2000, a taxa média de desempregados nos 27 países da União Europeia (UE) sofreu um aumento em 2005 para 9%. Nos 17 países da Zona Euro (ZE), o percentual fora de 9,2%. No rol dos países da Europa continental, alguns tiveram uma elevação do índice de desemprego: Alemanha (11,3%), Bélgica (8,5%), Espanha (9,2%), França (9,3%), Itália (7,7%), Grécia (9,9%) e Portugal (8,6%). Na Europa do Leste, o desemprego aumentou na Bulgária (10,1%), na Croácia (12,7%), na Letônia (8,9%) e na Polônia (17,8%). No contexto pós-crise de 2007-2008, mais especificamente em 2011, a UE teve uma taxa média de desempregados de 9,7%; já na ZE a porcentagem chegou a 10,2%. Na Alemanha, na Bélgica e nos Países Baixos, em comparação com 2005, a taxa de desemprego caiu para 5,9% (-5,4 p.p.), 7,2% (-1,3 p.p.) e 4,4% (0,9 p.p.), respectivamente. Em alguns países o desemprego aumentou de modo significativo: na Espanha, 21,7% (12,5 p.p.); na Grécia, 17,7% (7,8 p.p.); em Portugal, 12,9% (4,3 p.p.); e na Itália, 8,4% (0,7 p.p.) (BOSCHETTI, 2012, p. 768).

¹⁰⁹Disponível em: https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Employment_-_annual_statistics/pt&oldid=497037#Taxa_de_emprego_mais_elevada_jamais_registada_desde_2005. Acesso em: 13 de dez de 2021.

¹¹⁰ A ascensão do emprego entre os jovens (15-24 anos), segmento largamente afetado pela pandemia no que tange ao emprego, foi visivelmente maior em países como a Irlanda, Portugal, Itália, Chipre, Espanha e Grécia. Por seu turno, a taxa de emprego do grupo etário 55-64 anos aumentou globalmente na Bulgária, Alemanha, Eslováquia e nos Países Baixos.

aumentou 6,3 p.p, subindo de 66,8% para 73,1%. O aumento contemplou todos os países, à exceção da Grécia (-3.2 p.p), sendo mais expressivo em Malta (19,8 pp: de 57,4 % para 77,2 %) e na Polônia (14,7 pp: de 58,3 % para 73,0 %). Em 2020, os 27 países da UE tiveram uma taxa média de emprego de 71,7%. Apesar disso, o desemprego obteve a marca de 7,2%, sendo a Grécia (17,6%) e a Espanha (15,5%) os países com as maiores porcentagens e a Polônia e a República Tcheca os países com as menores (3,2% e 2,6%, respectivamente).

A OIT (2021a) diagnosticou na África uma lacuna de quase 17 milhões de desempregados em 2020. Diante do crescimento da força de trabalho, a região do Oriente Médio e Norte da África registrou o maior índice de desemprego entre jovens do mundo, além de um desempenho econômico instável e de poucas perspectivas de criação de empregos capazes de injetar um novo dinamismo na economia. Até nos países que criaram novas oportunidades de empregos, como Egito e Marrocos, só se absorveu uma pequena parcela da força de trabalho disponível. Na África do Sul, economia mais industrializada do continente, destacando-se pela exploração de grandes quantidades de ouro, diamante, cromo, ferro e manganês e pela metalurgia e siderurgia, o desemprego afetou em 2020 quase um terço da sua população ativa entre os meses de outubro e dezembro. Com isso, chegou a um nível recorde de 32,5%, diga-se de passagem o mais alto desde 2008¹¹¹. Quando comparado com o trimestre anterior, o número oficial de desempregados disparou e aumentou 1,7%, incorporando mais 701.000 pessoas, em sua grande maioria jovens, alcançando 7,2 milhões de sul-africanos.

Na Ásia, o desemprego obteve uma alta de média de 6,7% em 2020¹¹². Eis os países asiáticos que apresentaram maior crescimento de desempregados: Palestina (27,35%), Armênia (20,21%), Jordânia (18,50%), Iraque (13,74%), Iêmen (13,42%), Geórgia (12,05%), Afeganistão (11,73%), Irão (10,96%), Síria (9,03%) e Brunei (8,37%). Já os países da Ásia com menores índices de desemprego naquele ano foram: Japão (2,97%), Coreia do Norte (2,81%), Macau (2,50%), Vietnã (2,27%), Birmânia (1,79%), Tailândia (1,02%) e Laos (0,95%). Dos empregos perdidos em países como Brunei, Tailândia e Vietnã, um terço estava vinculado ao setor de turismo. Na China, país aonde eclodiram os primeiros casos do novo coronavírus, milhões de pessoas ficaram sem emprego. Mesmo com dados subestimados pelo

¹¹¹

Disponível

em:

https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2021/02/23/interna_internacional,1240018/desemprego-na-afrika-do-sul-afeta-quase-um-terco-da-populacao-ativa.shtml. Acesso em: 18 de dez de 2021.

¹¹²Disponível

em:

https://pt.theglobaleconomy.com/rankings/unemployment_rate/Asia/#:~:text=O%20m%C3%A9dio%20por%202020%20foi,pa%C3%ADses%20onde%20existem%20dados%20dispon%C3%ADveis. Acesso em: 18 de dez de 2021.

governo, desconsiderando-se os migrantes trabalhadores da construção, da manufatura e de outras atividades, avalia-se que, em 2020, 80 milhões de chineses não tinham trabalho.

Na América Latina e no Caribe, de 8,2% em 2016, a taxa de desemprego subiu para 8,7% no ano seguinte. O aumento de 0,5% foi menor quando comparado ao de 1,3% entre 2015 e 2016. Ainda assim, o meio ponto percentual assumiu um significado preocupante ao demonstrar que a não absorção da força de trabalho afetou em 2017 mais de 26 milhões de trabalhadores expropriados dos meios de vida. Em 2020, as regiões mencionadas, umas das mais impactadas pelos efeitos da pandemia que ocasionaram numerosos fechamentos de suas micro e médias empresas, viram a contração inédita da economia, do emprego e das horas trabalhadas, e isso a tal ponto que a taxa de trabalhadores empregados caiu 10% em relação ao ano anterior. Dados tabulados pela OIT (2021b) sugerem que houve a redução de pouco mais de 49 milhões de empregos entre o quarto trimestre de 2019 e o segundo trimestre de 2020, com a subsequente recuperação parcial de cerca de 44,6 milhões de postos de trabalho.

No universo dessa superpopulação formada por latino-americanos e caribenhos, as disparidades de gênero são reforçadas. A contração na taxa de participação das mulheres (20%) no mercado de trabalho na América Latina e no Caribe é superior à dos homens (15,8%) naquele intervalo de 2019 a 2020. Entre o segundo trimestre de 2020 e o terceiro trimestre de 2021, recuperaram-se cerca de 25,5 milhões de postos de trabalho ocupados por homens, número similar ao da perda de empregos masculinos registrada do quarto trimestre de 2019 ao segundo trimestre de 2020. No mesmo período, dos 23,6 milhões de postos de trabalho femininos perdidos se recuperaram apenas 19,3 milhões. Ou seja, acumulou-se um déficit de mais de 4 milhões de empregos femininos não readquiridos. Em decorrência disso, as mulheres ocupam a maioria dos índices de desemprego na América Latina e no Caribe, persistindo limpidamente as assimetrias de inserção no mercado de trabalho.

Nessas regiões, outro dado relevante e preocupante é o do desemprego juvenil (15-24 anos). Antes da pandemia, a taxa de desemprego entre jovens era de 18%, um percentual considerado elevado. Passou de 23% em 2020 para 21,4% no primeiro trimestre de 2021. Os jovens habitantes da América Latina e do Caribe veem-se diante de dificuldades históricas, enfrentando uma intermitência laboral expressa nas intensas entradas e saídas no mercado de trabalho. Para os adolescentes que ingressam temporariamente em ocupações e para os jovens com pouca experiência profissional e menor desenvolvimento de habilidades para as tarefas realizadas, a alta rotatividade termina atrapalhando o acúmulo de qualificações específicas e

dificultando sua trajetória ocupacional futura. Menor experiência acaba diminuindo a probabilidade de ascensão funcional e incrementando maiores chances de demissão.

No Brasil, a configuração do mercado de trabalho na última década experienciou oscilações. Os dados não são nada animadores: no ano de 2013, caiu para 4,3%; em finais de 2014, a taxa voltou a subir; nos primeiros meses de 2015, girou em torno de 6%; em 2018, o percentual foi de 12,3%, caindo no ano seguinte para 11,9%. 2020 findou com uma taxa média anual de desemprego de 13,5%, correspondendo a 13,4 milhões de brasileiros na fila por emprego. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹¹³, demonstra que, no terceiro trimestre de 2021, do total da população brasileira (aproximadamente 212,6 milhões) 92,976 milhões estavam ocupadas, 40,922 milhões tinham faixa etária abaixo da idade de trabalhar, 65,456 milhões encontravam-se fora da força de trabalho e 13,453 milhões ficaram desempregadas.

O segmento de brasileiros mais penalizado pelo desemprego tem idade, gênero e cor. O desemprego entre os jovens de 14 a 17 anos em 2020 foi de 42,7%; entre os de 18 a 24 anos correspondeu a uma taxa de 29,8% (em comparação ao ano anterior, a alta gravitou em torno de 6%, a maior desde 2012); entre os de 25 a 39 anos, o percentual atingiu 13,9%. No tocante ao quesito gênero, o desemprego permaneceu acima da média entre as mulheres. Em 2019, a taxa de desemprego feminino era de 13,1%; um ano após, 16,4%. O desemprego masculino naquele alcançou o percentual de 9,2%; em 2020, 11,9%. O IBGE confirmou ainda um recorte racial que põe às claras as raízes do racismo revigoradas num país vincado por heranças da colonização: o desemprego entre os negros é de 17,2%, ultrapassando a média nacional; entre os autodeclarados brancos, a estatística é abaixo da média nacional: 11,5%. A população negra, maior alvo do desemprego, é também a que recebe os menores salários¹¹⁴, sofre preconceito e humilhação no trabalho por causa de sua cor ou raça e ocupa menos cargos de suporte e de alta gestão, atuando principalmente no nível operacional ou de auxiliar.

Os expropriados dos meios de vida que não têm emprego, procuram-no a cada dia. A entrega de currículos nas lojas e empresas, nos shoppings, nos processos seletivos públicos e nas agências sinalizam a corrida em busca de um emprego. Os empregados, diante

¹¹³ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 20 de dez de 2021.

¹¹⁴ Reiteradamente, a sociedade brasileira revela que a “carne mais barata do mercado é a carne negra”. A discrepância nos salários entre negros e brancos assumiu, no ano de 2019, 45%, não podendo ser atribuída simplesmente à falta de oportunidades de formação para pessoas negras. Isoladas todas as demais variáveis, a diferença salarial foi, naquele ano, de 31% quando comparados os salários de brancos e negros com ensino superior. O salário médio de homens brancos com ensino superior correspondeu a R\$ 3.579,00, o de homens negros com o mesmo grau de escolaridade restringiu-se a R\$ 1.970,00. Esta marcante desigualdade no mercado de trabalho evidencia o racismo estrutural como um *determinante* das relações de trabalho no Brasil.

disto, temem ser as próximas vítimas das demissões generalizadas. No nosso país tem havido consecutivamente enxugamento dos postos de trabalho protegidos e de longa duração, o que acarreta em milhares de desempregados introduzidos na superpopulação excedentária. Ao lado deles coexistem aqueles que, não estando mergulhados no desemprego, labutam das fábricas ao comércio ambulante em ocupações precárias, informais, temporárias, desprotegidas e terceirizadas incitadas pelo Estado.

O desemprego em massa, fenômeno abrangente expresso nos dados ilustrados nos parágrafos anteriores, não está “relacionado à precária condição subjetiva do trabalhador” e não resulta “das carências pessoais do indivíduo, mas das próprias condições estruturais do desenvolvimento capitalista”. Ainda assim, e como é de se esperar, as propostas de “combate ao desemprego” implementadas pelo Estado mediante cursos de formação e qualificação, programas de autoajuda e de microcrédito, políticas de “ativação” etc. “não o supõem como resultado estrutural do capitalismo, mas como déficit do trabalhador”, sendo um “paliativo individual” que, enfrentando sintomas e consequências, “em nada altera os fundamentos ou o efeito geral do problema”. Até porque não é “a qualificação deste ou daquele desempregado que vai ajudar a resolver o problema do desemprego em geral” (SIQUEIRA, 2013, p. 173).

Mantendo os expropriados como sobrantes na superpopulação relativa, o desemprego é constitutivo do capitalismo. Impossível erradicar o primeiro revitalizando o segundo. A continuidade e o aprofundamento do desemprego revelam sua gravidade, sua amplitude e sua insuperabilidade no modo de produção capitalista, sendo a empregabilidade posta pelo Estado como uma alternativa para os trabalhadores garantirem sua subsistência. A proposta de empregabilidade, tão em voga nos discursos e nas agendas governamentais enquanto saída para o desemprego, configura-se como um armadilha teórica e ideológica que delega ao indivíduo, isoladamente, o dever de buscar seu próprio emprego, mantendo-se nele com seus “esforços” e “méritos” pessoais em meio às mutações do mercado de trabalho. Ao fazê-lo, exime-se o Estado da sua responsabilidade em garantir o direito ao trabalho.

O teor da empregabilidade ignora que “o desemprego é imposto aos trabalhadores enquanto classe e não como indivíduos e que vencer o desemprego nesses termos significa vencer outros desempregados na disputa por um emprego”, assemelhando-se “a uma *dança das cadeiras*, em que para um vencer, muitos têm de perder” (MARTINS, 2014, p. 231, grifos do autor). O que importa situar com destaque é que pela “*dança das cadeiras*” não se assegura empregos, limitando-se, *ipso facto*, a ensinar os desempregados a como derrotar os demais na disputa intransigente por empregos. Como tal, a empregabilidade incentivada pelo Estado,

además de deshistoricizar e descontextualizar a problemática do desemprego, “relega ainda muitas das medidas políticas de emprego que podem ampliar ou reduzir postos de trabalho como incentivos fiscais, política cambial e outros elementos” (MARTINS, 2014, p. 234). Quando o Estado adota tais políticas, integrando-as e formatando-as institucionalmente, ele

[...] não gera empregos, apenas drena para seu território os empregos de outros Estados. Isso decorre da divisão internacional do trabalho, uma vez que a dinamicidade que possui o capital de ser investido onde há condições mais lucrativas tende a forçar os Estados nacionais a disputar empregos entre si e, para isso, há muitas condições nessa disputa como as condições de infraestrutura, taxas e impostos e... direitos trabalhistas. Todas essas condições são fundamentais nas disputas entre Estados nacionais para o que se chama “atração e retenção” de indústria e “investidores internacionais”, como propagado na imprensa. Globalmente, porém, os empregos seguem escassos, por motivos estruturais, segundo leis tendenciais e por conta da correlação de forças entre as classes sociais (MARTINS, 2014, p. 234).

Diante da escassez de empregos, veicula-se, aos montes, o argumento de “que há empregos mas não há trabalhadores qualificados”. Tal argumento é “muito fraco e não se sustenta quando consideramos que a empregabilidade diz respeito também à manutenção do emprego”. A empregabilidade, com seu espírito liberal e sua “solução” enganosa para o desemprego que há tempos experimentamos, “apenas pode ganhar espaço em uma sociedade em que há uma grande diferença entre procura e oferta de vagas de emprego, a ponto de recair sobre os trabalhadores não somente a responsabilização individual por sua condição” de desempregados, como também “os custos de seu treinamento”. Chega-se ao extremo em que o indivíduo, culpabilizado por estar fora do mercado de trabalho porque supostamente não tem a devida qualificação, é levado a arcar “com todos os custos de treinamento de um emprego em que não há qualquer garantia de que esse trabalhador terá” (MARTINS, 2014, p. 235).

Quando o sujeito não consegue mediante a empregabilidade galgar ou se firmar por muito tempo em um emprego pautado pela formalidade e contratualidade, outra alternativa colocada pela parceria capital/Estado é o empreendedorismo, conceito recorrente na economia, na administração, na política e amplamente exaltado nos meios midiáticos¹¹⁵, nos projetos públicos e privados, nas políticas sociais e econômicas. No âmbito do

¹¹⁵ Na particularidade brasileira, “imensas somas estão sendo gasta pelo Estado para que a ideia do empreendedorismo seja incorporada pela população. Quase todos os programas de televisão encontram uma forma de propagandear as vantagens do empreendedorismo. O modo como isso é tratado, nem de longe, faz as pessoas perceberem o quanto se investe na disseminação em altas doses de individualismo e de concorrência, em detrimento de projetos essenciais” (TAVARES, 2018, p. 306).

empreendedorismo, o indivíduo desempregado, imergindo na ilusão de que não obedece mais a nenhum padrão, atua submetido às rígidas regras do mercado – o “pior dos patrões” (TAVARES, 2021, p. 33). Expropriado o coração e a mente dos trabalhadores, eles aderem à convocação para se tornarem patrões de alguém ou de si mesmos e enveredam pela seara do empreendedorismo; são seduzidos com a falácia de que sua sobrevivência será garantida sem que, para isso, se sujeitem ao capital. O empreendedorismo, nesta ótica, soa como liberdade. Aqueles que dispõem de alguma economia ou se encaixem nos critérios de concessão de crédito bancário investem e, assumindo corajosamente os riscos diários, se dedicam à sua pequena empresa na tentativa de multiplicar o dinheiro empregado e expandir seus negócios.

Esse estratagema mistificador de que se vale o Estado para metamorfosear o trabalhador em empresa¹¹⁶ que vende um serviço estabelece “uma relação capital/trabalho em que não há exploração, mas expropriação”. Os sujeitos enredados nas iniciativas empreendedoras desenvolvidas na esteira da circulação simples e a sociedade não “parecem perceber que o manto da bondade de que se cobrem os bancos e os programas do governo que incentivam o empreendedorismo é, na verdade, um assédio para vender dinheiro”, sendo o sistema financeiro e o Estado os que tiram proveito: o “primeiro pelos juros e, o segundo, por falsear os índices de desemprego” (TAVARES, 2018, p. 299). O empreendedorismo, método de formação da “empresa de si mesmo”, ocasiona a expropriação da subjetividade ao resultar numa consciência alienada, onde os trabalhadores, solitária e individualmente, não se percebem mais enquanto tais, mas como empresa; a subjetividade do trabalhador, ao ser expropriada, deve ser apenas contábil, sendo sua incumbência proteger-se.

Alguns fatores cooperam para a expropriação da subjetividade através do empreendedorismo, dentre eles:

¹¹⁶ Só no Brasil, diante dos negócios pausados pela pandemia em 2020, os desempregados buscaram outras fontes de renda para se manter. O empreendedorismo, mais especificamente a figura do Microempreendedor Individual (MEI) foi uma delas. O referido modelo simplificado de empresa, onde o empreendedor trabalha “por conta própria”, cresceu 8,4% em relação ao ano de 2019. Dos 3,36 milhões de empresas abertas naquele ano, cerca de 2,66 milhões eram MEIs, estando 30% inscritas no nome de jovens com menos de 25 anos. No ano seguinte, contudo, a taxa de empreendedorismo atingiu a menor taxa dos últimos anos, tendo uma queda de 18%. Assim, o país passou da 4ª para a 7ª posição do ranking global de empreendedorismo. Em cada dez brasileiros adultos entre 18 e 64 anos, três possuem uma empresa ou estão envolvidos com a criação de um negócio próprio. O empreendedorismo é tão presente no Brasil que, em comparação aos demais países que integram o BRICS, ele tem a maior taxa (34,5%), seguido pela China (26,7%), Índia (10,2%), África do Sul (9,6%) e Rússia (8,6), conforme informações disponíveis em: <https://cei.ufg.br/n/85351-brasil-esta-no-topo-do-ranking-mundial-de-empreendedorismo>. Acesso em: 15 de fev. de 2022.

[...] o aporte legal de sustentação garantido pelo Estado; o quase total desaparecimento da discussão e das práticas que deveriam nutrir a efervescência das classes subalternas; a brutal concorrência entre indivíduos; a polarização entre os poucos que são bem-sucedidos e os muitos que são obrigados a desistir; enfim, a destruição do coletivo e a celebração do individualismo, numa forma tão brutal que nos remete aos campos de concentração nazistas. [...] Como numa guerra, estão sendo aplicadas técnicas para aniquilar a personalidade do trabalhador, para torná-lo colaborador do sistema que o aprisiona e aniquila (TAVARES, 2018, p. 300).

Para desenvolver-se enquanto empreendedor, o indivíduo deve reunir qualidades como “iniciativa”, “ousadia”, “inovação”, “criatividade”, “persistência”, “resiliência”, “otimismo” e “responsabilidade”. Uma vez empreendedor, exige “de si mesmo o máximo de produtividade, não para atender a objetivos externos, mas para que a ‘empresa de si mesmo’ seja um sucesso no mercado e, por conseguinte, promova a sua realização pessoal” (TAVARES, 2018, p. 303). Suas ações miram o bom desempenho nos negócios e visam dar respostas satisfatórias ao mercado, aos concorrentes, a si próprio. Por isso, no final das contas, ele não goza da (falsa) ideia de “autonomia” propalada por todo o mundo em torno do empreendedorismo. O empreendedor só existe em seu íntimo relacionamento com o mercado, curvando-se às suas imposições. Quase sempre tomada sob o dístico de independência, tem-se, na verdade, o advento e a disseminação de uma modalidade de trabalho informal combinada às exigências mercantis e congruente com a gestão capitalista da força de trabalho.

Pelo empreendedorismo, o indivíduo, explorando espaços comerciais para dar forma à “empresa de si mesmo”, incorpora o “espírito” empreendedor e deixa de ser reconhecer enquanto pertencente às classes fundamentais – nem se considera capitalista, nem trabalhador, apresentando-se socialmente como uma suposta “terceira classe”, mas ele faz “parte da classe trabalhadora, uma vez que no processo de acumulação sua produção é subordinada/expropriada pelo grande capital” (VALENTIM; PERUZZO, 2017, p. 120); realizando trabalho desprovido de convívio social, explora a si e aos outros trabalhadores empregados sem carteira assinada e sem garantia de proteção social (seguro desemprego, auxílio doença, aposentadoria etc.), impulsionando a informalidade e a precarização do trabalho; recebendo apoio dos governos federal, estaduais e municipais, aspira o crescimento econômico e renova suas pulsões empreendedoras; expropriado dos meios de produção, compra equipamentos, matérias-primas e instalações a outrem, tornando-se sua propriedade privada; relacionando-se com o mercado com o desejo de firmar-se como um empresário exitoso, dedica seu tempo a jornadas extensas, inserindo nelas toda sua “força de vontade” para alcançar metas previamente estabelecidas; trabalhando sem direitos preservados e sem

filiação sindical, aposta em um campo profissional inseguro que adota “uma forma oculta de trabalho assalariado”, cujo salário em geral é por peça, onde vigem “distintas formas de flexibilização salarial, de horário, funcional ou organizativa” (ANTUNES, 2020, p. 80); no andamento das suas experiências, responde às requisições do Estado, dos bancos e dos contratantes; realizados os negócios, direciona a maior parte dos rendimentos obtidos para pagar os fornecedores, os impostos, os empréstimos, o salário dos empregados, restando-lhes, quase sempre, tão-só o suficiente para se manter.

Escamotear o desemprego é uma necessidade do Estado, apesar das inúmeras evidências demasiadamente óbvias. Tanto a empregabilidade quanto o empreendedorismo auxiliam-no nesta empreitada que, à força do discurso, proclama a proximidade do “fim” do desemprego. A tendência, como vimos, é outra. Nem a empregabilidade, nem o empreendedorismo têm o condão de conduzir à resolução definitiva do desemprego, porquanto não desbordam o terreno das relações sociais prevalecentes e se valem de recursos centrados na responsabilização dos sujeitos, deslocando o problema gerado pelo capitalismo para a esfera da individualidade. Em resumo, da sua formulação à sua efetivação permanecem inalteradas as verdadeiras causas do desemprego já tracejadas nestas páginas.

À ubiquidade do desemprego se soma a pobreza que, espalhando-se a nível nacional e internacional, vitima secularmente os expropriados dos meios de vida e aguça contradições intrínsecas ao funcionamento do capitalismo, como será demonstrado a seguir.

3.3 – A pobreza como antítese da expropriação da riqueza

No capitalismo, os expropriados dos meios de vida têm seu cotidiano impactado, além do desemprego, com a pobreza e suas ressonâncias objetivas e subjetivas. O que explica, sem rebuscos, a existência simultânea de ricos e pobres? Porque a pobreza persiste em meio à produção imensurável de riquezas? A pobreza é resultado inevitável da expropriação da riqueza¹¹⁷. Esta recoloca aquela em patamares variáveis, porém sempre preocupantes; ambas

¹¹⁷ Esta compreensão não é (e nem nunca foi) predominante nos estudos sobre a pobreza. De acordo com Siqueira (2013), o trato teórico da categoria pobreza envolve concepções e compromissos políticos muito distintos. Trata-se verdadeiramente de um universo plural, em que se registram formas diferentes de conceber a pobreza e seus desdobramentos concretos. A autora relembra que uns teóricos proferem a pobreza como algo natural e inevitável. Para isso, tomam como parâmetro a ideia de “seleção natural” existente na sociedade, manifesta no fato de que alguns indivíduos, pelas suas características biológicas, se sobressaem em relação aos

são inseparáveis da acumulação de capital. A lógica impositivamente expansionista do capital, que matriza a produção, expropriação e apropriação da riqueza engolfada nos imperativos econômicos, é a responsável pela pobreza de milhões de expropriados.

A pobreza, tomada no plano genérico, não é um fenômeno exclusivo do capitalismo. Antecedendo-o, ela acompanha a inteira evolução das sociedades precedentes, estando presente das comunidades primitivas ao feudalismo; assume configurações peculiares num contexto de grave escassez, demonstrando como os homens viveram por muito tempo em condições de reprodução social extremamente difíceis. A pobreza em formações sociais diversas do capitalismo não é idêntica à pobreza como a conhecemos. Nas sociedades que o antecederam, guardadas suas particularidades, a pobreza decorria do baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas, acarretando uma *subprodução de valores de uso*, e/ou dos desastres naturais (estiagens, incêndios, alagamentos etc.) e dos cataclismos sociais (guerras e deslocamentos populacionais) que implicavam um quadro de carência de bens como seqüela da destruição dos produtores diretos ou dos meios de produção.

A riqueza “a mais” que configurou o excedente econômico não abriu as vias de superação da pobreza. Pela maneira como se organizava a produção, embasando-se em relações sociais antagonísticas que sustentavam uma desigualdade na distribuição dos valores de uso, a expropriação da riqueza serviu para expandir a propriedade privada da classe dominante e dar continuidade ao processo produtivo. Naquelas condições de escassez, registrava-se uma dramática insuficiência de bens que suprissem as necessidades cotidianas da humanidade, prevalecendo a penúria e a fome entre os pobres da cidade e do campo.

Nas etapas precedentes à história da sociedade capitalista,

outros e, tão logo sobressaídos, superam a situação de pobreza. É também corriqueiro, ainda conforme seu estudo, vê-la rotulada como “desajuste”, “patologia”, “disfunção”, “opção”, “incapacidade”, como consequência do déficit educacional, como resultado da assistência social em demasia etc, devendo o indivíduo (pobre) ser “refuncionalizado”. Outra explicação destacada pela autora é a oferecida pelo economista e demógrafo britânico Thomas Malthus. Defensor dos mantras liberais, ele influenciou seus coetâneos, como David Ricardo, ao formular sua teoria populacional sob a base de um conjunto de cálculos matemáticos, visando projetar o crescimento populacional a curto e médio prazo. A hipótese malthusiana é clara: a Terra está superpovoadada, daí a pobreza, a miséria, a indigência serem inevitáveis diante do aumento da natalidade. Solucionar essas realidades implicaria, por conseguinte, controlar os números populacionais. Malthus sustenta que, diante da ausência de um controle efetivo, a população cresce numa progressão geométrica (1, 2, 4, 8, 16, 32...); já os meios de subsistência teriam uma progressão aritmética (1, 2, 3, 4, 5, 6...). Chega-se, por conseguinte, à situação, segundo Malthus, em que se produzem riquezas em razão inferior ao aumento populacional. A consequência não pode ser outra a não ser uma massa de pobres avolumada em diversas regiões. Há ainda aqueles pensadores filiados à perspectiva pós-moderna que, sem querermos homogeneizar sua diversidade, entendem a categoria em tela imputando-a a autopercepção, debitando-a a autoimagem cultivada por cada indivíduo. Nulificando as determinações estruturais e exaltando o vivencial em detrimento da objetividade, o substrato teórico-analítico pós-moderno em geral define a pobreza como uma realidade multidimensional, transitória, determinada pelas dimensões culturais e subjetivas. Para o conhecimento mais aprofundado das principais tendências do debates teóricos sobre a pobreza no campo do liberalismo, da socialdemocracia e da crítica da economia política, recorrer à citada obra.

[...] onde a produção é insuficiente para satisfazer as necessidades de toda a população, a distribuição equitativa dos bens existentes faria com que toda a produção fosse consumida sem sobrar um excedente para promover o desenvolvimento das forças produtivas. A sociedade não cresceria produtivamente. Nas sociedades de escassez, portanto, a desigualdade de classes (a desigual distribuição da riqueza socialmente existente) é que permitiria o acúmulo de riqueza por parte de alguns e o empobrecimento por parte de outros, permitindo que o excedente acumulado nas mãos de uns possa ser investido no crescimento produtivo (MONTAÑO, 2012, p. 278).

A pobreza gerada no modo de produção capitalista distingue-se daquela cuja causa creditava-se à escassez¹¹⁸. É de qualidade nova a pobreza que cresce sem parar desde o derradeiro quartel do século XVIII. Pois, já ali ela aumentava alarmantemente ao se desenvolver a capacidade de produzir riquezas mediante a exploração da força de trabalho na hierárquica relação-capital. Quanto “mais riqueza produz o trabalhador, maior é a exploração, mais riqueza é expropriada (do trabalhador) e apropriada (pelo capital)” (MONTAÑO, 2012, p. 279). Por essa razão, não é a escassez que origina a nova pobreza, mas a expropriação e concentração de abundantes riquezas em poucas mãos; não é a precarização do “desenvolvimento social e econômico que leva à pauperização de amplos setores sociais, mas o próprio desenvolvimento (das forças produtivas) é o responsável pelo empobrecimento (absoluto ou relativo¹¹⁹) de segmentos da sociedade” (MONTAÑO, 2012, p. 280).

A partir de um *dado momento*, a pobreza é constituída e sustentada em meio à abundância de riquezas em escala titânica. Com a Revolução Industrial, a humanidade comprovou, em termos técnicos, sua capacidade de produzir num impulso irrefreável, tornando realizável a compulsão pelo aumento da produtividade do trabalho. Para a superação

¹¹⁸ Pode-se falar, agora, em uma pobreza que, constituída nas condições sob as quais se cria e se expropria exponencialmente a riqueza social na ordem burguesa, decorre “de uma *escassez produzida socialmente*, de uma escassez que resulta necessariamente da contradição entre as forças produtivas (crescentemente socializadas) e as relações de produção (que garantem a apropriação privada do excedente e a decisão privada da sua destinação)” (NETTO, 2011, p. 158, grifos do autor).

¹¹⁹ Os trabalhadores vivenciam no desenvolvimento capitalista processos de pauperização em decorrência da essência exploradora-expropriadora do sistema sociometabólico do capital. A pauperização absoluta é registrada “quando as condições de vida e trabalho dos proletários experimentam uma degradação geral: queda do salário real, aviltamento dos padrões de alimentação e moradia, intensificação do ritmo de trabalho, aumento do desemprego”. Distintamente, a pauperização relativa “pode ocorrer mesmo quando as condições de vida dos trabalhadores melhoram, com padrões de alimentação e moradia mais elevados; ela se caracteriza pela redução da parte que lhes cabe do total dos valores criados, enquanto cresce a parte apropriada pelos capitalistas”. Quanto a esta última, o “exemplo norte-americano é ilustrativo: as condições de vida do proletariado dos Estados Unidos melhoraram sensivelmente entre 1890 e finais dos anos sessenta do século XX; entretanto, a sua parte na renda nacional veio caindo: em 1890, 56% da renda nacional lhe cabia; em 1923, sua participação caiu para 54% e, nos finais dos anos sessenta, baixou para cerca de 40%” (NETTO; BRAZ, 2009, p. 135).

das restrições produtivas e distributivas que reproduziam a escassez, concorreram a favor, decisivamente, os avanços científicos e tecnológicos e as forças produtivas desenvolvidas sob a direção do capital. Da *subprodução de valores de uso* passou-se para uma *superprodução* graças ao revolucionamento operado na grande indústria com a introdução dos inventos maquímicos, possibilitando que toda a demanda mundial de valores de uso fosse satisfeita. Porém, ao passo que a sociedade edificada sob o comando totalitário do capital “se revelava capaz de progressivamente produzir mais bens e serviços”, alargava-se “o contingente de seus membros que, além de não terem acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos das condições materiais de vida que dispunham anteriormente” (NETTO, 2011, p. 153).

Se “não era inédita a *desigualdade* entre as várias camadas sociais, se vinha de muito longe a *polarização* entre ricos e pobres, se era antiquíssima a *diferente* apropriação e fruição dos bens sociais” (NETTO, 2011, p. 153, grifos do autor), a pobreza acentuada e generalizada “aparecia como nova precisamente porque ela se produzia pelas mesmas condições que propiciavam os supostos, no plano imediato, da sua redução e, no limite, da sua supressão” (NETTO, 2011, p. 154). A contradição é real: a produção de riquezas abundantes no capitalismo, longe de ser distribuída equitativamente e erradicar a pobreza, bloqueia o acesso de milhões de expropriados aos bens. Por atender aos critérios fetichistas da expansão do capital, impede que os valores de uso cheguem à quem deles necessita. Acontece que a dinâmica específica do modo de produção capitalista requer, em qualquer quadrante e em qualquer período histórico, maior desenvolvimento econômico e maior expropriação-apropriação privada de riqueza; promove maior concentração e não maior distribuição de riqueza, condenando à pobreza uma plêiade de trabalhadores expropriados dos meios de vida.

No capitalismo, a produção da riqueza não é uma atividade desinteressada. Tendo como preceito elementar as necessidades reprodutivas do capital, submete-se às suas leis peculiares e à finalidade acumuladora de lucro. Este é o motivo pelo qual o “trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão” (MARX, 2004, p. 80). Os valores de uso que ele objetiva pelo intercâmbio metabólico com a natureza são expropriados e lhes defrontam como um ente estranho. Ao cumprir a tarefa de criação ampliada e alienada da riqueza, “quanto mais o trabalhador se desgasta trabalhando (*ausarbeitet*), tanto mais poderoso se torna o mundo objetivo, alheio (*fremd*) que ele cria diante de si, tanto mais pobre se torna ele mesmo (MARX, 2004, p. 81).

O trabalhador, quanto mais produz manobrando máquinas e engrenagens técnicas, mais permanece, devido à sua condição de não detentor dos meios de produção, expropriado

pelos capitalistas. A capacidade de trabalho “não sai mais rica do processo [de trabalho], sai mais pobre do que nele entrou”, porque fabricou não só “as condições do trabalho necessário como condições pertencentes ao capital, mas a valorização inerente a ela como possibilidade, possibilidade de criação de valor, que agora existe igualmente como valor excedente, produto excedente, em uma palavra, como capital”; porque produziu “não só a riqueza alheia e a própria pobreza”, mas também “a relação entre essa riqueza, como riqueza que se relaciona consigo mesma, e ela própria, como a pobreza de cujo consumo a riqueza extrai para si novas energias vitais e se valoriza outra vez” (MARX, 2011a, p. 601-602).

O contraste entre “a pobreza da grande massa que até agora, apesar de todo seu trabalho, nada possui para vender senão a si mesma, e a riqueza de poucos, que cresce continuamente, embora há muito tenham parado de trabalhar” (MARX, 1996b, p. 339), marca os estágios do capitalismo onde o capital segue seu rumo implacável de tudo subsumir a si. Independentemente do quão difícil sejam as vivências do dia a dia do trabalhador, *mantém-se e reitera-se* a pobreza no seu cotidiano. É notório, no desenvolvimento capitalista, que

[...] todos os métodos de produção da mais-valia são, simultaneamente, métodos da acumulação, e toda expansão da acumulação torna-se, reciprocamente, meio de desenvolver aqueles métodos. Segue portanto que, à medida que se acumula capital, a situação do trabalhador, qualquer que seja seu pagamento, alto ou baixo, tem de piorar. Finalmente, a lei que mantém a superpopulação relativa ou exército industrial de reserva sempre em equilíbrio com o volume e a energia da acumulação prende o trabalhador mais firmemente ao capital do que as correntes de Hefáisto agrilhoaram Prometeu ao rochedo. Ela ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. *A acumulação da riqueza num polo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria*, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no polo oposto, isto é, *do lado da classe que produz seu próprio produto como capital* (MARX, 1996b, p. 275, grifos nossos).

À força expansiva da acumulação de capital, acumula-se riqueza e acumula-se miséria na periferia do globo e nos países centrais, nas conjunturas de crise e nos períodos econômicos prósperos, no campo e nas cidades. Radica na lei geral da acumulação capitalista o fundamento explicativo e a permanência deste “caráter antagônico” insuprimível do modo de produção capitalista. O capital somente pode se reproduzir aprimorando os mecanismos de expropriação da riqueza e colocando-a à disposição de uma classe parasitária: os capitalistas. O trabalhador, “qualquer que seja seu pagamento”, produz nas cadeias produtivas controlado pelo capital e vê sua situação piorar ao não consumir os valores de uso garantidores de uma sobrevivência digna, saudável e impulsionadora das capacidades e potencialidades humanas

no sentido omnilateral; sofre com o rebaixamento das condições de vida, com “tormento de trabalho”, “escravidão”, “ignorância”, “brutalização” e “degradação moral”.

Avolumam-se, como propriedade privada dos capitalistas, bens de gêneros diversos vindos ao mundo deslocados das prioridades e necessidades sociais, submetidos à produção em si mesma, ao primado da realização do valor de troca. Entre a classe trabalhadora, as taxas de pobreza revelam uma tendência devastadora da humanidade: em meio à abundância de riquezas expropriadas, milhares de seres sociais vegetam socialmente sem acesso à água potável¹²⁰, alimentação, moradia, saneamento básico¹²¹, serviços de saúde, educação, seguridade social, cultura, lazer etc. Sem ser resultante de uma insuficiência econômica, de uma lei da natureza ou de um castigo divino, a pobreza, aqui entendida como antítese da expropriação da riqueza, resulta da reprodução ampliada do capital e não opera no vácuo. Incide no horizonte de oportunidades, na existência social, no sofrimento físico e mental dos indivíduos explorados e expropriados, vítimas da desigualdade social, apagados ou ignorados pela sociedade, inquietos e lutadores, cheios de expectativas e de privações.

Montaño (2014) faz uma importante distinção entre as categorias pobreza e exploração, usualmente confundidas em termos da sua semântica. O autor alerta que o maior grau de exploração não denota um maior grau de pobreza, associação que, derivando de um erro conceitual, resulta em sérios equívocos teóricos e políticos. Teoricamente,

[...] confunde-se a “classe trabalhadora” com o “grau de empobrecimento”; algo assim como se ser trabalhador e ser pobre fossem a mesma coisa. Ora, a “exploração”, conforme apresenta Marx, remete ao processo mediante o qual o capitalista se apropria da mais-valia produzida pelo trabalhador; isto é, o grau de exploração deriva da quantidade de valor produzido pelo trabalhador e apropriado (explorado) pelo capitalista; e este processo nada nos diz sobre o grau de pobreza absoluta. Inclusive pode-se afirmar que, em geral, aquele trabalhador que maior mais-valia produz (e portanto é submetido a um maior grau de exploração) perceba um salário que lhe permita condições de vida muito acima da média dos trabalhadores. Enquanto, por sua vez, pode-se afirmar que quem ocupa a base da pirâmide social, os mais pobres, sequer sejam explorados, dada a sua condição de desempregados (MONTAÑO, 2014, p. 298).

¹²⁰ O uso da água própria para consumo vem aumentando cerca de 1% anualmente desde os anos 1980. Ainda assim, no ano de 2020, segundo o relatório da UNICEF (2021), cerca de 1 em cada 4 pessoas não tinha acesso à água potável gerida de forma adequada em suas casas. Deste universo, 8 em cada 10 pessoas sem serviços básicos de água residiam em áreas rurais, escancarando a desigualdade na distribuição de água no mundo. O documento prospectiva que, caso se mantenham as tendências atuais, em 2030 somente 81% da população mundial terá acesso à água potável, excluindo-se 1,6 bilhão. A falta de água afeta várias regiões do globo, sobretudo o Oriente Médio, uma região com muitos desertos e pouca disponibilidade de recursos hídricos, a África, a Ásia e algumas nações das Américas. No Brasil, país que dispõe de 11% do total de água potável do mundo, 16% da sua população, uma média de 35 milhões de pessoas, está privada do acesso a esse bem natural tão precioso e indispensável.

¹²¹ A ONU (2020b) sinaliza que, em todo o globo, 4,2 bilhões de pessoas não têm acesso ao saneamento básico.

O perigo da confusão entre pobreza e exploração também é político:

[...] confunde-se o sujeito “classe trabalhadora” com o sujeito “pobre”; assim, primeiramente, orientando (focalizando) as ações sociais para o pobre (princípio central da reforma neoliberal) no lugar do trabalhador, e em segundo lugar, pensando o sujeito revolucionário como o “pobre” e não o “trabalhador” – Marx e Engels foram enfáticos ao conclamar: “Proletários do mundo, uni-vos” (MONTAÑO, 2014, p. 298).

A formação da classe operária no imediato da primeira onda industrializante é emblemática da rima riqueza nacional com pobreza do povo. Na Inglaterra, ponto nevralgico da Revolução Industrial, os trabalhadores expropriados dos meios de vida viviam na mais abjeta pobreza, existindo no país uma classe rica e uma classe pobre numericamente maior. Cada membro da primeira classe explora e expropria os membros da segunda, “e o resultado é que o mais forte pisa no mais fraco e os poucos fortes, isto é, os capitalistas, se apropriam de *tudo*, enquanto os muitos fracos, aos pobres, mal lhes resta apenas a vida” (ENGELS, 2010b, p. 68, grifo do autor). Com efeito, em todas as partes destila-se, de um lado, indiferença bárbara e egoísmo mesquinho e, do outro, miséria espantosa. Nos embates diários das classes sociais, desembocando-se numa guerra de todos contra todos em prol de seus interesses, as armas de combate são o capital, a propriedade direta ou indireta dos meios de produção e dos meios de subsistência. Como os trabalhadores estão expropriados destas armas, os ônus de uma tal situação recaem sobre eles, sendo a pauperização um dos mais notáveis.

A sociedade assiste atônita ao crescimento do quantitativo de pobres expropriados dos meios de vida em circunstâncias as mais revoltantes, mas, passado o choque com a realidade, cruza os braços diante das injustiças sociais:

[...] lançado nesse turbilhão caótico, ele [o pobre] deve sobreviver como puder. Se tem a sorte de encontrar trabalho, isto é, se a burguesia lhe faz o favor de enriquecer à sua custa, espera-o um salário apenas suficiente para o manter vivo; se não encontrar trabalho e não temer a polícia, pode roubar; pode ainda morrer de fome, caso em que a polícia tomará cuidado para que a morte seja silenciosa para não chocar a burguesia (ENGELS, 2010b, p. 69).

Os anos oitocentos testemunharam uma produção extraordinária de riqueza e, contraditoriamente, dramáticas condições de vida e de trabalho para a maioria da população

patenteadas em livros, panfletos e folhetins circulantes naquela quadra histórica. Os grandes centros urbanos europeus protagonizaram o fluxo de muitos pobres. Os pobres e suas famílias amontoavam-se desordenadamente nas ruelas apertadas, nos becos, pátios e vilarejos, nas vivendas improvisadas, desconfortáveis, privadas de ar, instalações sanitárias, luz e água e eivadas de poeira; quando conseguiam recursos, firmavam residência nos vários “bairros de má fama”, morando em pardieiros escondidos, ainda que muitas vezes situados nas proximidades das mansões dos ricos. Nas ruas esburacadas, sujas, sem esgotos, com aspecto sórdido, cheias de fuligem, tomadas por detritos animais e vegetais, construía-se as piores casas, com poucos cômodos e cozinha; “quase sempre, [tinha-se] uma longa fila de construções de tijolos, de um ou dois andares, eventualmente com porões habitados e em geral dispostas de maneira irregular” (ENGELS, 2010b, p. 70).

Uma rápida passagem pelos bairros operários de Londres, Dublin, Edimburgo, Liverpool, Nottingham, Glasgow, Leeds, Bradford etc. era suficiente para se concluir que ali ninguém desejaria morar por espontânea vontade. Justa conclusão. Expropriados de condições mínimas de existência, os pobres, dos porões aos desvãos, viviam em locais onde dificilmente encontrava-se “um vidro intacto, as paredes estão em ruínas, os batentes das portas e os caixilhos das janelas estão quebrados ou descolados, as portas – quando as há – são velhas pranchas pregadas umas às outras”. Em todas as zonas urbanísticas ocupadas pelos operários, “há montes de detritos e cinzas e as águas servidas, diante das portas, formam charcos nauseabundos. Aqui vivem os mais pobres entre os pobres, os trabalhadores mais mal pagos, todos misturados com ladrões, escroques e vítimas da prostituição” (ENGELS, 2010b, p. 71).

Morando em domicílios empilhados e recebendo baixos salários, os trabalhadores alimentavam-se insuficientemente. Sua alimentação era composta pelo que “repugna à classe proprietária. Nas grandes cidades da Inglaterra, pode-se ter de tudo e da melhor qualidade, mas a preços proibitivos e o operário, que deve sobreviver com poucos recursos, não pode pagá-los” (ENGELS, 2010b, p. 109). Inúmeras vezes, o operário chegava à feira e só encontrava legumes murchos, batatas de má qualidade, queijo envelhecido, toucinho rançoso, carne ressequida ou imprópria para consumo humano, pois os melhores gêneros alimentícios foram vendidos pelos varejistas à classe média. Os operários mais pobres, “para sobreviver com o pouco que ganham, devem recorrer – mesmo para adquirir produtos muito inferiores – a um artifício”: já que “à meia-noite de sábado as mercearias têm de fechar e nada pode ser vendido no domingo, as sobras que se estragariam até segunda-feira de manhã são liquidadas” (ENGELS, 2010b, p. 110). Estas sobras preenchiam o prato dominical da classe mais pobre.

Os fabricantes e os comerciantes costumavam, de propósito ou não, adulterar os produtos e enganar os operários no momento da venda, sem nenhuma preocupação com os danos à saúde. Misturavam farinha de arroz ao açúcar, chicória ao café moído, folhas de ameixa ao chá; comercializavam manteiga salgada como manteiga fresca; mesclavam o tabaco com substâncias de todo tipo; combinavam gesso ou argila à farinha; alteravam o peso e as medidas, vendendo menos quantidade que a sinalizada na balança. Todas as mercadorias falsificadas destinavam-se aos pobres, para quem centavos representavam muito, para quem comprava o que precisava com pouco dinheiro. Os ricos podiam pagar os preços altos dos bens expostos nos grandes estabelecimentos comerciais que prezavam pelo zelo do seu nome e, devido ao seu paladar refinado, descobriam com facilidade a fraude.

O nível dos salários condicionava o nível quantitativo e qualitativo da alimentação habitual de cada operário. Os mais bem pagos, em especial os empregados das fábricas, “em cuja família todos os membros conseguem ganhar alguma coisa, têm – enquanto essa situação perdura – uma boa alimentação: carne todos os dias e, à noite, toucinho e queijo”. Entre os que ganham menos, “só há carne aos domingos ou, às vezes, em dois ou três dias da semana; em compensação, comem-se mais batata e pão”. Descendo a escala salarial, “verificamos que a alimentação à base de carne se reduz a alguns pedaços de toucinho misturados à batata; descendo ainda mais, até o toucinho desaparece, permanecendo o queijo, a batata, o pão e o mingau de aveia (*porridge*)” (ENGELS, 2010b, p. 114, grifo do autor). Os que não dispunham de salário, imersos no desemprego, ficavam à mercê da sorte e comiam o que lhes davam, mendigavam, roubavam ou, não encontrando nada, morriam de fome. Não há por que assombrar-se, portanto, com a multidão de pedintes esfomeados nas ruas inglesas.

O que se observava quanto à moradia e à alimentação valia igualmente para o estado das vestimentas. Em sua grande maioria, estavam em péssimas condições de conservação e de uso, constituindo-se em verdadeiros farrapos impossíveis até de remendar. Os tecidos utilizados em sua confecção eram inapropriados para o ambiente úmido das cidades, deixando os operários desprotegidos das mudanças climáticas ocasionadas com o registro de baixa na temperatura. Substituindo o linho e a lã no vestuário de homens e de mulheres, o algodão foi adotado como principal tecido; pela sua espessura, mantinha-se umedecido por mais tempo, prolongando o frio no corpo de quem usava as roupas feitas com ele. Os homens costumavam vestir-se com calças de fustão (*fustian*) e paletós e casacos do mesmo pano comprados nas lojas mais barateiras. As mulheres operárias, em geral, usavam

roupas de chita estampada. O uso de chapéus de diferentes espécies generalizou-se, até mesmo entre os operários. Boné era um acessório somente para os jovens.

Atraídos para as cidades¹²², concentrando-se em espaços minúsculos, vivendo no desconforto já descrito, desprovidos dos meios de satisfação das necessidades vitais, submetidos às mais violentas emoções, inseguros, tratados como “bestas”, sujeitos ao acaso, exercendo operações monótonas no ritmo ditado pela precisão dos relógios industriais, em espaços insalubres e sem ventilação, cumprindo jornadas de trabalho excessivamente exaustivas, explorados, expropriados e dominados, os trabalhadores ingleses foram alvo de um “*assassinato social*” “dissimulado e pérfido” (ENGELS, 2010b, p. 136, grifos do autor) cometido a cada dia e a cada instante pela sociedade da qual faziam parte. Os efeitos iam, um a um, avolumando-se: os trabalhadores viam suas energias físico-mentais exaurir-se prematuramente, adquiriam várias doenças (tifo, tuberculose, escarlatina, escrofulose, raquitismo, alcoolismo etc.), envelheciam cedo, acidentavam-se devido à fraqueza do corpo ou à realização das tarefas fabris desprotegidas, tornavam-se inaptos ao trabalho, suicidavam-se ou morriam ainda jovens. O brutal pauperismo das camadas trabalhadoras urbanas impactava e comprometia a vida dos sujeitos expropriados da riqueza por eles produzida.

No campo, os camponeses foram arruinados, deixaram de ser proprietários fundiários ou arrendatários após dissolver-se a tradicional vinculação entre trabalho industrial e trabalho agrícola e, expropriados, se tornaram trabalhadores dos grandes proprietários. Enquanto perduraram as relações patriarcais, os trabalhadores agrícolas partilharam da sorte dos arrendatários e só eram demitidos em casos específicos, morando com suas famílias na propriedade e nela criando seus filhos. As coisas, no entanto, mudaram com a expansão do capitalismo no campo. A pobreza que até então grassava nas zonas industriais apareceu, desde esse momento, nas regiões agrícolas. O excedente populacional camponês nem sempre pôde ser absorvido pelas indústrias urbanas, ficando desempregado, sendo liberado ou trabalhando no cultivo das terras para receber baixos salários, fixados em seu nível mínimo. Cresceu significativamente o número de pobres, de tal modo que ano a ano os distritos agrícolas sediaram os centros principais do “*pauperismo permanente*, assim como os distritos industriais são-no do *pauperismo intermitente*” (ENGELS, 2010b, p. 294, grifos do autor).

¹²² Com a explosão demográfica, entre 1500 e 1780 só a população da Inglaterra aumentou de 3,5 milhões para 8,5 milhões, já entre 1780 e 1880 ela saltou para 36 milhões. Engels (2010b) destaca que, com os progressos da industrialização, o aumento populacional urbano tornou-se um fato evidente em várias localidades, ainda que não simultaneamente. Os números do levantamento realizado pelo autor apontam que, entre 1801 e 1831, em Bradford registravam-se 29 mil habitantes naquele ano e 77 mil neste; em Halifax eram 63 mil e subiu para 110 mil; em Huddersfield passou-se de 15 mil para 34 mil; em Leeds a alta foi de 53 mil para 123 mil; no conjunto do West Riding, de 564 mil a cifra aumentou para 980 mil.

O empobrecimento crescente dos distritos agrícolas assinalou uma piora na realidade dos trabalhadores. Neles, “as pessoas vivem na máxima penúria, famílias inteiras devem subsistir com seis, sete ou oito *shillings* por semana e, por períodos, não têm um tostão sequer” (ENGELS, 2010b, p. 295-296, grifo do autor). A alimentação do proletariado agrícola “é ruim e parca, têm roupas em farrapos, casas exíguas e miseráveis (um barraco de extrema pobreza, sem o mínimo conforto)” (ENGELS, 2010b, p. 297). A pobreza no campo, representada num quadro de carência, desigualdade e condições de vida desumanas, é uma consequência inevitável da complexa teia de relações sociais vigentes, existindo enquanto permanecerem essas relações que removem do campo algumas das suas atividades típicas e conferem a vitória da econômica mercantil sobre a produção de subsistência camponesa.

A pobreza, tão preocupante na Inglaterra, expandiu-se também para outras regiões euro-continetais. A título de ilustração, Marx (2011b, p. 147) registra que no decorrer do século XIX “Aos 4 milhões (incluindo crianças etc.) de pobres, vagabundos, criminosos e prostituídos que a França computa oficialmente somam-se 5 milhões que se encontram à beira do abismo existencial”, abrigando-se no campo ou desertando-se “constantemente com os seus andrajos e as suas crianças do campo para as cidades e das cidades para o campo”.

Nos locais onde o trabalhador circulava, as cenas se sequenciavam trazendo à baila a pobreza dos expropriados dos meios de vida. O trabalhador, “em vez de ascender com o progresso da indústria, afunda-se cada vez mais abaixo das condições de sua própria classe”; torna-se “um pobre, e a pobreza se expande ainda mais rapidamente que a população e a riqueza” (MARX; ENGELS, 2008, p. 30). A pobreza que vexa uma gama de sujeitos diz respeito a uma pauperização ditada historicamente pelas necessidades do capital, permeada pelas lutas dos trabalhadores e pelas estratégias da classe dominante para obstaculizá-las e enfraquecê-las. As cidades, berço e prosaênio dos movimentos operários, e o campo mostram-nos o descontentamento dos trabalhadores que de início lutam sozinhos, depois com os demais trabalhadores da mesma fábrica, em seguida com os do mesmo ramo, da mesma localidade, da mesma nação. As lutas dos trabalhadores opõem-se à exploração desmedida, denunciam a pobreza e envolvem um decisivo confronto de classe, provando que o progresso econômico do capitalismo e a expropriação da riqueza estão longe de se dá com tranquilidade.

A “designação desse pauperismo pela expressão ‘questão social’ relaciona-se diretamente aos seus desdobramentos sociopolíticos” (NETTO, 2011, p. 154). Os trabalhadores, ao invés de se manter na “condição cordata de vítimas do destino”, não se conformam com a pobreza e as mazelas sociais; organizam-se politicamente e, em

manifestações cada vez mais contundentes, escancaram os antagonismos, as tensões e os conflitos arraigados na sociedade burguesa constituída. Da primeira década até a metade do século XIX, nutridos de um sentimento de revolta contra as imposições e implicações do capitalismo na vida e no trabalho, despertam o sentimento de classe e a consciência de que à medida que trabalham mais, desgastando suas energias corpóreas e sendo expropriados, aumentam a riqueza da classe capitalista e se reproduzem de modo cada vez mais precário.

A ascensão dos trabalhadores à cena política perpassa diversas etapas e transita das associações operárias, dos motins locais e espontâneos, das grandes greves e mobilizações¹²³ para as manifestações luddistas, a difusão do cartismo, as insurreições francesas de 1848, a organização sindical e partidária, a criação da Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT) e a experiência revolucionária da Comuna de Paris. O agitação da classe trabalhadora, ecoando sua insatisfação e seu repúdio a tudo que decorre da exploração-expropriação do trabalho, possibilita-lhe, com o passar do tempo, uma auto-organização política classista autônoma ligada a um projeto anticapitalista que, no fundo, prevê a transformação radical e a ultrapassagem da sociedade burguesa; no nível imediato, contribui para que suas necessidades, reclames e demandas adquiram visibilidade, levando o Estado a atendê-las com respostas que excedem a pura coerção, sem, ao mesmo tempo e necessariamente, abrir mão deste recurso.

A agudização dos antagonismos das classes provoca a emergência de lutas entre seus representantes, intervindo o Estado no sentido de amortecê-las diante do fortalecimento entre os trabalhadores da perspectiva efetiva de eversão da ordem burguesa. Polarizado pelas requisições das classes, o Estado trata a pobreza por séculos como “caso de polícia”, reprimindo e punindo os pobres aptos para o trabalho, além de, concomitantemente, efetivar a reclusão dos pobres nas *Workhouses*¹²⁴, delimitar critérios seletivos de concessão de

¹²³ Tais como “a greve de 1878, na Inglaterra; as mobilizações operárias de 1886, em Chicago; a greve de 1890, na Alemanha; a revolução russa de 1905” (NETTO, 2011, p. 57).

¹²⁴ O tratamento destinado aos pobres expropriados dos meios de vida nestas casas imediatamente expandidas pela Inglaterra “é tal que dissuade qualquer um que pretenda sobreviver apelando para essa forma de assistência. Com o objetivo de que o recurso à Caixa dos Pobres só seja feito em último caso e de que os esforços de cada indivíduo sejam levados ao extremo antes de procurá-la, a casa de trabalho foi pensada para constituir o espaço mais repugnante que o talento refinado de um malthusiano pôde conceber. A alimentação é pior que a de um operário mal pago, enquanto o trabalho é mais penoso – caso contrário, os desempregados prefeririam a estada na casa à miserável existência fora dela. Quase nunca há carne, carne fresca nunca, geralmente se oferecem batatas, pão da pior qualidade e mingau de aveia (*porridge*), pouca ou nenhuma cerveja. Em geral, a comida das prisões é menos ruim, e é por isso que, com frequência, os internados das casas de trabalho intencionalmente cometem um delito para serem presos. De fato, as casas de trabalho são prisões: quem não realiza sua cota de trabalho, não recebe alimentação; quem quiser sair depende da permissão do diretor, que pode negá-la pela conduta do internado ou com base em seu juízo arbitrário; o tabaco está proibido, assim como a recepção de doações de parentes e amigos externos à casa; os internados são obrigados a usar uniforme e não dispõem de nenhuma proteção em face do arbítrio do diretor. Para que não se faça concorrência à indústria privada, os

assistência aos incapacitados para vender sua força de trabalho e permitir a caridade tradicional realizada por tímidas iniciativas filantrópicas da classe dominante. Nas condições dadas, promover a sistemática da repressão estatal visando enquadrar os expropriados relegados à pobreza implica, dentre outras coisas, levar adiante a contenção da mobilização, organização e representação de amplos setores da classe trabalhadora. Na escala exata em que a pobreza expande-se e o Estado precisa intervir nas suas ruinosas consequências, a violência é esquematizada, ativada e desfraldada em toda a sociedade como mecanismo de controle e disciplinamento da força de trabalho excedentária instrumentalizado no plano policial-militar.

O Estado, valendo-se dos seus contumazes métodos institucionais de repressão, adota em face da luta de classes no século XIX outros tipos de intervenção, reconhecendo garantias civilizatórias inscritas no ordenamento jurídico e organizando e implementado políticas sociais. Sem adentrarmos no debate sobre a funcionalidade das políticas sociais na administração dos problemas sociais e na reprodução do capital, basta realçar que o Estado busca “enfrentar, também, através de medidas previstas nessas políticas e concretizadas na aplicação da legislação e na implementação dos serviços sociais, o processo de pauperização absoluta ou relativa do crescente contingente da classe trabalhadora urbana”, ampliado com a industrialização, “como elemento necessário à garantia dos níveis de produtividade do trabalho exigidos” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 84) pela autoexpansão do capital.

Ao assim proceder, o Estado atua na administração da pobreza e na contenção de possíveis insubordinações da população trabalhadora expropriada. Tal atuação não significa uma propensão “voluntária” do Estado, sendo, pois, condicionada tanto pela pluralidade de demandas que incide nele quanto pela sua necessidade de legitimação perante a sociedade; sua concretização, por seu turno, depende da correlação de forças estabelecida entre as classes sociais em disputa e atende às exigências dos processos em curso. O Estado continua respondendo coercitivamente às lutas reivindicativas das massas exploradas-expropriadas e, em circunstâncias históricas precisas, em razão de interesses econômico-sociais e políticos particulares, “passa a atuar sistematicamente sobre as sequelas da exploração do trabalho expressas nas condições de vida do conjunto dos trabalhadores” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 85), dentre elas a pobreza. A conjunção de coerção e consenso baliza

trabalhos realizados nas casas são especialmente inúteis: os homens quebram pedras, ‘tantas quanto um homem robusto pode quebrar num exaustivo dia de trabalho’; as mulheres, as crianças e os velhos desfiam cordames de navio, já não me lembro com que objetivo insignificante. A fim de que os ‘supérfluos’ não se multipliquem, ou que os pais “moralmente degradados” não influam sobre seus filhos, as famílias são separadas: o homem vai para uma ala, a mulher para outra e os filhos para uma terceira, de modo que só se possam encontrar em períodos determinados e raramente – e, mesmo assim, se se comportarem bem, segundo o juízo dos funcionários” (ENGELS, 2010b, p. 318, grifo do autor).

a intervenção do Estado no enfrentamento à pobreza na sociedade burguesa – manifestando-se, em certas conjunturas, o predomínio da primeira em comparação ao segundo.

Agora, os tempos são outros; todavia, prossegue e se acentua a clivagem entre a produção cada vez mais fabulosa da riqueza e da não menos fabulosa produção de pobreza e miséria. A pesquisa¹²⁵ feita por especialistas de uma instituição federal de ensino da Suíça rastreou uma “super entidade” formada por 147 corporações transnacionais (em grande parte ligadas ao mundo das finanças, como é o caso dos bancos Barclays e Goldman Sachs, e do extrativismo mineral) que controla a economia mundial. Tais corporações concentram 40% da riqueza da economia global. Só no ano de 2017, 82% da produção foi açambarcada por 1% da população mais rica. No ano seguinte, a fortuna dos bilionários aumentou 12%, equivalendo a US\$ 900 bilhões; em compensação, o patrimônio da metade da população mais pobre do planeta diminuiu em 11%. As 26 pessoas mais ricas do mundo detinham a mesma riqueza das 3,8 bilhões mais pobres. Entre 2017 e 2018, um novo bilionário surgiu a cada dois dias.

Um raio X da pobreza demonstra que em 2020 o abismo entre ricos e pobres se ampliou. Nos primeiros meses da pandemia, a fortuna dos bilionários, em grande parte acionistas do mercado de ações, reduziu-se. Todavia, o revés foi temporário. Após nove meses do colapso financeiro, “os 1000 bilionários mais ricos do mundo, homens brancos em sua maioria, recuperaram toda a riqueza que haviam perdido” (OXFAM, 2021a, p. 12). Para isso, contaram com o apoio dos governos locais. Mundialmente, a riqueza dos bilionários aumentou no intervalo de 18 de março e 31 de dezembro de 2020 em US\$ 3,9 trilhões. Eles passaram a embolsar uma riqueza avaliada na casa dos US\$ 11,95 trilhões.

Diante dessa impressionante monopolização da riqueza, o número de bilionários aumenta em detrimento da miséria dos pobres. O escândalo do nosso século é a destruição anual de dezenas de milhões de expropriados pela maldição da fome. Ter o óbito atestado por fome devido a privação de alimentação regular, adequada e suficiente, principal causa de morte e desamparo em nosso planeta, é uma realidade trágica e inaceitável. Estima-se que

A cada cinco segundos, morre uma criança de menos de dez anos. Em um planeta que, no entanto, transborda de riquezas... No seu estado atual, a agricultura mundial poderia alimentar sem problemas 12 bilhões de seres humanos – vale dizer, quase duas vezes a população atual. Quanto a isto, pois, não existe nenhuma fatalidade. Uma criança que morre de fome é uma criança assassinada (ZIEGLER, 2013, p. 21).

¹²⁵ Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0025995>. Acesso em: 13 de fev. de 2022.

O autor detecta entre os pobres uma “destruição em massa” cometida pela sociedade atual, onde diariamente pessoas têm suas vidas ceifadas por conta da fome. E a fome, vale insistir, não é causada pela insuficiência de víveres. Produzem-se alimentos suficientes para saciar a fome de quase o dobro da população mundial existente – 12 bilhões de pessoas –, dando a cada indivíduo diariamente cerca de 2.600 calorias, e, ainda assim, engrossam-se as estatísticas dos afligidos¹²⁶ pela fome. Mulheres e homens de distintas idades apresentam carências energético-proteicas devido à subalimentação, à ausência de iodo, ferro, vitaminas A e C, entre outros elementos indispensáveis na alimentação, cenário propício para a proliferação de problemas de saúde que, encontrando um corpo com as defesas imunitárias debilitadas, vão de doenças infecciosas a deformações congênitas e sofrimento lancinante, invalidez definitiva, danos cerebrais, cegueira, letargia, retardo mental e deficiências motoras.

Em 2020, a pobreza disparou sob o clima da crise sanitária. O circuito internacional do capitalismo foi tomado, além da coleção de corpos que a pandemia produziu, pelo aumento da pobreza, sendo de 200 a 500 milhões de novos pobres. O relatório da Oxfam (2021a, p. 12) conclui que, “após o vírus, ricos estão mais ricos e pobres mais pobres”. A maioria das pessoas passou a viver naquele ano com algo entre US\$ 2 e US\$ 10 por dia e habitar em cômodos alugados em favelas, não encontrando saída imediata para a situação de pobreza.

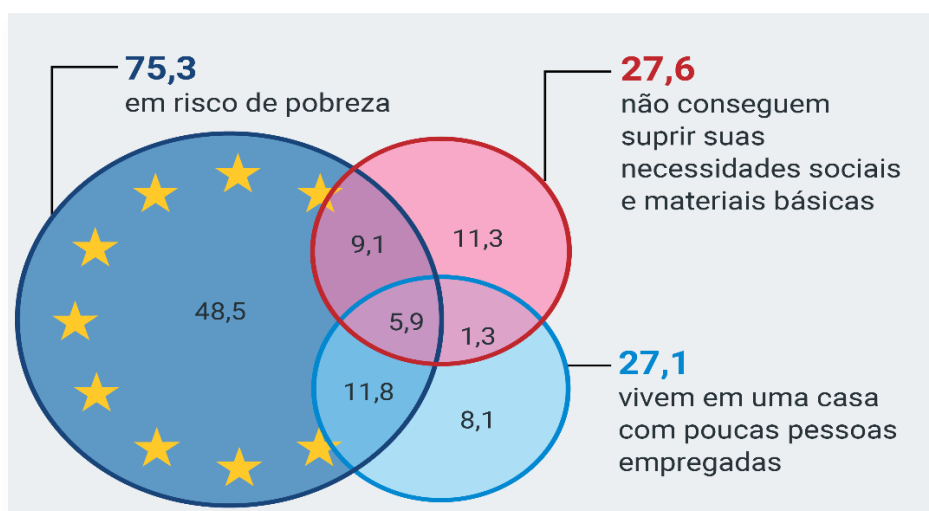
A pandemia encontrou um mundo onde a desigualdade social, alimentando opressões de sexo, raça e gênero, impera e produziu, só em 2020, cerca de 1,3 bilhão de pessoas vivendo no limiar ao estarem expropriadas dos meios de vida e dependentes do mercado. Quando a pandemia chegou, elas não dispunham de recursos para suportar a instabilidade instaurada. “Mais de três bilhões de pessoas não tinham acesso à saúde; três quartos dos trabalhadores não tinham acesso a políticas de proteção social, como seguro-desemprego ou auxílio-doença”; e, “em países de renda baixa e média-baixa, mais da metade dos trabalhadores sobrevivia com trabalhos precários” (OXFAM, 2021a, p. 21).

Na Europa, só nos países da UE, em 2020, 96,5 milhões de pessoas expropriadas dos meios de vida estavam em risco de pobreza, percentual que representa 21,9% da sua população total. Os indicadores abaixo evidenciados no Gráfico 1 mensuram o crescimento da pobreza traduzida no rendimento, na privação material e social e nas condições de reprodução

¹²⁶ O agravamento dramático da fome no contexto da pandemia fez disparar seus índices. A ONU (2021) contabiliza que, em 2020, de 720 a 811 milhões de pessoas sofreram com a fome no mundo – aproximadamente um terço da população mundial. Em comparação ao ano anterior, foram mais 46 milhões de pessoas com fome na África, 57 milhões a mais na Ásia e cerca de 14 milhões a mais na América Latina e Caribe. Os países que lideraram em 2020 as taxas da fome foram Iêmen, República Democrática do Congo (RDC), Afeganistão, Venezuela, Sahel Ocidental, Etiópia, Sudão, Sudão do Sul, Haiti e Síria.

social dos europeus. Confirmam que 75,3 milhões de pessoas, isto é, 1 em cada 5 pessoas, estavam em risco iminente de pobreza na UE, 27,6 milhões não obtinham o indispensável para o suprimento das suas necessidades básicas de subsistência e 27,1 milhões moravam em uma casa com poucas pessoas empregadas. Indicam que quase 5,9 milhões de pessoas, o equivalente a 1,3% da população total da UE, viviam as três situações concomitantemente.

Gráfico 1 – Número de pessoas em risco de pobreza na UE em 2020 (em milhões)



Fonte: Eurostat (2021, p. 7).

Quatro países da UE destacaram-se por terem mais de 25% da população em risco de pobreza: Romênia (35,8%), Bulgária (33,6%), Grécia (27,5 %) e Espanha (27,0%). Lituânia, Estônia, Alemanha, Croácia, Bélgica e Portugal enquadraram-se no perfil de países com índices variantes entre 20% e 25%, apresentando respectivamente 24,5%, 22,8%, 22,5%, 20,5%, 20,4% e 20,0%. Já Eslovênia (14,3%), Eslováquia (13,8%) e República Theca (11,5%) foram os três países-membros do bloco com o menor número de pessoas postas ao risco de pobreza.

Em territórios africanos, encontrar centenas de pessoas com a compleição desfigurada em consequência da subalimentação, principalmente em países como Etiópia, Somália, Libéria, Angola, Moçambique, Sudão e Malavi, tornou-se tão comum como a chegada da noite ao fim de cada dia. Olhando-as de perto, vê-se que a África, grande produtora e exportadora de produtos provindos da produção agrícola, ao invés de impulsionar uma efetiva melhoria na qualidade de vida da sua população, tornando-a veículo de

desenvolvimento local, não consegue sequer alimentá-la frequente e minimamente, o que acarreta a elevação negativa de certos indicadores sociais. No continente mais pobre do mundo, a pandemia empurrou cerca de 49,2 milhões de pessoas à pobreza extrema e selou o destino de 34% das famílias que chegaram a viver com US\$ 1,90 por dia, tendo seu cotidiano marcado por sofrimento, angústia e desespero. O saldo, que já era crítico antes da chegada do novo coronavírus, foi de mais de 450 milhões de pessoas nessa faixa crítica de pobreza.

E não se trata do fato de que a África é pobre porquê... é pobre. Efetivamente, a pobreza é intensificada na África por vários fatores que, articulados, deságuam no atual quadro de miséria: o rompimento do equilíbrio exportação-importação; a forte dependência do comércio exterior, principalmente da venda de matérias-primas; as condições climáticas, propícias a períodos de seca duradouros, a inundações e ao calor extremo, acabam por reduzir a produção de alimentos e levam a desastres e perturbações ecológicas; a desigualdade social; as epidemias contagiosas; as crises de longa duração; os conflitos armados, forçando os deslocamentos dos expropriados dos meios de vida; a exploração dos recursos energéticos, minerais, florestais e marítimos por um nicho de pessoas poderosas que alcançam grandes lucros; a corrupção; e a fragilidade do funcionamento do sistema de proteção social.

O FMI (2021), dando particular atenção aos 48 países da África Subsaariana, relata que a região, com a economia retraída em -1,9% em 2020, lançou mais 32 milhões de africanos na condição de pobreza extrema, numa curva de crescimento preocupante. Estas pessoas, convivendo com os altos índices preexistentes de mortalidade infantil, analfabetismo e baixa expectativa de vida, passaram a se sustentar com rendimentos per capita nivelados aos de sete anos atrás e, além disso, não tiveram uma cobertura eficiente de serviços básicos que o Estado deve proporcionar, como escolas, hospitais, rede socioassistencial.

A Ásia-Pacífico também irradia pobreza para muitos e riqueza para bem poucos. Em 2019, “o número estimado de pobres (que vivem com menos de US\$ 5,50 por dia) nos países em desenvolvimento do Leste Asiático e Pacífico (excluída a China) era de 271 milhões”; na China, “havia cerca de 225 milhões, embora a China represente cerca de 65% do total da população dos países em desenvolvimento do Leste Asiático” (BANCO MUNDIAL, 2020, p. 22). No cenário caótico aberto com a pandemia, o crescimento econômico da região desacelerou em 0,5% em 2020 e atirou até 25 milhões de pessoas para a pobreza, sendo uma média de 75 a 80 milhões de pessoas vivendo com menos de US\$ 1, 90 por dia. Mesmo em cidades prósperas, como Banguecoque ou Kuala Lumpu, as famílias mais pobres não conseguem alimentar os filhos. Na Índia, por exemplo, país sede de belos palácios, cerca

de 230 milhões de indianos caíram na pobreza enquanto os homens mais ricos do país acumularam uma enorme fortuna símbolo do crescimento desigual ali constatável.

Na América Latina, a pobreza persiste no interior das relações de subordinação que, combinando o “arcaico” com o “moderno”, engendram uma dinâmica política, econômica e social de dependência¹²⁷ para este continente no sentido de perpetuar sua integração ao desenvolvimento capitalista global. Desde a invasão dos colonizadores, as riquezas naturais e sociais da América Latina foram usurpadas pelos europeus. Nesse movimento de usurpação – ocorrido planejado e organizadamente – que marca a formação econômica da América Latina, “Nossa derrota esteve sempre implícita na vitória dos outros. *Nossa riqueza sempre gerou nossa pobreza* por nutrir a prosperidade alheia: os impérios e seus beleguins nativos” (GALEANO, 2010, p. 7-8, grifos nossos). As riquezas produzidas na América Latina contrastam-se com a miséria da sua população. Os trabalhadores produzem um arsenal de mercadorias que, em geral, não são consumidas pelos latino-americanos, circulando internacionalmente; dão conta de uma produção ajustada pelo mercado externo e se veem privados do usufruto dos bens, enriquecendo os capitalistas com a alíquota de excedente expropriado. O avesso deste enriquecimento é, e continuará a ser, a pobreza das massas lesadas em cada rincão pela desigualdade social.

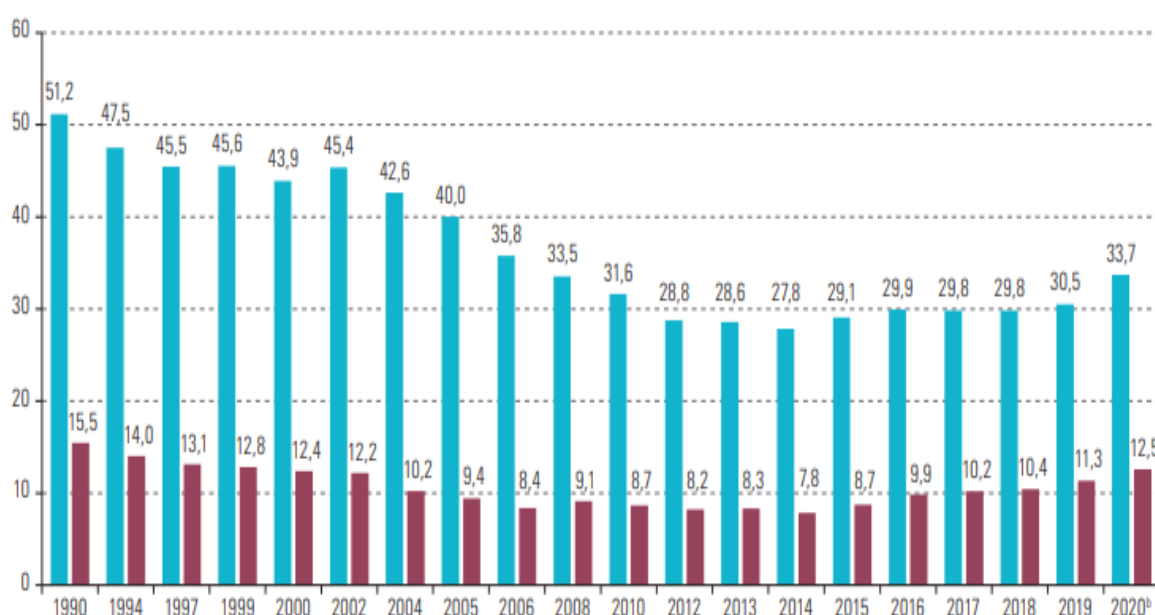
A América Latina, mesmo tendo logrado nas duas primeiras décadas do século XXI a redução temporária das estatísticas da pobreza graças aos rendimentos oferecidos pelos Programas de Transferência Condicionada de Renda (PTCRs¹²⁸), a partir de 2015 tem sido

¹²⁷ Aqui o espaço não comporta largas considerações, mas cumpre dizer que a dependência precisa ser pensada em uma perspectiva que foge à regra das leituras mecanicistas. Essencial e estruturalmente, a dependência se conforma nos marcos de relações produtivas desiguais expandidas pelo globo e é entendida como a “subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência” (MARINI, 2011, p. 133).

¹²⁸ Suas origens e modalidades políticas “foram muito diversas em cada país, mas é indubitável que se trata de um fenômeno geral. Esses programas têm sido tidos como responsáveis pela estabilidade dos regimes políticos da região” (COGGIOLA, 2013, p. 74). Múltiplas são as experiências de PTCRs, tendo sido iniciadas com o Programa Beca Alimentaria (1989) na Venezuela; o Programa de Auxílio à Família (1990) em Honduras; o Programa de Educação, Saúde e Alimentação (1997) no México; dentre outros que se expandiram em praticamente toda a América Latina nos anos 2000. Sob os ângulos da focalização e da seletividade, “as políticas sociais compensatórias criaram um novo modelo de clientelismo político associado ao controle dos cadastros e à cooptação dos movimentos sociais”, sendo o caso brasileiro bem emblemático. O modelo “assistencialista” perpetua a dependência dos beneficiados e estabelece “uma divisão na classe trabalhadora entre os que recebem e os que não recebem sem trabalhar” (COGGIOLA, 2013, p. 88). Em sua cobertura, os PTCRs restringem-se às famílias com crianças, adolescentes, mulheres gestantes e nutrízes, objetivando romper o ciclo vicioso da pobreza intergeracional, mediante formação do “capital humano” capacitado para inserção no mercado de trabalho. Os subsídios prestados com ênfase na matricialidade familiar garantem o limite da sobrevivência sem alterar a condição social de expropriados dos meios de vida, cunhando uma realidade na qual a pobreza dos países latino-americanos é por demais evidente para ser negada. Para acessar os PTCRs, os beneficiários, na maioria mulheres, precisam se enquadrar nos critérios de elegibilidade e cumprir com um elenco de condicionalidades que vão da frequência escolar à presença contínua nos serviços básicos de saúde. O conteúdo

palco do paulatino aumento da pobreza e da pobreza extrema, a primeira atingindo em 2020 a taxa de 33,7% e a segunda a de 12,5%. O Gráfico 2, cobrindo a série histórica de 1990 a 2020, compara a evolução do fenômeno em foco que se alastra à medida que se concentra riqueza nesta região de imensas legiões de expropriados dos meios de vida, submersos inflexivelmente no pauperismo em função do progresso dos expropriadores.

Gráfico 2 – Porcentagem de pessoas pobres e extremamente pobres na América Latina¹²⁹ (1990-2020)



Fonte: CEPAL (2021).

O Gráfico nos coloca perante quatro movimentações. Primeira: de 2002 a 2014, ocorreu uma diminuição sequencial das suas taxas: de 45,4% e 12,2% em 2002, no tocante à pobreza e pobreza extrema respectivamente, para 27,8% e 7,8% no ano de 2014. Isso representou uma baixa de 17,6% na taxa de pobreza e de 4,4% na taxa de pobreza extrema em doze anos. Segunda: distintamente, nos seis anos seguintes ambas as taxas ascenderam, ainda que a taxa de pobreza (de 29,1% para 33,7%) tenha se apresentado maior quando comparada

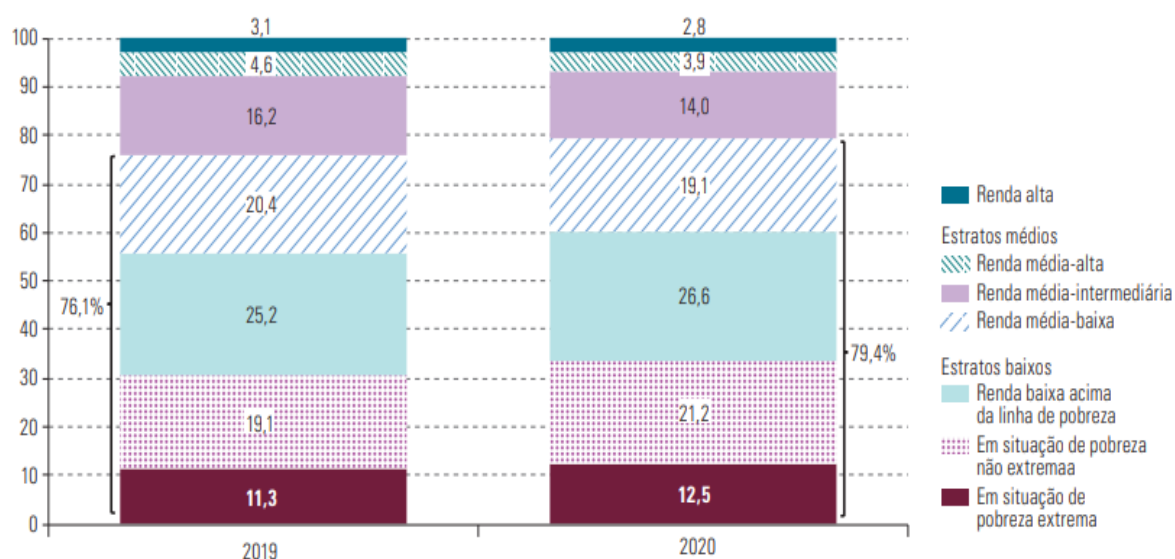
gerador das condicionalidades coloca a “necessidade do desenvolvimento de comportamentos capazes de aproveitar e maximizar as oportunidades oferecidas”, revelando a “desconfiança de que os pobres não sabe nem têm condições de utilizar os recursos a eles disponibilizados, devendo ser devidamente acompanhados, controlados e punidos, no caso de descumprimento” (SILVA E SILVA; YAZBEK; COUTO, 2016, p. 113).

¹²⁹ Média ponderada de 18 países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

com a taxa de pobreza extrema (de 8,7 para 12,5%). Terceira: no biênio 2017-2018 a tendência de aumento da pobreza perdeu força. Apesar dessa tendência, em 2018 o índice de pobreza superou em 2,0 pontos percentuais o registrado em 2014, o que expressou um ampliação de cerca de 21 milhões de pessoas. Quarta: o continente de terras férteis, solos riquíssimos e indivíduos muito pobres com miragens de riquezas às quais não têm acesso, registrou em 2020 níveis de pobreza e pobreza extrema inobserváveis nos últimos anos, acarretando num total de 209 milhões de pessoas vivendo na pobreza nesse ano, 22 milhões a mais que no ano anterior, e 78 milhões na extrema pobreza, 8 milhões a mais que em 2019.

Em meio à exacerbada desigualdade social, a riqueza prossegue concentrando-se e a pobreza propagando-se. No Gráfico 3, pode-se ver que, à custa da maior pobreza dos expropriados, o percentual de pessoas com renda alta e extratos médios diminuiu entre 2019 e 2020. A concentração de riquezas e a ampliação do dígito de pessoas com extratos baixos de renda aprofundam, inevitavelmente, os graves problemas estruturais da América Latina.

Gráfico 3 – Percentual da população segundo estratos de renda per capita (2019-2020)



Fonte: CEPAL (2021).

Na avaliação da CEPAL (2021), a retração econômica acentuada com a pandemia, a consequente deterioração do nível de emprego e a redução dos rendimentos familiares provocaram em 2020 o crescimento de pessoas com estratos de renda baixos e a mobilidade descendente nos estratos de renda médios. Entre os dois anos tomados como amostra no

Gráfico acima, os estratos de renda baixos aumentaram 4,5 pontos percentuais na América Latina, correspondendo a 28 milhões de pessoas adicionais; já os estratos de renda médios diminuíram em proporção similar (-4,1 pontos percentuais), afetando 25 milhões de pessoas.

Em se tratando do Brasil, ele continua sendo um dos países mais desiguais do mundo, com um coeficiente de Gini no valor de 89. Em 2020, quase a metade da riqueza (49,6%¹³⁰, 2,7% a mais que em 2019) do país foi para as mãos da fatia 1% mais rica da população. Ao mesmo tempo, findamos o ano com 51 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza, subsistindo com menos de R\$ 450,00 mensais. Regionalmente, o comportamento dos indicadores variou: enquanto a pobreza e a pobreza extrema diminuíram no Nordeste e Norte na passagem entre 2019 e 2020, estagnaram-se nas regiões Sudeste e Centro-Oeste. No Sul, aumentou a pobreza extrema.

Do lado dos brasileiros pobres reina o desemprego, a miséria e a fome. Esta última, uma praga que devasta o Brasil, avançou a tal ponto que os famélicos disputaram, numa cena revoltante, carcaças de animais e pelancas descartadas por supermercados. A fome não afeta a todos indistintamente no país que é o maior exportador de carne bovina e o segundo maior exportador de alimentos do mundo e, ainda assim, tem níveis extremos de insegurança alimentar que exibem a grande desigualdade social existente. Os mais atingidos incluem negros, mulheres, residentes nas áreas rurais e indígenas que têm um cotidiano regado de incertezas, falta de oportunidades e violências. A Oxfam (2021b, p. 14) desmembra os dados por raça, gênero e localização geográfica: no final de 2020, “11% das famílias chefiadas por mulheres conviviam com a fome, enquanto mais de 10% das famílias negras enfrentavam o problema, em comparação com mais de 7% das famílias brancas”. Outrossim, “12% das famílias rurais passavam fome, em comparação com mais de 8% das famílias urbanas”.

Os dados recém-expostos, sinóticos porém esclarecedores, tornam flagrante que “a produção exponencial da riqueza [é contrastada com a] produção reiterada de pobreza” (NETTO, 2007, p. 142, grifos do autor). Isso justifica porque, entre nós e em toda parte, a sociedade do século XXI está saturada de pobres expropriados dos meios de vida. Da Europa à América Latina, da África à Ásia-Pacífico, as evidências são crescentes e acarretam graves repercussões no enorme contingente de trabalhadores sujeitos à pobreza nestes continentes.

As manifestações cada vez mais explosivas da pobreza em escala planetária requerem medidas estatais para amortecer, tanto quanto for possível, seus impactos, desde que se deixem intocáveis os fundamentos da sociedade que a produz. O Estado, no transcurso do

¹³⁰ Quanto a este percentual, o Brasil só fica atrás da Rússia (58,2%).

desenvolvimento capitalista, avoca a si a tarefa de gestão da pobreza, sobretudo diante das mobilizações populares empreendidas, munindo-se de estratégias distintas e ajustadas aos seus fins. Em situações de conflitos, antagonismos e contradições reveladas na reprodução social paupérrima dos trabalhadores, o Estado, pela função exercida no quadro da totalidade social, é quem mais caracteristicamente assume a frente da sua “resolução”. O Estado recorre a mecanismos diversos para remediar uma pobreza que não é parcial, mas universal; que não se confina as zonas urbanas, mas se estende as agrícolas. Contra o espectro da pobreza, de uma parte, os governantes acionam, nos níveis macro e micro da administração pública, a repressão-criminalização; de outra, e em complemento, instituem uma rede institucional de programas, planos e projetos com metas de diminuição dos índices do fenômeno em tela.

Parece fora de dúvidas que o núcleo essencial das suas iniciativas incide no terreno das sequelas da pobreza e não das suas origens e dos seus determinantes, alavancando mudanças apenas superficiais e temporárias que jamais irão superá-la. A intervenção do Estado é toda ela parametrada pelo intelecto político, fazendo a leitura dos fenômenos sociais pelo viés politicista. Por certo que o “princípio da política é a vontade”, “quanto mais perfeito é o intelecto político [...] tanto mais é incapaz de descobrir a fonte dos males sociais” (MARX, 1995, p. 82). Nos moldes deste intelecto, os males sociais, incluindo-se a pobreza e seus efeitos agoniantes, são atribuídos a inúmeras causas, salvo à expropriação-apropriação privada da riqueza. O Estado, nos séculos de capitalismo, justifica e encara os males sociais como falha administrativa e decorrência da assistência em demasia; como culpa dos indivíduos que são “naturalmente” egoístas e avaros, devendo ser punidos pela situação de miséria; como resultante de leis naturais, estando, assim, para além do controle humano; como fruto dos recursos exíguos disponibilizados por uma forma específica de Estado, devendo substituí-la por outra; como legado da política de um partido adversário que está no poder; como uma “educação descuidada” expressa no desconhecimento dos trabalhadores quanto ao funcionamento do mercado, o que inevitavelmente os leva à pobreza. Onde se depreende que o Estado nunca localiza na organização da sociedade burguesa, com seu modo particular de produção altamente explorador-expropriador, o fundamento originário dos males sociais, incluindo-se a pobreza disciplinada com “remédios administrativos”.

No fundamental, o Estado, em sua suposta “guerra contra a pobreza”, esconde que pobreza e riqueza são polos conaturais à acumulação capitalista e que os imperativos estruturais de exploração-expropriação as produzem e as ressitua em contextos alteráveis, atuando por meio de paliativos cujo foco tende a se voltar para a administração das

contradições sociais enfeixadas pela reprodução ampliada do capital. O alvo da sua atuação, a todo tempo, vai na direção de mitigar seus efeitos, preservando a moderna estrutura social de dominação, exploração e expropriação que conserva a existência contraditória de capitalistas ricos e trabalhadores pobres expropriados. A pobreza é tão inerente ao capitalismo quanto o é o aparato repressivo e assistencial utilizado pelo Estado para enfrentá-la a cada época.

5 – À GUISA DE CONCLUSÃO

“A ordem burguesa, que no início do século colocou o Estado como sentinela para guardar a parcela recém-criada e a adubou com lauréis, transformou-se no vampiro que suga o sangue do seu coração e a medula do seu cérebro e os joga no caldeirão alquímico do capital”
(MARX, 2011b, p. 146-147).

As questões abordadas no decorrer da presente tese colocam-se na perspectiva de compreender o Estado e sua relação com as expropriações materializadas no sistema capitalista no contexto da luta de classes. Nosso esforço de pesquisa dirigiu-se para perquirir como, por que e por quais meios o Estado *facilita, estimula e legitima* as expropriações. Supomos que – sem a menor pretensão de termos esgotado as conexões constitutivas do objeto capturado em seu ser-precisamente-assim – o material reunido e analisado revelou-se apto para demonstrar que o Estado exerce, ao longo do tempo, um papel absolutamente crucial nas expropriações que resultam na acumulação privada da riqueza socialmente produzida pelos trabalhadores, pondo em relevo os meios variados utilizados para este fim.

Nesta síntese de cariz conclusivo, vale a pena recuperar alguns aspectos desenvolvidos no texto para reiterar os achados da pesquisa. Esta tese inicia com a abordagem do Estado em sua íntima articulação com a expropriação da riqueza que, devido à forma como é apropriada, se converte em propriedade privada. O Estado é deveras um produto da sociedade quando ela chega a determinado nível de desenvolvimento social regido pela propriedade privada, contribuindo para que ocorra a reprodução social sob circunstâncias históricas dadas. Sua razão estrutural de ser encontra-se no bojo da dinâmica das próprias relações sociais que o engendram e o mantêm, e não em alguma esfera extrínseca a elas. Nascido enquanto necessidade sociopolítica de uma classe, o Estado, dada a sua natureza mais profunda, preserva os interesses particulares dos indivíduos que se reproduzem na condição de classe dominante e, enquanto tais, vivem da expropriação da riqueza produzida pelo trabalho de outrem. O Estado é um complexo social que, atuando fora dos limites da troca orgânica com a natureza, portanto, sendo uma posição teleológica secundária, cumpre a função de controlar politicamente a ordem sociometabólica e administrar os conflitos sociais decorrentes da existência de classes sociais com interesses antagônicos irreconciliáveis, corroborando com a preservação da propriedade privada.

Se assim é, o Estado “não existe em abstrato (desenraizado da realidade e da história) e nem em sentido absoluto (assumindo sempre e em todo lugar uma única forma)”. Na abordagem acerca do Estado e sua relação com as expropriações, tomamos o devido cuidado para não endossarmos as leituras de talhe generalista, a-histórico e linear. Tendo em vista a complexidade da matéria em análise, tratamos de especificar o Estado, “isto é, qualificá-lo, porque, como fato histórico, ele existe sob diferentes modalidades e configurações” (PEREIRA-PEREIRA, 2011, p. 144). Assim procedendo, vimos que o Estado intervém em cada sociedade de classes conforme os imperativos sociometabólicos prevaletentes, mobilizando meios e estratégias condizentes com a “resolução” das demandas sociais apresentadas. O Estado organiza-se como uma “força pública” concentrada, zelando pelos interesses da classe dominante, regulando a sociedade, aplicando regras, garantindo a expropriação da riqueza e controlando os conflitos sociais desde as civilizações antigas até o capitalismo. Para além das variações assumidas, o elemento comum a todas as formas de Estado é, inegavelmente, a proteção da propriedade privada, seja ela a terra ou o capital.

Nas sociedades de classes pré-capitalistas, referentes aos modos de produção asiático, escravista e feudal, a propriedade privada protegida pelo Estado expressou-se fundamentalmente numa certa quantia de terra com seus trabalhadores. Com a aplicação direta e imediata da violência estatal, alguns valores de uso procedentes da produção agrícola e artesanal foram expropriados nas aldeias asiáticas através da renda fundiária, levados para as cidades e apropriados pela casta dominante da Índia, pelos mandarins chineses etc.; os senhores de escravos açoitaram, exploraram e expropriaram brutal e desumanamente os escravos, privando-os de liberdade e fazendo-os trabalhar para produzir os bens que locupletavam os expropriadores; na Idade Média, o senhor feudal, firmando antecipadamente um acordo com seus súditos, expropriava certo percentual do trabalho dos servos.

Em todas as circunstâncias em que a exploração do produtor direto e a expropriação da riqueza se faziam mediante coação extraeconômica, constatamos que alguns poucos indivíduos somente se reproduziam enquanto expropriadores tendo o Estado por mediação imprescindível. *Mutatis mutandis*, nas sociedades de classes onde a propriedade privada era a terra havia uma intensa dependência dos indivíduos para com a comunidade a que integravam. As íntimas articulações entre indivíduo e comunidade faziam com que o ser do indivíduo só pudesse existir como parte sempre determinada pela comunidade na qual nasceu e vivia. Por conta disso, externamente à sua comunidade o senhor de escravo e o senhor feudal não gozavam da posição social de classe dominante. Como sua propriedade

privada só tinha valor nos perímetros das suas unidades sociometabólicas, para além delas não exerciam poder de dominação econômica e política.

Realidade distinta emerge com o advento do capital. A partir de então, a riqueza de um indivíduo, produzida pelo trabalho alheio e dele expropriada, passa a não mais depender da ligação estabelecida dia a dia com o Estado; relaciona-se, pois, diretamente com o mercado. A novidade está em que, agora, o mercado, e não mais o Estado, assume o posto de regulador do funcionamento da economia. O mercado, liberto da tutela do Estado, passa a organizar a produção da vida cotidiana, afirmando-se como o espaço privilegiado onde os negócios são estabelecidos. Isso tem uma implicação prática: se antes o Estado ordenava quem produzia o trigo, quem monopolizava as vendas do algodão, quem ofertava o ferro, estabelecia o preço das mercadorias etc., o mercado, em geral, passa a resolver estas questões e concretizar as operações de compra e venda. Cotidianamente, cabe ao mercado, sem sofrer mais as interferências diretas da esfera da política, balizar as transações que alavancam o desenvolvimento socioeconômico expansionista requerido pelo capital.

Com a aludida alteração, o capital, a forma burguesa de propriedade privada, buscou “emancipar-se politicamente”. E o Estado que emergiu dessa emancipação política, o “Estado político”, consolidou a “anulação política da propriedade privada”. Isso denotou sua revogação definitiva? Óbvio que não! A “propriedade privada não só não é suprimida mas também é mesmo pressuposta”. O Estado suprimiu, ao seu modo, “a diferença do nascimento, do estado [social, *Stand*], da cultura, da ocupação [profissional, *Beschäftigung*]” ao declarar diferenças não políticas o nascimento, o estado, a cultura, a ocupação; ao proclamar cada membro do povo igualmente partícipe da soberania popular; ao tratar os elementos da vida real sob seu ponto de vista. Em suma, o Estado “deixa de *atuar* a propriedade privada, a cultura, a ocupação, à maneira *delas* (i.e., como propriedade privada, cultura, ocupação) e fazer valer a sua essência *particular*” (MARX, 2009, p. 49-50, grifos do autor).

Agindo desta forma, o “Estado político” não libertou o homem da propriedade privada; deu-lhe, ao invés, o direito de obtê-la. Esta é o impulso objetivo para que o homem trave disputas no mercado com outros homens; para que, no cenário da concorrência de todos contra todos, explore os trabalhadores, exproprie os produtos do seu trabalho e negocie almejando ampliar sua propriedade privada. Nas nações onde o “Estado político” alcançou sua adequada explicitação, o homem é “materialmente” um proprietário privado.

Desde o início do capitalismo, por volta do século XVI, a relação histórica do Estado com as expropriações sofre influxos de uma nova, mais desenvolvida socialmente e

complexa configuração da propriedade privada – o capital, uma relação social de produção baseada na exploração do trabalho assalariado que, com seu dinamismo próprio e particular, possibilita uma acumulação e expansão inédita de riquezas crescentemente expropriadas.

O caminho expositivo percorrido comprova que a era capitalista é, sem dúvida, a era das expropriações *facilitadas, estimuladas e legitimadas* pelo Estado correspondente ao capital. O capital emerge na cena histórica expropriando, com métodos os mais violentos, os meios de vida dos trabalhadores, inserindo-os num amplo circuito mercantil. A terra, os instrumentos de trabalho, as riquezas naturais e as garantias mínimas necessárias a uma vida autônoma, tudo isso foi expropriado a ferro e fogo pelo capital. Na sua premência expansiva, o capital subordina o campo à cidade; dissolve o vínculo direto do trabalhador com a terra; produz o trabalhador livre, despossuído dos fatores objetivos da produção; expropria populações, territórios e etnias; liquida formas anacrônicas de estabelecer a produção voltada prioritariamente à satisfação do consumo direto; instaura o mercado mundial; alarga possibilidades econômicas para além das fronteiras dos grandes centros urbanos europeus; escraviza os negros capturados na África; coloniza povos e nações; destrói línguas e culturas; revoluciona as forças produtivas; aliena, subordina, controla e explora o trabalho; passa de elemento secundário à regente da produção; instaura uma nova espécie de metabolismo social orientada no sentido do valor de troca e derruba as barreiras a sua acumulação. E a realização de todas estas obras, retratando a propensão vampiresca do capital, conta com a chancela do Estado. O capital, para alcançar seus objetivos, age sob a guarida do Estado.

O aparelho de Estado é colocado a serviço do capital já nos momentos iniciais da sua expansão planetária, constituindo-se como peça-chave,

[...] como componente central da gênese histórica da produção capitalista. Por evidente que seja a coação silenciosa da economia sobre a classe trabalhadora, ou melhor, a violência interiorizada no processo capitalista de produção como “lei natural” [...], a dimensão coesiva e coercitiva do Estado para as condições gerais de produção é ineliminável do modo de produção capitalista. Em outras palavras, o uso da força organizada e monopolizada do Estado foi essencial na transição do modo de produção feudal para o capitalismo, e continuou a sê-lo, direta e indiretamente, na garantia da reprodução ampliada do capital nas suas fases históricas subsequentes (CASTELO; RIBEIRO; LIMA, 2018, p. 269).

O capital só se produz e se reproduz quando encontra as condições especiais e históricas de sua existência, incluindo-se a propriedade privada, certo nível de acumulação de

riquezas e a disponibilidade de força de trabalho apta a ser comercializada e explorada, uma vez que seu possuidor encontra-se expropriado dos meios de vida e almeja o salário para garantir sua sobrevivência. Os trabalhadores, ao vender sua força de trabalho, cedem o valor de uso da sua mercadoria peculiar ao comprador durante a jornada de trabalho, perdendo o controle sobre sua própria atividade, alienando-se no que diz respeito aos produtos dela decorrentes e se submetendo a disciplina imposta nos locais de trabalho. Ao comprar a força de trabalho, o capitalista visa converter seu dinheiro em capital. E o faz explorando a força de trabalho que, no ambiente da produção de mercadorias, repõe o valor investido e cria novo valor. O capitalista expropria o valor excedente, nutre-se da mais-valia. O valor que se valoriza aparece, nas mãos do capitalista, como capital. Como vimos, nesta operação o Estado regula a jornada de trabalho de modo a viabilizar a apropriação do tempo de trabalho não pago ao trabalhador. O Estado, defendendo os interesses estratégicos da classe dominante, age para que a expropriação do mais-trabalho ocorra conforme preceitos legais. O Estado resguarda o dinamismo expropriador do capital, incorporando as exigências da expropriação do mais-trabalho e da valorização do valor como diretriz prioritária das suas ações.

O tratamento que se ofereceu à relação entre Estado e expropriações procurou demonstrar que ela se dimensiona efetivamente diante das requisições sociometabólicas do capital. A dominância absoluta do capital no âmbito da produção e da reprodução social, coroando-se como potência que a tudo submete ao seu domínio ilimitado, introduz e potencializa complexos processos expropriatórios avalizados pelo Estado e espalhados pelo mundo; daí a nossa atenção às suas consequências econômicas e políticas de monta.

Economicamente, as expropriações têm a potencialidade de oferecer um volume significativo de riquezas para os capitalistas, permitindo a acumulação crescente de capital. Os capitalistas, engolfados na concorrência, expandem sua propriedade privada e enriquecem com as riquezas expropriadas em todas as regiões do globo. Quanto mais expropriam, mais aumentam seu reservatório de riquezas. As expropriações, tão funcionais aos capitalistas, ampliam e diversificam os espaços de valorização do capital. Por outro lado, em reverso, os trabalhadores expropriados dos meios de vida, quando não conseguem de imediato encontrar compradores para sua força de trabalho, ficando sem o acesso ao salário, passam a compor a superpopulação relativa e encontram-se desempregados. Além disso, e o que é igualmente preocupante, os expropriados são alvo da dura pobreza, da privação do usufruto dos bens indispensáveis à sua sobrevivência, da fome, da miséria. Em ambos os casos, as condições de reprodução social dos trabalhadores expropriados são severamente comprometidas.

Politicamente, as expropriações desembocam num quadro de luta de classes marcado pelo confronto direto entre expropriados e expropriadores. Quem produz a riqueza mediante a exploração da sua força de trabalho quer consumi-la, mas se vê expropriado dela. Quem não produz a riqueza, ao deter os meios de produção encontra-se em condições de se apropriar privadamente do que foi produzido. A expropriação da riqueza cria uma ambiência de embates e resistências devido aos antagonismos, contradições e tensões inerentes ao conflito de interesses das classes. Portanto, onde há expropriações, há luta de classes.

Constatações outras poderiam ser retomadas nestas palavras finais. A nosso ver, todavia, mostra-se mais importante recapitular a ideia, desenvolvida no decorrer do exercício analítico aqui consolidado, de que as expropriações compõem a dinâmica autoexpansiva do capital, propiciando a realização da acumulação capitalista. As expropriações não são atos isolados confinados a um passado longínquo, ultrapassado e relegado aos museus; não são eventos que remetem a tempos remotos. Nada disso. As expropriações são processos permanentes acoplados à reprodução do capital, assumindo contornos específicos em cada contexto histórico. Integram inexoravelmente a própria sociabilidade capitalista, complexificando-se na escala mesmo em que o capital expande-se. Por vias diversas, as expropriações surgem e se desenvolvem não como reflexos da vontade dos indivíduos. É, objetivamente, o plexo de necessidades socioeconômicas e políticas do capital que enseja as expropriações. Os ritmos do desenvolvimento e a vitalidade do capital determinam a intensidade das expropriações que, ao se concretizarem, retroagem e se refletem no seu dinamismo singular. Enquanto o capital controlar o metabolismo social, as expropriações são postas e repostas sob sua interferência direta. Onde se conclui que as expropriações retratam, em qualquer caso, o apetite vampiresco do capital saciado com o subsídio do Estado.

Um olhar atento para a realidade recente confirma que as expropriações *facilitadas*, *estimuladas* e *legitimadas* pelo Estado persistem e se ampliam no curso da história. Afinal, o vampiro está solto e segue, quiçá como nunca, expropriando. O mundo tem sido palco de massivos processos expropriatórios infundidos pelo capital e efetivados sob os auspícios do Estado. Ao contrário de amainar as expropriações, a conjuntura marcada pela crise estrutural do capital ratifica sua permanência e seu vigor, como demonstram os exemplos a seguir:

- a sistemática “expropriação do direito ao trabalho e, consequentemente, dos meios de subsistência dos desempregados e subempregados, [...] banindo do seu horizonte o direito ao trabalho e favorecendo a desvalorização “absoluta” da força de trabalho” (MOTA e TAVARES, 2016, p. 239). Predominam, diante desta expropriação, novas modalidades

contratuais sintonizadas com a flexibilidade: subcontratações, terceirizações, trabalhadores vendendo sua força de trabalho sem qualquer contrato ou direito (através do pagamento de “bolsas” ou do voluntariado), a retórica do trabalho por conta própria, atividades à margem da informalidade e forma pretéritas de trabalho. Expropriados, os trabalhadores se submetem a qualquer tipo de trabalho para garantirem minimamente sua sobrevivência diária.

- as expropriações que resultam nos deslocamentos forçados. Um imenso contingente de pessoas vive na condição de refugiadas à medida que são arrancadas de sua residência devido à perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou participação em grupos sociais, bem como diante dos conflitos armados, da pobreza e da violência, dos cataclismos naturais e das flagrantes violações de direitos humanos. Indivíduos de faixas etárias distintas, após serem expropriados de suas terras, de seus empregos e dos meios de subsistência, vagueiam o mundo cruzando fronteiras internas e externas para assegurar suas vidas e se proteger dos motivos que os impelem a se deslocar geograficamente.

- a expropriação violenta das terras indígenas e quilombolas que se coaduna com a busca pela maximização dos lucros. Com a intervenção dos governantes, as relações sociais no campo são tensionadas pela liberação de venda de terras aos estrangeiros que ocorrem com maior ocorrência na África, na América Latina e na Ásia, destruindo a cultura das populações nativas e tornando suas vidas incertas. Cada vez mais as terras estão na mira das empresas monopolistas que as controlam através dos acordos firmados com os latifundiários, da compra de ações em empresas nativas e das concessões feitas pelo Estado via parcerias público-privadas que perspectivam a liberalização do mercado de terras.

- as expropriações que devoram elementos naturais, quando se tem sua conversão em fontes de lucro: a exploração de minerais, da água, da geração de energia, do ar, das sementes e das florestas, o que requer acesso à propriedade privada da terra e aos licenciamentos do Estado para explorar economicamente a natureza em regiões protegidas.

- a expropriação financeira via crédito consignado, sucção feita pelos bancos de parte considerável dos salários/aposentadorias dos trabalhadores para pagamento de juros demasiados. A oligarquia financeira, zelando infundamente por seus objetivos econômicos, busca avolumar o capital bancário e seus lucros à custa do endividamento daqueles que aderem aos diversos serviços bancários: cartão de crédito, contas, empréstimos, crediário.

- as expropriações que ocorrem nas zonas urbanísticas (os títulos de propriedade tornam vendáveis parcelas de terra urbana, levando os próprios ocupantes a vendê-las); a expropriação do patrimônio histórico, arqueológico, paisagístico, cultural e artístico que

comumente tem sido adaptado aos fins mercadológicos das empresas que dominam o setor do turismo, da indústria fonográfica, editorial e acadêmica; a expropriação mercantil da própria vida biológica humana e do material genético de todos os seres vivos que tem sido engolido pelo mercado de modo a gerar lucratividade; a expropriação do tempo.

- as expropriações dos direitos sociais e trabalhistas conquistados por força de lutas seculares também revelam a sede expropriatória do capital. Os trabalhadores são expropriados dos direitos, fato que tem afetado o nível das suas condições de vida e de trabalho, despertando resistências pelo mundo. O atendimento das necessidades sociais transita, diante disso, da esfera dos direitos para a de serviços privados e mercantis, ao passo em que se tem a capitalização, promovida pela financeirização do capital e a cargo do Estado, de setores até então pouco explorados pelo mercado, mercantilizando-os.

- as expropriações que “se abatem também sobre conhecimentos [...], sobre a biodiversidade, sobre técnicas diversas, desde formas de cultivo até formas de tratamento de saúde utilizadas por povos tradicionais” (FONTES, 2010, p. 59).

Tendo em vista que a relação entre Estado e expressões contemporâneas das expropriações não ocupou lugar no escrutínio crítico aqui realizado, a tese ora findada, uma primeira aproximação ao objeto estudado, abre – ou melhor, coloca-nos – ao menos dois eixos de pesquisas futuras. O primeiro é a investigação de como se dá a relação Estado e expropriações na fase imperialista, onde “o capital ganha uma força expansiva e expropriadora sem precedentes” ao atingir “uma etapa superior em que amplia seu potencial de expropriação e expansão” (LARA; MARANHÃO, 2019, p. 56-57). Diferentes estágios do desenvolvimento capitalista produzem manifestações singulares das expropriações e colocam demandas específicas à intervenção estatal, fato este que requer análises concretas de situações concretas na tentativa de elucidá-las. O segundo eixo refere-se ao mergulho nas particularidades nacionais e regionais da relação Estado e expropriações em solo brasileiro. Ora, as tendências estruturais gestadas na sociedade capitalista não têm as mesmas incidências nos países centrais e nos países de capitalismo dependente e subordinado. O panorama das expropriações e da atuação do Estado nos países do centro não é certamente idêntico ao de países como o Brasil. A ocorrência das expropriações se dá “de maneira extremamente desigual e contribuem para aprofundar desigualdades, também no interior das classes trabalhadoras” (FONTES, 2010, p. 94). Fica, pois, o desafio de dar continuidade aos estudos, debruçando-se inicialmente sobre estes dois eixos e, posteriormente, incorporando novos elementos para aprofundar o debate.

No passado e no presente, *o que sobressai de todo o quadro violento de expropriações é a eficácia duradoura do controle da ordem sociometabólica pelo capital.* Diante disso, coloca-se a necessidade de superação radical do capital. Este sistema precisa ser derrotado, deve ser suplantado, para que não reste sequer um vestígio seu. As riquezas expropriadas pelo capital, sugando vampiricamente dia e noite todo esforço humano, têm garantido a continuidade da sua existência ao longo dos últimos séculos. O capital, tal qual um vampiro, mantém sua vitalidade explorando os trabalhadores, “chupando trabalho vivo” e expropriando direitos, terras, bens, conhecimentos, patrimônios e demais riquezas.

Esperamos que nossa tese auxilie os trabalhadores na tarefa de entender a realidade que nos rodeia, decifrar a essência do modo de ser e de se reproduzir do capital e, munindo-se de conhecimento crítico, se organizar politicamente na defesa intransigente dos seus interesses de classe, concentrando seus esforços na estratégia da construção duma ofensiva socialista que leve à humanidade à instauração de outra modalidade de metabolismo social fundada no trabalho associado, autenticamente emancipada do capital, do Estado, da lógica do valor, da exploração, das expropriações e de tudo que delas decorre. Se o sistema vampiro é uma criação humana, os trabalhadores podem dar o golpe final, destruí-lo e extirpá-lo duma vez por todas dos anais da história. Nesta empreitada maior e essencial que eles deverão cumprir internacionalmente enquanto classe, sua principal arma é a revolução!

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. **Passagens da antiguidade ao feudalismo**. 3 ed. Tradução de Beatriz Sidou. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BANCO MUNDIAL. **Apoiar os países em tempos sem precedentes**. Relatório anual 2020. Disponível em: [file:///C:/Users/PC/Downloads/211619PT%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/PC/Downloads/211619PT%20(2).pdf). Acesso em: 28 de fev. de 2022.

BAIARDI, Amilcar. Mudanças técnicas na agricultura medieval e o processo de transição para o capitalismo. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v.14, n.3, p.449-464, 1997.

BEAUD, Michel. **História do capitalismo: de 1500 aos nossos dias**. Tradução de Maria Ermantina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

BEHRING, Elaine Rossetti. Fundo público, exploração e expropriações no capitalismo em crise. In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundo público, valor e política social**. São Paulo: Cortez, 2021.

BIZERRA, Fernando de Araújo. **Estado e capital: uma coexistência necessária**. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 14 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOSCHETTI, Ivanete. A insidiosa corrosão dos sistemas de proteção social europeus. In: **Serviço Social e Sociedade**, nº 112, p. 754-803, out./dez. 2012.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

BOSCHETTI, Ivanete. Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho. BOSCHETTI, Ivanete (Org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

BRETTAS, Tatiana. Dívida pública: uma varinha de condão sobre os recursos do fundo público. In: SALVADOR, Evilasio et. al. (Orgs.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Sete olhares sobre a antiguidade**. 2 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

CARVALHO, Bruno Berlendis. **Traduções do vampiro, um estudo histórico-literário**. Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. 398 p.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Tradução de Iraci D. Poleti. 9 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2010.

CASTELO, Rodrigo; RIBEIRO, Vinicius; LIMA, Ricardo de. A violência como potência econômica: da acumulação primitiva ao imperialismo. In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

CEPAL. **Panorama Social de América Latina 2020**. 2021. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46687/8/S2100150_es.pdf. Acesso em: 14 de jan. de 2022.

CHASIN, José. **Marx**: estatuto ontológico e resolução metodológica. São Paulo: Boitempo, 2009.

COGGIOLA, Osvaldo. Programas sociais compensatórios: a experiência brasileira. **Revista Praia Vermelha**: estudos de política e teoria social, Rio de Janeiro, v. 23, n.1, jan/jun., 2013.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Leandro Konder. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010a.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Tradução de B. A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2010b.

EUROSTAT. **Living conditions in Europe - poverty and social exclusion**. 2021. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2021/10/eurostat-pobreza-na-UE-out-2021.pdf>. Acesso em: 22 de fev. de 2022.

FMI. **Regional economic outlook Sub-Saharan Africa**: navigating a long pandemic. 2021. Disponível em: [file:///C:/Users/PC/Downloads/text%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/PC/Downloads/text%20(1).pdf). Acesso em: 17 de jan. de 2022.

FOLADORI, Guillermo. O metabolismo com a natureza. **Crítica Marxista**, Campinas, v. 1, n.12, p. 105-117, 2001. Disponível em: http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo7505folad.pdf. Acesso em: 10 de mar. de 2020.

FONTES, Virgínia. Marx, expropriações e capital monetário: notas para o estudo do imperialismo tardio. **Crítica Marxista**, São Paulo/SP, v. 26, p. 9-31, 2008.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo**: teoria e história. 2 ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/ Ed. EPSJV-Fiocruz, 2010.

FONTES, Virginia. Expropriações contemporâneas: um primeiro debate teórico. In: ALIAGA, Luciana; AMORIM, Henrique; MARCELINO, Paula (Orgs.). **Marxismo: teoria, história e política**. São Paulo: Alameda, 2011.

FONTES, Virgínia. A transformação dos meios de existência em capital – expropriações, mercado e propriedade. In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: L&PM, 2010.

GARCIA, Yuri. **O vampiro camaleônico**: uma análise de “Drácula” em suas múltiplas encarnações na literatura e cinema. Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Comunicação). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. 22 p.

GODELIER, Maurice. Modo de producción asiático y los esquemas marxistas de evolución de las sociedades. In: GODELIER, Maurice; MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Sobre el modo de producción asiático**. Barcelona: Ediciones Martínez Roca, S. A., 1972.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2004.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. Tradução de Waltensir Dutra. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1985.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41 ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IANNI, Octavio. **Escravidão e racismo**. São Paulo: Editora Hucitec, 1978.

IASI, Mauro. O Estado e a violência. **Blog da Boitempo**, São Paulo, out. 2013. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2013/10/16/o-estado-e-a-violencia/>. Acesso em: 16 de jan. de 2019.

JAMES, Cyril Lionel Robert. **Os jacobinos negros**: Toussaint L’Ouverture e a revolução de São Domingos. Tradução de Afonso Teixeira Filho. São Paulo: Boitempo, 2010.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LARA, Ricardo; MARANHÃO, César. Fundamentos do trabalho, “questão social” e Serviço Social. In: SOUZA, Edvânia Ângela de; OLIVEIRA E SILVA, Maria Liduína. (Orgs.) **Trabalho, questão social e Serviço Social**: a autofagia do capital. São Paulo: Cortez, 2019.

LEACOCK, Eleanor Burke. **Mitos da dominação masculina**: uma coletânea de artigos sobre as mulheres numa perspectiva transcultural. Tradução de Susana Vasconcelos Jimenez. São Paulo: Instituto Lukács, 2019.

LENIN, Vladimir Ilitch. **As três fontes e as três partes constitutivas do marxismo**. São Paulo: Global, 1983 (Coleção Bases nº 9).

LENIN, Vladimir Ilitch. **O Estado e a revolução**: o que nos ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução. Tradução de Aristides Lobo. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

LESSA, Sérgio. **Mundo dos homens**: trabalho e ser social. 3 ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

LUCE, Mathias Seibel. **Teoria marxista da dependência**: problemas e categorias – uma visão histórica. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

LUKÁCS, Georg. **Prolegômenos para a ontologia do ser social**: obras de Georg Lukács, volume 13. Tomo I. Tradução de Sérgio Lessa. Maceió: Coletivo Veredas, 2018a.

LUKÁCS, Georg. **Para uma ontologia do ser social volume 14**. Tomo II. Tradução de Sérgio Lessa. Maceió: Coletivo Veredas, 2018b.

LUPATINI, Márcio. Notas sobre as expropriações na “odisseia” do capital. In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

LUXEMBURG, Rosa. **Acumulação do capital**: estudo sobre a interpretação econômica do imperialismo. Tradução de Moniz Bandeira. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1970.

MALOWIST, Marian. A luta pelo comércio internacional e suas implicações para a África. In: OGOT, Bethwell Allan. **História geral da África**: do século XVI ao XVIII. Brasília: UNESCO, 2010.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. Tradução de Carlos Eduardo Silveira Matos, Regis de Castro Andrade e Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Coleção Os Economistas).

MARINNI, Ruy. Mauro. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, Roberta. *et al.* (Orgs.). **Ruy Mauro Marini**: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARTINS, Gabriel. Nem empregabilidade, nem empreendedorismo: crítica às soluções contemporâneas ao desemprego. In: MONTAÑO, Carlos (Org.). **O canto da sereia**: crítica à ideologia e aos projetos do “terceiro setor”. São Paulo: Cortez, 2014.

MARX, Karl. **Formações econômicas pré-capitalistas**. 4 ed. Tradução de João Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1985. (Coleção Pensamento Crítico).

MARX, Karl. Glosas Críticas Marginais ao artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social. De um prussiano”. **Revista Práxis** nº 05, 1995, Belo Horizonte/ MG.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Volume I, Tomo I. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: editora Nova Cultural, 1996a. (Coleção Os Economistas).

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Volume I, Tomo I. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: editora Nova Cultural, 1996b. (Coleção Os Economistas).

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. **Para a questão judaica**. Tradução de José Barata Moura. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica a filosofia do direito de Hegel**: introdução. Tradução de Lúcia Ehler. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MARX, Karl. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858. Esboços da crítica da economia política. Tradução de Mario Duayer e Nélío Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011a.

MARX, Karl. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. Tradução de Nélío Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011b.

MARX, Karl. **Crítica do Programa de Gotha**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012a.

MARX, Karl. **Salário, preço e lucro**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012b.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro II. O processo de circulação do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, Karl; ENGLES, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl; ENGLES, Friedrich. **A ideologia alemã**. Tradução de Álvaro Pina. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. **História das agriculturas no mundo**: do neolítico à crise contemporânea. Tradução de Cláudia F. Falluh Balduino Ferreira. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: NEAD, 2010.

MAZZEO, Antonio Carlos. **O voo de minerva**: a construção da política, do igualitarismo e da democracia no Ocidente antigo. São Paulo: Boitempo, 2009.

MAZZEO, Antonio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil**: origens da autocracia burguesa. 3ª ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

MAZZEO, Antonio Carlos. **Os portões do Éden**: igualitarismo, política e Estado nas origens do pensamento moderno. São Paulo: Boitempo, 2019.

MELLO, Alex Fiuza de. **Marx e a globalização do capitalismo**. Campinas/SP, 1998. (Tese de Doutorado-Universidade Estadual de Campinas/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas), 358 p.

MÉSZÁROS, István. **Produção destrutiva e Estado capitalista**. Tradução de Georg Toscheff e Marcelo Cipolla. 2 ed. São Paulo: Ensaio, 1996.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo à teoria da transição**. Tradução de Paulo Cesar Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.

MÉSZÁROS, István. **Estrutura social e formas de consciência II: a dialética da estrutura e da história**. Tradução de Rogério Bettoni. São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia**. Tradução de Magda Lopes e Paulo Cesar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2014.

MÉSZÁROS, István. **A montanha que devemos conquistar: reflexões acerca do Estado**. Tradução de Maria Izabel Lagoa. São Paulo: Boitempo, 2015.

MÉSZÁROS, István. **Para além do leviatã: crítica do Estado**. Tradução de Nélcio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2021.

MONTAÑO, Carlos. Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 110, p. 270-287, abr./jun. 2012.

MONTAÑO, Carlos. Introdução ao IV canto – A ideologia do desenvolvimento como “justiça social”: o neodesenvolvimentismo em questão. In: MONTAÑO, Carlos (Org.). **O canto da sereia: crítica à ideologia e aos projetos do “terceiro setor”**. São Paulo: Cortez, 2014.

MORUS, Thomas. **Utopia**. Tradução de Anah de Melo Franco. Brasília: Editora Universidade de Brasília/Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2004.

MOTA, Ana Elizabete. Regressão civilizatória e as expropriações de direitos e das políticas sociais. **Argumentum**, Vitória, v. 9, n. 3, p. 30-36, set./dez. 2017.

MOTA, Ana Elizabete; TAVARES, Maria Augusta. Trabalho e expropriações contemporâneas. In: MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angêla. (Orgs.). **Cenários, contradições e pelejas do Serviço Social brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2016.

NETTO, José Paulo. Desigualdade, pobreza e Serviço Social. **Em Pauta**. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. V. 19, 2007, p. 135-170.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. Apêndice à terceira edição: Cinco notas a propósito da “questão social”. In: NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NOVAIS, Fernando Antônio. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. 5 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1989.

OIT. **World Employment and Social Outlook: Trends 2021**. Geneva, ILO, 2021a. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_795453.pdf. Acesso em: 19 de dez. de 2021.

OIT. **Panorama laboral 2021 América Latina y el Caribe**. Lima, Peru, 2021b, 272 p. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---rolima/documents/publication/wcms_836196.pdf. Acesso em: 23 de jan. de 2022.

ONU. **International Migration 2020 Highlights**. 2020a. Disponível em: <https://www.un.org/en/desa/international-migration-2020-highlights>. Acesso em: 20 de dez. 2021.

ONU. **Mais de 4,2 bilhões de pessoas vivem sem acesso a saneamento básico**. 2020b. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/11/1733352#:~:text=Para%20a%20ONU%2C%20o%20acesso,c%C3%B3lera%20e%20a%20febre%20tifoide>. Acesso em: 22 de jan. de 2022.

ONU. *The State of Food Security and Nutrition in the World (SOFI)*. 2021. Disponível em: [file:///C:/Users/PC/Downloads/SOFI2021_Report_EN_FINAL_1%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/PC/Downloads/SOFI2021_Report_EN_FINAL_1%20(2).pdf) Acesso em: 04 de mar. de 2022.

OXFAM. **O vírus da desigualdade**. 2021a. Disponível em: file:///C:/Users/PC/Downloads/1611531366bp-the-inequality-virus110122_PT_Final_ordenado.pdf. Acesso em: 07 de fev. de 2022.

OXFAM. **O vírus da fome de multiplica**: uma receita mortal misturando conflitos armados, Covid-19 e crise climática acelera a fome no mundo. 2021b. Disponível em: file:///C:/Users/PC/Downloads/relatorio_The_Hunger_Virus_sem_embargo-1.pdf. Acesso em: 23 de fev. de 2022.

PAÇO-CUNHA, Elcemir. Karl Marx: elementos da determinação material da burocracia de Estado. In: PAÇO-CUNHA, Elcemir (Org.). **Marxismo e burocracia de Estado**. Campinas: Papel Social, 2017.

PANIAGO, Maria Cristina Soares. **O Estado no sistema do capital** – gênese e função social. 2019. Disponível em: http://www.cristinapaniago.com/yahoo_site_admin/assets/docs/Estado_no_sistema_do_capital_genese_e_funcao_social.4872907.pdf Acesso em: 14 de jan. de 2021.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Política social**: temas e questões. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens da nossa época. Tradução de Fanny Wrobel. 2 ed. Rio de Janeiro: Compus, 2000.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo (Colônia)**. 6 ed. São Paulo: Brasiliense, 1961.

ROSSI, Rafael Alves. **As revoltas de escravos na Roma antiga e o seu impacto sobre a ideologia e a política da classe dominante nos séculos II a.C. a I d.C.**: os casos da Primeira Guerra Servil da Sicília e da Revolta de Espártaco. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em História). Niterói/RJ, 2011, 209 p.

ROSTOVTZEFF, Mikhail. **História da Grécia**. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.

SANTOS NETO, Artur Bispo dos. **Universidade, ciência e violência de classe**. São Paulo: Instituto Lukács, 2014.

SANTOS NETO, Artur Bispo dos. **Capital e trabalho na formação econômica do Brasil**. São Paulo: Instituto Lukács, 2015a.

SANTOS NETO, Artur Bispo dos. **A expropriação do trabalho e o desafio operário**. Maceió: EDUFAL, 2015b.

SANTOS NETO, Artur Bispo. **Mundialização do capital**: imperialismo e subimperialismo. Goiânia/GO: Editora Phillos. 2020.

SILVA E SILVA, Maria Ozanira da.; YAZBEK, Maria Carmelita; COUTO, Berenice Rojas. Pobreza como categoria teórica e análise das matrizes que fundamentam o desenho e implementação dos PTCR. In: SILVA E SILVA, Maria Ozanira da. (Org.). **O mito e a realidade no enfrentamento à pobreza na América Latina**: estudo comparado de programas de transferência de renda no Brasil, Argentina e Uruguai. São Paulo: Cortez, 2016.

SIPRI. **Relatório Anual do Instituto Internacional de Pesquisas de Paz de Estocolmo**. 2020. Disponível em: <https://www.sipri.org/media/press-release/2020/global-military-expenditure-sees-largest-annual-increase-decade-says-sipri-reaching-1917-billion> Acesso em: 23 de fev de 2021.

SIQUEIRA, Luana. **Pobreza e Serviço Social**: diferentes concepções e compromissos políticos. São Paulo: Cortez, 2013.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**: investigação sobre sua natureza e suas causas. Tradução de Luiz João Baraúna. São Paulo: editora Nova Cultural, vol. I, 1996. (Coleção Os Economistas).

SOBOUL, Albert. **História da Revolução Francesa**. Tradução de Hélio Pólvora. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

TAVARES, Maria Augusta. Empreendedorismo e expropriação da subjetividade. In: BOSSETTI, Ivanete (Org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

TAVARES, Maria Augusta. **Informalidade e precarização do trabalho**: a nova trama da produção capitalista. São Paulo: Cortez, 2021.

THOMPSON, Edward Palmer. **A formação da classe operária inglesa 2**: a maldição de Adão. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

TONET, Ivo. **Método científico**: uma abordagem ontológica. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

TRASPADINI, Roberta Sperandio. América Latina: entre pontes, muros e oceanos. **Argumentum**, Vitória/ES, v. 8, n.1, p. 27-47, jan./abr. 2016.

TRINDADE, José Raimundo Barreto. O ovo da serpente: a dívida pública e os condicionantes históricos da formação do capitalismo. **Crítica Marxista**, São Paulo/SP, n. 46, p. 61-81, 2018.

TUCHMAN, Barbara Wertheim. **Um espelho distante**: o terrível século XIV. Tradução de Waltensir Dutra. 2 ed. Rio de Janeiro: José Olympio editora, 1989.

UNICEF. **Progresso sobre água potável, saneamento e higiene nas residências entre 2000-2020**. 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/guineabissau/pt/comunicados-de-imprensa/bilh%C3%B5es-de-pessoas-n%C3%A3o-ter%C3%A3o-acesso-%C3%A1gua-pot%C3%A1vel-saneamento-e-higiene-em>. Acesso em: 22 de jan. de 2022.

VALENTIM, Erika Cordeiro do Rêgo Barros; PERUZZO, Juliane Feix. Ideologia empreendedora: ocultamento da questão de classe e sua funcionalidade ao capital. In: **Temporalis**, Brasília/DF, ano 17, n. 34, jul./dez. 2017.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. Tradução de Carlos Nayfeld. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1975.

ZIEGLER, Jean. **Ódio ao Ocidente**. Tradução de Marcelo Mori, Maria Helena Trylinski e Mariclara de Oliveira. São Paulo: Cortez, 2011.

ZIEGLER, Jean. **Destruição em massa**: geopolítica da fome. Tradução de José Paulo Netto. São Paulo: Cortez, 2013.